

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 139

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	42\$000	72\$000
Semestre.....	21\$000	36\$000
Número do dia.....		3309
Número atrasado.....		7400

a mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha do pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria de Expediente e do Pessoal, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis, dos Departamentos Nacionais da Produção Animal e da Produção Vegetal e do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.352, de 7 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.376, de 11 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.377, de 12 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.378, de 12 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.398, de 13 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.399, de 13 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.400, de 14 de junho de 1934.
- Decreto n. 24.401, de 14 de junho de 1934.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 11 de junho (R.)
- Ministério da Marinha — Decretos de 14 de junho.
- Ministério da Guerra — Decretos de 14 de junho.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 de junho.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 24 de maio.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 5 de junho.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.352 — DE 7 DE JUNHO DE 1934

§ Cria no Corpo de Saúde da Armada o Quadro de Cirurgiões Dentistas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha e, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1º Fica criado no Corpo de Saúde da Armada o Quadro de Cirurgiões Dentistas, que se comporá:

- 1 capitão de corveta (um).
- 3 capitães tenentes (três).
- 8 primeiros tenentes (oito).
- 12 segundos tenentes (doze).

Parágrafo único. Os atuais cirurgiões dentistas, efetivados pelo decreto n. 21.740, de 18 de agosto de 1932, serão incluídos nesse quadro em ordem de rigorosa antiguidade, ficando um segundo tenente, excedente ao número fixado para esse posto, agregado até ser aproveitado na primeira vaga que ocorrer.

Art. 2.º As promoções resultantes da criação do referido Quadro reger-se-ão pelas leis e disposições em vigor que regulam as promoções dos oficiais do Corpo de Saúde da Armada.

Parágrafo único. O posto de capitão de corveta só será preenchido depois de um ano da publicação deste decreto, obedecendo inicialmente à quota de antiguidade.

Art. 3.º As vagas que ocorrerem no primeiro posto serão preenchidas por concurso de acordo com as instruções que forem organizadas e aprovadas pelo ministro da Marinha.

Art. 4.º São extensivas aos oficiais do Quadro de Cirurgiões Dentistas as disposições sobre deveres militares, vencimentos e vantagens, direitos, regalias, reserva, reforma, agregação e outras atinentes aos oficiais do Corpo de Saúde da Armada.

Art. 5.º Fica mantido o disposto no decreto n. 23.106, de 19 de agosto de 1923, referente à transferência para a reserva de 1.ª classe dos cirurgiões dentistas efetivados pelo decreto aludido no parágrafo único do art. 1.º deste decreto.

Art. 6.º Os deveres profissionais serão regulados em instruções que oportunamente forem expedidas.

Art. 7.º É computável para efeito de reserva ou reforma o tempo de serviço prestado como contratado na Marinha de Guerra.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 24.376 — DE 11 DE JUNHO DE 1934

Autoriza a construção de nove contra-torpedeiros, três dos quais, no Brasil

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve, de acordo com o estabelecido no decreto número 21.514, de 11 de junho de 1932, autorizar o ministro de Estado dos Negócios da Marinha a mandar construir, por quem maiores vantagens oferecer, nove (9) contra-torpedeiros, dos quais três (3) devem ser construídos no Brasil, de preferência nas carreiras do Novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.377 — DE 12 DE JUNHO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, a Companhia Brasileira de Petróleo, sociedade anônima, com sede na Capital Federal, a:

- 1) Contratar o arrendamento de terrenos pertencentes a particulares, situados no município de Reserva, no Estado do Paraná, para o fim de pesquisar petróleo;
- 2) Celebrar contratos de opção de compra dos aludidos terrenos; e
- 3) Adquirir as jazidas de petróleo porventura existentes no sub-solo dos mesmos.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro

de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n. 23.936, de 27 de fevereiro de 1934, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, sem privilégio, a Companhia Brasileira de Petróleo, sociedade anônima, com sede na Capital Federal, a:

1) Contratar o arrendamento de terrenos pertencentes a particulares, situados no município de Reserva, no Estado do Paraná, para o fim de pesquisar petróleo;

2) Celebrar contratos de opção de compra dos aludidos terrenos; e

3) Adquirir as jazidas de petróleo porventura existentes no sub-solo dos mesmos;

mediante as seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos de arrendamento e de opção de compra dos terrenos, bem como para a aquisição das jazidas de petróleo, porventura existentes no sub-solo dos referidos terrenos, é de um ano, contado da data deste decreto, devendo a concessionária apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro de trinta dias, contados da data da terminação daquele prazo, para serem submetidos a exame e aprovação, certidão dos mencionados contratos e traslado ou certidão de escritura pública de compra e venda das jazidas acima aludidas, firmada, em cartório, com a firma do tabelião devidamente reconhecida em tabelião da Capital Federal; juntamente com estes documentos, deverá a concessionária apresentar um mapa, em tela e cópia, dos terrenos contratados, mapa esse contendo todos os detalhes necessários a uma perfeita identificação dos mesmos, inclusive uma relação das áreas expressas em hectares, — sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1.º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

II — As áreas dos terrenos contratados não poderão exceder de quatro mil hectares.

Art. 2.º O prazo para a realização das pesquisas de petróleo, a que se refere o presente decreto de autorização, é de quatro anos, contados da data da terminação do prazo para a apresentação dos documentos a que se refere o item I do art. 1.º, devendo os trabalhos de pesquisa serem orientados de acordo com o plano técnico abaixo transcrito e já aprovado pelo Governo, em 19 de abril de 1933, quando, à mesma companhia, foi concedida autorização para pesquisa de petróleo, em virtude do decreto n. 21.414, de 17 de maio de 1932:

1.º ano — Execução de levantamentos topográficos precisos nas áreas já demarcadas e contratadas. Levantamento de detalhes, curvas de nível, estradas, não só nas áreas contratadas, como nas áreas limítrofes que interessarem;

2.º ano — Execução do levantamento geológico da região, estudo da orientação das camadas; triangulação visando a localização das sondagens; determinação do número de sondagens mais convenientes; sua localização e distribuição;

3.º ano — Construção de estradas necessárias para transporte do material, preparo do terreno, construção de acampamentos para operários; construção de linhas telefônicas; abastecimento d'água; construção de sub-estação de força; construção de armazéns e de oficinas; aquisição de maquinismos;

4.º ano — Transporte e montagem dos maquinismos. Início das sondagens geológicas.

I — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que os terrenos estão satisfatoriamente pesquisados, é que a concessionária poderá promover, mediante requerimento ao ministério referido, o aproveitamento do petróleo porventura existente no sub-solo dos terrenos a que se refere o presente decreto de autorização;

II — A concessionária deverá trazer o Ministério da Agricultura ao par da marcha dos trabalhos de pesquisa, obrigando-se para isso a apresentar anualmente, sem prejuízo de quaisquer informações que lhe sejam solicitadas, um relatório dos trabalhos executados de acordo com o plano técnico mencionado neste artigo, o qual não poderá ser alterado sem prévia autorização do Ministério da Agricultura;

III — A concessionária deverá permitir e facilitar a visita de funcionários do Ministério da Agricultura, devidamente autorizados, aos terrenos contratados, prestando-lhes todas as informações que lhe forem solicitadas sobre os trabalhos em execução;

IV — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, si o julgar necessário, para orientar melhor a marcha dos trabalhos;

V — De todo o petróleo encontrado, nos trabalhos de pesquisa, a concessionária poderá utilizar-se apenas de duzentas toneladas, para os fins de análises e outros estudos que se tornarem necessários;

VI — Na conclusão das pesquisas, a concessionária apresentará ao Ministério da Agricultura um relatório completo dos trabalhos executados, junto com um mapa detalhado das áreas pesquisadas, com todas as indicações geológicas e estruturais obtidas;

VII — A concessionária não poderá transferir o direito que houver sobre as áreas petrolíferas, sem expresso consentimento do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Guilherme E. Hermsdorf.

(C — 1.616 — 16-6-934 — 107\$100)

DECRETO N. 24.378 — DE 12 DE JUNHO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, a St. John del Rey Mining Co. Ltd. a contratar a pesquisa de ouro e outros metais preciosos nas propriedades denominadas Pari, Leite, Gaspar, Bai, Pitangui e Lavras Velhas, pertencentes aos Srs. Percy Murley Gotto, William Turner Atherton e D. Mary Goldsmith Gerrard, bem como no Patrimônio da Capela de Florália, pertencente ao Arcebispado de Mariana, — todas situadas no município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, podendo também celebrar contratos de opção de compra das mesmas propriedades.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1.º do decreto número 20.769, de 16 de dezembro de 1931, e os termos do decreto n.º 23.936, de 27 de fevereiro de 1934; decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, sem privilégio, a St. John del Rey Mining Co. Ltd. a contratar a pesquisa de ouro e outros metais preciosos nas propriedades denominadas Pari, Leite, Gaspar, Bai, Pitangui e Lavras Velhas, pertencentes a Percy Murley Gotto, William Turner Atherton e D. Mary Goldsmith Gerrard, bem como no Patrimônio da Capela de Florália, pertencente ao Arcebispado de Mariana, — todas situadas no município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, podendo também celebrar contratos de opção de compra das mesmas propriedades, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para celebração dos contratos de arrendamento e de opção de compra das propriedades a que se refere este artigo é de seis (6) meses contados da data deste decreto, devendo a concessionária apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro de trinta (30) dias contados da data da terminação daquele prazo, para serem submetidos a exame e aprovação, certidão dos mencionados contratos e um mapa, em tela e cópia, dos terrenos contratados, mapa esse contendo todos os detalhes necessários a uma perfeita identificação dos mesmos, inclusive uma relação das áreas expressas em hectares, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1.º do decreto n.º 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

Art. 2.º A concessionária deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de três (3) meses, contados da data de aprovação dos documentos exigidos no item I do art. 1.º, um plano de pesquisa das propriedades acima aludidas, para ser submetido a exame e aprovação;

I — Os trabalhos de pesquisa poderão ser realizados somente depois da aprovação do plano a que se refere este artigo;

II — Somente depois de obtida do Ministério da Agricultura a certidão de que as propriedades estão satisfatoriamente pesquisadas, certidão esta que poderá ser dada somente depois do exame e aprovação do relatório circunstanciado de pesquisas que o concessionário deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo que lhe for fixado, quando da aprovação do plano a que se refere o art. 2.º deste decreto, — é que o concessionário poderá promover a sua lavra, para o que deverá requerer ao Governo a necessária autorização;

III — O Governo Federal fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo intervir, se o julgar necessário, para orientar melhor a marcha dos trabalhos;

IV — De todo o minério extraído nos trabalhos de pesquisa, a concessionária poderá utilizar-se apenas de cinco toneladas para fins de análise, estudos de tratamento metalúrgico e outros que se fizerem necessários;

V — A concessionária deverá permitir e facilitar a visita de funcionários do Ministério da Agricultura, devidamente autorizados, às propriedades contratadas, aos quais deverá prestar todas as informações que lhe forem solicitadas sobre os trabalhos de pesquisa em execução.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das obrigações constantes do presente decreto de autorização importará na caducidade do mesmo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Guilherme E. Hermsdorf,

Encarregado de Expediente da Agricultura na ausência do ministro.

(C. 1.576 — 16-6-934 — 73\$400)

DECRETO N. 24.398 — DE 13 DE JUNHO DE 1934

Publica a adesão da Suécia à Convenção da União de Paris para proteção da propriedade industrial, Haia, 1925

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão da Suécia à Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para proteção da propriedade industrial, revista em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925 — segundo comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Suíça nesta capital, em nota cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Cavalcanti de Lacerda.

TRADUÇÃO OFICIAL

1 de junho de 1934

Legação da Suíça no Brasil:

Sr. ministro:

Por ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, por nota de 40 de abril último, a Legação da Suíça em Berna notificou ao Conselho Federal Suíço a adesão do seu Governo ao texto da Haia da Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para proteção da propriedade industrial.

O Governo sueco deseja, em conformidade com o artigo 16 do referido acordo, que sua adesão entre em vigor a partir de 1 de julho de 1934.

Pedindo a V. Ex. queira tomar nota do que precede, aproveito a oportunidade, Sr. ministro, para apresentar a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração.

Gertsch.

A S. Ex. o Sr. embaixador Cavalcanti de Lacerda, ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 24.399 — DE 13 DE JUNHO DE 1934

Indulta praças da Armada

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e em homenagem à data de 11 de junho, comemorativa da batalha naval do Riachuelo:

Resolve indultar as praças da Armada, condenadas ou aguardando processo pelo crime de deserção, e aquelas que, tendo incorrido no mesmo crime, se apresentarem nesta cida-

de, dentro do prazo de trinta (30) dias, e nos Estados, nas respectivas Capitânicas dos Portos, no prazo máximo de noventa (90) dias.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães

DECRETO N. 24.400 — DE 14 DE JUNHO DE 1934

Extingue o lugar de preparador e cria um de desenhista-cartógrafo na Escola de Estado-Maior

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que Horácio de Gusmão Coelho era preparador da Escola de Estado-Maior quando foi demitido em 1925 em consequência de sua atuação nos movimentos revolucionários;

Que, em virtude da revolução vitoriosa em 1930, foi reincluído na mesma Escola, como adido;

Que, em 1931, foi colocado como preparador-conservador, enquanto os preparadores passaram a desenhistas-cartógrafos com vencimentos superiores aos seus,

Decreta, usando das atribuições constantes do art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Art. 1.° Fica extinto o lugar de preparador da Escola de Estado-Maior e aumentado um de desenhista-cartógrafo, com os vencimentos estabelecidos para os existentes.

Parágrafo único. A diferença de vencimentos na importância de quatro contos e oitocentos mil réis correrá, no atual exercício financeiro, à conta da verba 18° — Eventuais — Consignação Pessoal — do orçamento do Ministério da Guerra.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.401 — DE 14 DE JUNHO DE 1934

Inclue no Asilo de Inválidos da Pátria um soldado inutilizado para o serviço

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição constante do art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. É considerado incluído no Asilo de Inválidos da Pátria, para efeito de gozo dos benefícios e vantagens atribuídos aos asilados, o soldado Raul Dias Batista, do 1° grupo de artilharia de montanha, visto haver se inutilizado em serviço; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.324 — DE 1 DE JUNHO DE 1934

Estabelece novas bases e percentagens para cobrança das taxas de armazenagem e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que a nova Tarifa Aduaneira não mais indicará o "razão" entre a importância dos direitos e o valor oficial das mercadorias;

Considerando que o cálculo da armazenagem aduaneira, de acordo com a legislação em vigor, tem por base esse valor oficial, determinado em função dos direitos e da respectiva razão;

Considerando a consequente necessidade de se estabelecerem novas bases para o cálculo da armazenagem devida, independentes do aludido fator;

Considerando a conveniência de se abolir a cobrança da armazenagem em dobro, no caso de ser excedido o prazo para o despacho direto ou sobre água de mercadorias;

Considerando, finalmente, que não é justo que fique sem nenhuma remuneração o armazenamento, em geral muito prolongado, de mercadorias, cujo produto da venda em leilão é insuficiente para cobrir os direitos de importação e as taxas devidas às empresas portuárias;

Decreta:

Art. 1.° As mercadorias depositadas nos armazéns das alfândegas e mesas de rendas ou das empresas exploradoras de serviços portuários estão sujeitas ao pagamento de armazenagem, seja qual for a sua procedência ou destino.

Parágrafo único. Excetuam-se os objetos e mercadorias mencionados nos ns. 1 a 3, 5, 9 a 14, 17, 18 e 20 do art. 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Art. 2.° A armazenagem é devida desde o dia da entrada das mercadorias nos armazéns, cais, pontes ou depósitos, até ao de sua saída e, salvo relativamente as mercadorias pertencentes a navios arribados, será cobrada pela forma seguinte:

a) sobre os direitos de importação integrais que competirem às mercadorias taxadas na tarifa aduaneira aprovada pelo decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934;

b) sobre os valores comerciais das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa.

§ 1.° Nos dois casos previstos neste artigo serão aplicadas as percentagens abaixo, por períodos de 30 dias ou fração:

1 % durante os primeiros 30 dias;

1,5 % durante os subsequentes 30 dias até 60;

2 % durante os subsequentes 30 dias até 90;

2,5 % durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria.

§ 2.° Não se cobrará armazenagem alguma compreendida dentro dos oito dias úteis que se seguirem à data do pagamento do despacho, se nesse espaço de tempo se efetuar a retirada da mercadoria.

§ 3.° O prazo de 8 dias a que se refere o parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo chefe da repartição, que fixará novo prazo, quando a demora na saída for motivada por ausência de serviço, embarço da repartição fiscal ou da administração portuária, erro ou falta por parte dos seus empregados.

Art. 3.° Decorrido o novo prazo de que trata o § 3° do artigo antecedente sem ter se efetuado a saída da mercadoria, será a armazenagem calculada em dobro, desde a data em que se vencer a que já houver sido paga.

Excetuam-se os casos seguintes:

1°, de serem resolvidas a favor das partes as questões por elas movidas ou de prover a demora de fato alheio, tanto à vontade dos empregados fiscais como à dos donos das mercadorias, pagando-se somente, em tais circunstâncias, a armazenagem simples;

2°, de serem decididas a favor das partes as questões suscitadas pelos empregados fiscais, e de que houver resultado a demora, hipótese em que nenhuma armazenagem mais será cobrada.

Parágrafo único. As exceções do presente artigo só têm aplicação nos casos de demora no desembarço das mercadorias, cujos direitos aduaneiros e outros impostos e taxas arrecadados pelas alfândegas e administrações portuárias, já tenham sido pagos e não nos ocorrentes em fases anteriores do processo do despacho.

Art. 4.° As mercadorias despachadas sobre água ou diretamente e que tiverem de transitar pelos cais, pontes, armazéns ou depósitos alfândegados, gozarão de isenção completa do pagamento de armazenagem, quando tiverem saída até às 16 horas do sexto dia, contado a partir daquele em que tiver sido iniciada a respectiva descarga.

Parágrafo único. Se o prazo estabelecido neste artigo for excedido, as mercadorias não retiradas incidirão na armazenagem, que será cobrada de acordo com o que determina o art. 2°.

Art. 5.° A armazenagem das mercadorias agressivas, corrosivas, explosivas, inflamáveis e oxidantes, será cobrada aplicando-se o dobro das percentagens constantes do art. 2°.

Art. 6.° Salvo os casos previstos nos arts. 3° e 5°, em nenhum outro será cobrada armazenagem dobrada.

Art. 7.° O produto da arrematação das mercadorias sujeitas a direitos de importação e obrigadas ao pagamento de taxas de armazenagem a empresas portuárias, quando insuficiente para satisfação integral dos onus devidos, será adjudicado proporcionalmente à Fazenda Nacional e às ditas empresas, não cabendo a estas quinhão maior.

Art. 8.° Este decreto entrará em vigor desde que se torne obrigatória a cobrança das taxas da nova Tarifa das Alfândegas aprovada pelo decreto citado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha

Ministério da Educação e Saúde Pública

(*) Por decreto de 11 de junho de 1934 foi exonerado o Dr. Milton Viaga das funções de inspetor, interino e em comissão, de estabelecimento de ensino secundário no Estado do Paraná.

(*) Por outros da mesma data foram nomeados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimento de ensino secundário:

No Estado de Pernambuco:

Morse Sarmiento Pereira de Lira.

No Estado do Espírito Santo:

Odilon Lopes Rezende.

No Distrito Federal:

Dr. Danton Jobin.

No Estado do Rio Grande do Sul:

José Ferraz.

No Estado de Mato Grosso:

Fernando de Barros.

Ministério da Marinha

Por decretos de 14 de junho corrente, foram:

Tornado sem efeito o decreto de 12 de abril último, que nomeou o capitão de fragata Leopoldo de Gomensoro para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Ceará.

Nomeados:

O capitão de corveta João Pedro de Sousa Lobo para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Ceará.

Francisco de Sousa para exercer o cargo de conservador do Gabinete de Química da Escola Naval, exonerando-o do de servente do mesmo gabinete.

Olivar Figueiredo de Oliveira para exercer o cargo de servente do Gabinete de Química da Escola Naval.

Aposentado, *ex-officio*, Norberto Flores no lugar de primeiro faroleiro, adido à Diretoria de Navegação da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e achar-se inválido para nele continuar.

Concedidas:

A "Medalha da vitória" ao capitão de longo curso da Marinha Mercante Domingos Gavinha.

A "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao capitão de longo curso da Marinha Mercante Domingos Gavinha, e

Referente a um semestre, ao sub-oficial escrevente, do Corpo de sub-oficiais da Armada José Monteiro da Silva Filho, e ao terceiro sargento n. 4.632, — AE — EL — Libio Rosa.

Ministério da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Concedeu-se aposentadoria:

De acordo com os artigos 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a João Anibal do Amaral Filho no lugar de servente do Depósito Central de Material Bélico, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido;

De acordo com os artigos 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a João Rodrigues Veiga no lugar de manipulador de 1ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido;

(*) Reproduzem-se por haverem sido publicados com incorreções.

Nos termos do decreto n. 5.565 de 5 de novembro de 1928 combinado com os artigos 121 da lei número 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 73 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Lourenço José de Farias no lugar de servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Diretoria de Intendência da Guerra, com todos os vencimentos, visto achar-se compreendido no citado decreto n. 5.565.

— Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, § 3, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento, escrevente, Tancredo Francisco de Lourival, em serviço no Departamento do Pessoal da Guerra, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761 de 19 de março de 1931, ao cabo Manuel Moura da Silva, do 21º batalhão de caçadores.

Considerou-se convocado ao serviço ativo do Exército e promovido ao posto de major, por serviços relevantes, praticados em setembro de 1932, o capitão reformado Jocelin Carlos Franco de Sousa.

Foi considerado nomeado 2º tenente para a arma de aviação o 2º tenente em comissão Tomás Mena Barreto Monclaro, em 17 de outubro de 1927, data do acidente em que faleceu, sem direito à percepção de vantagens atrasadas.

Foi considerado reformado o soldado Vicente José dos Santos, da 2ª companhia de estabelecimentos, falecido em 3 de outubro de 1930, em consequência de ferimentos recebidos em combate.

Foi declarado:

Sem efeito o decreto de 26 de abril último, nomeando Valdemar Raoul para o lugar de 2º químico da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, em face da desistência que fez;

Licenciado o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Raimundo Zeno Ferreira, convocado para o serviço ativo, visto ter sido nomeado para função pública civil;

Nos termos do art. 3º, letra b, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, licenciado o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço ativo, João Conceição de Abreu, de cavalaria, percebendo as vantagens estabelecidas no § 1º do referido art. 3º, com as restrições em vigor, visto contar mais de 10 anos de praça;

Nos termos do art. 3º, letra a, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, licenciados, conforme pediram, os segundos tenentes da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocados para o serviço ativo, Severino José de Oliveira, de infantaria, e Vitor da Veiga Freitas, da cavalaria, percebendo as vantagens estabelecidas por aquele decreto, com as restrições em vigor, visto contarem mais de 10 anos de praça.

Foram nomeados:

2º suplente de auditor da 2ª circunscrição de Justiça Militar, pelo prazo de dois anos, o bacharel Alvaro Agostini de Vilalba Alvim;

De acordo com o art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1924, segundos tenentes da 2ª classe da reserva de 1ª linha, no quadro das armas abaixo indicadas, para servirem na 2ª Região Militar, os aspirantes a oficial:

Leonardo Yancey Jones Júnior e Joaquim Lopes de Figueiredo, artilharia; e Carlos Ximenes Fabra e Alvaro de Brito Alamberti, infantaria;

No Laboratório Químico Farmacêutico Militar manipulador de 2ª classe o de 3ª classe Alberto Pais da Rosa;

No Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, encaixotador o servente Benvindo da Fonseca Dória e servente o reservista Solidônio de Sousa Franca;

Servente do Depósito Central do Material Bélico o reservista José Genésio Barbosa;

Na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, contra-mestres de 1ª classe, por antiguidade, os de 2ª classe Francisco Gomes de Lima e João Alfredo de Góes, contra-mestre de 2ª classe, e operário de 1ª classe Leonísio Antônio Duarte.

Foi reformado, com as vantagens constantes do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, como 1º tenente, o 1º tenente em comissão Plínio Faelante da Câmara Lima, vista ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Foi transferido, na arma de infantaria, o major Odílio Denis do quadro ordinário para o suplementar e os capitães Carlos Ribeiro Rabelo da 3ª companhia para a 2ª companhia, do Batalhão de Guardas e Renato Rodrigues Ribas do quadro ordinário para o suplementar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 8 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve considerar o engenheiro ajudante de seção da extinta I. F. de Portos, Rios e Canais, Frederico César Burlamaqui, como engenheiro chefe de seção, interino, da mesma Inspetoria, a partir de 1 de abril de 1934, data em que foi designado para esse último cargo. (N. 1.427-34).

Resolve nomear o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira para exercer, em comissão, o cargo de chefe de seção técnica da Administração Central da I. F. de Obras contra as Secas. (N. 8.935-34).

Resolve nomear o chefe de seção técnica, em comissão, da Administração Central da I. F. de Obras contra as Secas, engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Federal de Obras contra as Secas. (N. 8.935-34).

Resolve promover, por pontos de classificação em concurso, a 2ª oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte, o auxiliar de 1ª classe João Toscano de Brito. (N. 9.767-34).

Resolve promover, por merecimento, a carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, o carteiro auxiliar, Primo Gonçalves Furquim. (N. 10.152 de 1934).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimentos despachados

Bacharel Aurélio Castelo Branco. — Concedida a prorrogação, por 20 dias, para assumir o exercício de procurador da República na Seção de São Paulo.

Diretoria do Interior

Expediente de 15 de junho de 1934

Requerimentos despachados

João Ferreira dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. Junte folha corrida e atestado de bons antecedentes, do Instituto de Identificação.

Guilherme Augusto Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de possuir imóvel transcrito em seu nome.

Por portaria de 16 de junho de 1934, foi declarado cidadão brasileiro:

João Galo, natural da Itália, nascido a 19 de janeiro de 1890, filho de Braz Galo e de Antônia Granade, casado, residente nesta Capital.

Imprensa Nacional

Dia 16 de junho de 1934

Ofícios remetidos:

N. 1.515 — Ao Sr. diretor da Imprensa Naval, remetendo o ofício n. 405, de 9 do corrente, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, que, por equívoco foi entregue e aberto nesta repartição.

Ns. 1.516 e 1.517 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 13 e 14 do corrente mês.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1934 551:165\$400
De 1 a 13 de junho de 1934 40:407\$800

Total 591:573\$200

Em igual período de 1933 589:256\$300

Diferença para mais em 1934. 2:316\$900

Imprensa Nacional, 14 de junho de 1934. — O tesoureiro, G. Gatramby. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 15 de junho de 1934. — Machado Júnior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 24 de abril de 1934, foi nomeado o economista almoxarife do extinto Patronato Agrícola "João Coimbra", Abiatar Guaraná, para exercer o mesmo cargo no Aprendizado Agrícola de Pernambuco, da Diretoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O decreto vigorará, para todos os efeitos, a partir de 1 do mês de abril de 1934.

Foram apostilados os decretos dos seguintes funcionários:

João Marcelo da Costa, fiscal de prensa da 3ª Seção Técnica da Diretoria de Plantas Têxteis, que passa a exercer igual cargo na Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a partir de 1 de abril do corrente ano.

Otávio Correia Guamá, que passa a exercer o cargo de sub-classificador da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a partir de 1 de abril do corrente ano.

Gladstone Botto Sampaio, fiscal de prensa da 3ª Seção da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, que passa a exercer igual cargo na Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, do Departamento da Produção Vegetal, a partir de 1 de abril do corrente ano.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Maria Clécia do Amaral Morrison, para o cargo de auxiliar da Diretoria Geral de Contabilidade do mesmo Ministério.

De janeiro a maio de 1934 551:165\$400
De 1 a 14 de junho de 1934 43:024\$400

Total 594:189\$800

Em igual período de 1933 591:204\$500

Diferença para mais em 1934. 2:985\$300

Imprensa Nacional, 15 de junho de 1934. — O tesoureiro, A. Catramby. Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 16 de junho de 1934. — Machado Júnior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO MINISTÉRIO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 15 de junho de 1934

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade: N. 190 M — Devolvendo a conta número 13.183, de R. Veiga & Com., com

a declaração de fornecimento do material.

N. 191 M — Remetendo, devidamente testadas, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de luz elétrica, no 1º trimestre deste ano, ao Hospital de Triagem.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 192 M — Enviando o orçamento e as especificações para os diversos serviços a realizar nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro:

N. 193 M — Dando parecer e devolvendo a proposta apresentada pela firma Virgílio Guimarães & Comp., para diversas obras a realizar nessa Faculdade.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1934

Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 2.193 — Havendo o Sr. diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro solicitado providências no sentido de ser entregue pelo Tesouro Nacional ao tesoureiro da mesma faculdade, Gastão Afonso de Mesquita Barros, a título de suprimento, a importância necessária para atender ao pagamento de despesas do pessoal variável, nos meses de abril a junho do corrente ano, consulta sobre a possibilidade de, legalmente, ser satisfeita a aludida solicitação.

Dia 4

Requerimento despachado

União Artística Operária, de Floriano, Estado do Piauí, pedindo subvenção para o 1º semestre de 1934. — Em face dos pareceres, não posso atender. Em 12-6-34.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1934

Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.188 — Transmite o processo concernente à habilitação ao monte-pio requerida por D. Aristéa Pais Leme de Albuquerque Melo, viúva do 1º oficial da Secretaria do Hospital Nacional de Psicopatas, Angelo Carlos de Albuquerque Melo, falecido em 29 de março de 1934.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.189 — Transmite o processo concernente à habilitação ao monte-pio requerido por D. Almehy Merob do Nascimento.

— Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 2.190 — Afim de ser presente à Diretoria da Colônia de Psicopatas, Homens, devolve a folha que acompanhou o ofício n. 735, de 29 de maio último, na qual o diretor daquela colônia figura com vencimento superior ao discriminado na tabela orçamentária.

— Sr. ministro:

N. 2.192 — Em aditamento ao ofício n. 2.007, de 29 de maio findo, comunica que o adiantamento de 15:500\$ a ser entregue ao tesoureiro da Biblioteca Nacional, Adolfo Jacome Martins Pereira Filho, é para ocorrer às despesas com aquisição de livros, no período de junho, julho e agosto do corrente ano, e não como foi declarado no referido ofício.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.194 — Solicita providências no sentido de ser posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Florianópolis (Santa Catarina), e de pronto entregue ao interventor federal, no mesmo Estado, a importância de 171:000\$ que o Governo concedeu, de acordo com o decreto n. 24.271, de 21 de maio de 1934, àquele Estado, como auxílio ao serviço de nacionalização do ensino, nos termos do art. 22 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.198 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, envia uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Piauí, referente ao ano de 1933.

Idêntico ao contador geral da República.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.200 — De 26\$300, a Olavo José Coutinho Júnior, motorista de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1932.

N. 2.201 — De 22\$200, a Júlio Fernandes, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1932.

N. 2.202 — De 82\$, a Efraim João Barbosa, ajudante de guarda geral das linhas adutoras da Inspetoria de Águas e Esgotos, a importância de 82\$, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1932.

N. 2.203 — De 62\$900, a Daniel de Sousa, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos, a importância de 62\$900, por serviços extraordinários prestados no período de dezembro de 1932.

N. 2.204 — De 33\$300, a Graciano Gomes, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos, a importância de 33\$300, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1932.

N. 2.205 — De 40\$500, a Pedro Augusto Capela, soldador de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1932.

N. 2.206 — Solicita providências afim de que seja posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná a quantia de 500:000\$, para pagamento das despesas com a construção do edifício destinado à Escola de Aprendizes Artífices, naquele Estado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba — Paraná:

N. 2.207 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal a importância de 500:000\$, para pagamento das despesas com a construção do edifício destinado à Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1934

Avisos expedidos:

N. E/254 — Ao presidente do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando aprovação da medida tomada em virtude do pa-

recer n. 19, a Comissão de Ensino e recursos, que autoriza, no corrente ano letivo, a realização de duas provas parciais, apenas, em cada disciplina, uma para cada período, na Faculdade de Medicina e na Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, nos prazos estatuidos no citado parecer.

N. E.255 — Ao diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, atendendo ao pedido do Diretório Acadêmico da referida escola, isto é, estendendo a medida constante do aviso acima, àquele instituto de ensino superior.

N. E/258 — Ao diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, declarando que os alunos que obtiveram médias suficientes para promoção, em 1933, e não se matricularam na série imediata, unicamente por falta de pagamento das respectivas taxas, poderão ainda satisfazer essa exigência legal para efetividade da promoção, desde que, em cada caso, o Conselho Técnico Administrativo daquela escola opine favoravelmente.

Requerimentos despachados:

N. 2.559 — Lauro Ribeiro Sanches. — Proceda-se como propõe o Sr. diretor da Escola Politécnica.

N. 6.171 — Manuel Martins Peixoto. — O assunto já foi resolvido pelo decreto 24.310, de 30/5/34.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1934

Comunicou-se:

N. P/2.060 — Ao diretor do Museu Nacional que o Sr. Chefe do Governo Provisório, no processo referente ao recurso interposto pelo Dr. Jorge Henrique Augusto Padberg Drankpol, exarou, em 29/5/34, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, tendo como válido o concurso."

N. E/2.079 — Ao presidente da Comissão de Censura Cinematográfica, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de H. de Almeida Filho, exarou, em 8/6/34, o seguinte despacho:

"Atendido, na forma dos pareceres."

N. E/2.035 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, que, no processo referente ao requerimento do aluno daquela Faculdade, José de Moraes, o Sr. ministro proferiu, em 6/6/34, o seguinte despacho:

"A vista das informações, não pode ser atendido."

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 2.104 — Jorge Henrique Augusto Padberg Drankpol. — Nego provimento ao recurso, tendo como válido o concurso."

Pelo Sr. ministro:

N. 2.179 — José de Moraes. — A vista das informações, não pode ser atendido.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1934

Registro de diplomas:

Gumercindo Pires Monteiro, Benedito Santa Lucci, Alexandre Salomão Keller, Alvaro Peixoto Barbosa, Melquiades Peixoto Barbosa, Nicolau Goldberger, Otto Kraemer, Alvaro Leite da Azevedo. — Indeferidos.

Weaker Socrates do Nascimento. — Já estando registrado nada há o que deferir.

Pilon Jacques Emile Paul, Antônio Carlos de Oliveira, Reidar Ursin Knudsen, Augusto Benedito Ottoni, José Marinho de Andrade, Fritz Richter, Genaro de Menezes Povoá e Edgard Silveira d'Avila. — Dirijam-se aos respectivos Conselhos Regionais, com os documentos anexados às suas petições, inclusive os diplomas.

Registro de professores:

Leonidas Lopes de Oliveira. — Deferido.

Miguel Ovíra Ollé. — Deferido em ciências físicas e naturais e em desenho.

José Pio Borges de Castro. — Autorizada a restituição da carteira requerida, mediante recibo.

Elsa de Almeida de Oliveira. — Autorizada a restituição da carteira eleitoral mediante recibo e da certidão expedida pela Escola Nacional de Belas Artes, mediante traslado.

Marciano Rodrigues da Silva Neto. — Deferido.

Décio Pio Borges de Castro. — Autorizada a restituição da carteira requerida, mediante recibo.

Marina Riedy do Nascimento e Silva. — Autorizada a restituição dos documentos mediante traslado com exceção da carteira de identidade, que será entregues mediante recibo.

Hilda Diniz Nascimento e Silva. — Idem.

Américo Fiuza de Castro. — Autorizada a restituição da carteira de identidade, mediante recibo.

Maria Augusta Bitencourt. — Autorizada a restituição dos documentos, mediante traslado com exceção da carteira de identidade que será entregue mediante recibo.

Mário de Queiroz Rodrigues. — Autorizada a restituição dos documentos mediante traslado.

Osório Alves. — Já tendo sido deferido o registro em História da Civilização, nada há o que deferir.

Michel Chaoul. — Deferido.

Altair Taumaturgo de Azevedo. — Autorizada a restituição dos documentos requeridos mediante traslado executando o título eleitoral, que será entregue mediante recibo.

Jeni Furtado Portugal. — Deferido.

Maria Vilça. — Deferido.

Antônio Ferreira Cesarino Júnior. — Autorizada a restituição da carteira de identidade mediante recibo, e quanto a certidão de nascimento poderá ser restituída mediante traslado.

Eugênia Guimarães Cotia. — Autorizada a restituição dos documentos mediante traslado com exceção do título eleitoral.

Júlia de Abreu Machado. — Autorizada a restituição dos documentos requeridos mediante recibo, ficando do título de nomeação traslado.

Spínosa Rothier Duarte. — Deferido.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1934

Requerimentos despachados

O Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o art. 51 do decreto n. 21.241, de 4/432, concedeu

inspeção preliminar, por dois anos, aos seguintes estabelecimentos:

Em 26 de maio:

Colégio Santa Inês, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Em 2 de junho:

Colégio Nacional do Meier, no Distrito Federal.

Liceu Militar, no Distrito Federal.

Ginásio Osvaldo Cruz, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.

Ginásio de S. Paulo, anexo ao Instituto Abataiguara, em S. Paulo, no Estado de S. Paulo.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Diplomas:

Aguinaldo Diana Torres, bacharel em Ciências Comerciais, pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Deferido.

Afonso Fraissat Almeida, guardalivros (art. 55), pela Academia de Comércio Leão de Faria; Jonas de Moraes Correia Filho, contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; Silvio Agostinho de Pinho, contador pelo Instituto La-Faete. — Registrados.

Expediente da secretária

Ofícios:

N. 3.597, ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional; n. 3.598, ao fiscal Euclides Nunes Seabra; n. 3.599, ao fiscal Alaor Chab. — Acusando a remessa de seus relatórios.

N. 3.600, ao fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa. — Acusando seu ofício de 2 do mês findo.

N. 3.601, ao fiscal geral José Viana Marques; n. 3.602, ao fiscal Alaor Chab; n. 3.603, ao fiscal Alaor Chab; n. 3.604, ao fiscal Benedito Lino Soares; n. 3.605, ao diretor da Escola de Comércio Alvarães Penteado; n. 3.606, ao fiscal geral Dr. Cesar Sales; n. 3.607, ao fiscal geral Cesar Sales; n. 3.608, ao fiscal Marcos R. de Sales; n. 3.609, ao fiscal Marcos R. de Sales; n. 3.610, ao fiscal Alcides Raposo da Câmara; n. 3.611, ao fiscal Alcides Raposo da Câmara. — Acusando o recebimento de seus relatórios.

N. 3.612, ao diretor do Instituto Acadêmico de Comércio do Lar Brasileiro. — Comunicando que o seu, estabelecimento foi classificado na letra "D", da tabela anexa ao decreto n. 20.158.

N. 3.614, ao fiscal Oscar Castelo Branco; n. 3.615, ao fiscal Oscar Castelo Branco. — Acusando o recebimento de seus relatórios.

N. 3.616, ao fiscal geral Cesar Pereira de Sales. — Acusando seu ofício de 19 do mês findo.

N. 3.617, ao fiscal José Smith; número 3.618, ao fiscal José Smith; número 3.619, ao fiscal Euclides Coelho Campos do Amaral; n. 3.620, ao fiscal Pedro Alberto Roekenbarcha; n. 3.621, ao fiscal Rui Barbosa Batista Pereira; ns. 3.622 e 3.623, ao fiscal Rui Barbosa Batista Pereira; 3.624, ao fiscal Nelson Pereira Rebel; n. 3.625, ao fiscal geral César P. de Sales; n. 3.626, ao fiscal Alaor Chab; n. 3.627, ao fiscal Alaor Chab; n. 3.628, ao fiscal Alaor

Chab; n. 6.629, ao fiscal Alaor Chab, acusando o recebimento de seus relatórios.

N. 3.630 ao fiscal geral Francisco A. R. de Sales Neto, comunicando sua designação para o Instituto Acadêmico de Comércio do Lar Brasileiro.

N. 3.631 ao diretor do Instituto Acadêmico de Comércio do Lar Brasileiro, comunicando a designação do fiscal.

N. 3.632 ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel, acusando o recebimento de seus relatórios.

N. 3.633 ao fiscal geral João M. do Vale Carvalho, comunicando que foram despachados favoravelmente os requerimentos de Ana de Carvalho, Vera Iório, Marieta Benedito, Edina de Lima, Iná Coelho, Serafim dos Anjos Costa, Valdomiro Alvaranga, Nelson de Sousa, João Machado de Freitas e Lourival d'Oliveira Chagas; e foram indeferidos os de Antônio Pires, Claudina Couto do Nascimento e Sebastião Tiago.

N. 3.634 ao diretor do Liceu de Artes e Ofícios, comunicando o despacho dos requerimentos de Ana de Carvalho e outros.

N. 3.635, ao fiscal Luiz Coelho da Silva, solicitando informações sobre a vida escolar de Lívio Taufer e outros.

N. 3.636, ao fiscal Carlos Wendhausen, remetendo questionário, que, depois de devidamente preenchido, deve ser devolvido a esta superintendência.

N. 3.637, ao fiscal Valdemar Sampão, acusando seu relatório mensal.

N. 3.638, ao fiscal Lídio Machado Bandeira de Melo, respondendo seu ofício de 28 de abril.

N. 3.639, ao diretor da Escola de Comércio de Barreiros, solicitando providências no sentido de serem feitas algumas emendas no texto do regimento interno de seu estabelecimento.

N. 3.640, ao fiscal José Ribeiro de Abreu, com referência à Seção Feminina da Academia de Comércio de Juiz de Fora.

N. 3.641, ao diretor da Seção Feminina da Academia de Comércio de Juiz de Fora, comunicando que foi concedida à Seção Feminina a fiscalização a que se refere a alínea 2 do art. 4º das instruções em vigor.

N. 3.642, ao fiscal José Ribeiro de Abreu, comunicando que foi concedida a fiscalização inicial à Seção Feminina da Academia de Comércio de Juiz de Fora.

N. 3.643, ao fiscal Carlos Neuman, comunicando que o requerimento de Enos Liberato foi deferido.

N. 3.644, ao Sr. Pedro P. Mascarenhas, informando que o pagamento de qualquer taxa é feito diretamente no Tesouro Nacional.

N. 3.645, a José Pereira Caldas, informando que o seu nome foi publicado no Diário Oficial de 25 de abril, por extenso e corretamente inscrito com o n. 615, não tendo sido confundido com o de José Francisco Caldas, que tem o n. 535.

N. 3.646, ao fiscal Alpinolo Lopes Cassal, respondendo seu ofício de 28 de maio.

N. 3.647, ao fiscal geral José Viana Marques, acusando seu relatório.

N. 3.648, ao fiscal Naor Lopes Pereira, respondendo seu ofício de 21 do mês findo.

N. 3.649, ao fiscal Euclides Nunes Seabra; n. 6.650, ao fiscal Euclides de Aquino Machado, acusando o recebimento de seus relatórios.

Cartas:

N. 154, ao fiscal geral Araken de Azeredo Coutinho, solicitando seu comparecimento nesta superintendência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 14 de junho de 1934

Restituíram-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, o processo e demais documentos referentes ao "Whisky" escossês da Diretoria da Receita Pública e da Câmara Britânica e do Comércio do Brasil, enviando-se-lhe os pareceres da Inspetoria Técnica sobre o assunto. (Aviso número E 1.818-76.)

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, no sentido de que seja renovada para o corrente exercício a autorização para que a Inspetoria de Demografia Sanitária possa requisitar selos do Correio, independente de pagamento e isenta de qualquer responsabilidade. (Aviso n. E 1.817-75.)

Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de serem convidados a registrarem os seus diplomas neste departamento os funcionários técnicos dessa faculdade, principalmente os que trabalham em serviços clínicos. (Ofício número E 1.814.)

Ao Sr. procurador dos Fellos deste Departamento, para que seja emitido parecer com relação ao assunto tratado no requerimento que se envia de Jorge Desfer. (Ofício n. E 1.815.)

Ao Sr. Inspetor de Engenharia Sanitária, para que seja emitido parecer sobre a caixa d'água denominada "Capichaba", do Dr. Américo Vespúcio Ribeiro de Oliveira. (Ofício n. E 1.816.)

Comunicou-se:

Ao Sr. Inspetor de Águas e Esgotos, que a 1ª Delegacia de Saúde informou que os prédios ns. VIII e IX da avenida à travessa João Afonso n. 11, foram condenados a demolição pela vistoria realizada em 22 de março de 1928, e que os mesmos foram ocupados sem autorização deste Departamento. (Ofício E 1.810.)

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, que o Sr. ministro, em despacho de 26 de maio próximo passado, autorizou a averbação de tempo de serviço militar, solicitado por Edgard Paranhos da Paixão. (Ofício E 1.813.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Centro Brasileiro de Dentistas, solicitando abertura de concurso para habilitação de dentista prático, em junho corrente. — Não há amparo legal, não posso atender. (Req. 24-452.)

Durval Batista de Menezes, pedindo cancelamento de nota. — Em face dos pareceres, não posso atender. (Requerimento 34-385-6.)

Aníbal Juvêncio Libório, pedindo nomeação neste Departamento. — Em face dos pareceres, não posso atender. (Requerimento 34-32.)

Manuel José Soares, pedindo relevação das multas impostas pelo Centro de Saúde de Inhauma, para os prédios ns. 18 da rua Lemos Brito e 819 e 821 da rua Clarimundo Melo. — Não tendo sido depositada a importância da multa, como o exige o regulamento em vigor, indeferido. (Req. 1.115.)

Pelo Sr. diretor geral:

Alfredo Correa Duarte, pedindo certidão do atestado de óbito de Demare. — Certifique-se. (Req. 34-329-5.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1934

N. 1.014-34 — Celeste de Mata Cacerlar. — Deferido.

N. 1.262-34 — Francisco Gomes Bitencourt. — Deferido.

N. 6.097-33 — Júlio Mendes Alves. — Deferido.

N. 7.442-34 — José Poly. — Arquivado-se.

Dia 4

N. 1.881-34 — Eugênio Gandolfé. — Deferido.

N. 1.620-34 — Carmen Pinheiro Alves Mynssen. — Deferido.

N. 2.000-34 — Marcionílio França Soares. — Deferido.

N. 1.948-34 — Antônio Borges. — Deferido.

N. 1.671-34 — Pascoal De Maria. — Deferido.

N. 1.557-34 — Josias Moura. — Deferido.

Dia 16

N. 1.070-34 — Telmo Duarte Caneas. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 2.843-34 — Alfredo Joaquim de Oliveira. — Deferido.

N. 2.898-34 — Luiz de Castro. — Deferido.

N. 2.572-34 — Goci Gaaspar. — Deferido.

N. 2.289-34 — Luiz Gonzaga Duarte. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 160-34 — João Ferrera Chaves. — Satisfaca as exigências regulamentares.

N. 5.429-34 — A. Antognini. — Deferido.

N. 4.831-34 — Chemische Fabrik Gustrow. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 2.004-34 — Alberto Alves. — Deferido.

Dia 7

N. 7.746-33 — Joaquim Custodio Guimarães. — Deferido.

N. 6.942-33 — Carlos Sebastião R. de Azevedo. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 2.523-34 — Augusto França Gonçalo. — Deferido.

N. 2.959-34 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.

N. 3.001-34 — Francisco Antônio Gifoni. — Deferido.

N. 3.058-34 — Fernando Pagani. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 414-34 — Rosalina P. Fontes. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.638-33 — Odilon Auto da Cruz Oliveira. — Deferido.

N. 5.425-33 — Célia Milasch. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 6.727 — Raul Souto Maior. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.239-33 — Leopoldo Pinto Rosas. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.427-33 — Célia Milasch. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.428-33 — Célia Milasch. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 1.471-33 — Almirante Gianchetta. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.336-33 — Arnaldo Flavio da Rocha e Silva. — Deferido.

N. 7.985-33 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.

N. 6.017-33 — C. Brandão. — Deferido.

N. 8.097-33 — Jácomo Pelosi. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.426 — Célia Milasch. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 183-34 — Eurico Marques Rosa. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 2.524-34 — Augusto França Gonçalo. — Deferido.

Diretoria do Saneamento Rural

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais:

Centro de Saúde de Bangü:

Dia 28 de maio de 1934

N. 303 — C. P. Ind. do Brasil. — Habite-se.

N. 291 — Emanuel G. Araújo Franco. — Habite-se.

N. 353 — Ludovina A. Lobo Viana. — Habite-se.

N. 358 — Maria Vacoli. — Habite-se.

N. 366 — S. A. Refinaria Magalhães. — Certifique-se.

Dia 29

N. 360 — Zelina Jean Jacques. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 361 — Zelina Jean Jacques. — Certifique-se.

Dia 30

N. 362 — Crispim Ferreira dos Santos. — Habite-se.

N. 222 — Sebrino Alves Monteiro. — Habite-se.

Dia 1 de junho de 1934

N. 569 — Antônio Joaquim da Costa. — Arquivado-se.

N. 367 — Antônio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 368 — Balbino Antônio L. de Azevedo. — Intime-se.

Dia 2

N. 370 — Guilherme Campbell. — Habite-se.

N. 371 — Lauro Figueiredo. — Habite-se.

N. 372 — José Teles de MORAIS. — Intime-se.

Centro de Saúde de Campo Grande:

Dia 28 de maio de 1934

N. 290 — Miguel Eduardo Salvador. — Certifique-se.

Dia 29

N. 287 — Dalila Pereira da Silva. — Habite-se.

N. 291 — Manuel Ramos. — Habite-se.

Dia 30

N. 292 — José Botelho de Macedo Júnior. — Habite-se.

Dia 1 de junho de 1934

N. 295 — Antônio Elesbão Rodrigues. — Habite-se.

N. 297 — João Fernandes. — Nego o habite-se.

N. 299 — Ciro Cerqueira Coelho. — Habite-se.

Dia 2

N. 296 — Antônio Elesbão Rodrigues. — Certifique-se.

N. 300 — Clarindo de Santana. — Concedo 60 dias.

Centro de Saúde de Jacarepaguá:

Dia 28 de maio de 1934

N. 259 — Fausto Lopes da Costa. — As informações constantes dos itens deste, só poderão ser fornecidas por determinação do Dr. diretor do S. Rural, a quem deve ser este encaminhado, se assim o entender a parte.

Dia 31

Ns. 131 e 132 — Francisco Milheiro. — Nego a autorização até cumprimento das exigências.

Dia 1 de junho de 1934

N. 134 — Francisco Milheiro. — Deferido. Pode funcionar. Registre-se e certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 28 de maio de 1934

N. 441 — Alzira Rivas. — Deferido de acordo com a informação.

N. 498 — José de Oliveira. — Pode funcionar. — Registre-se.

N. 500 — Manuel Pinto de Oliveira. — Deferido, em vista da informação.

N. 817 — Manuel dos Santos. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 514 — Dr. Raul de Faria. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 518 — Frederico Teixeira. — Certifique-se.

N. 515 — Antônio Silva Ferreira. — Certifique-se.

N. 413 — Francisco Rodrigues Miranda. — Habite-se.

N. 685 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.

N. 842 — Albina Marques Vilela. — Habite-se.

N. 510 — Manuel Requena & Comp. — Deferido.

Dia 29

N. 842 — Albino Marques Vilela. — Habite-se.

N. 840 — Américo Lopes Vieira. — Habite-se.

N. 494 — Maria Lourdes Nascimento. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 844 — Domingos Silva. — Satisfaz as exigências.

N. 845 — Augusto Joaquim. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 519 — José Oliviera. — Certifique-se.

N. 835 — Manuel Carneiro Dias. — Habite-se.

N. 835 — José de Matos. — Habite-se.

N. 843 — Antônio Pinto de Almeida. — Habite-se.

N. 837 — José Amaro Pereira. — Habite-se.

Dia 30

N. 503 — Paulo Marques. — Indeferido, em face da informação.

N. 516 — Antônio Francisco dos Anjos. — Deferido, em vista da informação.

N. 503 — Manuel Requena & Comp. — Deferido.

N. 488 — Antônio Machado Fagundes Leal. — Deferido, em vista da informação.

N. 507 — Alzira Rivas. — Deferido, em vista da informação.

N. 521 — Eduardo Fernandes. — Certifique-se.

N. 847 — João Angelino Fernandes. — Habite-se.

N. 851 — Vicente Durante. — Habite-se.

N. 850 — Lisote Ferreira. — Habite-se.

N. 839 — Manuel Ferreira Fonseca. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 831 — João Pereira dos Reis. — Idem, idem, idem.

N. 848 — Nelson Nogueira. — Idem, idem, idem.

N. 863 — Salim Miguel. — Idem, idem, idem.

N. 551 — Vicente Durante. — Idem, idem, idem.

N. 522 — N. Pires de Azevedo. — Certifique-se.

Dia 31

N. 552 — Vicente Durante. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 553 — Vicente Durante. — Idem, idem, idem.

N. 510 — Manuel Requena & Comp. — Deferido.

N. 524 — Manuel dos Santos. — Certifique-se.

N. 864 — Otávio Cardoso da Rosa. — Habite-se.

N. 857 — Antônio de Sousa. — Habite-se.

Dia 1 de junho de 1934

N. 528 — Lúcia Ferreira dos Anjos. — Certifique-se.

N. 526 — João Batista da Silva Júnior. — Certifique-se.

N. 778 — Mauro de Carvalho. — Habite-se.

N. 525 — M. Kritz e Fonseca. — Certifique-se.

N. 861 — Antônio José Bráulio. — Habite-se.

N. 862 — Constância Merola. — Habite-se.

N. 866 — Antônio Magalhães. — Habite-se.

N. 867 — J. Germano Ferreira. — Habite-se.

N. 869 — Francisco Firmino de Oliveira. — Habite-se.

Dia 2

N. 841 — Antônio Pinto Botelho. — Satisfaz as exigências.

N. 846 — João José Pereira. — Habite-se.

N. 849 — Amélia Braga. — Habite-se.

N. 854 — José Pedro Nascimento. — Habite-se.

N. 855 — Antônio de Azevedo. — Habite-se.

N. 856 — José Maria de Albuquerque. — Habite-se.

N. 858 — Mayer Amário. — Habite-se.

N. 859 — Mayer Amário. — Habite-se.

N. 860 — Antônio José Bráulio. — Habite-se.

N. 868 — Dália Gomes Correia. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 533 — Maria Lourdes Nascimento. — Certifique-se.

N. 506 — Canela & Irmão. — Nada há que deferir.

N. 532 — Isaura Teraldo. — Deferido em face da informação.

N. 872 — Valdemiro Custódio Nunes. — Habite-se.

N. 853 — João Porto. — Habite-se.

N. 852 — João Rodrigues Lopes Barros. — Habite-se.

N. 865 — João Dias. — Habite-se.

N. 870 — Durval Custódio Nunes. — Satisfaz as exigências.

N. 873 — Carlos José de Sousa. — Satisfaz as exigências.

N. 530 — Mahfuy Melhem. — Certifique-se.

N. 527 — Amália do Espírito Santo. — Permissão o funcionamento, sem o comércio de aves e carvão. Registre-se.

N. 340 — Alfredo Caldi. — Substitua-se a intimação.

N. 528 — Manuel Ferreira da Fonseca. — Pode funcionar, sem a venda de bebidas a varejo. Registre-se.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 14 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.440 — Barbosa, Albuquerque & Comp. — Pode funcionar.

N. 2.439 — Pais Martins. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 2.499 — João Henrique da Silva. — Pode funcionar com depósito de bebidas.

N. 2.508 — João Ferreira. — Deferido.

N. 2.405 — Lojas Americanas S/A. — Cumpre as exigências sanitárias.

N. 2.512 — Pinto Fontinhas & Companhia. — Cumpre as exigências sanitárias.

Ns. 2.514 — Manuel Nunes; 2.275 — Santos Soares & Comp. — Certifiquem-se.

N. 2.344 — Valentim C. Torres. — Indeferido.

N. 2.359 — Azevedo, Peixoto & Companhia. — Indeferido.

Sinopse dos serviços efetuados pela Inspectoria e repartições anexas, durante o mês de maio do corrente ano:

Inspeção dos armazéns aduaneiros e ferroviários:	
Volumes verificados.....	41.014
Gêneros desembarçados, (quilos).....	19.205.235
Visitas sanitárias aos lugares de produção, importação e venda de gêneros:	
Visitas efetuadas.....	2.683

Gêneros inutilizados por impróprios ao consumo público, (quilos)	2.120
Aves e animais examinados nos pequenos matadouros	16.566
Aves e animais rejeitados e incinerados por impróprios ao consumo	708
Expediente:	
Autos de infração lavrados	40
Autos de infração arquivados	12
Autos de apreensões e inutilizações lavrados	13
Autos de multa lavrados	30
Requerimentos em trânsito	402
Certidões extraídas	150
Ofícios expedidos	72
Memoranda expedidos	22
Pareceres emitidos	3
Serviço de fiscalização do leite e lactícnios:	
Inspecções e exames:	
Usinas abastecedoras de leite, inspecionadas	20
Visitas sanitárias feitas a estabelecimentos abastecedores e distribuidores de leite	463
Leite examinado, litros	6.419.710
Leite inutilizado por impróprio ao consumo	30.740
Manipuladores de leite examinados	75
Verificação na via pública e em estabelecimentos comerciais	962
Análises efetuadas	3.648
Verificações físico-químicas e higiênicas	161.227
Verificações microscópicas e microbiológicas	691
Feiras fiscalizadoras	120
Expediente:	
Ofícios e memoranda expedidos	81
Fichas individuais organizadas	14
Carteiras de identidade de entregadores de leite registadas	52
Atestados de sanidade de manipuladores de leite registados	52
Autos de infração e multa	22
Autos arquivados pelo cumprimento de exigências feitas	8
Sumários em Varas Federais	5
Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:	
Matadouros de Santa Cruz e Penha:	
Animais inspecionados	14.104
Animais rejeitados	202
Peças rejeitadas	5.860
Carnes resfriadas, importadas e examinadas, kls.	1.905.340
Laboratório Bromatológico:	
Análises realizadas:	
Produtos analisados	96
Produtos condenados	7
Tolerados	30
Bons para o consumo	59
Natureza das análises:	
Prévias	82
Fiscais	25
Requisições	15
Informações	2
Estudo	—

Expediente:

Ofícios e memoranda expedidos	94
Pareceres emitidos	3
Renda geral produzida:	
Importâncias cobradas:	
De multas aplicadas pela Inspetoria	9:000\$000
De multas aplicadas pelo Serviço do Leite	2:000\$000
De taxas de análises	8:180\$000
Em selos federais	665\$900
Em selos de educação e saúde	30\$000
	19:875\$900

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 13 de junho de 1934

Ofícios:

N. 1.366 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo rois do consumo d'água por hidrômetro.

N. 1.367 — Ao Sr. diretor geral da Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pede uma informação sobre um prédio da rua Antônio Portela.

N. 1.368 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 27.941, de 1933.

N. 1.369 — Ao Sr. 2º procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.519-F. P.

Requerimentos despachados

José Ramos Teixeira, Mercedes Vilela Ribeiro e Manuel Júnior da Costa. — Transfira-se.

Noemi de Andrade Araújo, Carolina Carvalho Santos, Francisco Paulo Zagari, José Joaquim Sousa Pereira e Jacinto Pedro Almeida. — Retifique-se.

Máximo Martins Rodrigues, Salomão Nahid, Benedito Apóstolo Carvalho, João Corrêa de Azevedo e Estácio Jacinto Albuquerque Júnior. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral

Licenças:

A Diretoria Geral de Fazenda, por portarias de 15 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do

Rio Grande do Norte, Dorival Hipólito Ferreira Pena.

De dois meses, ao guarda da polícia aduaneira da Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, Carlos Luiz Frechette Júnior.

Em prorrogação:

De dois meses, ao guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Secundino Rodrigues Fontes.

De 30 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará, João Tomaz da Costa.

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

Processos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 26.428, de 1934 — Astrogildo Paiva, agente fiscal, interino, do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo reconsideração do despacho ministerial que indeferiu, por ter o requerente mais de 35 anos e em face do art. 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, o pedido de sua nomeação, em caráter efetivo, para igual cargo em qualquer Estado. — 1. Pelo artigo 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro do ano passado, foi estabelecido que não mais seriam nomeados para os cargos iniciais da Fazenda, os candidatos que tivessem mais de 35 anos de idade. 2. A medida, de sábio e elevado alcance, não só para o rejuvenescimento dos quadros, como para defender o erário de encargos com inativos, tem sido aplicada com proveito; entretanto casos têm surgido que me levam a solicitar de V. Ex. uma interpretação. 3. Há marujos de embarcação, que pela sua idade, o seu organismo não suporta a vigília por noites seguidas, mas que dão excelentes serventes nos trabalhos internos da repartição; outros, que já exercendo qualquer função efetiva, estão habilitados com concurso para guarda da Polícia Aduaneira ou outro qualquer cargo, mas excedem o limite da idade; e, finalmente, os que vêm exercendo interinamente, determinada função, em prazos variáveis com solução de continuidade, mas que não podem ser efetivados em face do artigo 4º do decreto n. 23.336, referido. 4. Quer-me parecer que o limite máximo da idade não deve ser exigido quando o candidato já estiver no exercício permanente de cargo efetivo, tendo ingressado para a Fazenda antes de completar 35 anos, de vez que o tempo de serviço será computado para os efeitos de aposentadoria. Assim, um marujo poderá ser servente, guarda da Polícia Aduaneira, escriturário ou agente fiscal dos impostos de consumo, desde que o exercício decorrente da primeira nomeação efetiva, não tenha sofrido qualquer interrupção, não as previstas na lei. Nos demais casos, nem mesmo interinamente poderão ser nomeados os que tiverem ultrapassado o limite da idade estabelecido no artigo 4º do decreto n. 23.336.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — Osmundo Aranha.

De acordo. Arquivar-se. Em 23 de maio de 1934. — **GETULIO VARGAS**.
Pelo senhor diretor do Expediente do Pessoal:

N. 33.659, de 1934 — Processo relativo à aposentadoria do secretário-bibliotecário do Observatório Nacional. Laurindo Macedo. — Apresente certidão do tempo de serviço.

N. 20.800, de 1934 — Processo referente à disponibilidade do ex-fiscal de bancos, Herculano de Freitas Filho. — Apresente certidão do tempo de serviço.

N. 35.570, de 1934 — Fortunato Fernandes Vergara, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pedindo seja mandado constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado no lugar de encarregado da venda externa do selo adesivo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, de 29 de setembro de 1926 a 31 de maio de 1931. — De acordo com o parecer, deferido.

N. 20.792, de 1934 — Processo referente à habilitação de donas Marieta de Brito Bollhorst e Altimiranna Bollhorst às pensões de montepio instituídas pelo mestre de oficina da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Nicolau Bollhorst. — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 34.651, de 1934 — Antônio Joaquim Rei, na qualidade de tutor dos menores Georgino e Afonso, filhos de Alfredo Afonso do Rêgo Barros, major, reformado do Exército, pedindo a reversão, para os seus tutelados, da pensão concedida a D. Georgina Rei do Rêgo Barros. — Satisfaz a exigência do despacho de 10 de maio de 1933.

N. 12.858, de 1934 — Processo referente à habilitação de Evandro, Francisco, Sebastião e Iolanda Garugi de Meireles, à pensão de montepio, instituída pelo carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Cícero Meireles. — Apresente certidão "verbo ad verbum", do nascimento de Iolanda, e a prova de que não havia impedimento por parte da mãe da referida menor para se casar com o "de cujus", na época da mesma.

N. 13.283, de 1934 — Cândido José Ramos, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, pedindo melhoria dos seus vencimentos de inativo. — Selado o documento de fls., apresente prova de que estava no gozo da gratificação adicional ao tempo de ser decretada a sua aposentadoria.

N. 12.673, de 1934. — Artur Augusto Pereira, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, pedindo melhoria de seus vencimentos. — Selado o documento de fls. e apresente prova de que estava no gozo da gratificação adicional ao tempo da decretação de sua aposentadoria.

N. 6.931, de 1934 — D. Palmira Meireles de Oliveira, por seu procurador, Henrique José da Costa Guimarães, pedindo expedição de título de pensão especial concedida à requerente na qualidade de viúva do segundo sargento do Exército, Joaquim Machado de Oliveira. — Apresente certidão da indicação de herdeiros passada pela auditoria.

N. 34.053, de 1934 — D. Ester Fernandes de Amorim, viúva de Olímpio de Amorim, terceiro sargento do Exército, pedindo expedição de títulos de pensão de montepio. — Satisfaz a exigência nos termos do parecer.

N. 17.759, de 1934 — Eduardo Antônio de Araújo, ex-operário do Arsenal de Marinha do Rio, pedindo melhoria de vencimentos de inativo. — Selado o documento de fls.

N. 17.339, de 1934 — Clemente Prudêncio da Silva, ex-operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo incorporação de gratificação adicional a seus vencimentos de inativo. — Selado o documento de fls., apresente prova de que estava no gozo da percepção da gratificação adicional ao ser aposentado.

N. 16.807, de 1934 — José Pinto Machado, porteiro, aposentado, da Secretaria da Câmara dos Deputados, pedindo incorporação de gratificação adicional aos vencimentos de inativo. — Selado o documento de fls., apresente prova de que estava no gozo da gratificação adicional ao tempo de decretada a sua aposentadoria.

N. 16.503, de 1934 — Gregório Rocha, ex-operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo melhoria dos vencimentos de sua inatividade. — Selado o documento de fls., apresente prova de que estava no gozo da gratificação adicional ao ser decretada a sua aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 124 — Comunicando em referência ao aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 477, de 18 de fevereiro de 1931, que, por ter a dívida incorrido em prescrição, deixa de ser paga a Antônio Gonçalves, trabalhador da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$850, proveniente de diferença de aumento provisório a que fez jus nos meses de janeiro a dezembro de 1920.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 59 — Declarando, em resposta ao aviso n. 1.870, de 21 do mês findo, que, de conformidade com a autorização dada ao Banco do Brasil para transferir da conta "Receita da União", para a do "Fundo de Educação" e Saúde, a disposição da respectiva Junta Administrativa, a importância de 4.084.047\$300, dita quantia deverá ser aplicada tão somente aos compromissos assumidos até 31 de março deste ano, de acordo com o aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública n. 1.147, de 29 do mesmo mês.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 105 — Remetendo o processo a que está junto o ofício do Tribunal de Contas n. 1.512, de 9 de maio último, relativo ao registro, sob protesto, da despesa

de 7.288\$300, efetuada pela Comissão Central de Compras, em abril de 1933, por conta do Ministério das Relações Exteriores, e comunicando haver o senhor chefe do Governo Provisório resolvido aprovar a despesa de que se trata.

N. 106 — Remetendo o processo a que está junto o ofício do mesmo tribunal n. 1.355, de 24 de março último, relativo ao registro, "sob protesto", das despesas efetuadas pela Comissão Central de Compras, em dezembro de 1933, na importância de 578.260\$, por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e comunicando haver o senhor chefe do Governo Provisório resolvido homologar os atos concernentes àquelas despesas.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 16 de junho de 1934

Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 605 — Atendendo a solicitação constante do vosso ofício n. 962, de 3 de maio último, remeto-vos, por cópia, a informação prestada pela Diretoria do Imposto de Renda, onde esta Procuradoria poderá colher elementos necessários à defesa da Fazenda em Juízo. Saudações.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1934

Processos:

N. 17.048, de 1934 — Organização Nacional de Seguros Limitada, com sede em São Paulo, pedindo a expedição de carta patente. — Deferido, de acordo com o parecer. Em 11 de maio de 1934.

N. 33.208, de 1934 — General Motors Acceptance Corporation, South America, sobre o mesmo assunto. — Expeça-se carta patente. Em 30 de maio de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.511, de 1934 — Francisco Antônio Gonçalves, pedindo certidão para fins de isenção do serviço militar. — A certidão só poderá ser passada desde que o interessado declare o local do imóvel, pois sendo os lançamentos organizados pelos distritos das ruas, impossível será a esta Diretoria certificar si determinada pessoa é proprietária. Em 5 de março de 1934.

N. 26.345, de 1934 — Companhia Eléctro-Química Fluminense, sobre lavratura de contrato. — Convido-se a requerente a satisfazer as exigências a que se refere o parecer retro. Em 14 de junho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 231 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 35.395, do vigente ano, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 315 — Transmittindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob n. 33.554, do vigente ano, em que é interessada a Standard Brands of Brasil.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 316 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 34.601, do ano em curso, em que o concessionário da Loteria Federal do Brasil pede a aprovação do modelo de bilhete destinado a servir de variante do modelo já aprovado e relativo ao plano "R" da mesma loteria, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovado. Observo que a petição inicial de fls não foi protocolada. É necessário que o prazo de quinze dias de que dispõe o poder administrativo (art. 45 parágrafo único do regulamento anexo ao dec. n. 21.143), seja efetivamente utilizado e logre uma decisão. A aprovação tácita pouco recomenda a administração".

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 663 — Tendo a renda do imposto de consumo sobre fumo e seus preparados apresentado um decréscimo sensível no exercício de 1933, pede providências no sentido de ser intensificada a fiscalização do referido produto, mediante os exames que se tornarem necessários nas fábricas respectivas, para o que deve essa repartição ter em vista as tabelas apresentadas pelos fabricantes com o intuito de apurar a exatidão do pagamento do citado imposto.

Assim, deve esse serviço ser cometido especialmente a dous agentes fiscais do imposto de consumo desta capital e sob a orientação do inspetor fiscal da-quele produto.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 665 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 28.227, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, ex-Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega da Baía:

N. 77 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 51.443, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encami-

nhado a esta diretoria com o vosso offcio n. 98, de 4 de agosto de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no artigo 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 591 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 30.526, do ano em curso, em que a firma Américo Martins Júnior & Comp. Ltda., pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou nessa Alfândega para a apresentação da prova da efetiva descarga no porto de Hamburgo, da mercadoria reexportada, pelas notas ns. 48 e 49, de 1931, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

Está provado que a certidão de fls. 14 sómente foi passada em 14 de julho de 1932, depois de expirado o prazo constante do termo de responsabilidade assinado em 17 de março (fls. 4 v.), do ano anterior, prorrogado por mais seis meses pelo despacho de fls. 7 v.;

Atendendo que o funcionário encarregado do serviço de termos de responsabilidades reclamou em 6 de junho de 1932 (fls. 8) pela falta de apresentação da aludida certidão;

Atendendo que só em 20 de outubro seguinte (fls. 16) foi o documento apresentado à repartição aduaneira, não se devendo aplicar ao funcionário a sanção da circular n. 141, de dezembro desse ano, pois já reclamara o documento em apêço;

Atendendo que a demora inexplicável no andamento do processo, no caso em apêço não beneficia o signatário do termo, pois, este deveria apresentar o documento antes da data em que expirou o prazo que lhe foi concedido, e não aguardar intimação da Alfândega local;

Resolvo impôr a Américo Martins Júnior & Comp. Ltda. a multa de 10 % sobre os direitos devidos pela mercadoria especificada na guia de fls. 2, de acôrdo com o art. 549 da "Nova Consolidação"; e

Recomendar à Alfândega de Santos abrir inquérito para apurar a quem cabe a responsabilidade pelo que está declarado a fls. 13 v. e 16 v. do processo."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 11 — Confirmando a ordem telegráfica n. 314, de 13 do fluente, comunica que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 37.007, do ano em curso, em que a firma Viana & Comp. pede permissão para desembaraçar com isenção de direitos 51 volumes de instrumentos aratórios, consignados à ordem, exarou, no dia 9 último, o seguinte despacho:

"Atenda-se, na forma da ordem número 307, de 5 do corrente."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.526 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número

49.744, do ano findo, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira, a qual veio a esta diretoria acompanhado do offcio n. 3.449, de 4 de agosto de 1933, dessa alfândega, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.527 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 87.004 do ano findo, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira, a qual veio a esta diretoria acompanhado do vosso offcio n. 6.486, de 22 de dezembro de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.528 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 46.320, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado a esta diretoria com o offcio n. 3.233, de 21 de julho de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.529 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 79.189, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado a esta diretoria com o vosso offcio n. 5.684, de 23 de novembro de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.530 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 44.579, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado a esta diretoria com o vosso offcio n. 3.120, de 15 de julho de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.531 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 44.578, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado a esta diretoria com o vosso offcio n. 3.119, de 15 de julho de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105, do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.532 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 81.917, do ano findo, de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado a esta diretoria com o ofício n. 6.024, de 4 de dezembro de 1933, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.533 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado com o ofício n. 1.476, de 22 de dezembro de 1933, fichado no Tesouro Nacional sob n. 87.024, do ano findo, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.534 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 3.507, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 2.300 quilos de betume líquido, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105 do decreto n. 24.203, de 21 de março último."

N. 1.538 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 85.217, do ano findo, em que a firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda. pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou nessa alfândega em virtude da ordem n. 491, de 11 de abril de 1933, desta diretoria, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Arquive-se, à vista do disposto no art. 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último."

N. 1.539 — Para que se manifeste a respeito, transmite o processo fichado sob n. 35.603, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.

N. 1.540 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 36.363, deste ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Linhas para Coser.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Restitue para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 28.970, deste ano, em que é interessada a firma Figueira & Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 176 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por ato de 4 do fluente, aprovou a divisão das circunscrições fiscais proposta por essa repartição, a qual acompanhou o ofício n. 1.254, de 12 de dezembro de

1933. A divisão aprovada pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional foi a seguinte:

Primeira zona

Circunscrições — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 31ª e 45ª.

Coletorias — Belo Horizonte (sede) 3ª — Sabará, Nova Lima, Santa Luzia, Pará de Minas, Pequi, Pitangui, Itaúna, Santa Quitéria, Contagem, Divinópolis, Santo Antônio do Monte, Itapeverica, Luz, Sete Lagoas, Pedro Leopoldo, Páraopeba, Ouro Preto, Mariana, Itabirito, Santa Barbara, Caeté, S. Domingos do Prata, Rio Piracicaba, Queluz, Entre-Rios, Rio Espera, Barbacena, Carandaí, Lagoa Dourada, S. João d'El Rei, Tiradentes, Prados, Rezende, Costa, Oliveira, Passa Tempo, Cláudio, Bomfim, Lavras, Andrelandia, Aiuruoca, Baependi, Camambú, Formiga, Bambuí, Campo Belo, Bom Despacho, Indaial, Abaeté, S. Gotardo, Tiros, Conceição, Guanhaes, Virgíópolis, Perdões, Bom Sucesso e Vila Nepomuceno.

Segunda zona

Circunscrições — 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

Coletorias — Juiz de Fôra, (sede), Matias Barbosa, Rio Preto, Lima Duarte, S. João Nepomuceno, Mar de Espanha, Guarará, Bicas, Leopoldina, Palma, Além Paraíba, Cataguazes, Maratá, Muriaé, Ubá, Pomba, Guarani, Rio Branco, Viçosa, Piranga, Ponte Nova, Jequeri, Alvinópolis, Carangola, Tombos, S. Manuel, Manhuassu, Manhumirim, Ipanema, S. Manuel do Mutum, Caratinga, Raul Soares, Rio Casca, Abre Campo, Aimoré, Itanhomi, Figueira, Itabira, Ferros Antônio Dias, Mesquita, Santos Dumont, Mercedes e Alto Rio Doce.

Terceta zona

Circunscrições — 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.

Coletorias — Varginha (sede), Elói Mendes, Três Pontas, Paraguassu, Três Corações, Alfenas, Machado, Gimirim, Campestre, Carmo do Rio Claro, Dorcas da Boa Esperança, Guapé, Campos Gerais, Guaxupé, Guaraniésia, Arceburgo, Jacu, Muzambinho, Areado, Nova Resende, Cabo Verde, Poços de Caldas, Caldas, Botelhos, S. Sebastião do Paraíso, Arari, Monte Santo, S. Tomaz de Aquino, Passos, Cassia, Ibiraci, Itanhândi, Passa Quatro, Pouso Alto, Silveira Ferraz, Virgínia, Itajubá, Maria da Fé, Cristina, Pedra Branca, Paraisópolis, Cambuí, Camanducaia, Brazópolis, Extrêma, Ouro Fino, Borda da Mata, Jacutinga, Andradas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Silvianópolis, Cochoeiras, Cambuquira, Campanha, Lambari, S. Catarina, S. Gonçalo do Sapucaí, e Conceição do Rio Verde.

Quarta zona

Circunscrições — 7ª, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Coletorias — Curvelo (sede), Corinto, Pirapora, Januária, S. Francisco, S. Romão, Manga, Salinas, Grão Mogol, Rio Pardo, Tremedal, Espinosa, Arasaí, Jequitinhonha, Fortaleza, Capelinha, Minas Novas, Itamarandiba, Teó-

filo Otoni, Itambacuri, Malacacheta, Picanha, S. Maria do Suassui, S. João Evangelista, Montes Claros, Brasília, Coração de Jesus, Bocafuva, Brejo das Almas, Dimantina, Serro, Sabinópolis, Patos, Paracatu, João Pinheiro, Patrocínio, Coromandel, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Araxá, Uberlândia, Monte Alegre, Tupaciguara, Araguari, Uberaba, Conquista, Sacramento, Prata, Frutal e Iluiutaba.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 297 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 23.193, deste ano, em que é interessada a firma José Pagliuso.

N. 298 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 32.267, deste ano, em que é interessada a firma José Ferreira de Sousa Lobo.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 668 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 29.120, do vigente ano, em que é interessada a firma J. da Silva Soares & Comp.

N. 673 — Solicitando audiência do processo fichado sob n. 27.105, do vigente ano, em que é interessada a firma A. Silva Júnior & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 14 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob número 35.911, do ano em curso, que tem por base o vosso telegrama número 96, de primeiro do fluente, exarado no dia 12 último, o seguinte despacho:

"Responda-se pela forma proposta."

A informação prestada pelo escrivão Erico Campos, com a qual concordou esta diretoria, foi a seguinte:

"Consulta a Inspetoria da Alfândega de Manaus, como proceder com relação ao exame da gasolina destinada à aviação de que trata a circular n. 98, de 24 de agosto de 1932, em vista de ser vedado o trânsito de inflamáveis pelo correio, por onde deveriam ser remetidas as amostras e de ser insuficiente para esses casos o prazo de 60 dias da mesma circular.

A circular referida permite o desembaraço da gasolina importada para a aviação, independentemente da prova de aquisição da quota de álcool mediante a assinatura de termos de responsabilidade, deferidos pelos inspetores, com o prazo de 60 dias da apresentação do resultado do exame do referido produto, na forma do decreto n. 20.672, de 17 de novembro de 1931.

Os inspetores, em casos de necessidade comprovada ou justificada, têm competência para prorrogar o prazo dos termos de responsabilidade, e as amostras da gasolina, devidamente lacradas e autenticadas pela Alfândega, podem ser entregues à parte interessada para que esta as remeta, por via aérea ou marítima, a seu destino. Penso que, assim, pode ser respondida a consulta."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 30 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob o número 31.875, do ano em curso, que tem por base o vosso telegrama n. 31, de 9 de maio último, exarei, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se pela forma proposta".

A informação, a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, nos seguintes termos:

A Alfândega de Belém, no incluso telegrama, consulta quem deverá assinar o termo de responsabilidade, de que trata o n. 7 da circular n. 22, de 28 de fevereiro último, visto não existir naquela capital representante da Companhia fornecedora do carvão nacional.

A meu ver, uma vez que não existe, em Belém, representante da Companhia fornecedora do carvão nacional, o termo de responsabilidade de que trata o número 7 da citada circular, deverá ser assinado na alfândega de embarque, que fará a devida comunicação á do porto de destino.

"A consideração superior".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 81 — Para o fim indicado na informação e parecer restituí o processo fichado sob o n. 36.918, deste ano, em que é interessada a firma Tomaz de Aquino & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 8 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 34.083, do ano em curso, que tem por base o vosso telegrama n. 108, de 25 de maio último, sobre importação direta de mercado-

rias, exarou, em 12 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que a consulta está solucionada pela própria alínea b do artigo 9º do decreto n. 24.023, referido, que considera importação direta a que vier acompanhada das faturas consular e comercial e do conhecimento de carga com a consignação no próprio nome da firma, empresa ou companhia que submeter a mercadoria a despacho".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.541 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os processos fichados sob ns. 9.449, 30.029 e 73.181, todos de 1933, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção definitiva de direitos de importação para materiais que importou, por despacho proferido, por delegação, em 7 do corrente mês, mandou arquivar os aludidos processos, á vista do art. 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 171 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 36.230, do ano em curso, que tem por base o telegrama n. 232, de 27 de abril próximo passado, em que a firma Anela & Lorea pede licença para importar do Uruguai, com isenção de direitos, nos termos do art. 15 do Tratado de Comércio e Navegação firmado entre o Brasil e aquela República, promulgado pelo decreto n. 23.740, de 9 de janeiro último, 7.000 toneladas de farinha de trigo com permuta de 8.000 toneladas de pinho, resolveu, por ato de 7 do fluente, á vista de decisão proferida sobre o assunto pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, indeferir o aludido pedido.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Francisco:

N. 17 — Para satisfazer a exigência,

restitue o processo fichado sob n. 36.178, do corrente ano, em que é interessada a Empresa Sul-Brasileira de Eletricidade S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

S/N. — Tendo o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional por despacho proferido em 11 do corrente mês, mandado arquivar o processo restituído com o offício n. 325, de 12 de abril último, fichado sob n. 26.606, do vigente ano, de interesse da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, restituí os documentos que a elle se achavam anexados e pertencentes ao arquivo da alfândega dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 192 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 31.386, do ano em curso, que tem por base o telegrama n. 543, de 14 de maio último, exarou, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se, de acôrdo com a informação e o parecer."

O parecer emitido pelo Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, com o qual concordou esta diretoria, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão Afonso Duarte Ribeiro, nos seguintes termos:

"A consulta constante do telegrama de fls. 2 deve se responder afirmativamente, isto é, que os juros computados nos contratos de abertura de crédito estão sujeitos a selo.

As comissões, não. Isso não está propriamente no regulamento do selo. Mas, desde que se adicionem os juros, nos contratos de penhor mercantil (art. 13 n. 2 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) e as quantias a título de jôia, nos contratos de arrendamento (art. 13 n. 1 do decreto citado) não há como proceder de maneira diferente, nos contratos, objeto da presente consulta."

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesa de Material

Demonstração dos créditos distribuídos e das despesas efetuadas nos anos de: 1929, 1930, 1931, 1932 e 1933

Rubricas	1929		1930		1931		1932		1933	
	Crédito	Despesa	Crédito	Despesa	Crédito	Despesa	Crédito	Despesa	Crédito	Despesa
Sub-Contadoria:										
2 — Consumo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1:273\$000	1:274\$300
Deleg. Fiscal:										
1 — Permanente.....	4:000\$000	3:999\$900	5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	2:012\$200	6:250\$000	6:230\$000
2 — Consumo.....	20:000\$000	19:999\$900	22:000\$000	22:000\$000	22:000\$000	10:767\$600	22:000\$000	7:966\$200	27:500\$000	23:69 \$100
3 — Div. Desp.....	12:000\$000	11:770\$000	15:000\$000	14:990\$600	15:000\$000	6:706\$400	17:000\$000	12:342\$100	21:250\$000	18:541\$700
	36:000\$000	35:769\$300	42:000\$000	21:990\$600	42:000\$000	19:474\$100	44:000\$000	22:320\$500	55:000\$000	48:463\$800
Fiscalização:										
1 — Consumo.....	12:500\$000	12:500\$000	12:500\$000	12:499\$700	10:000\$000	4:998\$900	10:000\$000	4:867\$700	12:500\$000	8:710\$800
Imp. S./Renda:										
2 — Consumo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	10:200\$000	1:085\$700
3 — Div. Desp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5:000\$000	3:070\$600
	—	—	—	—	—	—	—	—	15:200\$600	4:162\$300
(*) Total dos saldos.....	—	230\$100	—	\$700	—	27:527\$100	—	26:811\$800	—	21:337\$800

Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, 11 de abril de 1934.

(*) A Delegacia Fiscal em Minas Gerais economizou na sua verba — Material — 230\$100, em 1929; \$700, em 1930; 27:527\$100, em 1931; 26:811\$800, em 1932 e 21:337\$800, em 1933.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Demonstração das rendas arrecadadas no exercício de 1933, comparadas com as de 1930, 1931 e 1932

Rendas da União	1933 (15 meses)		1932		1931		1930	
	Ouro	Papel	Ouro	Pap. l	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Renda ordinária.....	15:406\$800	56.963:724\$400	10:489\$300	41.001:728\$300	20:106\$000	41.598:811\$500	49:966\$500	51.510:692\$300
Renda extraordinária.....	11\$410	1.908:677\$600	22\$300	1.094:981\$500	—	293:702\$900	1:439\$200	497:031\$400
Renda com aplicação especial.....	—	—	—	—	16\$600	1.040:174\$100	265\$500	2.169:243\$600
Soma.....	15:418\$800	58.872:402\$000	10:511\$600	42.095:712\$800	20:122\$600	42.934:688\$500	50:671\$200	(*) 54.177:017\$ 00

(*) A arrecadação geral de 1933, comparada com a dos anos anteriores, oferece o seguinte resultado para mais:

Sobre a de 1930.....	4.635:334\$700
Sobre a de 1931.....	15.917:713\$5 0
Sobre a de 1932.....	16.775:689\$200

Demonstração das despesas efetuadas no exercício de 1933, comparadas com as de 1930, 1931 e 1932

Despesas da União	1933 (15 meses)		1932		1931		1930	
	Papel		Papel		Papel		Papel	
Ministério da Justiça.....	922:451\$500	475:699\$200	273:992\$600	2.391:556\$300	50:466\$200	50:669\$700	4.284:387\$000	3.382:226\$200
Ministério da Marinha.....	127:915\$300	93:425 500	2 745:246\$100	—	2 144:470\$900	37.452:925\$400	—	—
Ministério da Guerra.....	4.979:010\$200	4.124:097\$100	2.441:955\$200	1.052:569\$600	1.052:569\$600	7.531:512\$700	—	—
Ministério da Agricultura.....	3.523:998\$100	2.441:955\$200	10.600:418\$300	48:204\$400	6.852:032\$ 00	55.143:271\$300	—	—
Ministério da Viação.....	13.641:532\$500	1.243:850\$900	1.243:850\$900	—	—	—	—	—
Ministério da Educação.....	1.506:563\$500	48:204\$400	8.675:023\$400	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho.....	135:482\$100	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	10.346:089\$600	27.704:674\$000	25.312:586\$400	—	—	—	—	—
Soma.....	35.183:043\$000	27.704:674\$000	25.312:586\$400	55.143:271\$300	55.143:271\$300	55.143:271\$300	55.143:271\$300	55.143:271\$300

Resumo:

	Receita	Despesa	Saldo
1933.....	58.872:402\$000	35.182:043\$000	23.689:359\$000
1932.....	42.096:712\$300	27.704:674\$000	14.392:038\$300
1931.....	42.934:688\$500	25.312:586\$400	17.622:102\$100
1930.....	54.177:017\$300	55.143:271\$300	—
Deficit em 1930.....	—	—	55.703:499\$900
			966:460\$000
	198.080:820\$600	143.343:580\$700	54.737:239\$900

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Demonstração da Receita Geral de 1933, comparada com as dos anos de 1930, 1931 e 1932

Títulos	1933		1932		1931		1930	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinária								
I								
Renda dos impostos:								
I — Importação, entrada, etc.....	14:958\$600	24:304\$900	8:728\$800	84\$400	10:882\$100	6:761\$800	34:310\$900	21:251\$100
II — Imposto de consumo.....	—	24:129:701\$900	—	17:205:661\$600	—	15:990:595\$400	—	15:303:833\$900
III — Imposto de circulação.....	—	17:209:098\$000	—	12:186:922\$800	—	11:964:491\$500	—	10:116:623\$100
IV — Imposto sobre a renda.....	—	5:962:779\$200	—	5:038:312\$610	—	5:005:138\$300	—	3:079:060\$600
V — Imposto sobre loterias.....	—	837:340\$200	—	176:150\$000	—	—	—	—
VI — Diversas rendas.....	—	327:937\$700	—	199:017\$100	—	215:725\$000	—	237:160\$200
II								
Rendas patrimoniais I								
Rendas dos próprios nacionais.....	—	17:417\$300	—	18:168\$700	—	9:741\$200	—	23:144\$900
Quotas de arrendamento das estradas de ferro da União.....	—	300:000\$000	—	200:000\$000	—	—	—	—
III								
Rendas industriais:								
Renda dos Correios e Telégrafos.....	448\$000	7:993:870\$100	1:760\$500	5:928:853\$900	9:224\$000	5:579:940\$700	14:655\$600	6:875:436\$000
Renda da Estrada F. Oeste de Minas.....	—	—	—	—	—	2:564:056\$700	—	15:806:651\$300
Renda da Imprensa Nacional.....	—	16:519\$600	—	10:637\$800	—	10:970\$000	—	14:324\$500
Renda proveniente dos estabelecimentos do M. da Agricultura.....	—	142:985\$500	—	81:468\$100	—	95:403\$600	—	27:207\$500
Contribuição das companhias e empresas de estradas de ferro.....	—	—	—	6:000\$000	—	149:661\$400	—	6:000\$000
Renda das escolas de aprendizes artífices, etc.....	—	1:772\$000	—	2:451\$500	—	6:426\$800	—	—
Soma.....	15:406\$600	56:963:724\$400	10:489\$300	41:001:728\$300	20:106\$100	41:598:812\$000	48:966\$500	51:510:692\$200
Renda extraordinária.....	11\$400	1:908:677\$600	22\$300	1:094:984\$500	—	295:702\$400	1:439\$200	497:081\$400
Renda c/aplicação especial.....	—	—	—	—	16\$600	1:040:174\$100	265\$500	2:169:243\$600
Soma.....	15:418\$000	58:872:402\$000	10:511\$600	42:096:712\$800	20:122\$700	42:934:688\$500	50:671\$200	54:177:017\$200

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Processos:**

Dia 12 de junho de 1934

N. 69.548, de 1933 — D. Djanira Pessoa da Silveira, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaz a exigência.

Dia 13

N. 31.422, de 1934 — Associação Militar do Brasil, solicitando pagamento de pensão. — Compareça à Contadoria Seccional, para prestar esclarecimentos.

N. 33.203, de 1934 — Peixe de Sousa Irmão, requerendo restituição de depósito. — Satisfaz a exigência.

N. 33.707, de 1934 — Associação de Beneficência Burocrática, pedindo pagamento de pensão. — Compareça à Contadoria Seccional deste Ministério, para prestar esclarecimentos.

N. 32.865, de 1934 — Associação de Beneficência Burocrática, solicitando pagamento de consignações.

N. 35.449, de 1934 — João Evangelista Silveira da Mota, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça à Pagadoria.

N. 33.145, de 1934 — Geminiano Ribeiro, solicitando pagamento de pensões. — Satisfaz a exigência.

N. 33.705, de 1934 — D. Marieta Hilarija do Carvalho, requerendo pagamento de pensão. — Nada há que deferir.

Offícios:

Dia 14 de junho de 1934

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 22 — Solicitando a devolução do processo fichado sob n. 12.882, de 1934.

N. 23 — Remetendo a relação concernente ao adiantamento de 2.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 54 — Reiterando a ordem n. 40, de 28 de abril último.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 81 — Remetendo o processo fichado sob n. 35.898, de 1934, concernente a pagamento de juros de Obrigações do Tesouro ao Pagador.

— Ao Sr. diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 129 — Remetendo 52 decretos de nomeação de funcionários da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Ordens:
N. 43 — Concedendo o crédito de 3.481\$800 para atender a restituição que cabe à firma Martins Pimentel & Companhia.

N. 45 — Idem, idem, 1.818\$100, Companhia Telefônica Brasileira.

N. 46 — Idem, idem, 175\$300, Motores Marelli S. A.

N. 47 — Idem, idem, 1.285\$700, M. Simões & Comp.

N. 48 — Idem, idem, 1.713\$200, Átila Szenduy.

N. 49 — Idem, idem, 2.099\$900, Hanp.

N. 49 — Idem, idem, 2.097\$900, Hanp & Comp.

N. 50 — Idem, idem, 1.803\$400, Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 51 — Idem, idem, 605\$600, N. Pizarro & Comp.

N. 52 — Idem, idem, 596\$900, S. A. Casas Arnbrust Laportt.

N. 53 — Idem, idem, 760\$800, Abraão Andraus & Irmãos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 82 — Idem, idem, 50\$400, Francisco Fernandes Guimarães.

N. 83 — Idem, idem, 294\$700, Treffer & Costa.

N. 84 — Idem, idem, 23\$700, João Moutaubam Cardoso.

N. 85 — Idem, idem, 74\$400, D. Amélia Marques Barbosa.

N. 86 — Idem, idem, 818\$900, João da Silva Araújo.

N. 87 — Idem, idem, 43\$700, doutor Mário de Aguiar.

N. 88 — Idem, idem, 35\$000, Alberto Freyhoffer.

Portaria:

N. 27 — Autorizando o escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional a pagar a importância de 3.094.885\$558.

Diretoria do Domínio da União**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de junho de 1934

Processos:

N. 83.601/33 — Abertura de concorrência para alienação do prédio à rua de S. Cristovão n. 491. — Em face do parecer, anulo a concorrência. Tendo em vista o disposto no art. 804, do decreto n. 15.783, de 1922, archive-se. — A. Ruben Rosa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13

Processos:

N. 2.971/34-D. D. U. — Requerimento do servente Silvio Dias de Santa Ana, pedindo férias. — Deferido.

N. 39.285/33 — Antônio Sardela, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, pedindo alugar, por 100\$ mensais, o próprio nacional n. 85, da estrada do Porto de Inhaúma. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 87.766/33 — Requerimento de Lúcio Gomes de Sousa, propondo alugar o terreno à avenida Suburbana n. 545. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 32.381/34 — Requerimento de Agostinho Marques, funcionário da Baixada Fluminense, solicitando férias. — Deferido a petição de fls. retro.

N. 80.961/33 — Requerimento de Manuel Ferreira, funcionário do Serviço Central de Transportes do Exército, pedindo a cessão, para moradia, de uma casa no bairro S. Cristovão. — Aguarde abertura da concorrência.

N. 77.658/33 — Requerimento de Valdemar da Silva Santos, guarda do Departamento Nacional da Saúde Pública, pedindo locação de um prédio na Baixada Fluminense. — Aguarde abertura de concorrência.

N. 30.408/33 — Requerimento de Inocencio dos Santos, guarda-polícia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, can-

didatando-se à aquisição de uma casa da Baixada Fluminense. — Aguarde abertura de concorrência.

N. 22.271/34 — Requerimento de Pedro Manuel de Oliveira, operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo alugar o próprio nacional à rua Ricardo Machado n. 52, casa I. — A vista das informações, indefiro a petição de fls. 2.

N. 31.180/33 — Requerimento do 2º tenente, reformado, da Armada, Francisco Alves Ferraz, candidatando-se como locatário de uma das casas sítas à avenida da rua Ricardo Machado n. 52. — A vista do parecer, indeferido.

Dia 15

Offícios:

Ao Sr. inceptor da Alfândega desta Capital:

N. 1701 — Solicitando providências, afim de serem entregues ao almoxarife desta diretoria, Sr. Odorico Correia de Faria, os volumes do material constantes da relação de fls. 3, do processo número 34.028/34.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.702 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a esta diretoria, uma cópia da planta dos terrenos de marinha, necessários às obras de melhoramento do porto antigo da cidade do Rio Grande, e dos do Canal Norte, constante do processo de Pedro Vitor de Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.703 — Declarando que, da escritura de compra de terrenos da rua Saadurá Cabral ns. 174 e 176, pelo Sr. M. E. Marwin, não consta a obrigação de entregar, gratuitamente, à Prefeitura, a área necessária ao recuo daquele logradouro. (Proc. 45.674/30).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.704 — Recomendando providências, afim de ser informado o processo em que o engenheiro Alvaro de Lacerda Cardoso, representa contra uma praça, promovida por aquele Estado, para cobrança de impostos territoriais, de terras da União. (Proc. 22.487/29).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1.705 — Reiterando a recomendação contida na ordem n. 45, de 25 de novembro de 1926, da extinta diretoria do Patrimônio Nacional, no processo em que o Dr. João Dukla Borges de Aguiar protesta contra a oposição da Prefeitura deste Estado, relativo ao pedido de aforamento dos acrescidos de marinha, sítos no lugar denominado "Cruzamento". (Proc. 35.020/26.)

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.706 — Solicitando informações si aquela Estrada está de posse definitiva do terreno situado na freguesia de Irajá, e si existe no mesmo alguma benfeitoria. (Pros. 15.293/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.707 — Reiterando o officio número 19, de 23 de outubro de 1928, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, referente ao aforamento de dois

terrenos pretendidos por D. Maria Carolina Corrêa Daudt. (Proc. 38.316-1928.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.708 — Solicitando informações sobre os vencimentos anuais e a data da ocupação do prédio em que reside o porteiro, daquele Departamento, Mário Raimundo da Silva, para efeito de desconto em seu ordenado. (Processo 2.046/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.709 — Reiterando a recomendação contida na ordem n. 12, de 26 de junho de 1928, da antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, referente ao aforamento de um terreno de marinha na Ilha Timbim, em Santos, pretendido por Giuseppe Gellegrini. (Proc. 34.806-926.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.710 — Reiterando a ordem número 22, de 11 de fevereiro de 1927, encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado entre a rua 8, hoje avenida Lima Castro, e o rio Capibaribe, pretendido por Antônio Pinto Lapa. (Proc. 18.145/26.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.711 — Recomendando providências, afim de serem os lotes ns. 2 e 3 da rua Irai, do núcleo "Cândido de Abreu", convenientemente legalizados. (Proc. 23.641/34.)

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.712 — Reiterando a relação dos processos distribuídos aos funcionários desta Diretoria, na conformidade da determinação constante da portaria número 158, de 15 de maio último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.713 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, na zona portuária da capital do Estado, pretendido pelo Sindicato Condor Ltd., e recomendando providências para ser arbitrada e cobrada a taxa de ocupação, passando-se ao aforamento final, depois de submetido ao exame da diretoria. (Proc. 30.919/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.714 — Recomendando providências, afim de ser transmitida à Administração do Domínio da União local, a cópia da informação prestada pela Subdiretoria dos Serviços Administrativos, sobre aforamento de ilhas. (Processo 55.333/33.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.715 — Recomendando providências, afim de serem descontados em folha os locatários de próprios nacionais da Estação Experimental do Algodão de Piracicaba, de acordo com a relação remetida. (Proc. 5.268/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre:

N. 1.716 — Solicitando providências, afim de serem fornecidos esclarecimentos sobre a propriedade do seringa "Porto Manso", se o mesmo é ocupado e se têm sido feitos os pagamentos à Delegacia. Proc. 86.126/33.)

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1934

Realizou-se no dia 7 de junho de 1934, às 13 horas e 45 minutos, a 218ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Scarpa, vice-presidente; João Augusto Alves, Othon de Melo, Oto de Andrade Gil, Péricles de Sousa Manso, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Orlando Batista Bittencourt, secretário; faltaram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães e Alberto Fernandes Marques.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão extraordinária realizada no dia 28 do mês próximo findo, a qual foi aprovada.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.633 — Companhia Prada S/A — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-offício" — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.674 — Durval Moura — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.806 — J. Lobo & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega de Macaé — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preterição de instância, unanimemente. O Sr. Vicente Galliez votou com restrições.

N. 1.757 — Manuel Lourenço Renha — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oto Gil — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto com preterição de formalidade, unanimemente.

N. 1.817 A — Companhia Automerica — Valor de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. João Alves. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. relator e do Sr. Oto Gil. O Sr. Xisto Vieira Filho foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.079 A — Vilela & Bianchi — Club de mercadoria — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. João Alves, com vista do Sr. Othon de Melo. — Tomou-se conhecimento para anular o processo, unanimemente.

N. 1.840 — Agostinho Ferreira & Filhos — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.845 — Mc. Kinlay & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.856 — Lima Costa & Comp. — Valor locativo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.900 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mer-

cadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Vicente Galliez.

N. 1.902 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento, contra os votos dos senhores relator e Péricles Manso e Oto Gil. O Sr. Tobias Rios Filho foi designado para redigir o acórdão.

N. 3.214 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.955 — Antônio Vaz Tostes e Salvador Schembri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimento para reduzir ao mínimo a multa imposta, unanimemente.

Nota — Os Srs. João Alves e Salgado Scarpa compareceram depois do julgamento do recurso n. 1.674; O Sr. Xisto Vieira Filho retirou-se depois do julgamento do recurso n. 1.815.

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 1934

Realizou-se no dia 8 de junho de 1934, às 13 horas e 45 minutos, a 136ª sessão ordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, João Augusto Alves, Othon de Melo, Otto de Andrade Gil, Péricles de Sousa Manso, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Batista Bittencourt, secretário; faltou o Sr. F. Eduardo Magalhães.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão extraordinária realizada no dia 29 do mês próximo findo, a qual foi aprovada.

No expediente, por proposta do senhor José L. Salgado Scarpa, vice-presidente, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento do professor Miguel Couto. Em seguida foram lidos os officios da Diretoria das Rendas Internas ns. 209, de 7 do corrente, comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Pública, interpôs do acórdão n. 3.006, relativo ao recurso de Jons Manville Corporation of Brasil de decisão da Alfândega desta capital sobre classificação de mercadoria para manter o acórdão recorrido; ns. 210 e 211, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpôs dos acórdãos ns. 3.404 e 2.446, relativos aos recursos, respectivamente, de Fouad Geammal & Comp. e da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, de decisões da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Fiscal no Pará, sobre regulamentos dos impostos do selo e de consumo para restabelecer as decisões recorridas, rejeitando, porém, 50 % das multas impostas de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.198 — Companhia Cervejaria unseática — Imposto de consumo — Taxa adicional sobre bebidas — Decreto n. 20.742 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.746 — M. Machado, sucessor de M. Machado & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Othon de Melo. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.999 — José Rodrigues de Freitas Sarmento, imposto de consumo, Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Oton de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, declarando-se, porém, que a multa aplicada se acha relevada em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.878 — Prates & Comp. e Ribeiro Mesquita & Comp., imposto do selo, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-offício" — Relator, Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.790 — Cardoso & Comp. Ltda. e Virgílio de Sousa, imposto do selo, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-offício" — Relator, Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida.

N. 1.660 — Sales Ferreira & Comp., imposto do selo, Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, "ex-offício" — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento para restabelecer a decisão de primeira instância e relevar 50% da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.686 — Alberto de Almeida & Comp., classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Deu-se provimento, contra os votos dos senhores Xisto Vieira Filho, Oton de Melo, Tobias Rios Filho e presidente.

N. 1.708 — Standard Oil Co. of Brasil, Classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 1.721 — United States Rubber Erp. Co. Ltd., classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 1.155 — Willy Borghoff & Comp., classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Alberto Marques.

N. 1.779 — Herm Stoltz & Cimp., faturas consulares, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.767 — Francisco Mata & Filhos, faturas consulares, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Alves. — Tomou-se conhecimento para considerar a multa relevada, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.801 — Neves Gonçalves & Comp., vendas mercantis, Recebedoria do Dis-

trito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preterição de formalidades, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.622 — Mangabeira & Comp. e Manuel Esperedião, vendas mercantis, Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada as multas, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.985 — Comp. Port. of Pará, redução de direitos, Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de matéria de competência do Conselho, unanimemente.

Nota — O Sr. João Alves compareceu depois do julgamento do recurso número 1.999, e o Sr. Pericles Manso, depois do de n. 1.790.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 15 de junho de 1934

A requerimentos despachados

N. 8.068-34 — Guilherme Timme. — Prove o alegado.

N. 6.736-34 — José G. de Oliveira. — Prove o prejuízo.

N. 4.926-34 — Sebastião de Paiva Magalhães Cavet. — Deixou de tomar conhecimento da reclamação, por não ter vindo no prazo legal.

N. 7.804-34 — João Tosta. — Processa-se pela forma proposta.

N. 6.965-34 — Aurea Adriz. — Sim.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado de Negócios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o disposto nos incisos ns. I, II, III e IV, do artigo 40 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e

Considerando a necessidade de se estabelecer, desde já, o controle dos materiais adquiridos pelas repartições deste ministério e bem assim das verbas por que devem ser atendidos os respectivos pagamentos.

Resolve:

Art. 1º Deverão todas as repartições deste ministério remeter à Superintendência do Almoxarifado Geral, dentro do prazo de três dias, contado da data do recebimento e conferência do material

adquirido em seu proveito pela Comissão Central de Compras, uma das vias das notas de débito ou de entrega, fornecidas pela referida Comissão.

§ único — Entende-se por nota de débito ou nota de entrega o documento de que se serve a Comissão Central de Compras para fazer os pedidos de fornecimentos aos comerciantes.

Art. 2º — As repartições que, no corrente exercício, tiverem recebido materiais adquiridos por intermédio da Comissão Central de Compras, deverão enviar imediatamente àquela Superintendência as notas de débito a que se refere o artigo 1º.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934, — Juarez Távora.

Conselho de Caça e Pesca

RESUMO DA SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1934

Presidência: João L. Moreira da Rocha.

Presentes: Conselheiros Frederico Vilar, Sôstenes Barbosa, César Franco, Bernardo José de Castro, Luiz Alves da Silva, Oscar Ramos, Elzemann Magalhães, Carlos Neto e Henrique Lage.

Expediente: Leitura de sugestões apresentadas pelo Sr. J. M. Serra a serem observadas durante as épocas de "defeso", e do ofício que foi enviado à General Electric convidando-a para cooperar no stand da Pesca, na Feira de Amostras.

Resolução: Foi deliberado que os concursos de motores fossem realizados a frio e que seria dado o maior prêmio ao melhor motor nacional que se apresentasse; que a Comissão de Legislação estudasse as sugestões apresentadas pelo Sr. J. M. Serra; que o Sr. Henrique Lage apressasse um barco moderno de pesca; que fosse pedido ao ministro da Viação a emissão de um selo comemorativo do Primeiro Congresso Nacional da Pesca cujo modelo o conselho forneceria; que fosse oficiado ao ministro da Agricultura lembrando a criação no Jardim Botânico de tanques para peixes de água doce; que o Congresso se reunisse de 4 a 11 de novembro, assim como que se mandasse imprimir os convites para o mesmo; que o processo sobre cooperativas de armadores fosse distribuído aos Srs. Henrique Lage e Sôstenes Barbosa para apresentarem parecer, ouvida a opinião do Sr. Carlos Neto; que fosse oficiado ao Ministério da Viação pedindo o restabelecimento do posto telegráfico do Lazareto Veterinário na Ilha Grande; que fosse concedida uma licença de quatro meses ao Sr. presidente do conselho, Dr. João L. Moreira da Rocha, por ter o mesmo de fazer uma excursão à Europa, e que em sua ausência o Sr. vice-presidente assumisse a presidência do conselho.

Ordem do dia: O Sr. Luiz Alves da Silva relatou a conferência que teve na General Electric informando que esta empresa instalaria máquinas frigoríficas para pesca assim como tipos de viaturas ideais para o pescado no stand da Pesca; que ele, o Sr. presidente do conselho, o gerente local da General Ele-

otric e seu agente de Publicidade, foram à Feira de Amostras escolher local para o Pavilhão da Pesca e que haviam conseguido um local de 500ms.2.

Nova reunião: Encerrada a sessão, foi marcada a próxima para quinta-feira 7 de junho do corrente ano.

Conselho de Caça e Pesca, 8 de junho de 1934. — *Annibal J. Vieira*, secretário. — *Visto. João L. Moreira da Rocha*, presidente.

Departamento Nacional de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados.

Dia 28 de maio de 1934

Companhia Nacional para Exploração de Petróleo, S. A., pedindo aprovação das plantas que apresenta. — Aprovo.
Dia 1 de junho de 1934

Gesso Brasil, Ltd., apresentando, para aprovação, e, em cumprimento ao artigo 2º, do decreto n. 21.755, de 23 de agosto de 1932, o mapa de locação do sítio denominado Camará, na comarca de Missão Velha, Estado do Ceará. — Aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1934

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 847 — Em referência ao seu ofício n. 981, de 22 do corrente, comunica que o Laboratório Central da Produção Mineral do Departamento é a única seção que produz renda, proveniente das importâncias arrecadadas pelas análises que no mesmo são efetuadas, sendo que, até a presente data, foi apenas recolhida ao Banco do Brasil a quantia de 350\$, reativa às análises realizadas até 31 de dezembro de 1933.

N. 848 — Requisito o pagamento, na Pagadoria deste ministério, da folha de salários do pessoal contratado, da Diretoria Geral, na importância de 900\$, e relativa ao mês de abril p. findo.

N. 849 — Envia, para os fins convenientes, uma cópia de cada um dos decretos de nomeação dos seguintes funcionários do departamento: *Angelo Vieira*, *Plácido Cunha*, *Júlio Vicenzo*, *Alberto Inácio da Silveira*, *Oscar Rodrigues Gomes da Paz*, *Otto Rothe* e *Luiz Claudio de Castilho*.

— Ao presidente da Companhia Petróleo do Brasil, S. Paulo:

N. 850 — Em referência à sua carta de 15 do mês próximo passado, acompanhada do perfil estratigráfico da perfuração para petróleo, que aquela companhia está conduzindo, em Xarqueada, enviou, em cópia, a informação prestada a respeito, pela Diretoria do Serviço da Produção Mineral, do departamento.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia e Ecologia Agrícola:

N. 851 — Achando-se neste departamento, dependente de solução, um re-

querimento em que *Carmen Lobo Estrelita da Cunha*, calculista de 2ª classe, interina, solicita efetivação, em virtude de ter prestado prova de habilitação nesse instituto, solicita providências no sentido de ser enviado à Diretoria Geral o programa pelo qual se regia a mencionada prova, afim de poder ser o assunto resolvido.

— Ao Diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 852 — Envia, afim de serem devidamente registrados naquela diretoria, os decretos de nomeação dos seguintes funcionários: *Otto Rothe*, *Júlio Vicenzo*, *Plácido Cunha* e *Angelo Vieira*.

Dia 5

Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 853 — Requisita o pagamento na Pagadoria deste ministério da folha de auxílio que cabe ao pessoal do Departamento, no primeiro semestre de 1934, na importância de 3:050\$000.

— Ao Sr. diretor-presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 854 — Solicita providências no sentido de ser restituída a *A. J. Ferreira Leal* a importância de 1:000\$000, representada pela apólice da dívida pública n. 490.542, do decreto n. 16.241, de dezembro de 1923, depositada nessa Caixa, para garantia de sua proposta relativa à concorrência realizada em 20 do mesmo mês para execução de obras no Laboratório Central de Indústria Mineral, visto ter concluído a contento as referidas obras.

— Ao Dr. *Lauro Portela*, Rio de Janeiro:

N. 855 — Em referência ao requerimento do Dr. *Alvaro Macedo Guimarães*, seu constituinte, datado de 30 de maio último, comunica-lhe que se torna necessário selar a procuração de acordo com a legislação em vigor, afim de que possa ter andamento o processo neste Departamento.

— Ao Sr. diretor de Engenharia e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 856 — Transmite uma via de cada relação nominal do pessoal variável do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, do Serviço de Fomento da Produção Mineral e do Serviço de Águas:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 857 — Solicita providências no sentido de ser entregue, pela Pagadoria deste ministério, o adiantamento de 3:000\$000 ao conservador do Laboratório deste Departamento: *Júlio Vicenzo*, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento do Laboratório Central da Produção Mineral, nos meses de junho a agosto de 1934.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 858 — Requisita o pagamento, na pagadoria deste ministério, da folha de salários do pessoal contratado da Diretoria Geral, na importância de 900\$000 e relativa ao mês de maio findo.

— Ao Sr. diretor da Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 859 — Solicita providências no sentido de serem impressos, nas ofici-

nas tipográficas dessa diretoria, 2.000 exemplares de folhas para inventários, do Serviço Geológico e Mineralógico deste Departamento, de acordo com o modelo anexo.

N. 860 — Solicita providências no sentido de serem impressos, na oficina tipográfica dessa Diretoria, 500 exemplares de folhas para inventários, desta Diretoria Geral, de acordo com o modelo incluso, bem como 1.000 exemplares de cartões, conforme o modelo junto.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 861 — Remete a folha suplementar, de vencimentos do calculista da 2ª classe do Serviço de Águas, deste Departamento, *Armando Duarte*, e relativa aos meses de abril e maio do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 862 — Solicita providências no sentido de ser entregue, pela pagadoria deste ministério, ao porteiro desta Diretoria Geral, *Dionísio Custódio de Almeida*, o adiantamento de 3:000\$, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento desta Diretoria Geral, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 863 — Requisita o pagamento do pessoal contratado do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento, na importância de 5:830\$ e relativa ao mês de maio próximo findo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 866 — Solicita providências afim de que seja conferida competência ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral, *Djalma Guimarães*, na qualidade de substituto eventual do Sr. diretor geral, para requisitar pagamentos e adiantamentos não só à pagadoria desse ministério como ao Tesouro Nacional, por conta dos créditos destinados ao custeio do Departamento, no vigente exercício.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 867 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional o adiantamento de 43:050\$ ao assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, *Avelino Inácio de Oliveira*, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, cujos quadros nominais foram aprovados pela Diretoria Geral, e material para os serviços de prospecção por sondagens, nos Estados do Pará e Piauí, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 868 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 44:970 ao assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, *Luciano Jaques de Moraes*, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, cujos quadros nominais foram aprovados pela Diretoria Geral, e material para os serviços de Geologia Econômica no Estado de Minas Gerais, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 869 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacio-

nal o adiantamento de 26:190\$ (vinte e seis contos cento e noventa mil réis), ao assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Eugênio Bourot Dutra, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento, para atender às despesas com o pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, cujos quadros foram aprovados pela Diretoria Geral, e material para os serviços de prospeção por sondagens no Estado de Minas Gerais, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 870 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional o adiantamento de 42:000\$ (quarenta e dois contos de réis), ao assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glycon de Paiva Teixeira, para atender às despesas com o pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, cujos quadros nominais foram aprovados pela Diretoria Geral, e material para os serviços de Geologia Econômica e prospeção por sondagens e geofísica no Estado de S. Paulo, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 871 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional o adiantamento de 36:826\$000 (trinta e seis contos oitocentos e vinte e seis mil réis), ao oficial do Registro de Minas do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Aristides do Nascimento Silva, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, cujos quadros nominais foram aprovados pela Diretoria Geral, e material para os serviços de Geologia Econômica e prospeção por sondagens nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

Dia 7

Ao Sr. Américo René Gianetti — Minas Gerais:

N. 873 — Convida-o a comparecer à Imprensa Nacional afim de efetuar diretamente ou por intermédio de qualquer representante, o pagamento de que depende a publicação do decreto número 24.306, de 29 de maio do corrente ano, no "Diário Oficial".

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas:

N. 874 — Tendo o Dr. Virgílio de Mendonça Uchôa, requerido autorização para proceder à lavra de minérios de ouro existentes no lugar denominado Juca Vieira, distrito de Caeté, município de Caeté, naquele Estado, solicita que informe se existe algum inconveniente em ser deferida a pretensão do requerente ou como opina a Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Mineral ser de maior alcance autorizar aquele Estado a celebrar contrato de lavra da mina com quem julgasse mais conveniente, mediante obrigações para com o Governo Federal, que seriam especificadas no decreto de autorização.

— Ao Dr. Lucas Proença, Estado de Minas:

N. 875 — Comunica de ordem do senhor ministro, que as nomeações para o cargo de fiscal de minas são de competência do Sr. ministro da Fazenda, e da

confiança do Banco do Brasil, a quem está afeta a compra do ouro aluvionar.

— Ao Sr. sub-chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 876 — Passa às suas mãos, para os fins convenientes e de conformidade com o disposto no art. 232 do Código de Contabilidade Pública, a inclusa 3ª via do conhecimento de empenho n. 10, de 1 de junho corrente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 877 — Passa às suas mãos, para os fins convenientes e de conformidade com o disposto no art. 232 do Código de Contabilidade Pública, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho n. 10, de 1 de junho corrente.

Dia 8

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 878 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho n. 8, de 31 de maio último.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura

N. 879 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 7, de 31 de maio próximo findo.

N. 880 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 8, de 31 de maio último.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 881 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho n. 7, de 31 de maio próximo findo.

— Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 882 — Solicita providências no sentido de ser feito orçamento para a transferência do comutador do aparelho telefônico n. 6-3712 do local em que se encontra — Portaria — para a Seção de Expediente da Diretoria Geral.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 883 — Comunica a designação do escrevente-dactilógrafo da S. E. C. da Diretoria Geral, Carlos Franklin Moisés, para servir na qualidade de funcionário de ligação entre a Seção e aquela Diretoria, afim de tratar dos assuntos que interessam mutuamente às referidas repartições.

N. 884 — Transmite o quadro demonstrativo das despesas empenhadas pelo Departamento nos meses de abril e maio do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 885 — Transmite o decreto de nomeação do engenheiro de minas e civil José Alfredo Borges, afim do mesmo ser apostilado.

Dia 9

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 886 — Solicita providências no sentido de ser comunicado, com a possível brevidade, à Comissão de Compras, que se acham à sua disposição, no Tesouro

Nacional, os créditos constantes da relação anexa, afim de que possam ser atendidos os pedidos de material para o Departamento.

— Ao Sr. Romualdo Gonçalves Ulhoa, Estado de Minas Gerais:

N. 887 — Em referência ao seu telegrama de 14 de maio findo, comunica, de ordem do Sr. ministro, que o seu protesto não pode ser tomado em consideração, porquanto qualquer cidadão é livre de requerer, de acordo com a legislação em vigor, autorização para contratar a pesquisa ou lavra de terrenos minerais ou de jazidas pertencentes a terceiros. Solicita que informe ao Ministério quais as atividades que está desenvolvendo em assuntos de mineração nas mencionadas minas, e desde quando as vem exercendo, para os efeitos do que estipulam os decretos números 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e 23.936, de 27 de fevereiro de 1934.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 28 de maio de 1934

Sindicato dos Operários e Empregados nas Fábricas de Chapéus e Similares do Distrito Federal, solicitando reconsideração de uma solução verbal dada pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (D. G. E. 1.049-934). — Sejam todos os casos presentes com urgência, às respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Dia 11 de junho de 1934

Comissão Mista de Conciliação do Estado de Sergipe, remetendo os autos relativos ao dissídio entre o Sindicato dos Operários e Empregados da Usina de Eletricidade de Aracaju e a Empresa Tração Elétrica de Aracaju, por motivo da demissão de Leopoldo Alves Amorim do quadro do pessoal da citada empresa. (D. G. E. 6.022-932).

— Considerando que recusada a conciliação e o juiz arbitral, não assiste competência à comissão para julgar o dissídio; Considerando que o dissídio é de natureza individual escapando à atribuição da Comissão Mista de Conciliação e Arbitramento a quem só cabe apreciar os casos que atingem a coletividade. Anulo o processo dando provimento ao

recurso, e mando seja o litígio sujeito à Junta de Conciliação e Julgamento, com jurisdição no lugar onde o fato ocorreu.

Dia 12

Departamento Nacional do Trabalho, apresentando uma sugestão sobre o trabalho de menores no comércio. (D. G. E. 7.503-44). — Inclua-se no regulamento do Departamento Nacional do Trabalho.

O mesmo, propondo a nomeação de Otávio P. dos Santos, Miguel Fábio e Juliene Alves de Moura para vogais dos empregadores da Comissão Mista de Conciliação do 2º Distrito do Distrito Federal. (D. G. E. 6.533 de 1934). — Faça-se o expediente.

Inspetor Regional, interino, da 13ª Inspetoria Regional, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, indicando os nomes para a presidência e suplência da presidência das Juntas a serem organizadas no município de Itaperuna. (D. G. E. 7.206 de 1934). — A Diretoria Geral de Expediente.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, com sede em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, comunicando achar-se em dificuldades por não quererem os associados pagar as suas mensalidades. (D. G. E. 7.496 de 1934). — É assunto de vida privada do sindicato. Nenhuma intervenção cabe ao Ministério.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, remetendo o relatório da Comissão designada para proceder ao exame dos agentes oficiais da Propriedade Industrial. (D. G. E. 7.502 de 1934). — A Diretoria Geral de Expediente para fazer o expediente como sugere o diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Federação Regional dos Trabalhadores de Santa Catarina, remetendo cópia do ofício que vários sindicatos enviaram ao Serviço das Carteiras Profissionais sobre fotografias rejeitadas pela citada repartição. (D. G. E. 6.688 de 1934). — Desde que não tinha sofrido pelo representante do ministério nenhuma impugnação, aceite-se para as requeridas até o instante da nomeação do novo representante.

Associação dos Empregados no Comércio de Niterói, apresentando sugestões em benefício da respectiva classe. (D. G. E. 3.598 de 1934). — Arquivar-se.

Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede em Macau, Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a nomeação de Antônio França Sobrinho para o cargo de auxiliar-fiscal. (D. G. E. 7.529-934). — Não há vaga.

Federação Proletária do Estado do Rio de Janeiro, reclamando autoridade para seus diretores, e solicitando outras providências. (D. G. E. 7.532-934). — Arquivar-se.

Irineu Tomaz Nogueira e outros, reclamando contra Antônio Exposito, proprietário da Fazenda João Paulo, no município de Santana de Japuíba, no Estado do Rio de Janeiro. (D. G. E. 7.531 de 1934). — Devolva-se à Inspetoria Regional.

Sindicato dos Empregados de Tinturarias e Lavandarias, com sede nesta Capital, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 7.505-934). — Defiro; prossiga-se.

União dos Empregados em Fiação e Tecelagem, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 69-U-933). — Assinei a carta de reconhecimento.

União dos Operários Sapateiros, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 7.504-934). — Defiro; prossiga-se.

Dia 13

Conselho Nacional do Trabalho, propondo, respectivamente, a nomeação, interina, do auxiliar-técnico Marcelo Reis Kauffmann e do auxiliar de 1ª classe Luiz Augusto Ferreira de Abreu para os cargos de guarda-livros e auxiliar-técnico. (D. G. E. 7.579-934). — Sim.

Manacez Oliveira, reclamando contra a Companhia Cervejaria Brahma (D. G. E. 7.576-934). — Ao diretor geral para manter ou revogar a multa imposta, mesmo por delegação sua. O ministro só deve tomar conhecimento em grau de recurso.

Dia 31 de maio de 1934

Avisos:

Ao chefe de Polícia:

N. 1-E-1.905 — Agradecendo os serviços prestados a este ministério pelos Drs. Artur Hehl Neiva, diretor geral do Expediente e Contabilidade, dessa chefatura, e Oscar Coelho de Sousa, inspetor da Polícia Marítima, como colaboradores na comissão incumbida do estudo da documentação dos passageiros procedentes do exterior, solicita passem a constar da fé de ofício dos referidos funcionários os louvores de que se tornaram merecedores.

— Aos Drs. José Luiz Batista, José Lins e Horácio Penido Monteiro.

Ns. 1-E-1.909-1911 — Convidando-os para fazerem parte da comissão encarregada de promover a elaboração do anteprojeto de lei de reforma do art. 25 e seus parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao bacharel Helvécio Xavier Lopes:

N. 1E-1929 — Designando-o para, na qualidade de presidente, fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação do horário de trabalho dos cabineiros de elevador.

— Ao Dr. Daniel Gomes e Sr. Osmar Nascimento:

N. 1E-1930-1931 — Convidando-os para fazerem parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação do horário de trabalho dos cabineiros de elevador.

Dia 1 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1E-1.939 — Remetendo uma representação relativa ao caso da unificação das empresas de navegação.

Dia 4

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1-E-1.968 — Em referência ao aviso LA/106/650.4 (04), de 30 de maio último, comunica que, por decreto da mesma data, foi nomeado o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho bacharel Afonso de Toledo Bandeira de Melo para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, as funções de representante do Governo Brasileiro nas sessões do Conselho de Administração do Offício Internacional do Trabalho, a serem realizados em Genebra.

— Ao Interventor Federal em São Paulo:

N. 1E-1.969 — Em resposta ao ofício n. 2.451, de 24 do mês próximo, remete-se por cópia o parecer do consultor jurídico deste ministério, a respeito da consulta sobre Comissões Mistas de Conciliação, tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Estadual do Trabalho, desse Estado.

— Ao engenheiro Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, atuário do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1E-1.975 — Designando-o para, na qualidade de presidente, constituir juntamente com os Srs. G. B. Neele, sub-gerente de "The Leopoldina Railway Company Limited", e Arnaldo Soares da Silva Riffal, presidente do Centro Beneficente dos Ferroviários da Leopoldina, a comissão que deverá estudar a reclassificação do pessoal da referida Companhia, como base para aumento de salários e vencimentos.

— Ao Sr. G. B. Neele, sub-gerente de The Leopoldina Railway Company Limited e Sr. Arnaldo Soares da Silva Riffal, presidente do Centro Beneficente dos Ferroviários da Leopoldina:

N. 1E-1.976-1.977 — Convidando-os para fazerem parte da comissão que deverá fazer a reclassificação do pessoal da referida Companhia, como base para aumento de salários e vencimentos.

Dia 6

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1E-2.012 — Transmitindo o telegrama, junto por cópia, em que o inspetor Regional deste ministério no Estado da Bahia encaminha a reclamação do Sindicato dos Carregadores de Bagagens contra o fato da Superintendência da Estrada de Ferro Este Brasileiro somente confiar a operários não sindicalizados o serviço de condução de bagagens.

Dia 7

Aos Srs. ministros da Viação e da Fazenda:

N. 1E-2.028-2.029 — Atendendo a recomendação do Sr. Chefe do Governo Provisório de 5 de junho do ano passado, comunica-se que, por decreto de 31 de maio próximo findo, foi nomeado o auxiliar de expediente da primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Alencar Martins para exercer o cargo de auxiliar de segunda classe do Departamento Nacional do Povoamento.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1934

Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-1913 — Comunicando que foi designado o Sr. Plínio dos Reis Cantanhêdo, auxiliar de Atuario desse Departamento, para fazer parte da comissão encarregada de promover a elaboração do anteprojeto da lei de reforma do artigo 25 e seus parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-1.883 — Comunicando que foi remetida ao inspetor no Estado do Rio Grande do Norte a portaria nomeando o bacharel Francisco Ivo Cavalcante para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Natal, naquele Estado.

— Ao inspetor da 20ª Inspetoria Regional:

N. 1-E-1924 — Remetendo as portarias pelas quais foram nomeados o bacharel Rassis Giordano, o Dr. Olegário Moreira de Barros e José da Silva Juruena para exercerem, respectivamente, os cargos de presidentes das Comissões Mixtas de Conciliação dos Municípios de Corumbá e Cuiabá, e de suplente de presidente da última das referidas Comissões es.

Dia 5 de junho de 1934

Ao Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa:

N. 1-E-1.990 — Remetendo o officio, por cópia, em que o Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante designa o Sr. José Alves da Cruz para substituir o Sr. Isauro Maia da Silva Cunha na comissão incumbida da regulamentação da profissão de enfermeiro da marinha mercante.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados:

Dia 12 de junho de 1934

Francisco Gregório Silva, contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas de Ihe ser concedido um empréstimo da Geraes, pedindo providências no sentido quantia de 2.200\$000 pela carteira da referida Caixa. (D. G. E. 153-F de 1933, com a informação do Conselho Nacional do Trabalho de que resolveu, por acórdão de 5 de maio último, julgar permitir o capital da carteira em apreço a concessão de empréstimos integrais). — Ciente; archive-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou fosse levantado novo cálculo para a aposentadoria de Leopoldo José da Rocha, tomada como base a média dos vencimentos efetivamente percebidos durante os três últimos anos de serviço, e observado, ainda, não ter aplicação a hipótese o desconto a que se refere o artigo 25, parágrafo 12, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932. (D. G. E. 6.717, de 1934). — Nego provimento no que concerne ao mérito.

Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo, prestando informações sobre o officio com que esta Diretoria Geral lhe transmitiu uma cópia da informação prestada pela Delegação da Ordem Social do Gabinete de Investigações do aludido Estado acerca da prisão de Murilo Teixeira de Melo, 2º tesoureiro daquele Sindicato. (D. G. E. n. 4.026, de 1934). — Archive-se.

Sociedade Anônima Usina Brasileiro, pedindo seja autorizado o despacho de um classificador, pela Alfândega de Recife, destinado à sua fábrica de Açúcar e álcool no município de Atalaia, Alagoas. (D. G. E. 7.497, de 1934). — Defiro, em face das informações e pareceres inclusive do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Sociedade Anônima Usina Santa Rita, pedindo permissão para importar um tacho de cozinhar a vácuo, destinado a substituir outro no seu estabelecimento, situado no Estado da Paraíba. (D. G. E. 3.160, de 1934). — Defiro, nos termos do parecer supra, funcionando o coletor federal. (O despacho alude ao seguinte parecer: "A importação pedida, consideradas as informações do Instituto do Açúcar e do Alcool, poderá ser autorizada, pois está compreendida no disposto nas letras a e b do artigo 2º do decreto n. 23.386, de 1933, observando-se as providências estatuidas nos números 1 e 2 desse artigo, designando o Sr. ministro, se assim entender, o coletor federal do município sede da usina da requerente, por não me parecer conveniente o afastamento do respectivo inspetor regional da capital do Estado").

Mando Sampaio & Companhia Limitada, pedindo autorização para aproveitar em fins diversos as máquinas que foram substituídas por outras para sua importação: obteve licença, condicionada à aludida substituição. (D. G. E. 7.053, de 1934). — Defiro.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, representando acerca da isenção de pagamento da quota de previdência por parte do governo federal. (D. G. E. 7.039, de 1934). — Transmite-se ao Ministério da Fazenda.

Dia 13

Produção de Vernizes Meridional Limitada, recorrendo do despacho que lhe denegou registro à marca "Multicolor", destinada à assinalar produtos químicos usados nas indústrias e nas fotografias, em análises químicas e substâncias químicas anticorrosivas, como sejam vernizes e tintas, de sua indústria e comércio, incluídos na classe 1. (D. G. E. 4.113, de 1934). — Motivaram a reforma do despacho ordenatório do registro da marca: ser a ora recorrida possuidora dela, havendo concorrência desleal dos concorrentes, por terem sido seus empregados que a querem usurpar; impossibilidade de obterem os concorrentes direitos à marca, visto carecerem da formalidade do registro de seu contrato social à época em que requeream o registro. O primeiro fundamento é insubsistente, como demonstrou o doutor consultor na parte inicial de seu parecer. De fato, a lei só veda o registro pela autoridade administrativa, quando existe outra marca. A simples

posse da marca não é suficiente para impedir o registro de outra que a reproduza ou imite. Por ser taxado de imoral o proceder dos recorrentes; porém, a lei não ampara a pretensão da recorrida, que descurou de garantir o seu direito. Quanto ao argumento da incapacidade dos recorrentes para pretendem o registro de marca, pela falta do registro de seu contrato social, não tem assento na melhor doutrina (*Gama Cerqueira — Das Marcas de Fábrica e de Comércio*: n. 59). — O próprio Carvalho de Mendonça, indicado como de opinião contrária, escreve que "a lei não veda às sociedades irregulares registarem as marcas; mas a garantia excepcional que daí resulta, parece-nos, somente deve ser concedida à sociedade que tem vida regular". *Direito Commercial*: volume V, parte I, n. 230, nota 1ª. Pelas razões expostas dou provimento ao recurso, para mandar registar a marca.

Sociedade Anônima Cotonifício Crespi, pedindo licença para importar 20 maquinas, para serem aplicadas em teares "Ratier" (D. G. E. 7.571, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "A natureza das máquinas que pretendem importar justifica a licença para sua importação. São máquinas, ou melhor, maquinas, que se justapõem aos teares para a fabricação de tipos finos e especiais de tecidos. Melhoram a produção, sem, de nenhum modo, aumentarem").

Sociedade Anônima Cotonifício Gávea, pedindo licença para a importação de um dinamômetro automático, destinado a medir a resistência dos fios. (D. G. E. 7.572-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho se refere ao seguinte: "Pela sua natureza, o aparelho não poderá exercer nenhuma influência sobre a produção, pelo que, o pedido merece deferimento").

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo autorização para importar doze urdideiras seccionais. (D. G. E. 7.573-1934). — Defiro, em vista das informações. (O despacho alude ao seguinte: "Trata-se de máquinas auxiliares que, por si, não poderão exercer nenhuma influência na produção; têm função apenas de melhorar o acabamento do tecido, e, dentro desse reconhecimento, tem sido permitido a importação dessas máquinas").

Companhia Nacional de Tecidos Nova América, pedindo permissão para importar uma instalação moderna para branqueamento de tecidos abertos. (D. G. E. 7.574-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "A natureza das máquinas justifica a sua importação, dentro da lei. Assim, de acordo com o parecer da Secção, opino pelo deferimento do pedido").

Ludovico Lazzati, pedindo para importar uma máquina espoladeira, destinada a Giovanni Alé Ltda., de São Paulo. (D. G. E. 7.575-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Referia-se ao seguinte este despacho: "O pedido poderá ser deferido, em face da natureza da máquina que se pretende importar").

Companhia Telefônica Riograndense, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho tomou conhe-

cimento da petição em que Júlio Nicolau Herrera, funcionário aposentado da referida companhia, reclamou contra a redução praticada em seus vencimentos. (D. G. E. 6.719-1934). — Confirmando.

Jorge Torreão, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento à queixa por ele apresentada e autorizou a Companhia Comércio e Navegação a demitir não só o recorrente como, ainda, Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e Augusto Carlos Pereira de Matos, dos serviços da empresa. (D. G. E. N. 832-1934). — Nego provimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1934

Ofícios:

Aos Srs. inspetores da 1ª e 20ª Inspetorias Regionais deste ministério:

N. 2 E-1.103 (Circular) — Remetendo exemplares do folheto que contém o anteprojeto de decreto regulando a duração do trabalho rural, cuja divulgação, em cada Estado, é solicitada, pelo senhor ministro, à Interventoria Federal, e sobre cuja matéria, de acordo com o edital desta data, serão recebidas sugestões nesta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 E-1.105 — Remetendo devidamente assinados, 13 patentes de invenção, das quais duas de modelo de utilidade, e dois títulos de garantia de prioridade que acompanham seu ofício número 100, de 22 deste mês e correspondem, respectivamente, aos depósitos efetuados sob os ns. 10.328, 11.246, 11.496, 11.625, 11.634, 12.009, 12.360, 12.428, 12.477, 12.499, 12.575, 11.229, 12.291, 574 (do Estado de S. Paulo) e 13.181.

— Ao Sr. secretário geral do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil:

N. 2 E-1.118 — Declarando, em resposta que as disposições do decreto número 23.871, de 14 de fevereiro último, prorrogando, por dois anos, o prazo fixado para início da cobrança de contribuições devidas por associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões como indenização da importância total dos pagamentos correspondentes ao tempo de serviço anterior à respectiva inscrição e computável para os efeitos de aposentadoria, têm aplicação geral, compreendendo, portanto, os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2 E-1.120 — Remetendo, em resposta, 15 exemplares do volume intitulado "o Ministério do Trabalho no Governo Provisório" — "Exposição do ministro Salgado Filho" — 1932-1933.

Dia 2 de abril

Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 2 E-1.121 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 27 de março último, em face das informações emitidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, cuja cópia lhe é enviada, resolveu deferir a petição em que A. M. Schmalz, estabelecido com

fábrica de meias em Joinville, requer, de acordo com o disposto no decreto número 23.486, de 22 de novembro de 1933, permissão para importar duas máquinas circulares, constantes da relação que lhe é também enviada e destinadas à substituição de duas outras, consideradas imprestáveis, existentes no seu estabelecimento, e à cuja inutilização deverá assistir o coletor das Rendas Federais da aludida cidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2 E-1.128 — Comunicando, em aditamento, que, segundo participação recebida do Instituto do Açúcar e do Alcool, foi verificada por um assistente da respectiva seção Técnica, na usina da Companhia Engenho Central Laranjeiras, a inutilização de uma aparelhagem antiga de clarificação do caldo, que, consoante sua declaração, vai substituída por um clarificador "Dorr", cujo despacho, consequentemente, pode ser autorizado.

— Ao Sr. coletor das Rendas Federais em Joinville, Estado de Santa Catarina:

N. 2 E-1.129 — Fazendo comunicação idêntica à do ofício n. 2 E-1.121, e declarando que lhe cabe presidir à inutilização das máquinas que deverão ser substituídas, regulada pelo artigo 3º, § 1º e respectivos incisos, do decreto citado, e dar, do ocorrido, conhecimento à Inspetoria da Alfândega de S. Francisco.

Dia 4

Ao Sr. inspetor da 8ª Inspetoria Regional em Recife:

N. 2 E-1.145 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. ministro, a 24 de março último, no processo concernente à petição em que a sociedade Wendo Sampaio & Comp. Limitada, proprietária da Usina Roçadinho, no município de Catende, requer permissão para importar os maquinismos, peças e acessórios constantes da relação que se lhe remete, alguns dos quais destinados à substituição de outros, existentes na mesma usina e enviando igualmente, cópia não só da referida petição, mas também do parecer a que alude o citado despacho e do que emitiu o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, afim de que, de ordem do senhor ministro providencie no sentido de presidir um dos funcionários sob a sua jurisdição à inutilização das máquinas a serem substituídas, regulada pelo artigo 3º, § 1º e respectivos incisos do decreto citado, dando conhecimento à Inspetoria da Alfândega.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 1 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 10.092, de 1934 — Valdemiro Luiz Araújo contra a firma J. M. Melo & Companhia. — Arquivo-se.

N. 833-J, de 1932 — Jacinto José Santana contra a firma Pestana & Comp. — Arquivo-se.

N. 767, de 1930 — Aristóteles Rohan contra a firma A. Malhão & Comp. — Arquivo-se.

N. 1.282, de 1930 — Angelo de Caballero Gonçalves contra a firma Pomal & Comp. — Arquivo-se.

N. 812, de 1930 — Alfredo Santander contra a firma Antônio Salvador Messina & Comp. — Arquivo-se.

N. 395-A, de 1931 — Antônio Silveira Soares contra a firma T. C. Wright & Comp. Ltd. — Arquivo-se.

N. 840, de 1929 — Gabriel Katona contra a firma Veiga Freitas & Comp. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 3-O, de 1931 — Osvaldo Mota contra a firma Albino Barros & Comp. — Arquivo-se.

N. 12.237, de 1934 — Ramiro dos Santos contra a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — Compareça o reclamante ao escritório da companhia, afim de receber a indenização de férias.

N. 39-R, de 1932 — Ramiro Fernandes Nogueira contra a Light and Power. — Arquivo-se.

N. 573-A, de 1932 — Artur Gonçalves de Sousa contra The Rio de Janeiro Light and Power. — Arquivo-se.

N. 396-J, de 1932 — João Ferraz contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Arquivo-se.

N. 196-A, de 1932 — Alvaro Pereira Gonçalves contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Arquivo-se.

N. 12.511, de 1934 — Agostinho Gonçalves Vargas contra a City Improvements Company Ltd. — Compareça o reclamante ao escritório da companhia reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 13.216, de 1934 — Originado da papeleta n. 41 do Sr. diretor geral, comunicando que passa da 3ª para a 4ª Seção o auxiliar contratado bacharel Mariano de Azevedo, que, ao ser desligado foi elogiado pelo Sr. diretor, integrante da 3ª Seção, nos seguintes termos: "Ao desligar o bacharel Mariano de Azevedo do quadro de funcionários desta seção, por ter sido transferido para a 4ª, deste mesmo Departamento, por ordem de S. Ex. o Sr. ministro, é com prazer que o louvo como funcionário exemplar, de grandes qualidades morais e intelectuais, culto, inteligente, honesto, trabalhador, assíduo, cumpridor de seus deveres, disciplinado como no regime militar do qual também faz parte como oficial que é do nosso Exército, só tendo honrado o quadro de funcionários desta seção, felizmente reconhecido pelo Sr. ministro, que houve por bem lhe confiar várias e delicadas comissões para legislar sobre matéria social-trabalhista.

Lamento sinceramente ver-se a seção privada de tão ótimo funcionário e estou certo que o seu concurso se fará brilhar nas novas funções de que foi investido, fazendo votos pela sua felicidade pessoal e que breve lhe seja feita a justiça que merece."

Ofícios expedidos:

N. 203 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado de

Rio, remetendo o processo que tem por base a reclamação de Jaime da Silva Pimenta, contra a firma Antônio José Diniz Comp. (Proc. 2.659-J, de 1932.)

N. 204 — Idem, idem, de João Batista da Silva, contra a firma Antônio José Diniz & Comp. (Proc. 2.261-J, de 1932.)

N. 205 — Idem, idem, de José Cavalcante da Silva, contra a Fábrica de Vidros Orion. (Proc. 974-J, de 1931.)

N. 206 — Idem, idem, de José Vaz, contra a Fábrica de Vidros Orion. (Processo 2.261-J, de 1932.)

N. 207 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, de Avelino Pinto Teixeira, contra o Moinho da Luz. (Recurso n. 726, de 1929.)

N. 208 — Idem, idem, de Manuel Pereira, contra a firma Carlos Krawewitter & Wagner. (Recurso n. 313, de 1927.)

N. 209 — Idem, idem, de José Tibúrcio, contra a Light & Power. Processo n. 13, de 1931.)

N. 210 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre, remetendo o processo protocolado neste Departamento, sob o n. 11.276, de 1933.

N. 211 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, em São Paulo, remetendo o processo que tem por base a reclamação de Italo Lucchesi, contra a firma Martins Fédiga & Corp. (Proc. 1.122, de 1930.)

N. 212 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, remetendo o processo protocolado neste Departamento, sob o n. 4.695, de 1934.)

N. 213 — Idem, idem, n. 13.090, de 1934.

N. 214 — Ao Sr. presidente dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Congeneres, em referência ao vosso ofício de 28 deste mês, relativamente aos Hotéis América Hotel, Hotel Flórida, Hotel Milton e outros, comunico-vos que deveis dirigir a vossa reclamação ao Sr. diretor deste Departamento.

Intimações:

N. 589, as Srs. Schdlich, Obert & Comp. — Intimando essa firma a provar, as alegações feitas contra seu ex-empregado Estevão Nascimento Matos e constantes da defesa que juntou ao processo n. 878, de 1930.

N. 590, ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. — Intimando para exibir nesta repartição, no prazo de oito dias, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas atribuídas ao seu ex-empregado Djalma Melin, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 5.855, de 1934.

N. 591, ao Sr. Paulino Mazellio. — Intimando essa firma à vista de seus livros, a dizer qual a função que exercia o seu empregado Nicolau Rodrigues. (Proc. 24-N, de 1931.)

N. 592, aos Srs. Martins Jordão & Comp. Ltd. — Intimando essa firma a apresentar neste departamento, o livro de pagamento ou documento hábil capaz de destruir as razões que servem de fundamento à reclamação de férias n. 10.819, de 1934.

N. 593, aos Srs. J. M. Melo & Companhia. — Intimando a apresentar nesta repartição, o livro de ponto de seus empregados afim de ser apurado o tem-

po de serviço do seu ex-empregado Ananias Martins, de acordo com o despacho proferido na reclamação de férias número 1.039, de 1930.

N. 584, ao Sr. José de Sousa. — Intimando a comparecer neste departamento, afim de exibir a prova de que é sindicalizado. (Proc. 11.271, de 1934, contra a firma Pinto Carvalho & Companhia.)

N. 595, ao Sr. Osório Carlos de Almeida. — Intimando a comparecer neste departamento, afim de satisfazer a exigência apontada no despacho proferido na reclamação de férias número 10.995, de 1934.

N. 596, ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Pedreira. — Intimando a apresentar neste departamento, a carteira profissional do seu associado Antônio da Silva Gomes, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias número 13.088, de 1934.

N. 597, ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Pedreiras. — Intimando a apresentar neste departamento, a carteira profissional do seu associado Augusto Moreira de Almeida processo n. 13.090, de 1934.

N. 598, ao Sr. diretor da Companhia Cervejaria Brahma. — Reiterando os termos da intimação n. 162, de 18 de janeiro de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de oito dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Visintim Guido, de acordo com o despacho proferido no processo n. 32-V, de 1931.

N. 599, ao Sr. proprietário da Viação Brasil. — Idem, n. 347, de 17 de março de 1934, 15 dias de férias a que tem direito a seu ex-empregado Antônio Ferreira das Neves. (Processo número 1.542-A, de 1931.)

N. 600, ao Sr. Angelo Pichini. — Intimando a apresentar, dentro de oito dias a caderneta de férias. (Processo 643-A, de 1931.)

N. 601, ao Sr. Antônio Ferreira de Figueiredo. — Intimando a apresentar neste departamento, a sua caderneta de férias. (Proc. 603-A, de 1931.)

N. 602, ao Sr. Manuel Antônio Lima. — Intimando a apresentar neste departamento, a sua caderneta de férias devidamente legalizada. (Proc. n. 89, de 1931.)

N. 603, aos Srs. Tirabosck & Ferrentino. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito os seus ex-empregados, Gelsumino Respinho, João José Rineiro e Américo Júlio, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias número 1.346, de 1934.)

N. 604, ao Sr. diretor da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Idem, 15 dias de férias a Antônio Maria Alves. (Proc. 51-A, de 1931.)

N. 605, aos Srs. Lauria & Kumstadt. — Idem, 15 dias de férias a Raimundo Marques de Lira. (Proc. 120-R, de 1931.)

N. 606, aos Srs. Sotelino Figueirôa & Comp. — Idem, 15 dias de férias a Euríco Beltrão. (Proc. 10.199, de 1934.)

N. 607, ao Sr. diretor da Companhia Industrial de Papéis e Cartonagem. — Idem, 15 dias de férias a Heitor Chio. (Proc. 1.001, de 1930.)

N. 608, ao Sr. diretor da Companhia Comércio e Navegação. — Idem, 15 dias de férias a Celestino Antônio Lopes da Silva. (Proc. 236-C, de 1931.)

N. 60, ao Sr. diretor da Companhia Cervejaria Brahma. — Idem, 15 dias de férias a Artur Fernandes. (Processo n. 35, de 1931.)

N. 610, ao Sr. diretor da Nova Companhia Gambôa S. A. — Idem, de dias de férias a Francisco Rabelo. (Processo n. 23-F, de 1931.)

Notificações:

N. 194, ao Sr. Ferreira Souto S. A. — Notificando essa firma a comparecer neste Departamento, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Isabel Dias Ribeiro. (Processo n. 13.195, de 1934.)

N. 195, ao Sr. Francisco Martins. — Idem, por José Fontes. (Processo número 13.091, de 1934.)

N. 196, aos Srs. Coelho, Oliveira & Companhia. — Idem, por Heitor Trancoso. (Processo 12.475, de 1934.)

N. 197, aos Srs. Ziemmermann & Comp. — Idem, por Jerônimo Martins Ferreira. (Processo 12.522, de 1934.)

Expediente da Terceira Seção

Dia 4 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 8.704, de 1934 — Martinho Moreno Vieira contra a firma Ferreira & Correia. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 4.623, de 1934 — Almerinda Fontes Marques contra a Sociedade Anônima Córtese Carioca. — Arquite-se.

N. 39-J, de 1931 — José Jorge de Oliveira e outros contra a Société de Construction du Port de Baía. — Juntar cadernetas de férias.

N. 13.394, de 1934 — Requerimento do Dr. Mariano de Azavedo, auxiliar contratado deste Departamento, dirigido ao Sr. diretor geral, solicitando as necessárias providências, afim de que com todo o rigor sejam apuradas as imputações que lhe foram feitas em uma publicação inserida no jornal "Avante" — Foi o seguinte o despacho exarado pelo referido diretor no aludido requerimento: "Nada ha a apurar. A pessoa do requerente está acima de qualquer suspeita e a acusação não o atinge. Demais, outras acusações da mesma origem já foram devidamente estudadas e resultaram numa lastimável calúnia dos acusadores, que escapam à ação da justiça porque nós atravessamos uma época em que campeia a impunidade e ao homem de bem só resta a aplicação das leis pelas suas próprias mãos. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1934

Ofícios:

N. 730 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Sobre a

necessidade de um técnico para a elaboração e preparo de publicações deste departamento.

Dia 14

N. 731 — Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte — Agradecendo a relação de prédios.

N. 732 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Enviando o boletim mensal da renda produzida pela Junta Comercial do Distrito Federal, durante o mês de abril último.

N. 733 — Ao Sr. diretor geral interino da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Enviando a 3ª via do empenho n. 3, relativa a "Empresa Lux Jornal".

N. 734 — Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas — Sobre o mesmo assunto.

N. 735 — Ao Sr. diretor geral interino da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando transferência de funcionário.

N. 736 — Ao Sr. encarregado do Armazém da Estação Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando providência sobre uma caixa vinda de Barbacena, contendo amostras e destinada a este departamento.

N. 737 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando posse de funcionário.

N. 738 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Relativo a despesas da Junta Comercial do Distrito Federal.

N. 739 — Aos Srs. Chance & Hunt, Limited-London — Com referência a publicações deste departamento.

N. 740 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Referente ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários.

N. 741 — Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Sobre o mesmo assunto.

N. 742 — Sr. diretor da Primeira Diretoria do Tribunal de Contas. — Idem, idem.

Dia 15

N. 743 — Ao Sr. Dr. Jorge Street, diretor do Departamento do Trabalho de São Paulo — Com referência à Feira Flutuante de Amostras.

N. 744 — Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de São Paulo — Pedindo informar qual a quilometragem das estradas de rodagem desse Estado.

N. 745 — Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais. — Sobre o mesmo assunto.

N. 746 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Com referência à Feira Flutuante de Amostras.

N. 747 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre propaganda comercial.

N. 748 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre propaganda e publicidade.

Dia 17

N. 749 — Aos Srs. Pimenta de Melo & Comp., com referência aos originais gráficos relativos à edição de "O Brasil Atual".

N. 750 — Ao Sr. presidente do Instituto de Cacau, Bahia, solicitando enviar publicações.

Dia 18

N. 751 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com relação à Feira Flutuante de Amostras.

N. 752 — Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o requerimento da auxiliar de 1ª classe Noêmia Goular, transferida do Departamento Nacional do Povoamento para este Departamento.

N. 753 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, para a impressão de material de expediente da Junta Comercial do Distrito Federal.

N. 754 — Ao Sr. Cupertino de Miranda, com relação ao intercâmbio comercial entre o Brasil e Portugal.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1934

Companhia Indústrias Brasileiras Portela S/A. (proc. 1.460-931). — Compareça a este Departamento para esclarecimentos.

Dia 15

A Pirosatampa S. A., em nome de Sá Ribeiro & Comp. (proc. 1.630-934). — Apresente procuração.

Wadih Cattini Maluf (proc. 1.574-934). — Preste esclarecimentos.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1934

Offícios:

Ao senhor diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.496 — Comunica que o senhor Carlos de Macedo Costa, vai recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importância de 500\$000, que recebeu como mensalista contratado, deste Departamento.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Tesouro Nacional:

N. 1.497 — Para a necessária revalidação do selo, transmite uma petição assinada pelo Sr. Atilano Esteves.

— Ao senhor diretor geral, interino, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.498 — Transmite o ofício número 330, de 10 do corrente, em que o senhor chefe da Comissão Fundadora do

Núcleo Colonial "São Bento", pede, um adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000).

N. 1.499 — Declara que o adiantamento de 5:650\$000, recebido pelo engenheiro Ugo Moschini, inspetor regional, aposentado quando em exercício em São Paulo, foi pelo mesmo devolvido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, em 3 deste mês.

N. 1.500 — Comunica ter oficiado à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional com relação ao recolhimento da importância de quinhentos mil réis (500\$000), por parte do Sr. Carlos de Macedo Costa.

N. 1.501 — Declara que o trabalhador do Centro Agrícola "Santa Cruz", Ari Santa Rosa, faleceu em 26 de março do corrente ano.

— Ao senhor inspetor regional do 12º distrito:

N. 1.502 — Com referência ao requerimento, em que Milthor Fernandes, solicita certidão de tempo de serviço, o senhor diretor geral deu o seguinte despacho: — "Dirija-se à repartição pagadora".

— Ao senhor chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.503 — Relativamente ao requerimento de Florindo Vila Ferreira, do lote 85, deste centro, comunica que o senhor diretor geral exarou o seguinte despacho: — "Não há o que atender".

N. 1.504 — Relativamente à vistoria procedida no lote rural n. 142, desse Centro Agrícola, do qual é concessionário o colono Emílio Clemente de Magalhães, deverá reportar-se ao despacho proferido pelo senhor ministro do Trabalho, comunicado em ofício n. 4.007, de 15 de dezembro do mesmo ano.

N. 1.505 — Relativamente à vistoria procedida no lote n. 114, ocupado pelo colono Evaristo Ferreira, deverá reportar-se ao despacho exarado pelo senhor ministro, constante do ofício n. 4.007, de 13 de dezembro do mesmo ano.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.506 — Remete conta da Companhia Comércio e Construções S. A., na importância de 30:900\$000, referente a construção de cinco (5) casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.507 — Havendo a Companhia Comércio e Construções S. A. dado cumprimento a todas as cláusulas do contrato firmado com este departamento, em 4 de dezembro de 1933, para a construção de 40 casas para colonos no Núcleo Colonial "São Bento", e tendo para garantir a execução do mesmo contrato depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a caução de 12:360\$000, solicita providência no sentido de ser autorizada a restituição da referida caução.

— Ao Sr. secretário geral do Instituto da Ordem dos Advogados:

N. 1.508 — Remete, para a biblioteca social d'esse Instituto, onze publicações referentes a assuntos inerentes aos serviços d'esse Departamento.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.509 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, uma só vez, o incluso edital, solicitando o comparecimento do colono Gil Sobral Pinto, ao Escritório da Comissão Centro Agrícola S. Cruz.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.510 — Transmite o ponto de frequência da enfermeira-interina, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Arminda Gomes Carneiro referente ao mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor regional no 15.º Distrito:

N. 1.511 — Transmite a portaria pela qual foi contratado o engenheiro Manuel Hito Pereira Soares, para servir na qualidade de administrador do Núcleo Colonial Marquês de Abrantes.

N. 1.512 — Transmite as primeiras vias da cópia dos termos de inutilização de material, ns. 9 e 10, lavrados em o Núcleo Colonial "Cândido de Abreu".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.513 — Transmite os requerimentos em que o mensalista contratado, Roberto Moreira Campos, recorre da pena de suspensão que lhe foi imposta por essa chefia.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial S. Bento:

N. 1.514 — Pede a atenção para o que dispõe as letras e e g do art. 217 do regulamento aprovado pelo decreto número 9.081 de 3 de novembro de 1911.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.515 — Comunica que remeteu a Imprensa Nacional, para a necessária publicação, o edital convidando o colono Gil Sobral Pinto a comparecer no escritório dessa comissão.

— Ao senhor chefe da Comissão Fundadora do Núcleo São Bento:

N. 1.516 — Para que tenha andamento as providências solicitadas, torna-se necessário que sejam enviadas à 1.ª Seção desta Diretoria Geral duas fotografias, tipo passaporte, de cada motorista nomeado naquele ofício, com a presença dos interessados.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Dia 15 de junho de 1934

Saldo anterior 7.245:362\$016

Recolhimentos:

A' tesouraria, na sede 458\$600

Ao Banco do Brasil, nos Estados. 26:095\$700 26:545\$300

Total 7.274:907\$316

Pagamentos 2:088\$200

Saldo existente 7.269:819\$116

Resumo:

Em cofre 7:649\$040

No Banco do Brasil 7:262:169\$176

7.269:819\$116

Visto, José Libório Bulcão, contador.
— Confere, (ass. ilegível), chefe de seção.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.635 — Transmite o processo de habilitação ao montepio civil, pleiteado por D. Hinedina Dutra da Rocha Pombo, em favor dos menores Vitor e João, filhos de João Luiz Dutra, maquinista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, falecido no dia 9 de janeiro de 1934.

O de cujus ao falecer ficou devendo a quantia de 1:389\$800, que deverá ser cobrada no primeiro pagamento.

N. 1.636 — Transmite o processo de habilitação ao montepio civil de D. Rafaela Alice de Freitas Badejo e outros, como viúva e filhos de Olavo do Nascimento Badejo, falecido a 5 de novembro de 1925.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.637 — Designa os oficiais abaixo mencionados para constituírem a comissão fiscalizadora da construção do novo nivo edifício para a Escola Naval, a ser construído na ilha de Villegaignon:

Capitão de mar e guerra engenheiro naval, vice-diretor de Engenharia Naval, Luiz Augusto Pereira das Neves;

Capitão de fragata do Corpo de Oficiais da Armada, vice-diretor da Escola Naval, Mário Hecksher;

Capitão de fragata professor catedrático da Escola Naval, Raul Romeu Antunes Braga;

Capitão de corveta engenheiro naval, César Mauriti da Cunha Menezes;

Capitão tenente engenheiro naval, Inácio de Barros Barreto Júnior.

N. 1.638 — Designa o capitão de fragata, farmacêutico, Dr. João da Silva Pereira, para servir como encarregado da farmácia do Hospital Central da Marinha.

Portaria

N. 1.633 — Concede cento e setenta e cinco (175) dias de licença, ao capitão tenente "OO" Platão Moreira Machado, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze (15) dias, a partir desta data, para entrar no gozo desta licença.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portarias de 15 de junho de 1934

N. 488 — Designando o condutor de 1.ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Paulo Pinto Ferreira da Silva para exercer o cargo de engenheiro de 3.ª classe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 4.273, de 1934.)

N. 489 — Designando o topógrafo de 2.ª classe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, José Sobral da Silva Moraes para exercer o cargo de condutor de 2.ª classe, da mesma Comissão. (Idem.)

N. 490 — Designando o topógrafo de 1.ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Carlos Fischer Beck para exercer o cargo de desenhista de 2.ª classe, da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

N. 491 — Designando o auxiliar de desenhista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Gualberto Veiga para exercer o cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe, da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (Idem.)

N. 492 — Designando o 3.º escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eurico Ferreira Marques para exercer o cargo de 3.º oficial da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (Idem.)

N. 493 — Designando o auxiliar de escrita da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Aguinaldo Moreira da Silva Lima para exercer o cargo de 4.º oficial da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

N. 494 — Designando o auxiliar de escrita da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Sebastião Luiz do Nascimento para exercer o cargo de 4.º oficial da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

N. 495 — Designando o auxiliar de escrita da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, Júlio Guedes Neto para exercer o cargo de dactilógrafo de 2.ª classe da mesma Comissão.

N. 496 — Designando o auxiliar de campo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Manuel Martins Roubaud para exercer o cargo de contínuo da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

N. 497 — Designando o trabalhador de 1ª classe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, Argêo Lopes de Sá para exercer o cargo de servente da mesma Comissão. (Idem.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de junho de 1934

Requerimentos despachados

(*) Ruth Silva, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo classificação como "teletipista" da mesma Diretoria Regional. — Defiro o pedido, de acordo com o informado. (Of. 1.587-1ª Dr. Df.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 12 de junho de 1934

Licenças concedidas

(*) Adalberto Fernandes Lima, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional da Baía, tres meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio último. (Proc. 60.344-33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1934

Transferindo, com direito a transporte, o telegrafista de 5ª classe Valdemar Leite Brasil, da Diretoria Regional de São Paulo para a Estação Central Telegráfica. (Portaria 822, de 14-6-1934).

Portaria n. 823

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 92 do decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932;

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Piauí (Teresina) se efetue concurso público para carteiros-auxiliares, cumpridas as instruções aprovadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para os concursos do Departamento:

a) para a inscrição de candidatos a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no Departamento e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais carteiros-auxiliares sem concurso não será feita qualquer exigência quanto a idade.

b) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias a contar da data da publicação do edital.

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

Resolve, outrossim, designar o telegrafista de 3ª classe José Antônio Rocha para presidente do referido concurso, e, para seu secretário o auxiliar de 3ª classe Raimundo Lopes Ferreira.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — A. Junqueira Aires.

Portaria n. 824

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 74 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 combinado com o de n. 23.920, de 23 de fevereiro de 1934,

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora se efetue concurso público para auxiliares de 3ª classe, cumpridas instruções aprovadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para os concursos do Departamento.

a) — Para a inscrição de candidatos, a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no Departamento, e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais auxiliares de 3ª classe sem concurso não será feita qualquer exigência quanto a idade.

b) — A inscrição será aberta pelo espaço de sessenta (60) dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o chefe de Seção Alfredo Pinto de Castro para presidente do mesmo concurso, e, para seu secretário, o telegrafista de 4ª classe Artur de Almeida.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — A. Junqueira Aires.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Manuel Borges Filho, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, seis meses, sendo tres meses e vinte e um dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 19 de dezembro de 1933. (Proc. 19.218-34);

Edgard Lustosa de Vasconcelos, telegrafista de 2ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Baía, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de abril último. (Proc. 31.532-34);

Mário Cruz de Carvalho, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de maio último. (Proc. 31.729-34);

Neyde Aguiar Reguffe, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de junho corrente. (Proc. 20.338-34);

Saturnino dos Passos Sales, 3º oficial da Diretoria Regional de Pernambuco, cinco meses, em prorrogação, sendo quatro meses e sete dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio último. (Proc. 31.526-34).

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde
Pública

INSPETORIA DE HIGIENE INFANTIL

Térmo de contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e os senhores Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, para locação do prédio número trinta e quatro (n. 34), da rua General José Cristino, onde funciona um consultório da citada Inspeção

No dia sete (7) do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934),

compareceram na sede da Inspeção de Higiene Infantil os senhores Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, domiciliados nesta Capital, à rua Benedito Otoni número cinquenta e quatro A e sessenta e cinco, proprietários do prédio número trinta e quatro (34) da rua General José Cristino, e perante o doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, declararam que alugavam o mencionado prédio para no mesmo continuar instalado um consultório da referida Inspeção, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de oitocentos mil réis (800\$000) mensais, pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o referido imóvel serão feitos pelos proprietários, competindo à

Inspeção de Higiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará até trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935) e será renovado nos dois anos subsequentes se for votado ou aberto crédito para o custeio da referida despesa e se isso for conveniente aos trabalhos da Inspeção de Higiene Infantil, sendo rescindido imediatamente se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União. Findo o contrato, poderá a Inspeção de Higiene Infantil ocupar por mais seis (6) meses o referido imóvel, ficando livre à mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — Desde que haja conveniência para os trabalhos da Inspeção de

Higiene Infantil, será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato", sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Quinta — O presente contrato, cuja minuta foi definitivamente aprovada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta a concorrência pública, à vista do disposto da letra d do artigo duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-consignação número oitenta e oito (88) da verba onze (11) do artigo quinto (5) do orçamento da despesa para o corrente exercício e da qual foi previamente deduzida. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos senhores Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, pelo doutor Olímpio Olinto de Oliveira, inspetor de Higiene Infantil, pelas testemunhas Sebastião Honorato da Silva e Jarbas Machado Alves, que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de vinte e quatro mil e duzentos réis (réis 24.200), devidamente inutilizadas, estava escrito: — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — Bernardino Lopes Viana. — Antônio Alves Rebelo da Silva. — Olímpio de Oliveira, Dr. inspetor. Testemunhas: — Sebastião Honorato da Silva. — Jarbas Machado Alves.

Nada mais consta do presente termo, cuja cópia foi fielmente extraída do livro de contratos desta Inspeção, a folhas 55 e 55 verso.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 14 de junho de 1934. — Com e

re. José Guimarães, escriturário. — Visão. Olinto de Oliveira, inspetor.

Termo do contrato celebrado entre a Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e Joaquim José Teixeira, domiciliado nesta capital, para o aluguel do prédio e terreno situados à rua Roberto Silva n. 25, na estação de Ramos.

Aos quinze (15) dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), compareceu na Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal o senhor Joaquim José Teixeira, neste instrumento denominado "contratante", responsável pelo prédio número 25 (vinte e cinco) da rua Roberto Silva, na estação de Ramos, e, ao respectivo diretor doutor Alberto Vieira da Cunha, declarou que se achava pronto a assinar o contrato referente à locação do prédio e terreno, supra citados, de que é proprietário, à Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, para ali ser instalado um preventivo, colônia ou asilo para crianças débeis, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — A Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde Pública, toma, por aluguel, a Joaquim José Teixeira, o prédio e terreno supra mencionados pela quantia de duzentos mil réis (200.000) mensais.

Segunda — O prazo de valimento deste contrato, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, terminará a trinta e um (31) de março de mil novecentos e trinta e cinco (1935), obrigando-se o contratante, caso isso seja necessário à Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, a renovar este contrato sob as mesmas condições no exercício de mil novecentos e trinta e cinco (1935), desde que seja concedido o necessário crédito para pa-

gamento do aluguel em questão, não se responsabilizando a União por indenização alguma se o Tribunal de Contas negar registro ao presente termo.

Terceira — O locador-contratante obriga-se a não pedir o referido prédio e terreno, para si, para os seus ou para outros, quaisquer fins durante a vigência deste contrato, que foi definitivamente aprovado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública.

Quarta — A despesa de que se trata correrá por conta da verba onze, (11), Material, Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, número cento e seis (106), artigo 5º da lei do Orçamento a que se refere o decreto número vinte e quatro mil cento e sessenta e sete (24.167), de vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), tendo sido feita a necessária dedução no respectivo crédito.

Quinta — A locatária não poderá reclamar do locador nenhuma indenização por qualquer benfeitoria que fizer no prédio ou no terreno de que trata este termo de contrato.

E para firmeza e validade deste contrato mandou o senhor doutor Alberto Vieira da Cunha, diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, lavrá-lo no livro competente, para ser assinado por ele, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente contrato que, lido e achado conforme, é dado por firme e válido, sendo reduzido a termo, datado e assinado sobre estampilhas federais no valor de nove mil e duzentos réis (9.200), inclusive o selo da Educação, pelos senhores doutor Alberto Vieira da Cunha, diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, pelo contratante Joaquim José Teixeira e, como testemunhas pelos senhores Cândido de Oliveira e Ernesto Alves da Rocha, que assistiram ao ato.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

NONAGESIMO SEXTO ANO

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA (1.594), EM 28 DE MAIO DE 1934

Presidência do Sr. Conde de Affonso Celso (presidente perpétuo)

As dezessete horas, abriu-se a sessão, com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Manuel Cícero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Rodrigo Octavio de Langard Menezes, Luiz Felipe Vieira Souto, Basílio de Magalhães, Fernando A. Georlette, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Manuel Tavares Cavalcanti, Thiers Fleming, J. Matoso Maia Forte, Alfredo Ferreira Lage, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Virgílio Correia Filho, José Wanderley de Araújo Pinto, José Maria Moreira Guimarães, Rodrigo Octavio Filho, Jerônimo de Avellar Figueira de Melo, Emílio Fernandes de Sousa Doca, Bernardino José de Sousa e Rodolfo Garcia.

O Sr. VIEIRA SOUTO (2º secretário, interino) lê as Efemérides do barão do Rio Branco, relativas à data.

O Sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (presidente perpétuo) disse que lhe cabia cumprir um dever e formular uma proposta. O dever era renovar, em público, os calorosos agradecimentos já em officio manifestados ao excelentíssimo senhor

general dom Agustín P. Justo, ilustre Presidente da Nação Argentina, pela cavaleirosa dádiva ao Instituto, de 67 volumes ricamente encadernados, de livros referentes à História e à Geografia na nobre pátria de S. Ex. A bela coleção foi permanentemente colocada na sala pública de leitura. Comunicou, ainda o senhor presidente que os diplomas de presidentes honorários para que unanimemente a última assembleia geral elegeu os srs. general D. Agustín P. Justo e Dr. Getúlio Vargas, foram devidamente encaminhados; e, desenhados especialmente pelo sr. professor Adalberto de Matos, são genuínas obras de arte.

A proposta, aprovada sem debate, e com vibrantes palmas, foi a seguinte:

"O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, propagador constante da Paz e Harmonia entre os Povos Americanos, vivamente exultou com a modelar solução do litígio colombo-peruano, tanto mais quanto muitíssimo contribuíram para o feliz resultado dois de seus membros — os srs. Victor Maurtua, sócio correspondente, desde 1925, e Afrânio de Melo Franco, efetivo desde 1912.

Congratulando-se com ambos e com seus dignos colaboradores no benemérito empreendimento, o Instituto faz ardentes votos para que breve também satisfatoriamente termine, mediante o mesmo honroso processo, aclamado pela consciência da civilização, a luta de duas outras nacionalidades igualmente irmãs do Brasil, como a Colômbia e o Perú, e todas prezadíssimas do Instituto — Bolívia e Paraguai".

Em seguida o sr. Conde de Affonso Celso concedeu a palavra ao terceiro vice-presidente sr. Rodrigo Octavio, a quem denominou *sacerdos magnus* do internacionalismo, dizendo que

Ele iria de certo encantar ainda uma vez o Instituto com mais um dos seus costumados trabalhos, notáveis pelo saber, critério e beleza de forma.

O SR. RODRIGO OCTAVIO leu a seguinte conferência sobre *A descoberta do Novo Mundo e as atividades francesas no Brasil primitivo*:

Devo, de começo, prevenir ao auditório que o trabalho, cuja leitura vai ouvir, não é, nem uma exposição sistemática e exaustiva da matéria, que é vasta e controvertida; nem, muito menos ainda, uma obra de erudição.

Sob o pomposo título, que foi dado a esta conferência, estão apenas agrupados menções e comentários de certos fatos interessantes que tenho encontrado em minhas leituras. Nada mais...

Com este aviso, entro em matéria.

I

DESCUBRIMENTO E DESCUBRIDORES

A ciência oficial proclama que Cristovão Colombo, em 1492, descobriu a América; com efeito foi ele quem primeiro tocou nas Ilhas de Cuba e de Porto Rico, o primeiro que desembarcou em S. Domingos de hoje, a que deu o nome de *Espanola*, e pouco depois verificou ser pelos indígenas chamada de Haiti. Do mesmo modo está estabelecido que Pedro Álvares Cabral aportou em 1500 às costas do Brasil. Entretanto, parece demonstrado que nem um, nem outro fez tais descobertas deliberadamente.

Colômbia, imbuído das idéias de Toscanelli, o grande cosmógrafo de seu tempo, não acreditava, atravessando o Oceano, chegar a um mundo novo. Ele procurava unicamente o caminho do Oriente pelo Ocidente; acreditou mesmo que essas terras, a que aportou e de que tomou posse, faziam parte da Índia. Por isso, o nome de Índios, que se generalizou para os habitantes primitivos da América, foi por ele dado aos aborígenes destas terras. Posteriormente, sem dúvida, Colombo empreendeu outras viagens que o deveriam ter conduzido ao continente, a *Terra Firme*, como então se dizia: mas morreu sem ter compreendido a extensão de seu descobrimento, e sem imaginar que as regiões em que ele pisava constituíam apenas o limiar de todo um mundo. A propósito, Sophus Ruge, o eminente e autorizado biógrafo de Colombo, observa, espirosumamente, que se houvesse ele ouvido alguém chamá-lo de descobridor da América — teria, na sua lealdade, protestado com toda a energia.

O mesmo se observa quanto a Cabral. Desde alguns anos, vem se manifestando em Portugal um grande movimento tendente a demonstrar que sua viagem foi empreendida com intenção de descobrir as terras novas. Não nos cabe aqui aprofundar esse controvertido problema. Tenhamos, por certo, ao menos, que Cabral se dirigia para a Índia para aí fundar a fátoria de Calicut. Era o objeto oficial da expedição. Pela ação dos ventos, por mero acaso, ou por uma resolução bem assentada, o certo é que sua esquadra seguiu na direção sudoeste de modo que tocou na costa do Brasil, acreditando ter encontrado uma ilha, a que chamou *Vera Cruz*. Por aqueles tempos pensava-se, de um modo geral, que todas as terras escondidas ainda pela bruma do mar ou perdidas no mistério dos oceanos, não podiam ser sinão Ilhas. E o feliz capitão, tendo aportado ao Brasil, onde se demorou uma semana, enviou ao Rei de Portugal um mensageiro para dar-lhe parte da descoberta famosa, depois do que prosseguiu na viagem para execução das ordens que trouxera.

Os dois grandes navegadores não tiveram, entretanto, a fortuna de ver, seus nomes ligados ao continente que eles haviam descoberto. Cantinho algum tem nome que lembre o de Cabral, na terra de cuja existência ele deu conhecimento ao Mundo civilizado. Do mesmo modo, para a designação do Novo Mundo se serviu do nome de Amerigo Vespucci, um florentino que tinha viajado como piloto na frota de Colombo e a quem, além dessa, outras explorações posteriores, levaram às mesmas paragens.

A origem desta injustiça da história é conhecida; é ela devida à iniciativa de um geógrafo loreno, chamado Martin Waldseemüller, porém mais conhecido pelo nome de *Hiacomillus*. E o caso é explicado como decorrendo da circunstância de haver Vespuccio escrito umas cartas dirigidas, algumas, a Lorenzo Pierre de Médicis, senhor florentino de cuja casa havia feito parte antes de entrar ao serviço de Portugal e de Espanha, outras a Pierre Soderini, gonfaloneiro de Florença. Essas cartas davam a impressão que seu autor havia sido o verdadeiro descobridor daquelas terras, desconhecidas dos antigos e dos contemporâneos, e que, se-

gundo as próprias expressões dele, *novum mundum appellare licet*.

Essas cartas foram publicadas. É certo que, do mesmo modo, as informações de Colombo sobre a descoberta das Antilhas tinham sido publicadas e republicadas. Mas tais comunicados não tinham encontrado eco. Morreram nos meios oficiais a que foram enviados.

Bem diverso foi o sucesso do capitão florentino, aliás sérias pesquisas têm sido feitas para esclarecimentos destas fatos, especialmente por Harris, famoso biógrafo de Colombo, sem que se haja encontrado traço da intervenção de Vespuccio em prol da adoção de seu nome para designar o Novo Mundo. O fato foi que essas cartas despertaram a curiosidade; delas foram feitas edições que se vulgarizaram e foram logo traduzidas em francês. Essa tradução chegou ao conhecimento de René II, Duque de Lorena, e foi por ele comunicada a um grupo notório de sábios que, na pequena povoação de Saint-Dié, tinha fundado o ginásio dos Vosges, um de cujos membros, o humanista Jean Basin, delas fez uma versão latina que deu à lume, sob o título *quatuor Americi Vesputi navigationes*.

II

OS NOMES DA AMÉRICA E DO BRASIL

De tudo isso resultou que o referido *Hiacomillus*, que não tinha motivo direto de intervir nesse negócio, não somente reproduziu o texto latino das cartas de Vespuccio em sua *Cosmographie introductio*, mas ainda sugeriu a idéia de se dar ao novo continente o nome de *América* ou *Amerigo* em honra de Amerigo Vespucci; e isso porque, afirmava ele: primeiro, Vespuccio havia descoberto esse continente e, depois, porque o nome dessa quarta parte do Mundo, devia ser como os da Europa e da Ásia, um nome feminino, o que aliás, é um bem estranho argumento.

O fato foi, porém, que logo em seguida, o próprio Waldseemüller designou em seu planisfério, com este nome, a parte meridional do novo mundo. Essa parte, assim designada correspondia primitivamente apenas ao território do Brasil. Foi esse, pois, América, o primeiro nome consagrado que teve a terra descoberta por Cabral. Ainda em 1520, constituindo já o Brasil uma unidade independente, Johanes Schone o inscrevia em seu globo como: *America, Vel Brasilia sive Papagalli terra*. Isso mostra que o país antes de receber o nome de Brasil que aparece, pela primeira vez, em 1511, no planisfério de Jerônimo Macoini, foi designado, e muito felizmente esse apelido foi passageiro, como *Terra dos Papagaios*.

Parece realmente que o espírito dos europeus, antes de se interessar pelos produtos do novo território, como o pau-brasil, foi impressionado pela coloração vivaz das penas dos papagaios. Felizmente a denominação que lembrava esse vistoso pássaro tagarela e pernóstico, foi efêmera, como outras que a haviam precedido.

Registe-se que a origem e causa do nome que pegou são assás misteriosas. É pouco acreditável que o modesto *pau-brasil*, de aplicações limitadas e de pequena importância, como a de tinturaria, árvore que não se impunha à vista dos exploradores sob qualquer aspecto, tivesse o efeito de impressionar de tal modo que desse o nome ao país. Acresce que são conhecidos diversos elementos linguísticos e cartográficos que põem em cheque aquela versão. Basta assinalar que no planisfério de Lenox, reproduzido a págs. 120 do 2º volume da obra Fiske, a parte do *Mundus Novus* sobre o Atlântico de hoje, está indicada como *Terra Santa Crucis*, e, do lado oposto, ao norte, no sítio onde se localizam Colômbia e Equador aparece a denominação *Terra do Brasil*. E esse mapa foi delineado em 1510.

Quanto à denominação de América, aceita, na Lorena, propagou-se pelos países vizinhos. Só os hespanhois mantiveram e para toda a parte do sul do continente as anteriores denominações de *Índias*, *Índias Ocidentais*, *Novo Mundo*. Os primeiros mapas hespanhoes, onde aparece o nome de América, são os de Tomaz Lopes, impressos em Madrid, e só mais tarde o cartógrafo holandês Hondius fez abranger com essa denominação as duas partes do novo continente, fazendo a distinção de América Meridional e América Setentrional, sendo que, como se vê na obra preciosa de John Fiske, já no mapa de Mercator, desenhado em 1541, todo o continente, de norte a sul, aparece com o nome de América.

É certo que várias denominações foram sugeridas para essa nova parte do mundo, com o justificado intuito de consagrar os títulos de Colombo, e isso desde os tempos mais antigos,

segundo informação de José Solorzano Pereyra, famoso cronista hespanhol, que alguns anos viveu no Peru, a serviço do seu rei. Ele próprio, escrevendo nos meados do XVII século, protestou contra a injustiça que decorria da adoção do nome de América e propôs que se adotasse o nome de *Colônia* e *Colômbia*.

O mesmo historiador registra ainda a extravagante proposta de Fernando Pizarro que, em lembrança dos reis de Castela e de Aragão, Fernando e Isabel, sob cujo patrocínio fez Colombo sua primeira viagem para o Novo Mundo, apresentou o nome de *Perisabélica*. Outros ainda, desejosos de lisongear o poderoso do dia e de prestar homenagem a Carlos V, sob cujo império, pretendiam eles, se havia completado a obra da descoberta, preferiam como mais apropriada a denominação de *Orbe Carolino* ou simplesmente *Carolina*. Lembrando Colombo, ainda em outros nomes se pensou, como *Colonasia*, *Colômbindia*, sem resultado, porém; o que se fez estava feito, e o tempo não corrigirá mais a injustiça humana. Entretanto, Sophus Ruge salienta, que a fama de Colombo cresce cada dia ao passo que a estrela de Vespúcio empalidece e diminui.

III

A PRIORIDADE DO DESCOBRIMENTO

Por outro lado, é certo, que a prioridade na descoberta, quanto a Colombo como quanto a Cabral, é reivindicada por outros povos. A Colombo se opõe os portugueses. A tese de que João Vaz Corte Real e Álvaro Martins Homem teriam precedido Colombo na descoberta da América, é exposta e defendida, desde 1590, no livro *Saudades da Terra*, de Gaspar Frutuoso, publicado na Ilha dos Açores, naquele ano. Diversos historiadores portugueses, depois a tem sustentado, notadamente o padre António Cordeiro em sua *História Insulana* (Lisboa, 1617) e em nossos dias Faustino da Fonseca em seu tão discutido livro *Descoberta do Brasil* (Lisboa, 1908). Dela ainda se ocupam diversos capítulos da obra monumental que a laboriosa colônia portuguesa do Brasil fez publicar por ocasião do primeiro centenário da independência da nação que lhe dá hospitalidade, sob o título *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, onde avultam notáveis trabalhos do eminente Sr. Duarte Leite, alguns dos quais, com outros eruditos estudos, se encontram reunidos no precioso livro *Descobridores do Brasil*, dado à estampa no Porto, em 1931. O senhor Duarte Leite impugna a corrente dos que pensam que Duarte Pacheco, realizara uma viagem às Antilhas, em 1498, matéria de que se ocupou também o douto e saudoso historiador Luciano Pereira da Silva.

Quanto a Cabral o que se pretende é que, antes dele, espanhóis e franceses tenham conhecido o Brasil.

Recordemos, no que concerne às pretensões francesas, que Joaquim Caetano da Silva, em sua obra notável de *L'Oyapoc et l'Amazonie*, depois de se haver referido ao livro de La Popelinière, duas vezes publicado em 1582, e onde se pretende que os franceses, rivalizando com os espanhóis e os portugueses tenham descoberto o novo mundo, menciona em seguida que um outro francês, o padre Fournier, registra a tradição de que "os normandos e os bretões asseguram ter descoberto o Brasil antes de Américo Vespúcio e Cabral; e os de Dieppe dizem que pelo ano de 1524 os capitães Guerar e Roussell foram à América e descobriram o "Maragnon antes que quaisquer portugueses aí estivessem estado".

É também certo que, em 1775, o normando Des Marquetz, em suas *Memórias Cronológicas para servir à história de Dieppe*, sob alegada autoridade de antigos manuscritos, formulou, com ares de seriedade, esta gigantesca pretensão: "Cousin (a quem os armadores de Dieppe tinham dado o comando de um de seus maiores navios, com ordem de seguir ao longo das costas d'África, encontrando as de Adra e de Congo para as quais sua carga estava destinada), partiu do porto de Dieppe no começo do ano de 1448. Este capitão é o primeiro do universo que soube, de acordo com as lições de Descartiers, tomar altura no meio dos mares: assim não se aproximava ele muito das costas como tinham feito os seus predecessores. Logo que safu da Mancha, entrou pelo Oceano e ao cabo de dois meses foi detido por uma terra desconhecida, onde assignalou a embocadura de um grande Rio, a que ele chamou Maragnon, e ao qual depois se deu o nome de Rio das Amazonas".

De tal viagem, sempre de acordo com o trecho de Des Marquetz, transcrito por Joaquim, Caetano, Cousin teria voltado a Dieppe em 1489.

Prosseguindo no exame da documentação em que se funda essa pretensão francesa, o sábio historiador brasileiro informa que, na fé de Des Marquetz, essa versão tinha sido adotada em 1826 e em 1832 por um outro normando, Mr. Estancelin, e que mesmo o douto D'Azvaz, tão habituado, entretanto, as pesquisas sérias, e sem ter a excusa de ser normando, não havia desdenhado de propagar a tese de Des Marquetz. Ajuntemos que, muito mais recentemente, Paul Gaffarel, professor da Faculdade de Direito de Dijon, publicou na *Revue Politique et Littéraire*, em 1874, uma memória intitulada *Jean Cousin ou la découverte de l'Amérique avant Christof Colomb*, tema que retomou, apoiando-se no mesmo texto de Des Marquetz e, desenvolveu longamente, em seu bem conhecido livro *Histoire du Brésil Français*.

Cousin, a acreditar naqueles escritores, estava acompanhado do piloto Martin Alonso Pinzon. Este, posteriormente, a serviço de Colombo, o teria instruído e Colombo o teria levado mais tarde, como capitão de uma das três caravelas com que partiu para o desconhecido.

Recordemos, finalmente, que ao tempo em que aparecia o livro de Paul Gaffarel, foram publicadas por um francês de Ruão, Gabriel Gravier, duas obras (*Examen Critique de l'Histoire du Brésil Français au XVI siècle*, Paris 1878 e *Les Normands sur la Route des Indes*, Rouen, 1880) nas quais, colocando-se no mesmo ponto de vista de seus antecessores, mas sem menção de determinadas expedições, defendia a ideia de que, antes da vinda dos hespanhóis e portugueses ao Brasil, já havia esse país sido visitado pelos franceses.

No que respeita a Colombo, a infandade destas hipóteses tem sido demonstrada, até à evidência, por autorizados historiadores. Parece muito duvidoso que se possa, legitimamente, disputar-lhe a palma da prioridade na descoberta da parte central e sul da América. No que respeita ao Brasil, entretanto, há, certamente, nas pretensões daqueles referidos escritores uma parte de verdade. Desde cedo hespanhóis e franceses empreenderam viagens na direção do sul da América. É possível que eles houvessem ali chegado primeiro que Cabral.

Quanto aos franceses, o que parece mais certo é que o primeiro navegante francês que aportou no Brasil, foi Binot Palmier, de Gonneville, nome pelo qual é designado, que, em 24 de julho de 1503, partiu de Honfleur, na qualidade de comandante do navio *L'Espoir*, para uma viagem de exploração às *Índias Ocidentais*. Foi no curso dos sucessos e das peripécias dessa viagem, que ele teria tocado na costa do Brasil. Se bem que as indicações contidas na sua narrativa sejam muito vagas, deve-se realmente reconhecer que *L'Espoir* acostou ao Brasil em 1504. Mas, em 1504, o Brasil, onde Cabral havia estado em 1500, achava-se já ocupado e explorado pelos portugueses.

Quanto aos hespanhóis, tem-se como estabelecido que eles foram os primeiros a desembarcar em costa brasileira. Capistrano de Abreu, cuja opinião é de grande autoridade, observa que, se o português Cabral viu o país em 1500, por meados de abril, o hespanhol Pinzon já o havia visto em fevereiro do mesmo ano; e ajunta que outro hespanhol, Lepe, ao tempo em que Cabral não tinha ainda encontrado nenhum indicio de terra próxima, já havia dobrado, à caminho do sul, o cabo de Santo Agostinho, e voltara para o norte.

O sr. Duarte Leite, em memória inserta no 1º volume da *História da Colonização Portuguesa no Brasil* e em novo estudo sobre a *Imaginária descoberta do Brasil por Vicente Pinzon*, impugna este modo de ver de Capistrano, quanto a prioridade dos espanhóis na descoberta do Brasil. Lamenta mesmo o erudito autor, em seu segundo estudo, que os críticos brasileiros e portugueses hajam acolhido com silêncio suas observações e deduções (págs. 32). Não pode, porém, o senhor Duarte Leite ver em tal silêncio prova de menospreço por seus inteligentes estudos, nem a apreciação do que escreveu é para ser feito por qualquer crítico. Trata-se, realmente, de matéria em que raras pessoas se especializam, e só essas teriam competência para tomar conhecimento da contradição à opinião de Capistrano. Naturalmente essa apreciação aparecerá, aqui e em Portugal, com a consideração e respeito que merece um estudioso do estófo do sr. Duarte Leite, e — não é encontrada nesta conferência que é apenas obra de diletante.

Como quer que seja, porém, — pois que uma grande incerteza existe em relação a estas matérias —, pode-se dizer que, se quer que seja, porém, — pois que uma grande incerteza

existe em relação a estas matérias —, pode-se dizer que, se os hespanhóis foram, cronologicamente, os primeiros a chegar à costa brasileira, a solução, no ponto de vista sociológico, se apresenta de modo inteiramente diverso. Com efeito Capistrano registra: — “nós não devemos nada aos hespanhóis, nada influíram na nossa vida primitiva; prendem-se muito menos à nossa história de que os franceses. Sociologicamente falando, os descobridores do Brasil foram os portugueses. Com eles inicia-se a nossa história; por eles se continua por séculos; a eles se devem, principalmente, os esforços que produziram uma nação moderna e civilizada em território antes povoado e percorrido por broncas tribus nômades”.

A Cabral também se disputa a primazia da descoberta do Brasil, em favor de Duarte Pacheco. Defendem este ponto os modernos historiadores portugueses Faustino da Fonseca, Brito Rebêlo, Lopes de Mendonça e Joaquim Cortezão. O senhor Duarte Leite vem-lhes ao encontro opondo-lhes argumentos que me parecem de toda a lógica; e digo lógica, porque, nestes assuntos, dada a precariedade da documentação, as soluções devem ser tomadas não pela prova, senão pelo raciocínio.

IV

ATIVIDADES FRANCÊSAS

Acentuando o domínio português e hespanhol na América e feita a partilha de suas terras, os hespanhóis se abstiveram de intervir na parte especialmente reservada aos portugueses. O mesmo não se pode dizer dos franceses, que devem mesmo ser contados entre os primeiros exploradores da região. Suas empresas, aventureiras e repetidas, os puzeram em contacto com os indígenas em algumas de cujas tribus encontraram aliados valorosos para a defesa própria e conservação do território contra os ataques portugueses. Há quem pretenda, como acabamos de ver, que os franceses foram os primeiros homens civilizados que desembarcaram no Brasil. Não parece que o fato seja verdadeiro, mas fundada ou não essa afirmativa, o certo é que não se pôde deixar de reconhecer que eles desenvolveram, em muitas oportunidades, tanta coragem e tanta atividade em seus empreendimentos audaciosos, que houve na vida do Brasil um período crítico no qual uma parte do país podia legitimamente receber o nome que Villegagnon lhe deu de *França Antártica*. Assim foi que, como com razão observou Capistrano de Abreu, “durante muitos anos se perguntava se o Brasil pertenceria aos *Perós* ou aos *Mairs*, nomes pelos quais, naquela época, os índios designavam os portugueses e os franceses”.

V

PERÓS E MAIRS

Não é sem interesse explicar essa curiosa denominação de *Perós* e de *Mairs*, usada pelos aborígenes.

Franceses e portugueses viveram ao mesmo tempo, por longos anos na costa brasileira. Sua atitude em relação ao selvagem não era, entretanto, idêntica. O português, senhor oficial do país, contava com a proteção, ainda que pouco eficaz, das tropas da metrópole. Ele não se preocupava, de modo algum, em ganhar a simpatia do selvagem, que aprisionava e castigava ao primeiro sinal de revolta. O francês, visto como intruso em uma região, que ele havia começado a visitar desde os primeiros anos do século XVI, não se estabeleceu ali senão depois da efetiva ocupação do país pelos portugueses. Ele não podia contar, para sua defesa e permanência, senão com o seu próprio esforço individual. O encanto de sua sociabilidade, em face da brutalidade dos outros, lhe assegurou, entretanto, uma vantagem; daí vem essa política fundada na simpatia dos indígenas que o francês olhava como preciosos auxiliares contra os portugueses. E ele conseguiu fazer-se amar pelos selvagens.

Destas circunstâncias decorre a manifesta diferença de sentimentos que alimentavam os indígenas quanto aos portugueses e os franceses; e a tal ponto se assentou nos primeiros tempos, essa divergência que, ao passo que o português era sempre suspeitado e repellido, a qualidade de francês podia servir de salvo-conduto em relação a certos povos selvagens.

O alemão Hans Staden que, naufrago em 1547, foi lançado à costa em São Vicente, e, por muito tempo, permaneceu prisioneiro dos indígenas — perigoso cativo — do qual nos deixou uma narração impressionante — foi milagrosamente

salvo porque os Tupiniquins, em cujas mãos ele havia caído, eram amigos dos franceses e reconheceram que ele, pelo tipo e pela fala, não era português. A idéia de que ele podia ser um *mair* o salvou de ser devorado em um alegre festim de canibais.

O inglês Knivet, o busado viajante que, na frota de Thomaz Kavendish, em 1591, veio ao Brasil, onde lhe estavam reservados anos de aventuras e sofrimentos, participou do mesmo benefício. Caído nas mãos de índios antropófagos, em meio de uma exploração, a vida lhe foi poupada unicamente porque foi tomado por um *mair*. Os doze portugueses que com ele haviam sido feitos prisioneiros, foram sendo, sem piedade, mortos uns depois dos outros, e, segundo os ritos da tribo, cortados em pedaços, assados e comidos. Só Knivet escapou deste triste fim, porque manifestamente não era *peró*, e assim, podia ser *mair*.

Quanto à origem destas denominações de *peró* e *mair*, o historiador Candido Mendes fez, através das velhas crônicas da vida selvagem na América, uma pesquisa paciente e instrutiva, verificando a particularidade, digna de nota, de que essas expressões se generalizaram e eram ao mesmo tempo empregadas de norte ao sul, em todo o longo da costa. Aos estrangeiros, de um modo geral, os índios davam o nome de *caraiabas*; aos portugueses também chamavam *emboabas*. Depois de longas buscas, acompanhadas de observações linguísticas, e geográficas, desprezando, umas, por infantis, outras, por absurdas, algumas das interpretações sugeridas, Candido Mendes chega à conclusão de que, pelo termo *Mair* os indígenas pretendiam designar um *caraiaba* de essência superior, um ser colocado acima da condição humana, e esses eram os franceses. Eles davam também o nome de *Mairy* aos lugares frequentados pelos franceses. Para os distinguir dos outros povos, certas tribus serviam-se da expressão *ayurubá*, que quer dizer papagaio amarelo, entendendo Capistrano de Abreu que esse qualificativo foi aplicado aos franceses, naturalmente por causa de “seu caracter expansivo, sociável e desse *babil* que caracteriza tão bem os filhos da Gália”.

Quanto ao termo *Peró*, acredita-se que sua adoção terá fundamento em que alguma razão de qualquer modo simbólica, perfeitamente adaptada ao temperamento indígena. No português do século XVI, essa palavra, de emprego corrente, existia com o valor adversativo que conserva ainda nos povos de língua hespanhola. Caído em desuso, foi ela substituída pelos advérbios *mas* e *porém*. É possível que uma simples palavra, fácil de refer, que os índios, à chegada dos primeiros portugueses, tivessem ouvido por eles muitas vezes repetidas na conversação, os houvesse impressionado, gravando-se-lhe na memória, e que eles se tenham dela servido para designar os homens falando essa mesma língua, tudo de acordo com o método simplista que bem se adapta aos costumes do selvagem.

Outra pôde ser a explicação do caso: a verdade, porém, é que todos os que, tendo vindo a estas terras em seus primitivos tempos, deixaram escriptas as suas notas de viagem, registam as duas expressões e o seu sentido.

VI

O VELHO INTERESSE FRANCEZ PELAS COISAS DO BRASIL

A razão determinante da atividade francesa na América, foi que, desde o XVI século, importantes casas de Dieppe, de Ruão e de Honfleur, ao norte da França, começaram a entreter um comércio prospero, embora ilícito e perigoso, com as costas do Brasil, para onde haviam mandado representantes que ali se fixaram, vivendo a vida selvagem e de tal modo se adaptando aos costumes locais, que não desdenhavam, de acordo com o testemunho insuspeito de Jean de Léry, de saborear seu naco de carne humana. Essa informação foi ainda reproduzida, no fim do século XIX, pelo autorizado Gafarel.

O certo é que, esses agentes comerciais, a que os portugueses chamavam *linguas*, havendo aprendido os idiomas indígenas e conquistado a confiança dos selvagens, podiam, com toda a segurança preparar, nas proximidades dos portos improvisados, os valiosos depósitos de *pau brasil*, de peles, de plantas medicinais, de macacos vivos e de passáros, com que prontamente abarrotavam os navios franceses que chegavam a tais paragens, e que, carregados, desde logo, partiam sem demora.

Desse original comercio se conhece a documentação de um curioso exemplo: trata-se de um empreendimento, certamente

dos mais antigos, sobre o qual, entretanto, se possuem dados preciosos, por haver Varnhagem descoberto em Lisboa os respectivos papéis. Refiro-me à viagem da embarcação *Pelerine*, armada em Marselha por Bertrand D'Ormesson, barão de Saint Blancard, e que aportou ao Brasil em fevereiro ou março do ano de 1531. Esse barco foi pelos portugueses capturado quando completamente carregado, regressava à França.

Nosso historiador pôde estudar nos arquivos de Lisboa, o manifesto da *Pelerine* nessa viagem e verificou que, entre a volumosa carga que transportava, se encontravam ao lado do pau brasil, do algodão, das peles de animais, — tresentos macacos e seiscentos papagaios, com a nota de que, alguns já *sulavum francès*.

Sabe-se por outro lado, que na antiga capital da Normandia, houve, no XVI século, uma casa celebre que se chamava *Hotel du Brésil*. Como especimen de sua ornamentação característica, conserva o Museu do Ruão alguns baixos relevos de madeira representando indígenas brasileiros e cenas de sua vida selvagem. Na obra magnífica, já aqui referida, da *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, encontram-se reproduções desses interessantes baixo relevos. A descoberta destas gentes primitivas teve em França uma repercussão considerável. Montaigne, encarnação superior da cultura e do sentimento de sua época, muito por elas se impressionou, a julgar-se pelas observações que se lêem em diversas passagens dos *Essais*, especialmente no capítulo dos *Canibales*; pelo que ele nesse livro escreveu, Gilbert Chinard, em seu interessante volume sobre *L'exotisme américain dans la littérature française du XVI siècle* pôde qualificá-lo de *defensor dos índios*. Montaigne chegou mesmo a dar as honras da tradução e da publicação a estrophes de poetas selvagens brasileiras nas quais se comprazia em reconhecer um verdadeiro "gosto anacreontico". Essa documentação, tão completa, sobre as coisas brasileiras na obra do grande escritor francês, é explicada pelo fato de haver tido Montaigne a seu serviço, por muito tempo, segundo, ele mesmo informa, "um home qui avoit demeuré dix ou douze ans en cet autre monde qui a esté decouvert en nostre siècle, en l'endroit ou Villegagnon print terre qu'il surnoma *France Antartique*".

Notemos, ademais que os navegantes e os missionários francêses, no que particularmente diz respeito a usos e costumes, trouxeram uma contribuição preciosa para o conhecimento dos selvagens sul americanos. Anteriores e mais numerosos que os portugueses, os cronistas francêses forneceram sobre a vida e os costumes dos indígenas, os primeiros documentos e informações. Sem dúvida, a correspondência dos padres jesuítas e a *Diário de Navegação* de Pero Lopes de Sousa, nos fazem chegar mais adiante pelo passado; mas tais cartas, assim como o *Diário*, não foram encontrados e publicados senão muito mais tarde. Deve-se, pois mencionar, antes dos cronistas portugueses, em relação à parte sul do país, o franciscano André Thovet, autor das *Singularitez de la France Antartique*, que narra o que observou no Brasil em 1555, e o calvinista Jean de Lery, que acompanhou Bois le Comte, ao Rio de Janeiro, permaneceu de 1556 a 1558, tendo sido um dos companheiros de Villegagnon. Em seu livro publicado pela primeira vez em 1578, se lê, com a narrativa de suas viagens de ida e volta, e com o relato das atribuições que sofreu por divergências religiosas com o chefe da empresa, tudo o que viu e observou quanto aos índios, no litoral e nas grandes ilhas do interior da baía, durante seu demorado convívio com eles.

Em relação ao norte devem ser lembrados, depois dos capuchinhos Claude D'Abbeville e Yves D'Evreux, que nos legaram magníficos trabalhos, cheios de informações preciosas, La Condomine, que, deixando Quito, no Vice Reinado de Nova Granada, dirigindo-se para o Atlântico, verificou, como testemunha sua *Relation d'un voyage dans l'intérieur de l'Amérique Meridionale en descendant la rivière des Amazonas*, publicada em 1743 e 1744, a transformação que se operou na vida social dos índios subordinados às missões.

VII

O CASO DOS GODIN DES ODONAIS

Em a edição de Maestrich de seu precioso livro, publicado em 1778, refere-se La Condomine ao aventureiro francês Godin des Odonais, e à acidentada viagem de sua mulher através da selva amazonense. Dessa história, sem maior importância, aliás, cabe aqui rápida menção por suas singulares e trágicas peripécias. Godin havia vindo para o território que hoje constitui

o Equador e, no povoado do Rio Bamba, casou-se com uma formosa e abastada filha da terra, Isabela de Grandnaison y Bruno, nascida em 1728.

Falecendo, na França em 1748, o pai de Godin, teve este de ir a Cayena. Não podendo levar a mulher, por seu estado interessante, empreendeu só, a tremenda travessia pelas serras e florestas do norte do continente, até chegar ao Amazonas, afim de seguir para Belém e daí, para o seu ponto de destino.

Conseguiu, entretanto, realizar toda a viagem de março a setembro, e com relativa facilidade, graças às recomendações que haviam sido deixadas, em seu favor, por La Condomine, seu amigo, e que, em condições especiais, havia feito o mesmo trajeto uns meses antes.

Em Cayena se deixou ficar Godin, de 1749 até 1765, tempo em que pensou ir a Quito buscar a mulher. E partiu. Mas, durante o tempo em que se deixara ficar na Goyana francesa, Godin se havia dedicado a um trabalho demônico de persuasão do governo francês para a ocupação, em prejuízo do Brasil, do território contíguo até o Amazonas, e nesse sentido fizera pacientes estudos e enviara diversos relatórios com informações e sugestões. Voltando a viajar pelo Brasil, entregou a guias e tripulantes portugueses. Godin desconfiou, por qualquer circunstância, de que se tinha conhecimento de suas atividades contrárias ao direito e interesses de nossa terra; acreditou, mesmo, que alguma de suas cartas houbesse caído nas mãos das autoridades portuguesas. Encheu-se de pavor, de todo o ponto infundado, e, já depois de iniciada a viagem, não quiz prosseguir nela.

Mandou então aviso à mulher para que viesse para sua companhia. Izabela partiu do Rio Bamba em 1 de outubro de 1769 e sua viagem, que durou 4 anos, foi verdadeiramente trágica. La Condomine, na mencionada edição de seu livro, transcreveu uma carta de Godin narrando os tormentos trágicos da travessia que fez sua mulher, e em um número de 1897, do *Journal de la Société des Americanistes, de Paris*, se encontra um estudo de Henry Frondevaux, com abundante documentação inédita a respeito dessa movimentada viagem. A senhora Godin des Odonais partiu acompanhada de dois irmãos religiosos, um sobrinho de 10 anos, três criados e um negro; ao grupo se incorporou um médico francês, vindo do alto Peru, com uma compatriota e um negro.

Para transporte das bagagens foram contratados 30 índios. E a viagem começou perfeitamente apatelhada. Poi bem. A primeira povoação a que chegaram os viajantes, à margem do rio, e onde iam tomar canoas para o trajeto, foi encontrada deserta. Uma epidemia de varíola a havia devastado e, de seus habitantes, os que não morreram, haviam fugido. Só encontraram aí o sacristão e um índio. Em tais circunstâncias, os 30 índios carregadores, também fugiram, deixando os viajantes na maior perplexidade.

Embarcações para a viagem não havia uma só. Foi preciso mandá-las fazer com o reduzido pessoal de que se dispunha, e isso consumiu meses. Para remadores só se pôde encontrar dois índios que, iniciada a viagem, abandonaram os viajantes, logo na primeira noite. Seguindo eles, sem pessoa alguma que soubesse guiar o barco, este esbarrou na ribanceira e naufragou. Os passageiros conseguiram salvar-se, mas a bagagem foi perdida. Nesse ponto, o médico foi, com seus companheiros, em busca de recursos e não voltou. Enfim, no meio de mil contratempos e dificuldades a viagem seguiu. Embrenhados os viajantes pela floresta, perderam-se e, famintos e exaustos, uma febre os atacou. Deitaram-se por terra e foram todos morrendo, um por um. Só resistiu a valorosa Izabela, que tendo tido, ainda, energia bastante para substituir seus arrebatados sapatos pelos de um de seus irmãos, que estavam em melhores condições, abandonou os corpos estendidos no chão duro e seco e prosseguiu, sozinha, a desesperada viagem. Chegando, oito dias depois à margem de um rio, bebeu sofregamente da sua água barrenta e caiu sobre a margem, certa de que ia morrer.

Assim não foi, entretanto. De uma canoa de índios, que passava, foi vista e socorrida. Ela apenas tinha no corpo uma camisa esfrangalhada e uns colares de ouro em volta do pescoço e do pulso. Em face de gente, muito embora nua também, o pudor a assaltou. Com os frangalhos da camisa fez uma tanga e se deixou levar. Os índios a conduziram à casa de um padre espanhol que a abrigou e vestiu. E-la, como gratidão aos que a salvaram, repartiu entre duas mulheres, que vinham na canoa, os colares de ouro que ainda trazia. O pa-

dre, porém, se apoderou dessas jóias, em vista do que não quis ela ficar junto desse homem de quem havia perdido a confiança. E, como falasse bem o quixua, a língua daqueles selvagens, entendeu-se com eles e pediu para ser levada para a sede de uma missão religiosa, e entregue ao superior dela. E esse frade arranhou-lhe roupa, curou de seu estado de fraqueza e conduziu-a, ele mesmo, para Belém, de onde a Senhora seguiu para Oyapok, para junto do marido, que aí vivia. E desse modo, ao cabo de quatro anos de angustiosos momentos, teve fim a travessia horrível, cujos acidentes trágicos e surpreendentes desafiavam a pena de um Dante.

VII

CONTRIBUIÇÃO LITERÁRIA

Viagens na selvagem e desconhecida América, e o estudo e pesquisa do que nela existia, foram sempre coisa que atraía os franceses.

Diversos autores da mesma nacionalidade, em diversas épocas, continuaram a se preocupar com eles, enriquecendo sua vasta literatura. A curiosidade e o interesse franceses sobre coisas do Brasil primitivo não se limitaram à essa opulenta contribuição direta; elas se manifestaram ainda não só com a publicação da coleção das *Voyages, Relations et Mémoires originaux pour servir à l'Histoire de la l'Amérique* que acolheu muita narrativa preciosa pelo interesse da narração como pela raridade das publicações originais, como com traduções de obras portuguesas que se tornaram raras e quase inacessíveis à leitura, mesmo dos nacionais. Tal foi o caso da *História da Província de Santa Cruz*, de Gandavo, na qual se encontram observações originais, se bem que sumárias, sobre o indígena brasileiro. O livro, impresso em Lisboa em 1576, desde muito havia desaparecido do mercado; foi reimpresso, simultaneamente, no Brasil e em Portugal, em 1858; mas, desde 1837 que Ternaux-Compans o havia traduzido em francês e feito publicar no tomo I da referida coleção de *Voyages, Relations et Mémoires*. Seria preciso ainda, para dar uma idéia mais completa da colaboração francesa em tais assuntos, lembrar o nome de D'Avezac e de muitos outros eruditos escritores que, no século passado, se ocuparam de questões americanas. Não é possível, entretanto, deixar em silêncio os trabalhos de Paul Gafarel, aparecidos em 1878, nem, contemporaneamente, os tão notáveis estudos do professor Paul Rivet que, ainda em 1928, fez no Rio de Janeiro, uma série de notáveis conferências, assim como seu distinto discípulo — que, se não é francês, pelo menos, fez seus estudos em França, A. Métraux, a quem se deve a publicação, feita nesse mesmo ano de 1928, de duas importantes obras sobre *La Civilisation Matérielle du Tupi-Guarani* e *La religion des Tupi-nambás dans ses rapports avec celle des autres tribus tupi-guarani*.

Metraux passou pelo Rio de Janeiro em dois do corrente mês, parte da comissão científica que viaja no aviso colonial francês "Rigault de Genouilly". A convite de Roquette Pinto deu ele no Museu Nacional uma conferência, muito interessante, a que tive o prazer de assistir.

E cabe aqui fazer uma observação, singular: ao passo que, em Espanha e Portugal, os índios não foram levados senão isoladamente, a título de amostra, a princípio, para servir de elementos de convicção para proporcionar sobre os povos americanos uma documentação autêntica, e, mais tarde, como escravos para serem vendidos publicamente, — amostras bastantes pobres e a respeito das quais, não nos transmitem os cronistas particularidade alguma verdadeiramente digna de ser referida, — a França, ao contrário, foram levados verdadeiros bandos de indígenas brasileiros. Um deles se compunha de mais de 50 exemplares cujas danças originais e combates simulados, à moda americana, constituíram um dos números do programa das festividades celebradas, em 1550, em Ruão, por ocasião da visita à Normândia do jovem casal de Henrique II e Catarina de Medicis.

Essa participação original de selvagens autênticos em uma festa em honra dos reis de França, foi descrita e registrada numa brochura, hoje raríssima, impressa em 1551 e reeditada, exatamente três séculos mais tarde, em 1851, com comentário e notas, sob o título *Une fête brésilienne célébrée à Rouen en 1550*, por um francês ilustre, que, tendo visitado o Brasil em sua mocidade, não mais cessou, durante a sua longa carreira, inteiramente consagrada à ciência, de se interessar pela vida, história e literatura desse país novo. Por

esses motivos, o nome de Ferdinand Denis nos melos científicos brasileiros é sempre pronunciado com profundo respeito e sincera gratidão.

Ainda um eco desse sensacional acontecimento se encontra em um romance do escritor brasileiro, Paulo de Sotubal, *A Bandeira de Fernando Dias*, recentemente publicado (1929). Nesse interessante livro aparece um sábio alemão que havia conseguido incorporar-se a essa bandeira, em São Paulo, nos meados do século XVII, para uma longa exploração no interior selvagem do paiz. O sábio visava encontrar os vestígios da Atlântida, que ele acreditava localizada no interland sul americano. Durante o percurso da bandeira, fizera diversas incursões para pesquisa no interior das selvas. E de uma vez, sendo, por um guia informado da existência, no mais profundo da floresta, de um velho índio que, por haver muito percorrido o sertão, talvez lhe pudesse fazer comunicações interessantes, aventurou-se à longa caminhada para se encontrar com o famoso personagem.

Chegando o alemão à choça solitária do velho índio, este, informado pelo guia da estranha visita, vem ao seu encontro e lhe pergunta: "*Vous parlez français, Monsieur? Je suis un de ces indiens qui ont donné à Rouen, une fête en présence du Roi de France*".

VII

MARLIÈRE

Para terminar esta longa, mais eloquente enumeração de fatos, quero reservar um lugar de destaque, se bem que se trate de acontecimentos muitos posteriores, à ação de outro francês ilustre cuja atuação civilizadora é completamente desconhecida fora do Brasil: no Brasil, mesmo, seu nome esteve esquecido por quase um século. Refiro-me a Guido Thomaz Marlière, que entrou, como oficial, ao serviço de Portugal, se encontrou, mais tarde, não se sabe de que modo, em uma guarnição da colônia. Ignora-se a data em que veio para o Brasil; existem, porém, documentos oficiais atestando que, em 1811, ele servia como tenente no regimento de cavalaria em Vila Rica, depois cidade de Ouro Preto. Como fôsse francês e a França, ao tempo em que ele servia Portugal, estivesse em guerra com esse país, Marlière foi aqui suspeito de espionagem, e, como tal, denunciado, preso e levado para o Rio de Janeiro. Certamente conseguiu demonstrar a falta de fundamento da acusação, pois que, no ano seguinte, já como capitão, se o encontra de novo em Vila Rica.

Em todo o caso, em consequência dessa aventura desagradável, deixou ele o serviço militar, e obteve a concessão de um lote de terras. Foi então que se consagrou ao serviço da catequese e da civilização dos índios. E é extraordinário que ele houvesse podido fazer tantas coisas em benefício dos indígenas, de 1813 a 1829, data em que, por motivo de enfermidade, teve de se retirar do serviço.

Para estudar a língua e o temperamento dos selvagens, embrenhou-se resolutamente pelas florestas inhóspitas. E aí começou seu apostolado, entrando em contato com os selvicolas, procurando abrandar-lhe os costumes, instruí-los, dominá-los, a ver se conseguia fixá-los no solo, fundando aldeias, que tiveram vida e algumas das quais se transformaram em prosperas cidades de uma região adiantada do rico Estado de Minas Gerais. Tudo isso que Marlière pôde fazer, em tão poucos anos e com tão poucos recursos, constitui uma grande obra humanitária que lhe valeu o cognome de *Apostolo das Florestas de Minas*. No Brasil, depois do olvido que perdurou por longos anos, justiça foi feita à sua bemfazeja atividade; para perpetuar a memória de seu nome e da sua obra, um monumento lhe foi erigido em 1928, e nele foram recolhidas suas cinzas.

Já anteriormente, em 1924, o egregio Sr. Afrânio de Melo Franco reunira em memoráveis páginas, tudo quanto conseguira coligir sobre a vida, pouco esclarecida, e as atividades, quasi esquecidas, dessa personalidade de marca.

Marlière foi realmente uma bela figura de sociólogo. Ele não se ocupou apenas do problema da incorporação das tribus indígenas à vida civilizada; explorou ainda outros importantes aspectos da questão social, ocupando-se, em particular, da escravidão dos negros, para cuja abolição redigiu um projeto de lei, que merece ser recordado. Preocupou-se também com a questão dos casamentos mistos, tão difícil de resolver naqueles tempos de intransigência.

religiosa; e, por uma notável antecipação na orientação das idéas humanitárias, do domínio do direito repressivo, abordou o problema da libertação condicional dos condenados, circunstância que autorizou seu ilustre biógrafo a ver nêle um precursor da penologia moderna.

Entre trabalhos importantes deixados por esse francês ilustre se encontram vocabulários das tribus indígenas, com as quais esteve em contacto, que se acham conservados na Biblioteca Nacional e no Museu Nacional do Rio de Janeiro, cujos *Anais* devem aparecer publicados proximamente.

Sabe-se por notas deixadas pelo próprio Guido Marlière que ele nasceu em 1768. Ignora-se, porém, o lugar de seu nascimento, sendo certo que se dava por francês e, Saint Hilaire, que aqui o encontrou e que com ele entreteve correspondência, o reconhece como seu compatriota. A respeito existem, entretanto, circunstâncias extraordinárias e de não fácil explicação; não somente ele, sendo francês, ficou ao serviço militar de Portugal durante a guerra com a França, como sempre escolheu nomes alemães para designar os estabelecimentos que fundava. Foi assim que deu o nome de *Petersdorff* a primeira aldeia em que, nas margens do Rio Doce, instalou uma colônia de Botocudos, e, a sua própria casa de residência, denominou de *Guidowald*. Em uma carta a Saint Hilaire, de seis de dezembro de 1824, faz alusão à primeira daquelas denominações, nestes termos: "*Vous me direz que je suis bien allemand, mais je trouve que Aldea de Pedro ou Village de Pierre a moins de charme que Petersdorff*". Para explicar esses germanismos o ilustre biógrafo de Marlière sugere a ideia de que ele talvez fosse alsaciano.

VIII

Mot de la fin

E seja-me ainda permitido e será — *le mot de la fin* — referir uma curiosa história de atividade francesa no Brasil, e essa de nossos dias. Entre as tribus selvagens do Brasil, uma das que até pouco tempo se têm mostrado menos dispostas a entrar em contato com a comissão de aproximação e civilização dos índios, é a dos Urubús, da família dos Turí-Uará, que vive no extremo norte do país. Esses índios eram agressivos e ladrões. Saqueavam as fazendas e estabelecimentos da região, agindo, todavia, em suas incursões e emprêsas com método e sistema que surpreendiam. Descobriu-se, mais tarde, que operavam sob a direção de franceses fugidos de Caiena.

Em documentos em que exprimiam suas exigências, quando reclamavam gado e mercadorias, ultimamente apreendidos e recolhidos ao Museu Nacional do Rio de Janeiro, se lê a seguinte surpreendente assinatura: *Georges d'Almir, sous-chef des indiens Turi-Uará...* (1)

E, tenho dito.

O SR. FLEIUSS (1º secretário perpétuo) comunica que o sr. Ministro Urdaneta Arleaz telegrafou nestes termos ao Instituto: "Siento-me orgulhoso de haber firmado acuerdo de paz en noble suelo brasileiro".

O SR. CONDE DE AFONSO CELSO (presidente perpétuo) comunicou que o Instituto acabara de receber do sr. Alberto Urbaneja, ilustre Ministro da Venezuela, um retrato do grande libertador Simon Bolivar, pintado em Bogotá, por Acevedo Bernal, dádiva preciosa que enriquecerá as coleções do Instituto e que, em nome da velha instituição, teve a honra de agradecer por officio.

Comunicou mais que a próxima sessão, a 23 de junho, será consagrada á Colômbia e ao Perú. Convidou para oradores da mesma os srs. Ramiz Galvão, Wanderley Pinho e Rodrigo Olávio Filho. Comemorará assim o Instituto a feliz conclusão do litigio de Leticia, como em 1929 o fez relativamente ao de Tacna e Arica.

Congratulou-se, por fim, com a assembléa pelo comparecimento do sócio correspondente sr. Bernardino José de Sousa, secretário perpétuo do Instituto Histórico da Baía, e que, pelo zelo, competência e dedicação, é o Max Fleiuss de lá. (Palmas.)

Levantou-se a sessão às 18 e meio horas.

LUIZ FELIPPE VIEIRA SOUTO
(servindo de 2º secretário).

(2) Após a publicação desta conferência, no *Jornal do Comércio*, o sr. dr. Sousa Araújo, distinto leprólogo do Instituto Osvaldo Cruz, communicou-me o 1º volume de uma publicação official do Departamento Nacional da Saúde Pública, sobre a *Profilaxia Rural no Estado do Pará*, e de cujo serviço foi chefe, e no qual, a fls. 317 e seguintes, se encontram informações muito interessantes sobre os índios Urubús, com os quais o mesmo doutor esteve em contacto.

Nessas informações se confirma a natureza ladra e assassina desses índios dos quais uma longa série de crimes é referida. Nelas é ainda confirmada a existência de franceses foragidos de Caiena entre esses índios; bem como a do próprio Jorge de Almir, que o dr. Sousa Araújo não encontrou, sabendo, entretanto, que ali vivia, indo diversas vezes à Europa. Seu nome é, segundo soube o autor, Jorge Almir Cokrane, inglês de origem, nascido na Arábia. Do dr. Guilherme Linde, proprietário na região do Gurupi, recebeu o dr. Sousa Araújo o original de uma carta em bom francês, subscrita por *Jorge d'Almir Sous Chef des Indiens Tury-Uará, dits Urubús* e intimando-o a comparecer perante ele, indo inteiramente só, sob pena de muito se ter de arrepender se deixasse de comparecer.

O inteiro teor dessa carta vem a págs. 320 do mencionado livro.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 15 de junho de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade; nevoeiro, possível. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade; nevoeiro, possível. Temperatura: Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável, ao sul e sudoeste de São Paulo e perturbado no resto da zona; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão em São Paulo, entretanto em declínio nos demais Estados. Ventos: De norte a leste, em São Paulo, onde rondarão para o quadrante sul e desse quadrante, no resto da zona. Rrajadas, muito frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo foi bom todo o período, com nevoa seca, baixa à tarde e à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.2 e mínima 15.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.0 e mínima 18.1, respectivamente, até 14 horas e às 4 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 15 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém(X).....															
São Luiz	759.8	-0.8	25	-1	NE	2	9b	Chão	1	29	23	—	1	lo	lo
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poran- gaba).....	61.0	0.0	25	3	SE	2	0	—	B	30	21	0	B	B	B
Quixeramobim(X)....															
Sobral.....	60.5	—	27	—	C	0	2a	—	B	31	22	0	B	B	B
Ignatú.....	61.8	—	26	—	SE	5	5b	—	B	30	21	0	B	B	B
Natal.....	60.1	—	25	—	SE	2	5b	Chão	1	29	21	3	lo	lo	lo
João Pessoa.....	59.1	-0.8	25	—	SE	2	5	—	1	29	21	1	lo	lo	lo
Campina Grande....	61.1	-0.4	23	1	SE	2	9b	—	1	29	18	0	1	1	1
Recife (Oitinda).....	62.5	0.0	24	-2	SE	2	9b	Chão	Mo	29	21	6	lo	lo	lo
Pesqueira.....	59.5	—	21	—	E	5	5b	—	1	25	17	0	1	1	1
Goiana.....	61.3	-0.2	25	-1	SE	2	5b	—	1	29	17	0	B	B	B
Garanhuns(X).....															
F. Noronha.....	60.9	-0.3	25	-1	SE	5	9b	P. vags.	Mo	28	23	0	B	B	1
Maceió(X).....															
Santa Ana do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	62.7	0.7	25	0	E	5	2	—	B	27	21	0	B	1	Ac
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	3	0.1	25	-1	C	0	9e	Chão	1	27	20	1	B	B	lo
B. do Rio Grande...	60.9	—	20	—	C	0	0	—	B	33	25	0	Ac	1	1
Caetité.....	63.7	0.6	19	0	SE	2	5a	—	B	28	14	0	1	1	B
Ilhéus(X).....															
Caravelas(X).....															
Belo Horizonte.....	65.0	1.1	14	-1	C	0	0	—	B	26	9	0	B	B	B
Januária.....	60.5	0.5	23	—	C	0	0	—	B	30	12	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.1	1.0	16	0	SE	2	9b	—	1	27	13	0	B	B	B
São Lourenço.....	66.0	1.1	11	-1	C	0	5a	—	B	26	4	0	B	B	B
Cambuquira.....	64.7	1.3	17	0	SE	2	5a	—	B	26	9	0	B	B	B
Passa Quatro(X)....															
Poços de Caldas....	62.2	2.2	15	3	F	2	0	—	B	23	6	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.3	1.0	18	0	NE	5	0	—	B	26	6	0	B	B	B
Goiaz.....	63.8	—	18	—	NE	—	0	—	B	31	11	0	B	B	B
Catalão.....	61.4	1.4	18	1	E	2	9a	—	B	26	14	0	B	B	Ac
Cuiabá.....	759.6	-0.5	18	1	N	2	2a	—	B	34	19	0	B	B	B
Corumbá.....	57.7	-0.7	24	1	F	2	9a	—	B	32	21	0	1	B	B
Aquidauana.....	57.7	-0.9	18	-1	C	0	0	—	B	31	17	0	1	B	B
Bela Vista.....	54.7	-3.8	22	5	NE	2	0	—	B	28	14	0	1	B	B
Gr. G. Carneiro....	60.3	0.1	16	-3	C	0	0	—	B	31	11	0	1	B	B
Vitória.....	64.5	0.9	24	1	NW	2	0	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	67.0	1.3	17	-1	NW	2	0	—	B	31	12	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 15 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	1.6	20	2	N	2	2a	P. vgs.	B	28	18	0	B	∞	∞
Friburgo.....	65.1	1.6	9	0	N	0	0	—	B	23	3	0	B	∞	∞
Campos.....	63.9	1.3	21	1	N	2	0	—	B	29	15	0	B	∞	∞
Petropolis.....	63.3	1.2	17	1	N	0	0	—	B	23	11	0	B	∞	∞
Resende.....	64.1	0.9	17	4	N	0	5a	—	B	29	11	0	B	∞	∞
Terezopolis.....	64.6	1.2	12	0	N	0	0	—	B	24	3	0	B	∞	∞
Cabo Frio.....	63.5	1.4	22	0	NE	2	2a	Chão	B	26	17	0	B	∞	∞
Angra dos Reis.....	62.6	1.8	21	0	NE	0	2a	Tranq.	B	25	19	0	B	∞	∞
S. Paulo.....	64.8	2.6	13	1	NE	2	9b	—	I	24	12	0	B	∞	∞
Santos.....	62.0	1.2	19	0	N	0	Tranq.	—	B	26	16	0	B	∞	∞
Ribeirão Preto.....	63.4	1.6	18	0	C	0	9a	—	B	22	13	0	B	∞	∞
S. C. do Pinhal (X).....	63.1	0.3	18	3	C	0	2a	—	B	27	10	0	B	∞	∞
Paxina.....	64.7	0.8	18	1	C	0	5a	—	B	26	13	0	B	∞	∞
Campinas.....	64.2	1.6	13	-2	C	0	9a	—	B	22	9	0	B	∞	∞
Campos do Jordão (X).....	62.1	1.2	19	-1	C	0	5a	Tranq.	B	25	15	0	B	∞	∞
Curitiba.....	61.0	-1.8	14	6	C	0	9b	—	I	20	12	0	B	∞	∞
Paranaguá.....	60.7	-1.2	19	1	N	2	5a	Chão	B	22	18	0	B	∞	∞
Guarapuava (X).....	60.9	-1.8	10	-1	NW	2	—	—	B	28	10	0	B	∞	∞
Palmas.....	61.2	-0.8	19	1	SW	2	9e	Chão	I	21	18	0	B	∞	∞
Florianópolis.....	58.5	-0.7	18	8	—	0	9b	—	I	25	12	0	B	∞	∞
Lages (X).....	59.9	-1.9	15	1	C	0	9e	—	I	21	11	0	B	∞	∞
Herval Novo.....	59.4	-1.0	15	3	SE	2	9b	—	I	16	12	0	B	∞	∞
S. Francisco.....	59.0	-1.6	17	5	E	2	9e	—	I	22	15	0	B	∞	∞
Xanxerê.....	57.9	-2.1	12	0	W	2	9b	—	I	16	11	0	B	∞	∞
P. Alegre.....	60.5	2.0	12	2	SSW	4	5b	—	B	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	62.0	5.0	8	3	C	0	5b	—	N	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitória.....															
Buenos Aires.....															
Montevideu.....															

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Terezopolis e Friburgo com 3° C.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo — B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva ; T, trovoadas ; ☼, chuviscos ; ☼☼, nevoa seca ; ☼☼☼, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relâmpagos ; ⚡⚡, ventania ; ☼, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, coroa solar ; cl, coroa lunar ; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 15

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos do quadrante norte, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas apresentou-se entre bom e incerto, com chuviscos em Bagé. Hoje, às 9 horas, era bom em São Paulo e entre bom e instável nos demais Estados, tendo chovido em Santa Maria. A temperatura sofreu ascensão forte em alguns pontos, salvo no Estado de São Paulo, onde declinou. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima	27.0	(X) 27.2	28.2	—	—	—	—	—	—	28.8	—	—
Mínima	17.1	14.6	14.2	—	Fechada	—	—	—	—	16.0	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 14:			Rio Paraíba do Sul — Dia 15:		
Esperança	11,96	0.06	Guararema	1.20	0.00
S. P. Olivença (X)	—	—	Jacareí	0.72	0.00
Fonte Boa (X)	—	—	Caçapava	0.63	-0.04
Tefé	17.84	0.03	Pindamonhangaba	1.26	-0.04
Manaus	27.53	(0.4)	Guaratingueta	1.48	-0.05
Porto Velho	90.92	0.02	Rezende	0.36	-0.01
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.30	0.00
Parintins	9.03	-0.01	Barra do Pirai	1.17	-0.02
Obidos	0.66	-0.02	Paraíba do Sul	1.60	-0.01
Santarém (X)	—	—	Anta	0.34	0.02
P. Nacional	1.64	-0.02	Porto Novo	0.31	0.00
Carolina	—	—	S. Fidélis	2.00	0.00
Boa Vista (X)	—	—	Campos	6.71	-0.02
Imperatriz (X)	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 15:		
Conc. Arag.	1.15	-0.13	Barracão	0.24	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Taió (X)	—	—
S. Felipe (X)	—	—	Rio do Sul (X)	—	—
Rio Branco (X)	—	—	Hansa	0.85	0.01
Labrea (X)	—	—	Subida (X)	—	—
S. Gabriel (X)	—	—	Aquidabau	0.16	0.00
Humaitá	7.75	0.02	Indaial	1.15	-0.02
Maués	9.68	-0.02	Passo Manso	0.74	-0.01
Mjr. Amarante	1.80	-0.02	Blumenau	—	—
Itaituba (X)	—	—	Gaspar	1.68	0.16
Aruanduba	4.19	-0.11	Ilhota	2.40	0.23
Alta Mira (X)	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 15:		
Rio S. Francisco — Dia 15			Arassuaí	1.30	0.00
Piranora	0.36	-0.01	Barra Pontal	0.90	-0.02
S. Francisco	0.04	-0.01	Itinga	1.62	-0.01
Januária	0.04	-0.01	Itaobim	1.00	0.00
Carlinhanha	0.36	0.00	São Pedro	1.47	-0.01
Rio Branco (X)	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 14:		
Barra do Rio Grande (X)	—	—	Três Lagoas	1.92	0.00
Remanso (X)	—	—	Presidente Epitácio	0.93	-0.02
Joazeiro (X)	—	—	Guaira (X)	—	—
Cabrobó	1.32	0.02	Porto Mendes (X)	—	—
Paulo Afonso (X)	—	—	Póz Iguaçu (X)	—	—
Piranhas (X)	—	—	Culabá	1.61	-0.02
Propriá	0.08	-0.01	S. Luis Cáceres (X)	—	—
			Corumbá (X)	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 14 — Subindo em Esperança, Tefé, P. Velho e Humaitá. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 14 — Estacionário em Três Lagoas e baixando em P. Epitácio e Culabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha (X)....	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (XX).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	N 10	N 13	N 11	N 9	N 10	—	—	—	2.300 ms.	
Caravelas (X).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	NNE 2	N 2	NNE 2	N 2	ESE 1	SW 2	—	—	3.000 ms.	
Vitória.....	9.30	NNW 7	N 7	NNW 5	NNW 5	NNE 5	W 4	SSE 2	SW 5	9.600 ms.	
Campos.....	9.30	NNW 5	NW 5	N 3	NNE 4	NNE 3	NNE 6	SSE 4	W 3	6.300 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	NNW 2	NW 4	W 3	SSW 3	WNW 3	NNW 3	SW 4	8.700 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	N 1	N 3	N 6	WSW 3	W 2	SSW 3	N 3	W 4	8.000 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)....	21.00										
Santos.....	9.30	NE 2	N 3	NNE 2	NE 3	—	—	—	—	1.650 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	S 3	SSW 8	WSW 9	WNW 11	WNW 12	—	—	—	2.700 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 horas da Vesperta no Observatório Meteorológico

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 16 de junho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	0.0	20	4	N	2	0	P. vgs.	B	28	19	0	B	B	B
Campos.....	64.1	0.2	21	0	N	2	0		B	29	16	0	B	B	B
Friburgo.....	66.2	1.1	11	1	C	0	5a		B	24	5	0	B	B	B
Petrópolis.....	64.2	0.9	18	1	C	0	0		B	23	11	0	B	B	B
Rezende.....	64.7	0.6	14	3	C	0	0		B	29	9	0	B	B	B
Terezópolis.....	65.2	0.6	12	0	C	0	0		B	24	2	0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.4	-0.1	23	1	CNE	2	0	Chão	B	26	19	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.9	0.3	24	3	C	0	0	Tranq.	B	25	19	0	B	B	B
S. Paulo.....	64.7	-0.1	16	3	CNE	2	0		B	25	11	0	B	B	B
Santos.....	62.0	0.0	20	1	C	0	0	Tranq.	B	23	18	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.7	1.3	26	-8	C	0	5a		B	27	12	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....									B						
Faxina.....	63.7	0.6	18	0	C	0	2a		B	28	10	0	B	B	B
Campinas.....	65.8	1.1	17	-1	C	0	2a		B	27	12	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....									B						
Curitiba.....	65.4	1.2	15	2	C	0	5a		B	23	11	0	B	B	B
Paranaguá.....	63.2	1.1	21	2	C	0	2b	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B
Guarapuava.....	61.3	—	19	0	CNW	2	5b		B	23	15	0	B	B	B
Palmas.....	61.9	0.9	14	0	C	0	9b		B	20	13	0	B	B	B
Florianópolis.....	63.2	2.5	19	0	SW	2	9b	Chão	B	25	18	1	B	B	B
Lages (X).....									B						
Herval Novo (X).....									B						
S. Francisco.....	62.4	1.2	19	0	SE	2	9a	Tranq.	B	23	18	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.5	1.0	18	0	C	0	9b		B	24	15	3	B	B	B
Porto Alegre.....	64.6	4.7	15	0	E	2	9b		B	18	14	59	B	B	B
Uruguaiana.....	—	—	12	-3	E	2	2a		B	17	11	—	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....									B						
Santa Vitória.....	65.9	8.0	9	-3	S	5	9b		B	16	8	0	B	B	B
Montevideu.....	69.3	8.8	8	-14	SW	4	5b		B						
Buenos Aires.....	71.0	9.0	3	-5	S	1	9b		B						

A temperatura máxima verificou-se em Cuiabá com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Terezópolis com 2 C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; C, chuviscos; OO, nevoa seca; ==, neveiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos, < relâmpagos; IIII, ventania; ☾, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em São Paulo e Paraná e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados, tendo trovejado em Porto Alegre e Santa Maria. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável, com chuvas. Às 9 horas de hoje, o tempo era em geral incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14,30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Máxima.....	27.5 (X)	28.7	27.8	—	—	—	—	—	—	30.8	30.6	—	—
Mínima.....	18.6	14.7	14.5	—	—	—	—	—	—	17.5	18.9	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 15			Rio Paraíba do Sul — Dia 16:		
Esperança	11.73	-0.21	Guararema (X).....	0.72	-0.00
S. P. Olivença (X).....	—	—	Jacarei	0.66	-0.02
Fonte Boa (X).....	—	—	Caçapava	1.22	-0.04
Tefé	17.77	-0.07	Pindamonhangaba.....	1.46	-0.02
Manaus	27.55	0.02	Guaratinguetá.....	0.37	0.01
Pôrto Velho	90.90	-0.02	Rezende	1.30	0.00
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.17	0.00
Parintins	9.64	-0.04	Barra do Pirai.....	0.58	-0.02
Obidos.....	6.64	-0.02	Paraíba do Sul	0.31	-0.03
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	0.30	-0.01
Pôrto Nacional (X).....	—	—	Pôrto Novo.....	2.00	0.00
Carolina.....	—	—	S. Fidelis	6.70	-0.01
Boa Vista (X).....	—	—	Campos	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 16:		
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Barracão	0.24	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Taió (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa	0.80	-0.05
Labrea (X).....	—	—	Subida	0.75	0.00
S. Gabriel	8.28	-0.02	Aquidaban	0.93	0.00
Humaitá	7.83	0.03	Indaial	1.13	-0.02
Manés	9.64	-0.04	Passo Manso	0.74	0.00
Mojoir Amarante	1.80	0.00	Blumenau	—	—
Itaituba	4.57	-0.03	Gaspar	1.44	0.24
Arumanduha.....	4.02	-0.17	Ilhota	2.40	0.00
Alta Mira.....	4.23	-0.07	Rio Belmonte Pardo — Dia 16:		
Rio S. Francisco — Dia 16:			Arrasuaí.....	1.29	-0.01
Pirapóra.....	0.36	0.00	Barra do Pontal.....	0.90	0.00
S. Francisco.....	0.04	0.00	Itinga.....	1.60	-0.02
Januária	0.04	0.00	Itaobim.....	1.00	0.00
Carinhanha.....	0.36	0.00	São Pedro.....	1.47	0.00
Rio Branco	1.41	-0.02	Bacia Paraná Paraguai — Dia 15:		
Barra do Rio Grande	0.80	0.00	Três Lagoas	1.92	0.00
Remanso	0.69	-0.02	Presidente Epitácio.....	0.88	-0.05
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Pôrto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuiabá	1.58	-0.03
Propriá	0.08	0.00	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 15 — Subindo em Manaus, Humaitá e Itaituba. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 15 — Baixando em Presidente Epitácio e Cuiabá e estacionário em Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30	ESE 12	ESE 14	ESE 15	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceló (XX).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Culabá (X)	7.30									
Caravélas.....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NE 2	ENE 4	ENE 3	E 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Vitória	9.30	NE 2	ENE 2	NNE 2	NE 3	NNW 3	S 3	SSW 4	—	4.200 ms.
Campos (X)	9.30	N 2	NNW 6	NNW 7	NNW 3	NNE 6	NNE 5	—	—	3.750 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 3	NNW 4	NW 5	W 2	SW 3	WSW 1	W 4	WNW 10	3.250 ms.
Rio de Janeiro (O) (X) ..	21.00	NE 3	NNW 5	W 3	WSW 3	WSW 4	WSW 3	WSW 3	W 15	3.600 ms.
Santos.....	9.30									
Curitiba.....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30	NNW 4	NW 7	WNW 2	C 10	NW 5	S 7	WSW 12	—	4.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30	NW 6	WNW 10	NW 5	WNW 10	WNW 9	NW 8	WSW 7	—	4.950 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespéra, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	1\$027
Sobre Itália	—	1\$322
Sobre Alemanha	—	5\$737
Sobre Portugal	—	\$740
Sobre Bélgica (papel)	—	\$560
Sobre Bélgica (ouro)	—	3\$841
Sobre Espanha	—	2\$166
Sobre Suíça	—	4\$990
Sobre Suécia	—	4\$300
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$624
Sobre Nova York	—	15\$789
Sobre Montevideu	—	6\$650
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	3\$999
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Holanda	—	10\$421
Sobre Japão	—	3\$720
Sobre România	—	\$171
Sobre Canadá	—	—
Sobre Áustria	—	3\$150
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	83\$500
Escudo (papel)	\$780

Bolsa

Apólices:

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	863\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:010\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1904, port.....	520\$000

Apólices Empréstimo Municipal de 1906, port....	157\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1914, port....	158\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1917, port....	156\$500
Apólices Empréstimo Municipal de 1920, port....	157\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	197\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	175\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	174\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1931, port....	199\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	700\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port., (decreto n. 9.682)	698\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	860\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %...	505\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	1:019\$000
Apólices Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	180\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	102\$500
Ações de companhias:	
Companhia Nacional de Tecidos Nova América....	220\$000

Debentures:

Companhia Nacional de Tecidos Nova América....	1:032\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.

MERCADO A TÉRMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Mês	Prêço de abertura		Prêço de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Junho	16\$475	16\$400	—	—	—
Julho	16\$350	16\$275	—	—	—
Agosto	15\$875	15\$875	aos sábados não funciona a 2ª bolsa.		

Setembro	15\$650	15\$550	—	—	—
Outubro	S/vend.	15\$050	—	—	—
Novembro	15\$000	14\$900	—	—	—
Vendas			17.000 sacas	17.000 sacas	
Mercado 1ª bolsa firme.					

Mercado disponível

Preço do tipo 7 16\$700 por 10 quilos.
Mercado estável.
Vendas até 11 horas 1.054 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 15

Café

Entradas	Sacas	442
Saídas	5.678	
Consumo local	500	
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do café	—	
Existência	588.260	

Mercado calmo.

Benificação 10 %	1.077
----------------------------	-------

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	17\$900
Tipo 4	17\$600
Tipo 5	17\$300
Tipo 6	17\$000
Tipo 6	16\$700
Tipo 8	16\$400

Açúcar

Entradas	Sacos	Não houve
Saídas	10.747	
Existência	50.048	

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	42\$000 a 43\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas	Fardos	Não houve
Saídas	301	
Existência	3.378	

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	42\$000 a 43\$000

Fibra média:

Seritões:

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 5	37\$500 a 38\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	38\$500 a 39\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósito
Arrecadada de 1 a 15 de junho de 1934	9.940:779\$000	9.687:330\$700
Em 16 de junho de 1934	752:752\$200	750:594\$100
Total	10.693:531\$200	10.437:924\$800
Em igual período de 1933	8.682:790\$900	8.370:808\$000
Diferença para mais em 1934	2.010:740\$300	2.067:116\$800
Arrecadada de 1º de abril a 16 de junho de 1934	57.075:577\$500	55.337:969\$300
Em igual período de 1933	45.253:476\$500	43.835:759\$100
Diferença para mais em 1934	11.822:101\$000	11.502:210\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de junho de 1934	7.305:303\$600
Em 14 de junho de 1934	783:820\$400
Total	8.039:124\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de junho de 1934	7.235:123\$400
Em 14 de junho de 1934	730:183\$400
Total	7.965:306\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em papel

Recensa do dia:	
15 de junho de 1933	599:092\$600
15 de junho de 1934	986:238\$800

Receita mensal:

De 1 de junho a 15 de junho de 1933	42.374:910\$200
De 1 de junho a 15 de junho de 1934	17.218:980\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	4.844:069\$900
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de junho de 1933	169.642:218\$600
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1934	170.958:355\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.316:137\$300
---	----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro de Goiás

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, DO RESTAURANTE DA ESTAÇÃO DE IPAMERI

De ordem do Sr. diretor da Estrada e de conformidade com a autorização constante do decreto n. 21.336, de 29 de abril de 1932, e ofício n. 4.434, de 15 de dezembro de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 25 de julho de 1934, às 14 horas, na Secretaria desta Estrada, em Araguari, serão recebidas abertas e lidas as propostas para o arrendamento do restaurante da estação de Ipameri.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro ajudante da II Divisão, ou quem suas vezes fizer, e obedecerá às seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, sendo a primeira devidamente selada, com estampilha federal de \$1000 e selo de "Educação e Saúde", todas datadas, assinadas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucro fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do assunto, nome e residência do proponente. Em envólucro separado ao das propostas, os licitantes juntarão documentos comprobatórios de sua idoneidade (atestado de conduta, atestado médico de que não sofrem de moléstia contagiosa, e, no caso de serem comerciantes, recibos de impostos pagos a que estiverem sujeitos, federais, estaduais e municipais).

Segunda — As propostas não poderão conter, senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço que o proponente oferece pelo aluguel das dependências contíguas à sala da agência da estação de Ipameri, a serem ocupadas pelo restaurante, cujas dimensões totais são as seguintes: nove metros e sessenta e quatro centímetros (9,64) de comprimento por seis metros e cinquenta e três centímetros (6,53) de largura.

Terceira — O preço a que se refere a cláusula anterior deverá ser dado em algarismo e confirmado por extenso e será, no mínimo, de 120\$000 (cento e vinte mil réis) mensais.

Quarta — Quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital não serão tomadas em consideração, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um aumento sobre a proposta de preço mais alto.

Quinta — Examinada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Rubricará cada um, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Sexta — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma acima indicada, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, se assim o entenderem.

Sétima — O arrendamento será pelo prazo de dois anos, o contrato terá início dentro de trinta dias a partir da data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas.

Oitava — O restaurante deverá ser mantido aberto à chegada e partida de todos os trens, não só para atender aos passageiros, como também ao pessoal da Estrada. Os preços de cada refeição serão no máximo, os seguintes:

Passageiros	4\$000
Empregados com ou sem passê	3\$000
Empregados uniformizados	2\$000
Refeições em caldeirões	1\$500

Nona — Para garantia da proposta de arrendamento, os proponentes deverão depositar na Tesouraria da Estrada, em Araguari, até a véspera do dia indicado para a realização da

concorrência, a caução de 200\$000. Essa caução reverterá aos cofres da Estrada, como renda eventual, no caso do proponente aceito não assinar, o contrato dentro do prazo que lhe for marcado. A caução será restituída aos demais proponentes, logo após a realização da concorrência, mediante requerimento ao diretor da Estrada.

Décima — Para garantia da execução do contrato, a caução será de 10 % (dez por cento) sobre o seu valor e será recolhida, também aos cofres da Tesouraria da Estrada.

Décima primeira — O arrendatário fica sujeito a multas que variarão de 50\$000 (cinquenta mil réis) a 200\$000 (duzentos mil réis) por inobservância de qualquer das cláusulas contratuais, devendo entrar com a respectiva importância para os cofres da Estrada, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da intimação, sob pena de rescisão do contrato, com perda da caução de que trata a cláusula décima.

Décima segunda — O arrendatário aceita a responsabilidade integral pelos danos que possam vir a sofrer os seguintes objetos e utensílios pertencentes à Estrada e existentes no restaurante da estação de Ipameri: 2 mesas grandes para refeições; 2 mesas pequenas, sendo uma em mau estado; 2 torneiras e 1 lavatório de louça.

Décima terceira — A Estrada reserva-se o direito de rescindir o contrato se julgar isso conveniente aos seus interesses, sem direito a reclamação ou indenização de espécie alguma por parte do arrendatário.

Décima quarta — O contrato será pessoal e intransferível, respeitados os direitos hereditários de sucessão.

Décima quinta — O contrato que for firmado só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se for denegado o registro.

Décima sexta — Tanto o arrendatário como os seus empregados ficam inteiramente sujeitos ao regulamento da Estrada, como se fossem empregados da mesma, durante o serviço ou quando no recinto da Estrada.

Décima sétima — Quaisquer impostos que sejam lançados pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, sobre os artigos comercializados no restaurante, correrão exclusivamente por conta do concorrente aceito.

Décima oitava — O proponente escolhido fica obrigado:

a) pagar o aluguel oferecido na sua proposta, mensal e adiantadamente, até o dia 10 de cada mês, na estação de Ipameri;

b) executar o serviço com zelo e cuidado, por sua conta, livre de qualquer auxílio da Estrada e sob fiscalização da mesma;

c) manter no serviço pessoal idôneo e dispensá-lo quando a Estrada considerar inconveniente a sua presença;

d) não permitir algazarra nem libações excessivas por parte dos passageiros, devendo suspender o fornecimento de bebidas alcoólicas sempre que isso seja conveniente à ordem e à boa marcha do serviço;

e) não fornecer ou facilitar o uso de bebidas alcoólicas ao pessoal da Estrada;

f) fazer limpeza interna e completa no restaurante, sob imediata fiscalização do agente da estação de Ipameri, conservando as louças e utensílios usados no mais perfeito estado de limpeza, conservação e boa aparência;

g) manter sempre sortimento capaz de satisfazer aos passageiros, com gêneros de primeira qualidade, comuns ao negócio.

Décima nona — O contratante elegerá a cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, para seu domicílio legal e para todos os efeitos de direitos perante o foro competente.

Vigésima — Fica reservado à Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular esta concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

Araguari, 12 de junho de 1934. — Antenor Alves, secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CORRESPONDÊNCIA POSTAL CAÍDA EM REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados (remetentes ou destinatários da correspondência postal caída em refugo definitivo, no Distrito Federal, no primeiro trimestre de 1934), para o edital publicado nesta *Diário Oficial*, no dia 12 de junho de 1934, à página 11.351.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no dia 22 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Jardim Zoológico n. 20 (barração), às 14 horas.

Rua Visconde de Santa Izabel n. 301 (prédio), às 14 horas e 20 minutos.

Praça Marechal Deodoro n. 41 (vasio), às 14 horas e 30 minutos.

Rua Conde Leopoldina n. 59 (cômodos), às 14 horas e 40 minutos.

Rua Escobar n. 9 (prédio e barrações), às 14 horas e 50 minutos.

Rua Bela n. 126 (prédio e barrações), às 15 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934.
— Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, em vista de ter o senhor Ernesto Herrera renunciado o cargo de cônsul geral da Guatemala nesta capital, o senhor Fernando Müller está encarregado do mesmo consulado.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, em 15 de junho de 1934. — S. de Souza Lledo Gracie, pelo secretário geral.

CONCURSO PARA CONSUL DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, comunico a todos os candidatos inscritos no concurso para o cargo de cônsul de terceira classe, que terão início, na segunda-feira, 18 do corrente, às 10 horas da manhã, as provas escritas de francês, devendo comparecer todos os candidatos. Faço

ciente aos interessados de que não será permitido o uso de dicionário nas provas de linguas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934.
— Alão de Castro Menezes, secretário da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 4 de junho de 1934, arquivou-se nesta Repartição sob o número 11.332, o documento referente à Companhia Matadouros Modelos, a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 12 de maio próximo findo, que elegeu a Diretoria, e aprovou o relatório e contas apresentados, e autorizou a Diretoria a praticar os atos necessários à ulitimação do reajustamento econômico e financeiro da Companhia, inclusive a alienação dos Matadouros de Nova Iguaçu e São Gonçalo. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— Mario Soares Pinto, 2º oficial, no impedimento ocasional do 1º oficial João Higino de Araújo. — Selado com a estampilha feral de dez mil réis (10\$000) e o selo de Educação.

(1.575 — 16-6-34 — 20\$400).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, à página 10.779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934.
— Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934.
— Edmundo Navarro de Andrade, diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

AVISO

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado a folhas n. 11.161 do "Diário Oficial" de 9 do corrente, relativo à concorrência para conclusão das obras dos tanques para criação de peixes, concorrência que se realizará no dia 25 do corrente mês.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, em 11 de junho de 1934. — Marrio P. Machado, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

D. M. B.

AVISO

A Diretoria do Material Bélico avisa aos interessados em geral que o "Diário Oficial" de 6 do corrente publicou a pag. 10.922 o edital e relação de material que adquirirá no corrente ano.

Quaisquer dúvidas que tenham sobre a qualidade dos artigos, etc., poderão os concorrentes colher informes na Pagadoria da Diretoria do Material Bélico, diariamente, das 11 às 17 horas. — Fortunato Nascimento, 1º tenente contador.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De acordo com o art. 49 do regulamento do Serviço de Remonta, letra d do aviso n. 645, e 12-XI-932, do Sr. ministro da Guerra, e autorização da Diretoria de Remonta constante do ofício n. 123, de 1-II-33, faço público, de ordem do Sr. coronel diretor, que serão vendidos em hasta pública, neste Arsenal, no dia 26 do corrente, às 13 horas, 5 (cinco) mueres deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1934.
— Armando Ruben Storino, cap. ajte. do G. A.

Diretoria da Aviação

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DOS AFONSO

De ordem do Sr. general diretor, faço público que o prazo de recebimento das propostas de que trata o edital publicado a pag. 9.867 do *Diário Oficial* de 23-5 de 1934, fica prorrogado até o dia 27 de julho do corrente ano. — Luiz Peres Moreira, 1º ten. cont. almoxarife, pagador.

Quinto Regimento da Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA REALIZADA, POR ÊSTE REGIMENTO, NO DIA 23 DE MARÇO DE 1934, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO, DO GRUPO N. 1

Combustíveis e lubrificantes

Numero de ordem	Discriminação material — Unidade	1 Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	2 Atlantic Refining Company of Brasil	3 Henrique Withers & Co. Ltda. Texaco	4 Standard Oil Company of Brasil	5 C. O. Mueller	6 Macedo & Comp.
1	Alcool de 40°, em lata de 17 litros, caixa..	—	—	—	—	—	—
2	Carvão de nó de pinho, quilo.....	—	—	—	—	—	x — \$150
3	Carvão "Coque", quilo.....	—	—	—	—	—	—
4	Carvão para forja, quilo.....	—	—	—	—	—	—
5	Carvão vegetal, quilo.....	—	—	—	—	—	—
6	Graxa patente, quilo.....	—	x 1\$748	—	1\$000	—	—
7	Graxa Gargoly Mobilgrease n. 2, em caixa de 1 lata de 25 gramas, caixa.....	—	—	—	—	x 163\$000	—
8	Idem, idem, em tambor de 100 libras, tam- bor.....	—	—	—	—	x 212\$000	—
9	Idem, idem, n. 3, em caixa de 1 lata de 25 libras, caixa.....	—	—	—	—	—	—
10	Idem, idem, em tambor de 100 libras, tambor.....	—	—	—	—	x 212\$000	—
11	Graxa Mobililubricant, em caixa de 6 latas de 10 libras, caixa.....	—	—	—	—	x 152\$000	—
12	Idem, idem, de 12 latas de 5 libras, caixa.....	—	—	—	—	x 166\$000	—
13	Idem, idem, de 24 latas de 1 libra, caixa.....	—	—	—	—	x 118\$000	—
14	Gargoly ompuond Grease n. 3, em tambor de 100 libras, tambor.....	—	—	—	—	x 222\$000	—
15	Idem, idem, em barril de 180 quilos mais ou menos, quilo.....	—	—	—	—	x 8\$400	—
16	Gargoly Vacuoline Oil C°, caixa.....	—	—	—	—	x 157\$000	—
17	Idem, Product 2.295 A, caixa.....	—	—	—	—	x 119\$000	—
18	Idem, Mobiloil DTE extra heavy, litro.....	—	—	—	x 2\$888	—	—
19	Gasolina comum para automóvel, litro.....	x 1\$175	1\$175	1\$175	1\$175	—	—
20	Gasolina especial de Aviação (82 octanos), caixa.....	x 41\$700	43\$500	42\$300	43\$450	—	—
21	Óleo para máquina de escrever, litro.....	—	—	—	—	—	—
22	Óleo Singer, galão.....	—	—	—	—	—	—
23	Óleo para amortecedor, quilo.....	—	—	—	—	—	—
24	Óleo de coco, quilo.....	—	—	—	—	—	—
25	Óleo combustível a granel, quilo.....	—	\$510	x \$650	—	—	—
26	Óleo Diesel, quilo.....	x \$570	—	\$650	\$530	—	—
27	Óleo de ricino medicinal, para motores de avião, quilo.....	—	—	—	—	—	—
28	Óleo Lar-Oil, em latas de 110 gramas, lata.....	—	—	—	x 1\$700	—	—
29	Óleo Gargoly Mobiloil Aereo H, em caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.....	—	—	—	—	x 180\$000	—
30	Idem, idem, XII, em caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.....	—	—	—	—	x 180\$000	—
31	Óleo Gargoly Mobiloil A, em caixa de 2 la- tas e 5 galões, caixa.....	—	—	—	—	x 158\$000	—
32	Idem, idem, em caixa de 10 latas de 1 ga- lão, caixa.....	—	—	—	—	—	—
33	Idem, idem, AF, em caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.....	—	—	—	—	—	—
34	Idem, idem, em caixa de 10 latas de 1 ga- lão, caixa.....	—	—	—	—	x 162\$000	—
35	Idem, idem, BB, em caixa de 2 latas de 5 ga- lões, caixa.....	—	—	—	—	x 171\$000	—
36	Idem, idem, em caixa de 10 latas de 1 ga- lão, caixa.....	—	—	—	—	x 198\$000	—
37	Idem, idem, B, em caixa de 2 latas de 5 ga- lões, caixa.....	—	—	—	—	x 187\$000	—
38	Idem, idem, em caixa de 10 latas de 1 ga- lão, caixa.....	—	—	—	—	x 211\$000	—

Número de ordem	Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
		Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	Atlantic Refining Company of Brasil	Henrique Withers & Co. Ltda. Texaco	Standard Oil Company of Brasil	C. O. Mueller	Macedo & Comp.
39	Óleo Gargoyle Mobiloil C, em caixa de 2 latas de 5 galões, caixa.....	—	—	—	—	x 138\$000	
40	Óleo Gargoyle Mobiloil, C, em caixa e 10 latas de 1 galão, caixa.....	—	—	—	—	x 154\$000	
41	Querozene, caixa.	38\$000	x 37\$200	38\$000	38\$000		

Observações

Os preços x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Na graxa patente (n. 6) foi preferida a de 18748, por ser a de melhor qualidade; na gasolina comum para automóvel (n. 19) foi preferida a da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., por ser a firma que já vinha fornecendo; no óleo combustível a granel (n. 25) foi preferido o de \$650 por ser posto no quartel; no óleo Diesel (n. 26) foi preferido o de \$570 por ser com o tambor inclusive; no querozene (n. 41) a Atlantic fez abatimento dos impostos dos quais é isento o Regimento. — *Edgard Freitas, capitão.*

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do Grupo n. 2.

Material de eletricidade e rádio

Número de ordem — Discriminação material — Unidade

Wendler & Comp. C. O. Mueller Byington & Comp.

1. Arame estanhado de imm. de secção, quilo	—	—	—
2. Amperímetro de 0 a 5, um.	—	—	—
3. Bateria de 6 volts, uma.	—	—	(x) 195\$000
4. Braço com suporte de lâmpada para tempo, um.	—	—	—
5. Chave de duas facas com fuzíveis, uma.	6\$600	8\$700	(x) 5\$500
6. Idem, de três facas, uma.	11\$700	17\$100	(x) 10\$000
7. Cordel para mastro de antena, metro.	—	—	—
8. Condensador fixo de 2 milésimos, um.	—	—	—
9. Idem, idem de 25 décimos milésimos, um.	—	—	—
10. Idem, variável de 17 placas, um	—	—	—
11. Cantoneiras para rádio, uma.	—	—	—
12. Cleats para 2 fios, um.	\$170	\$200	(x) \$150
13. Idem, para três fios, um.	\$170	—	(x) \$160
14. Fuzíveis renováveis de 10 ampères, um	(x) \$700	—	\$900

15. Idem, idem, de 10 ampères, um	(x) \$700	—	\$900
16. Idem, idem de 20 ampères, um	(x) \$700	—	\$900
17. Fita isolante, rôlo duplo, rôlo simples, rôlo.	(x) 2\$800	—	3\$000
18. Idem, idem, rôlo duplo, rôlo.	(x) 6\$000	—	6\$000
19. Fio duplo flexível n. 14, metro.	—	\$721	(x) \$700
20. Idem, idem n. 16, metro.	\$600	(x) \$560	\$600
21. Fio encapado de chumbo n. 14 bifásico, metro.	(x) 1\$200	—	1\$800
22. Idem, idem, trifásico, metro	—	—	(x) 2\$400
23. Fio de tempo número 10, metro.	(x) \$550	—	\$600
24. Idem n. 14, metro.	—	—	(x) \$300
25. Fio D. C. G. número 22, encapado de seda, quilo.	—	—	—
26. Idem, idem, n. 24, idem, quilo.	—	—	—
27. Idem, idem n. 28, idem, quilo.	—	—	—
28. Idem, idem, n. 22, esmaltado, ko.	—	—	—
29. Idem, idem, n. 24, idem, quilo.	—	—	—
30. Idem, idem, n. 28, idem, quilo.	—	—	—

	Wendler & Comp.	C. O. Mueller	Byington & Comp.		Wendler & Comp.	C. O. Mueller	Byington & Comp.
31. Fio esmaltado para antena, metro.	—	—	—	59. Idem, idem, para tempo, um.	—	—	(x) 3\$000
32. Fio isolado n. 10, com capa de algodão, metro.	—	—	(x) 2\$700	60. Roseta interna, uma.	(x) 1\$400	1\$800	1\$500
33. Idem, idem, n. 14, idem, metro.	—	—	(x) 2\$280	61. Idem, externa, uma.	(x) 1\$400	—	1\$500
34. Idem, idem n. 16, idem, metro.	—	—	(x) 2\$260	62. Reotasto de 60 um.	—	—	—
35. Fone N & K, par.	—	—	—	63. Roldana, uma.	—	1\$150	(x) 1\$140
36. Isolador de parede para instalação, com parafusos, um.	(x) 3\$122	—	—	64. Resistência para rádio, uma.	—	—	—
37. Isolador pequeno para instalação, com parafusos, um.	(x) 3\$090	—	—	65. Suporte com chave, um.	2\$200	(x) 2\$000	2\$200
38. Isolador de vidro para antena, um.	(x) 1\$000	—	1\$000	66. Idem, sem chave, um.	(x) 3\$800	3\$900	3\$800
39. Isolador de parede para antena, um.	—	—	—	67. Suporte de válvula americana, um.	—	—	—
40. Isolador para quadro.	—	—	—	68. Solda Tinal, lata.	—	—	—
41. Isolador de roldana, um.	(x) 7\$000	—	—	69. Tomada para parede, uma.	(x) 3\$800	1\$000	1\$500
42. Interruptor "Luz não", um.	(x) 2\$300	2\$500	2\$400	70. Tomada de suporte, uma.	(x) 1\$800	—	2\$500
43. Interruptor "Piloto" para rádio, um.	—	—	—	71. Tubo de porcelana pequeno, um.	3\$100	—	(x) 3\$075
44. Interruptor para antena, um.	(x) 2\$500	—	—	72. Tubo flexível Conduit, metro.	—	2\$000	(x) 1\$800
45. Interruptor de 3 seções, um.	(x) 3\$400	—	4\$500	73. Transformador "conecticut" 1 x 3, um.	—	—	—
46. Lâmpadas de 25 watts, uma.	(x) 3\$200	3\$500	3\$400	74. Terminais para 1 e 5 ampères, cento.	—	—	—
47. Idem de 60 watts, uma.	(x) 3\$200	—	3\$400	75. Tubo de ebonite de 2 cms. de diâmetro, metro.	—	—	—
48. Idem, de 100 watts, uma.	7\$500	—	(x) 7\$200	76. Idem, idem, de 4 centímetros, idem, metro.	—	—	—
49. Idem, de 200 watts, uma.	(x) 16\$000	—	16\$200	77. Tubo de louça para antena, um.	—	—	—
50. Lençol de chumbo para juntas, quilo.	—	—	—	78. Válvula Philips 609 B, uma.	—	—	—
51. Pilha seca de 1 1/2 volts, uma.	7\$500	(x) 5\$800	10\$000	79. Idem, idem, 415 A, uma.	—	—	—
52. Idem, idem de 45 volts, uma.	—	—	(x) 75\$000	80. Válvula Pilotron P 201, uma.	—	—	—
53. Péga para acumulador, uma.	—	—	—	81. Idem, idem, P 210, uma.	—	—	—
54. Parafusos o/porca para rádio, cento.	—	—	—	82. Voltmetro de corrente alternada para 120 volts, um.	—	—	(x) 150\$000
55. Pino com bucha, um.	—	—	—	83. Voltmetro de corrente contínua para dois mil volts, um.	—	—	—
56. Pino de contacto, um.	—	(x) 1\$000	—	Observações			
57. Pino de porcelana, um.	(x) 3\$900	1\$000	1\$500	Os preços com o sinal (x) foram os preferidos por serem os mais baixos.			
58. Quebra-luz de agate, um.	(x) 2\$300	—	3\$000	Em fita isolante (n. 18) em isolador de vidro para antena (n. 38) e em suporte sem chave (n. 66) foi preferido Wendler & Comp. por ser a firma fornecedora de maior número de artigos.			

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 3

Massas, tintas e vernizes

Número de ordem — Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
	Wendler & Comp.	Osternack & Kom-patscher	Macedo & Comp.			Macedo & Comp.
1. Água-rás, quilo	6\$500	x	5\$800			
2. Algodão em rama, quilo	3\$000	x	2\$900	x		
3. Alvalade, quilo	12\$000					
4. Azul R. U., de 1º quilo	8\$800					
5. Idem, idem, de 2º quilo	\$450		\$550	x		
6. Amarelo cal, quilo	7\$200		10\$000	x		
7. Azul cal claro, quilo	12\$500	x	10\$000	x		
8. Azul cal escuro, quilo	30\$000	x	26\$000	x		
9. Azul fino para tinta a óleo, quilo	5\$500		5\$500	x		
10. Alumínio em pó, quilo	2\$800		2\$400	x		
11. Bordeaux cal, quilo	\$150		\$220	x		
12. Cola para caiação, quilo	7\$000	x	8\$500			
13. Cal virgem, quilo	1\$750	x				
14. Clear Nitrató-Dope, incolor, galão	68\$000	x				
15. Extrato de Nogueira, quilo	4\$800	x				
16. Esmalte Laol, lata						
17. Ferrolil Primer Surfaceer branco, galão						
18. Idem, idem, vermelho, galão						
19. Goma laca clara extra, quilo	1\$500	x	1\$300	x		
20. Gesso crê, quilo	1\$200	x	\$950			
21. Gesso comum, quilo	3\$200	x	2\$300	x		
22. Gesso estuque, quilo	3\$400	x				
23. Gesso crê, inglês, quilo						
24. Jal de creme, n. 1, quilo						
25. Idem, n. 2, quilo						
26. Idem, n. 3, quilo						
27. Impermeabilizador Dope N. B. L., galão	59\$000	x				
28. Massa base de óleo, para faca Bar-riloyd, libra						
29. Idem, idem, de Piroxilina, libra	34\$200					
30. Massa Ferrolil, galão	85\$500	x				
31. Massa para ponsar ferro, galão	7\$500	x				
32. Idem, idem, para madeira, galão	\$600	x	1\$900			
33. Massa para vidraça, quilo	3\$700	x	2\$000			
34. Oca lavada, quilo	4\$000	x	3\$400			
35. Óleo de linhaça crê, quilo	1\$500	x	1\$300			
36. Óleo de linhaça Blundell, quilo	1\$000	x	1\$000			
37. Oca metal, quilo	3\$000	x	\$700			
38. Pó de sapato, quilo						
39. Pedra pomes, quilo						
40. Pixe, quilo						
41. Pó leve, francês, quilo						
42. Preto martim, quilo						

Wendler & Comp.

Osternack & Kom-patscher

Macedo & Comp.

Número de ordem — Discriminação material — Unidade

43. Pomada para polimento, Duco, li-bra

44. Primer sintético, base de óleo Bar-ryloid, galão

45. Primer, base de ploxilina Barry-loid, galão

46. Primer Cuat, galão

47. Redutor Berryloid, galão

48. Removedor Marvelite, galão

49. Retardador Berryloid, galão

50. Secante em pó, quilo

51. Secante líquido, quilo

52. Secante Paris, quilo

53. Surface, base de óleo Berryloid, galão

54. Idem, base de piroxilina Proxlin, galão

55. Sapónádeo Marvelite, galão

56. Tinta branca Berryloid, em um quarto de galão, lata

57. Tinta de qualquer cor, Berryloid, em lata de 1/2 galão, lata

58. Idem branca, Berryloid, em lata de 1/2 galão, lata

59. Idem de qualquer cor, Berryloid, galão

60. Idem preta, Berryloid, em lata de 1/4 de galão, lata

61. Idem, idem, em lata de 1/2 galão, lata

62. Idem, idem, em galão, galão

63. Tinta preta chassi, Berryloid, ga-lão

64. Tinta Aircraft Berryloid, amarelo-bandeira, galão

65. Idem, idem, amarelo-laranja, Wa-co, galão

66. Idem, idem, azul-bandeira, galão

67. Idem, idem, branco, galão

68. Idem, idem, cinza, Corsário, galão

69. Idem, idem, incolor, para a 1ª mão (Clear nitrató Dope, galão

70. Idem, idem, incolor, n. 351, para veículo de alumínio, galão

71. Idem, idem, preto, galão

Wendler & Comp.

Osternack & Kom-patscher

Macedo & Comp.

Número de ordem — Discriminação material — Unidade

43. Pomada para polimento, Duco, li-bra

44. Primer sintético, base de óleo Bar-ryloid, galão

45. Primer, base de ploxilina Barry-loid, galão

46. Primer Cuat, galão

47. Redutor Berryloid, galão

48. Removedor Marvelite, galão

49. Retardador Berryloid, galão

50. Secante em pó, quilo

51. Secante líquido, quilo

52. Secante Paris, quilo

53. Surface, base de óleo Berryloid, galão

54. Idem, base de piroxilina Proxlin, galão

55. Sapónádeo Marvelite, galão

56. Tinta branca Berryloid, em um quarto de galão, lata

57. Tinta de qualquer cor, Berryloid, em lata de 1/2 galão, lata

58. Idem branca, Berryloid, em lata de 1/2 galão, lata

59. Idem de qualquer cor, Berryloid, galão

60. Idem preta, Berryloid, em lata de 1/4 de galão, lata

61. Idem, idem, em lata de 1/2 galão, lata

62. Idem, idem, em galão, galão

63. Tinta preta chassi, Berryloid, ga-lão

64. Tinta Aircraft Berryloid, amarelo-bandeira, galão

65. Idem, idem, amarelo-laranja, Wa-co, galão

66. Idem, idem, azul-bandeira, galão

67. Idem, idem, branco, galão

68. Idem, idem, cinza, Corsário, galão

69. Idem, idem, incolor, para a 1ª mão (Clear nitrató Dope, galão

70. Idem, idem, incolor, n. 351, para veículo de alumínio, galão

71. Idem, idem, preto, galão

Número de ordem — Discriminação material — Unidade		Número de ordem — Discriminação material — Unidade	
1	Wendler & Comp.	1	Wendler & Comp.
2	Osternack & Kom-patscher	2	Osternack & Kom-patscher
3	Casa Esmaile	3	Casa Esmaile
72.	Idem, idem, verde-bandeira, galão	101.	Idem, idem, ns. 304, 305, 306, 311, 314, 315, 316, 321, 323, 326, 337, 328, 329, 331, 336, 338, 339, 340, 341 e 342, galão.....
73.	Idem, idem, verde-oliva, galão.....	102.	Idem, idem, ns. 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355 e 357, galão.....
74.	Idem, idem, vermelho, galão.....	103.	Idem, idem, ns. 309, 317 e 334, galão.....
75.	Idem, idem, vermelho Belanca, galão	104.	Idem, idem, n. 332 (zarcão), galão.....
76.	Tinta Aircraft Lionoil, amarelo-bandeira, galão	105.	Tinta Marvel Fosco, n. 412 R, galão.....
77.	Idem, idem, amarelo-laranja, Waco, galão	106.	Tinta Marvel, ns. 401 e 411, galão.....
78.	Idem, idem, azul-bandeira, galão.....	107.	Idem, idem, ns. 407, 410, 411 G, 411 R, 427 R, 436, 448, 456, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465 e 466, galão.....
79.	Idem, idem, branco, galão.....	108.	Idem, idem, ns. 467 e 468, galão.....
80.	Idem, idem, cinza, Corsário, galão	109.	Idem, idem, ns. 403, 417 e 458, galão.....
81.	Idem, idem, incolor, para tubo, galão	110.	Tinta Marvel, implementos, n. 612, galão.....
82.	Idem, idem, preto, galão.....	111.	Idem, idem, ns. 604, 615, 618, 621, 627, 629, 630, 631, 655 e 633, galão.....
83.	Tinta Aircraft Lionoil, verde-bandeira, galão	112.	Idem, idem, ns. 657 e 670, galão.....
84.	Idem, idem, verde-oliva, galão.....	113.	Idem, idem, ns. 604, 617, 634 e 669, galão.....
85.	Idem, idem, vermelho, galão.....	114.	Tapa poros, galão.....
86.	Idem, idem, vermelho Belanca, galão	115.	Tinta Chinaloid, lata.....
87.	Tinta de alumínio n. 2.100-N, galão	116.	Tinta de Nogueira, quilo.....
88.	Tinta marron, para assoalho, galão	117.	Tinta para chassis, de 1/3 de galão, lata.....
89.	Tinta a óleo, Condor, ns. 411, 412, 414, 415, 416, 418, 421, 424, 425, 426, 429, 431, 437 e 457, galão.....	118.	Tinta Duco Dupont, de 1/4 de galão, lata.....
90.	Idem, idem, ns. 109, 117 e 134, galão	119.	Tinta estrangeira, para pintura de avião, Berryloid Pigmented Dope Waco Yellow, galão.....
91.	Idem, idem, n. 132 (zarcão), galão	120.	Idem, idem, Black, galão.....
92.	Tinta esmalte Dacolin, ns. 1, 5, 7, 10, 14, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 33, 35 e 57, 1/8 de galão	121.	Idem, idem, Aircraft Berryloid, n. 351, Clear, galão.....
93.	Idem, idem, ns., idem, idem, 1/4 de galão	122.	Tinner Volcolak, de 5 galões, lata.....
94.	Idem, idem, ns. 2, 4, 6, 8, 13 e 15, 1/8 de galão.....	123.	Tinta Vitcolak, alaranjada, de 1/4 de galão, lata.....
95.	Idem, idem, ns. 16, 17, 19, 20, 27 e 29, 1/4 de galão.....	124.	Idem, idem, azul, idem, idem, lata.....
96.	Idem, idem, ns. 31 e 34, galão.....	125.	Idem, idem, vermelho, idem, lata.....
97.	Tinta Ferrotex, n. 1.812, galão.....	126.	Tinta para vidros, lata.....
98.	Idem, idem, ns. 1.800 e 1.890, galão		
99.	Idem, idem, n. 1.889, galão.....		
100.	Tinta Marvel B, ns. 312, 325, 337 e 347, galão.....		

Número de ordem — Discriminação
material — Unidade

1	Wendler & Comp.	2	Osterback & Kom- patscher	3	Macedo & Comp.	4	Wendler & Comp.	5	Osterback & Kom- patscher	6	Macedo & Comp.
127.	Tinta de alumínio, preparada com base de água-iás, lata de 1/4 de galão, lata										
128.	Vermelho da China, quilo	12\$000									
129.	Vermelho lavável, quilo										
130.	Vieux-chêne, litro										
131.	Verde belga, n. 1, quilo										
132.	Idem, n. 2, quilo										
133.	Idem, n. 3, quilo										
134.	Verde-cal claro, quilo	2\$200									
135.	Idem escuro, quilo	2\$200									
136.	Verde composto, n. 1, quilo	3\$000									
137.	Idem, idem, n. 2, quilo	2\$600									
138.	Idem, idem, n. 3, quilo										
139.	Verde Londres, n. 1, quilo										
140.	Idem, idem, n. 2, quilo										
141.	Idem, idem, n. 3, quilo										
142.	Verde Paris, n. 1, quilo	4\$000									
143.	Idem, idem, n. 2, quilo	2\$500									
144.	Vermelho-cal, quilo	3\$600									
145.	Idem, China, borboleta, quilo										
146.	Idem, francês, extra, quilo										
147.	Idem, francês, oriental, quilo										
148.	Violeta-cal, quilo										
149.	Verniz Berryspear, galão										
150.	Idem Black Japan, galão										
151.	Idem Boneca, galão										
152.	Idem Opal, galão										
153.	Idem cristal, galão										
154.	Idem Flatting, galão										
155.	Idem Goldsize, galão										
156.	Idem Isolite claro, galão										
157.	Idem, idem, preto, galão										
158.	Verniz Knotting, galão										
159.	Idem Spar, galão										
160.	Marvel Spar (verniz), galão										
161.	Verniz Lacol, galão										
162.	Undercoat, galão										
163.	Rosa-cal, quilo										

Observações — Os preços com a letra x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Em alvaide (n. 3) preferiu-se a Macedo & Comp.; em azul R.U., de 1° (n. 4), em goma-laca clara (n. 19), Bordeaux cal (n. 11), em gesso estuque (n. 22), em óleo de linhaça Blundell (n. 36), em pó de sapato (n. 38), em pó de marfim (n. 42) e em violeta-cal (n. 148) preferiu-se Wendler & Comp. por ser a firma fornecedora de maior número de artigos.

Edgard Freitas, capitão.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 4

Accessórios para automóveis, etc.

(Para autos de passageiros e caminhão)

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1 C. O. Mueller
1. Anel de segmento com pressão, um.....	—
2. Aro de faról, um.	—
3. Arroelas lisas, uma.	—
4. Agulhas para válvulas, uma.	—
5. Borracha virgem, vermelha, para concerto, quilo.	—
6. Idem, idem, preta, idem, quilo.	—
7. Bobina de ignição, uma.	—
8. Bomba de gasolina, uma.	—
9. Buzina, uma.	—
10. Braço do platinado, completo, um.	—
11. Bomba de óleo, completa, uma.	—
12. Bucha de eixo, setor de direção, uma.	—
13. Buchas de pinos das pontas dos eixos diretos e esquerdos, uma.	—
14. Bomba de ar, uma.	—
15. Borracha, tubo para pressão, de 140 libras, metro.	—
16. Bomba para a graxa de deferencial, uma.	—
17. Bujão gamela, um.	—
18. Borracha para freio hidráulico, n. 1.073, uma.	—
19. Camurça, uma.	—
20. Contacto com chave, um.	—
21. Chave de luzes, uma.	—
22. Cortina dianteira, esquerda, uma.	—
23. Cortina dianteira, direita, uma.	—
24. Cortina trazeira, esquerda, uma.	—
25. Cortina trazeira, direita, uma.	—
26. Correla de ventilador, uma.	x 78090
27. Cano de gasolina, do tanque ao carburador, um.	—
28. Cano de gasolina, do carburador ao cano de admissão, um.	—
29. Cardam, um.	—
30. Cola fria, tubo.	x 8775
31. Cola fria e remendo, latinha.	x 28500
32. Cremalheira, uma.	—
33. Calço do centro do feixe de molas, um.	—
34. Cabo positivo para acumuladores, completo, um.	—
35. Cabo terra, completo, um.	—
36. Capa de rolamentos interno e externo, da roda dianteira, uma.	—
37. Corrente com esticadores, de 32 x 6, jogo.	—
38. Condensadores, um.	—
39. Chapa de ferro zincada, quilo.	—
40. Contra-pinos sortidos, milheiro.	—
41. Chave para tirar velas, uma.	—
42. Chaveta de roda trazeira, uma.	—
43. Cabo de ignição, um.	—
44. Cortiça, folha de 1,5 m/m de espessura, uma.	—
45. Disjuntor, um.	—
46. Distribuidor, um.	—
47. Dinâmo, um.	—
48. Descanço de capota, um.	—
49. Debrum para para-lamas, metro.	—
50. Disco de embreagem, um.	x 78000
51. Deflector de óleo, um.	—
52. Disco de fricção, um.	—
53. Estanho preparado em fios para solda, quilo.	—
54. Eixo dianteiro, um.	—
55. Eixo trazeiro (semi-eixo), um.	—
56. Espelho de retro-visão, um.	—
57. Engraxadeira, uma.	—
58. Engrenagem corrediça, 3ª e 4ª, uma.	—
59. Eixo entalhado (principal), um.	—
60. Engrenagem 2ª, uma.	—
61. Esguicho pobre, um.	—
62. Engrenagem 2ª e 3ª, uma.	—
63. Engrenagem, grupo.	—
64. Engraxadeiras retas, uma.	—

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade

1
C. O.
Mueller

65. Engraxadeira curva, uma.	—
66. Eixo com engrenagem, um.	—
67. Espátula, uma.	—
68. Fusível, caixa de 5, caixa.	—
69. Fio duplo com encapamento metálico, metro.	—
70. Fio simples, condutor, com capa de borracha, metro.	—
71. Fio duplo n. 16, comum, metro.	—
72. Faról completo, com luz fraca, um.	—
73. Folha de cortiça para carter, uma.	—
74. Fita isolante, rôlo simples, um.	x 28500
75. Fita isolante, rôlo duplo, um.	x 38800
76. Friso de oleado para capota, metro.	—
77. Feltro completo para roda dianteira, um.	—
78. Friso para faról, um.	—
79. Guarda-lama dianteiro, um.	—
80. Guarda-lama trazeiro, um.	—
81. Grampo de feixe de molas dianteiras, um.	—
82. Idem, idem, trazeiras, um.	—
83. Instalação elétrica completa para auto, uma.	—
84. Junta metálica para o tampão do motor, uma.	—
85. Junta metálica para tubo de admissão, uma.	—
86. Idem, idem pequena, uma.	—
87. Junta de cortiça para carter, uma.	—
88. Idem, idem para carburador, uma.	—
89. Junta universal, uma.	—
90. Jumelos dianteiros, um.	—
91. Jumelos trazeiros, um.	—
92. Jogo pinhão e corôa, uma.	—
93. Junta de descarga, uma.	—
94. Lâmpada de dois polos para farol, uma.	—
95. Idem, idem de um pólo idem, uma.	—
96. Lona crua para concerto de pneus, metro.	—
97. Lanterna de capôs, uma.	—
98. Lanterna trazeira, uma.	—
99. Limpador elétrico de para-brisas, um.	—
100. Limpador a ar, de para-brisas, um.	—
101. Lona para coberta, metro.	—
103. Lona para freio de 2" x 3,16", metro.	—
103. Idem, idem, de 1,5" x 3,16", metro.	x 208000
104. Idem, idem, de 1,3/4" x 3,16", metro.	x 238000
105. Idem, idem, de 2,5" x 1/4", metro.	x 368000
106. Lona Standart, 2" x 4", metro.	—
107. Idem Raybestos 4 x 5/16, metro.	—
108. Idem, idem 2,1/4 x 1/4, metro.	—
109. Macaco, um.	—
110. Manômetro de óleo, um.	—
111. Motor de partida, um.	—
112. Mola trazeira, feixe, um.	—
113. Mola dianteira, feixe, uma.	—
114. Mola Bendix do motor de arranque, uma.	—
115. Mangueira para radiador, metro.	—
116. Mangueira superior do radiador, uma.	—
117. Idem, idem inferior, uma.	—
118. Manômetro de ar de 150 a 140 libras, um.	—
119. Mola para freio de mão, uma.	—
120. Mola de segmento de óleo, uma.	—
121. Massa July para para-lamas, lata.	—
122. Pomada para limpeza de capota, lata.	—
123. Pomada para limpeza de carroceria, lata.	—

Observações

Os preços com x foram os preferidos por serem os mais baixos com Desc. 20.

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade

1
C. O.
Mueller

124. Panó vouro para estofamento de diversas cores, metro.	—
125. Para-choque dianteiro, um.	—
126. Idem trazeiro, um.	—
127. Palheta para limpa-para-brisas, uma.	—
128. Pino para molas, um.	—
129. Porca para molas, uma.	—
130. Para-brisa, um.	—

Número de ordem — Discriminação Material
— UnidadeC. O.
Mueller

131.	Prendedor de cortina completo, um.....	—
132.	Prendedor de capota completo, um.....	—
133.	Parafuso com platina, um.....	—
134.	Pá de ventilador, uma.....	—
135.	Pino de pistão, um.....	—
136.	Pino da ponta do eixo direito, um.....	—
137.	Idem, idem esquerdo, um.....	—
138.	Parafuso do centro do feixe de mola, um..	—
139.	Parafuso para cabo de terra, um.....	—
140.	Parafuso para mola Bendix menor, um....	—
141.	Parafuso para mola Bendix maior, um....	—
142.	Parafuso de aro de rodas de caminhão, um.	—
143.	Idem, idem de automóvel de passageiro, um.	—
144.	Porcas para os mesmos parafusos, uma....	—
145.	Parafuso de 1/4 x 9/32 com porca e arruela de pressão, um.....	—
146.	Parafuso de fenda de 1/4 x 5/16 idem, idem, um.....	—
147 A.	Parafuso de cabeça sextavada de 3 x 1 idem, idem, um.....	—
147.	Parafuso de cabeça chata de 3/8 x 2 3/4 com porca e arruela, um.....	—
148.	Parafuso de fenda de 1 1/4 x 7/32 com arruela de pressão e porca, um.....	—
149.	Parafuso para radiador com porca e arruela, um.....	—
150.	Parafuso do motor de arranque, um.....	—
151.	Porca para jumelos, um.....	—
152.	Polidor para carroceria, um.....	—
153.	Pino de mola dianteira de caminhão, um..	—
154.	Idem, idem trazeiro, idem, um.....	—
155.	Pino de ponta do eixo dianteiro, um.....	—
156.	Platina e suporte, uma.....	—
157.	Porca de irradiador, uma.....	—
158.	Parafuso do irradiador, um.....	—
159.	Pistão de alumínio, um.....	—
160.	Pino-pistão, um.....	—
161.	Radiador, um.....	—
162.	Roda, uma.....	—
163.	Rebite tubular para freio, um.....	—
164.	Rebite tubular de latão de 4 m/m x 11 m/m, um.....	—
165.	Idem de 5 x 13 m/m, um.....	—
166.	Idem de 5 m/m x 15 m/m, um.....	—
167.	Rebite de abrir latão de 4 m/m x 11, um..	—
168.	Idem, idem de 5 m/m x 13, um.....	—
169.	Idem, idem de 5 m/m x 15, um.....	—
170.	Rolamento do eixo de direção, um.....	—
171.	Rotor do distribuidor, um.....	—
172.	Retentor de graxa da roda trazeira, um...	—
173.	Rolamento interno da roda dianteira, um..	—
174.	Rolamento externo da roda dianteira, um..	—
175.	Rolamento piloto (em bucha), um.....	—
176.	Rebite de fricção, um.....	—
177.	Rolamento completo, um.....	—
178.	Raspador para mancais com 27 centímetros, um.....	—
179.	Silencioso, um.....	—
180.	Seringa para óleo, uma.....	—
181.	Sa-flux para colar, lata.....	—
182.	Satellite direita, caixa.....	—
183.	Idem esquerda, caixa.....	—
184.	Segmento de óleo (anel de), um.....	—
185.	Tanque de gasolina, um.....	—
186.	Terminais para cabo positivo e cabo terra completo, um.....	—
187.	Taxas pequenas para capotas, quilo.....	—
188.	Taxas de cabeça grande, quilo.....	—
189.	Tampa do radiador, uma.....	—
190.	Ventilador, um.....	—
191.	Vela, uma.....	x 66300
192.	Vidro para faróis, um.....	—
193.	Válvula, uma.....	—

Número de ordem — Discriminação Material
— UnidadeC. O.
Mueller

Pneus e câmaras de ar

De automóveis:

194.	Câmara de ar com válvula curva ou réta de 30 x 5, uma.....	x 58\$100
195.	Idem, idem de 32 x 6, uma.....	x 66\$200
196.	Idem, idem de 34 x 7, uma.....	x 86\$700
197.	Idem, idem de 29 x 4,50, uma.....	—
198.	Idem, idem de 30 x 4,50, uma.....	—
199.	Idem, idem de 28 x 4,75, uma.....	—
200.	Idem, idem de 29 x 4,75, uma.....	—

Observações

Os preços com x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Pneumáticos e câmaras de ar de automóveis

201.	Câmara de ar com válvula curva ou réta de 30 x 4,75, uma.....	—
202.	Idem, idem de 29 x 5,00, uma.....	—
203.	Idem, idem de 30 x 5,00, uma.....	—
204.	Idem, idem de 30 x 5,25, uma.....	—
205.	Idem, idem de 32 x 5,00, uma.....	—
206.	Idem, idem de 31 x 6,50, uma.....	—
207.	Idem, idem de 32 x 6,50, uma.....	—
208.	Idem, idem de 32 x 120, uma.....	—
209.	Idem, idem de 30 x 135, uma.....	—
210.	Pneumático reforçado de 30 x 5, um.....	x 46\$600
211.	Idem, idem de 32 x 6, um.....	x 59\$400
212.	Idem, idem de 32 x 6, um.....	x 81\$900
213.	Idem, idem de 29 x 4,50, um.....	—
214.	Idem, idem de 30 x 4,50, um.....	—
215.	Idem, idem de 28 x 4,75, um.....	—
216.	Idem, idem de 29 x 4,75, um.....	—
217.	Idem, idem de 30 x 4,75, um.....	—
218.	Idem, idem de 29 x 5,00, um.....	—
219.	Idem, idem de 30 x 5,00, um.....	—
220.	Idem, idem de 30 x 5,25, um.....	—
221.	Idem, idem de 32 x 5,00, um.....	—
222.	Idem, idem de 31 x 6,50, um.....	—
223.	Idem, idem de 32 x 6,50, um.....	—
224.	Idem, idem de 32 x 120, um.....	—
225.	Idem, idem de 30 x 135, um.....	—

De aviões:

226.	Câmara de ar de 8,50" x 10", uma.....	—
227.	Idem, idem de 32 x 6 (150/508), uma.....	x 76\$800
228.	Pneumático de 8,50" x 10", um.....	—
229.	Idem, idem de 32 x 6 (150/508), um.....	x 260\$000

Observações

Os preços com x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Edgard Freitas, capitão.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada por este regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo 5

Couros, etc.

1.	Camurça para filtrar gasolina, uma.....	—
2.	Correia de balata e lona, com 3 cms. de largura, metro.....	x 3\$700
3.	Idem, idem, com 4 cms., idem, metro.....	—
4.	Idem, idem, com 5 cms., idem, metro.....	—
5.	Idem, idem, com 6 cms., idem, metro.....	—
6.	Idem, idem, com 7 cms., idem, metro.....	—
7.	Idem, idem, com 8 cms., idem, metro.....	—
8.	Idem, idem, com 9 cms., idem, metro.....	—
9.	Idem, idem, com 10 cms., idem, metro.....	—
10.	Idem, idem, com 11 cms., idem, metro.....	—
11.	Correia de couro com 12 cms. de largura, metro.....	—

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1 C. O. Mueller
12. Idem, idem, com 13 cms., idem, metro.....	—
13. Idem, idem, com 14 cms., idem, metro.....	—
14. Correia redonda, com 7 mm., metro.....	—
15. Feltro de lã com 5 mm., metro.....	—
16. Idem, idem, com 10 mm., metro.....	—
17. Lona impermeável, cinza, metro.....	—
18. Idem, idem, escura, metro.....	—
19. Pano couro, preto, metro.....	—
20. Idem, idem, de brim pardo, metro.....	—
21. Idem, idem, preto, metro.....	—
22. Sola engraxada, quilo.....	—
23. Sola de sapateiro, quilo.....	—
24. Vaqueta, metro.....	—

Observações

Os preço x foram os preferidos por serem os mais baixos. — *Edgard Freitas, capitão.*

GRUPO N. 6

Material de entelagem de aviões

Não houve concorrentes.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada por este regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 7

Ferramenta e ferragens, etc.

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1 Wendler & Comp.	2 Osternack & Kompatscher Casa Esmalte
1. Arruela de pressão, de 1/4", 3/8", 1/2", 3/16 e 5/16, dúzia.....	—	—
2. Alargadores de expansão, de 7", 9,5", 11", 12", 13", 15", 16,5", 17,5", 19,5", 20", 22" e 17", um.....	—	—
3. Arco de serra, um.....	6\$500	x 5\$500
4. Arame zincado, de diversas dimensões, em milímetros, quilo.....	—	—
5. Arame farpado, rôlo, um.....	x 36\$500	—
6. Aldrabagates, um.....	\$300	x \$200
7. Arame fio, comum, quilo.....	x 3\$000	—
8. Arame de cobre, quilo.....	x 7\$500	—
9. Arame de ferro, quilo.....	—	—
10. Alfinetes franceses, quilo.....	—	—
11. Algodão em pasta, quilo.....	—	—
12. Amianto com 1 e 2 milímetros, metro2.....	—	—
13. Amônia, quilo.....	—	—
14. Anti-flicção, metal, quilo.....	—	—
15. Anti-óxido, quilo.....	—	—
16. Arame de aço para corda, com 0,5, 1, 1,5, 2, 2,5 e 3 milímetros, quilo.....	—	—
17. Idem para mola, idem, idem, quilo.....	—	—
18. Areia para fundição, metro2.....	—	—
19. Arame de ferro galvanizado, de 1, 2 e 3 milímetros, quilo.....	—	—
20. Arame de latão cru, com 0,5, 1, 1,5, 2, 2,5 e 3 milímetros, quilo.....	—	—
21. Argila refratário, metro2.....	—	—
22. Arame de latão recôzido, com 0,5, 1, 1,5, 2, 2,5 e 3 milímetros, quilo.....	—	—
23. Arruelas de cobre, de 1/8" e 5/32", quilo.....	—	—
24. Idem de pressão, de 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8, 3/32, 7/16 e 15/32 (glower) polegadas, quilo.....	—	—

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1 Wendler & Comp.	2 Osternack & Kompatscher Casa Esmalte
25. Idem escariada, de 1/8, 5/32, 3/16 e 1/4 polegadas, quilo.....	—	—
26. Idem recuperadora, fio quadrado, de 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/2, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8, 3/32, 7/16 e 15/32 polegadas, quilo.....	—	—
27. Atanados especiais, sem pintura, metro.....	—	—
28. Arco de pua sem catraca, de 10", um.....	x 7\$500	8\$500
29. Idem, idem, com catraca, idem, idem, um.....	x 17\$600	20\$000
30. Aparêlho para cortar caixilhos, de 2/1/8 e 1/4 de largura, um.....	—	—
31. Alicates para furar, de e 7 punções, grandes e pequenos circulares, de diversos tamanhos, um.....	—	—
32. Aparêlho para curvar canos de chumbo, de 1 1/4, 1 1/2 e 2", um.....	—	—
33. Aldravas de latão, de aço, de níquel, de diversos tamanhos, dúzia.....	—	—
34. Alças para caixas e gavetas, de diversos tamanhos, dúzia.....	x 3\$500	—
35. Arruelas de aço, de mola espiral, duplo, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, 7/8 e 1 polegadas, quilo.....	—	—
36. Idem, idem secção, idem, idem, quilo.....	—	—
37. Arruelas de ferro, forte, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1 polegadas, quilo.....	—	x 3\$800
38. Idem de ferro leve, idem, quilo.....	—	—
39. Arrebites de cabeça chata, redonda, cônica, chata, de aço, de 1/4, 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4 polegadas, quilo.....	—	—
40. Idem de cobre, idem, idem, quilo.....	—	—
41. Idem tubulares, de 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8, 7/16 e 1/2 polegadas, quilo.....	—	—
42. Idem bifurcadas, de 5/16, 3/8, 7/16, 3/8, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 3/16, 7/8 e 1 polegadas, quilo.....	—	—
43. Alavancas de ferro, de diversos pesos, uma.....	—	—
44. Ancinhos de 6, 8, 10, 12, 14 e 16 dentes, um.....	—	—
45. Argolas para fixar mangueiras, de latão e de aço, de 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/4 e 1 3/8 de polegadas, uma.....	—	—
46. Alicates cortante com mola de aço, de 5, 5 1/2, 6, 6 1/2 e 8", um.....	—	—
47. Idem idem para cerca para cortar de espessura até n. 5, um.....	—	—
48. Idem de corte oblíquo, de 5 polegadas, um.....	—	—
49. Idem de corte a frente, de 5, 6 e 7 polegadas, um.....	—	—
50. Idem de ponta chata, de 4, 5, 6 e 7 polegadas, um.....	—	—
51. Idem, idem, redondo, um.....	—	—
52. Idem para modista, de 4,5 e 5 polegadas, um.....	—	x 3\$000

1			2			1			2		
Número de ordem — Discriminação Material — Unidade			Wendler & Kompatscher Comp. Osterback & Kompatscher Casa Esmalte			Número de ordem — Discriminação Material — Unidade			Wendler & Kompatscher Comp. Osterback & Kompatscher Casa Esmalte		
53.	Idem para telefonos, pontas redondas, compridas, cortador ao lado, cabos com engrazadores ao lado, de 5,5 polegadas, um.	—	—	—	—	77.	Celulotite para para-brica, de 1 e 2 milímetros, metro2.	—	—	—	—
54.	Idem de cabo isolado, de 5,5 polegada, um.	—	—	5\$000	—	78.	Cera amarela, virgem, quilo..	x	5\$500	—	6\$000
55.	Idem para electricista, de cabo isolado, de 5, 6, 7 e 8 polegadas, um.	—	—	—	—	79.	Idem laranja, quilo.	—	—	—	—
56.	Barbante de linho, de 2 milímetros, metro.	x	\$025	—	—	80.	Cimento, quilo.	x	\$330	—	—
57.	Idem idem para ponto, com um milímetro, metro.	—	—	—	—	81.	Cola de caseína, quilo.	—	—	x	5\$500
58.	Idem encerado, com dois milímetros, para cabo Sandow, metro.	—	—	—	—	82.	Idem marinha branca, quilo.	—	—	—	—
59.	Breu, quilo.	x	1\$350	1\$600	—	83.	Idem para câmara de ar, quilo.	—	—	—	—
60.	Barras de ferro, de 1/2, 3/8, 3/4, 1, 1,5, 3/16, 2, 2 1/2 e 1, 1,5, 3/16, 2, 2 1/2, e 2 3/4, quilo.	—	—	—	—	84.	Idem para marceneiro, quilo.	x	3\$000	—	—
61.	Barras de ferro redondo, idem, idem, quilo.	—	—	—	—	85.	Contra-pino de aço, de 30 x 0,5, 30 x 1, 30 x 1,5, 30 x 2, 30 x 2,5, 30 x 3, 40 x 0,5, 40 x 1, 40 x 1,5, 40 x 2, 40 x 2,5 e 40 x 3 milímetros, quilo.	—	—	—	—
62.	Brocas americanas, de 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 6,5, 7, 7,5, 8, 8,5, 9, 9,5, 10, 10,5, 11, 11,5, 12 e 12 1/2 m/m, uma.	—	—	—	—	86.	Idem de 1 1/4 x 1/74, 1 1/4 x 1 1/32, 1 1/4 x 3/64, 1 1/4 x 1/16, 1 1/4 x 5/64, 1 1/4 x 3/32, 1 3/4 x 3/64, 1 1/4 x 7/64, 1 1/4 x 1/8, 1 3/4 x 1/32, 1 3/4 x 1/16, 1 3/4 x 5/64, 1 3/4 x 3/32, 1 3/4 x 7/64, 1 3/4 x 1/8 e 2 x 1/8 de polegadas, quilo.	—	—	—	—
63.	Brocas de 3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 11/64, 3/16, 3/64, 7/32, 15/64, 1/4, 17/64, 9/32, 19/64, 13/16, 11/32, 3/8, 13/32, 7/16, 15/32 e 1/2 polegadas, uma.	—	—	—	—	87.	Calibrador Mauser, um.	x	60\$000	—	—
64.	Brochas para pintar, redonda, cerda fina, cerda mesclada, cerda branca e serda preta. Tamanho 2, 4, 6, 8, 10 e 12, uma.	—	—	—	—	88.	Idem micrométrico, um.	x	50\$000	—	—
65.	Idem, idem, com virola de aço, idem, idem, uma.	—	—	—	—	89.	Canivete para electricista, um.	x	3\$000	—	—
66.	Idem, idem, chata, de 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5 e 4 polegadas, uma.	—	—	—	—	90.	Canivete de quatro utilidades, um.	x	7\$000	12\$000	—
67.	Idem para caiar, de 7, 8, 9, 10, 11 e 12 polegadas, uma.	—	—	—	—	91.	Chave Greiff, ns. 10 e 18, uma.	—	—	—	—
68.	Brocha para modelar, de 7, 8, 9, 10, 11 e 12 onças, uma.	—	—	—	—	92.	Carretilha de aço, grande, média e pequena, uma.	—	—	—	—
69.	Idem para alcatroar, ns. 1, 2, 3 e 4, uma.	—	—	—	—	93.	Curva galvanizada, de 1/2, 3/8, 1/4, 3/16 e 2 polegadas, uma.	—	—	—	—
70.	Bico de mangueira com esguicho em leque, de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4 e 1 polegadas, um.	—	—	—	—	94.	Cobre em lâminas, quilo.	—	—	—	—
71.	Buris para abrir roscas externas e internas, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 5/8, 1 3/4 e 2 polegadas, um.	—	—	—	—	95.	Cobre em fios, quilo.	—	—	—	—
72.	Bigornia de aço massiço, de diversos pesos, uma.	—	—	—	—	96.	Chave de boca, americana, jogo de 6, jogo.	18\$000	x	15\$000	—
73.	Borracha em lençol, cinzenta, vermelha e preta, com e sem inserção de lona, de 1/8" e 1/16" de espessura, quilo.	—	—	—	—	97.	Chave Rahsol Wanadiun ultra, uma.	—	—	—	—
74.	Cabo de aço flexível, de 1, 1,5, 2, 2,5 e 3 milímetros, metro.	—	—	—	—	98.	Cabo para limas n. 0, 1, 2, 3 e 4, um.	—	—	—	—
75.	Cadarnco branco protetor, para roda de avião, com 65 milímetros (torcida) para lampeão, metro.	x	1\$500	—	—	99.	Chave de boca, de 1/4 x 5/16, 3/8 x 7/16, 13/32 x 19/32, 1/2 x 9/16, 5/8 x 3/4, 11/16 x 25/32, 13/16 x 7/8, 15/16 x 1 1/2, 31/32 x 11/16 e 1,3/8 x 1 1/2 polegadas, uma.	—	—	—	—
76.	Carda para escova de lima, com fio de aço, metro.	—	—	—	—	100.	Chave de boca de "Cromo molybdenio", de 8 a 28 milímetros, uma.	—	—	—	—
						101.	Chave de boca Loraine, uma.	—	—	—	—
						101 A.	Chave de boca Gedarms, uma.	—	—	—	—
						102.	Chave de curva para porca dentada, uma.	—	—	—	—
						103.	Chave de tubo desandador, com cardam e dois adaptadores (caixa com jogo de 27 chaves), uma.	—	—	—	—
						104.	Cabo para formões, tipo redondo e tipo oitavado, um.	—	—	—	—
						105.	Chave de fenda chata, de 3, 4, 5, 6 e 7 polegadas, uma.	—	—	—	—
						106.	Idem, tipo marceneiro, de 1 1/2, 2, 2 1/2, 3 e 4 polegadas, uma.	—	—	—	—
						107.	Idem, tipo electricista, de 4, 6 e 8 polegadas, uma.	—	—	—	—
						108.	Caixa para cortar caixilhos, para caixilhos até 3,5 polegadas de largo, uma.	—	—	—	—
						109.	Compassos de ponta com e sem aro e de mola com porca, 3, 4, 4,5, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 polegadas, um.	—	—	—	—

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1		2		Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1		2	
	Wendler & Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte	Wendler & Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte		Wendler & Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte	Wendler & Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte
110. Colher de pedreiro uma.....	—	—	—	—	148. Esponja especial para pintura de nitroseculose, uma. ...	—	—	—	—
111. Chave inglesa, de duas bocas, de 1/8 x 3/16, 3/16 x 1/4, 1/4 x 5/16, 1/4 x 3/8, 5/16 x 3/8, 5/16 x 7/16, 3/8 x 1/2, 1/2 x 9/16, 1/2 x 3/4, 5/8 x 3/4, 3/4 x 7/8, 3/4 x 1, 1 x 1,1/8, 1 1/2 x 1 3/4, 1 3/4 x 2 e 2 polegadas, uma.	—	—	—	—	149. Estôpa de algodão branco, quilo.	—	—	2\$800	—
112. Idem de uma boca, idem, uma.	—	—	—	—	150. Idem de lã, tipo I, quilo.....	—	—	—	—
113. Idem, ajustáveis, de 2,7/8, 4 e 6 polegadas, uma.....	—	—	—	—	151. Esmerilhador para válvulas, um.	—	—	—	—
114. Idem, tipo americano, de 4, 6, 8, 10 e 12 polegadas, uma.	—	—	—	—	152. Escôva para limas, uma.....	x	2\$500	—	—
115. Idem de bico de papagaio, de 6, 8, 10, 12 e 14 polegadas, uma.	—	—	—	—	153. Estanho, quilo.	—	24\$000	x	22\$000
116. Idem de cubos com 6 cubos, para 3/16, 1/4, 3/8 e 1/2 polegadas, uma.	—	—	—	—	154. Escôva de aço, uma.....	—	—	—	—
117. Idem para tubos e porcas, de 6, 9, 14 e 16 polegadas, uma.	—	—	—	—	154. Espelho para fechadura, um..	—	—	—	—
118. Idem, tipo francesa, de 6, 8, 10 e 12 polegadas, uma.....	—	—	—	—	156. Esquadro de aço, um.....	x	10\$000	—	—
119. Idem, tubulares, para porcas quadradas e sextavadas, de 1/4 x 5/16, 3/8 x 7/16, 1/2 x 5/8 polegadas, uma.	—	—	—	—	157. Escôva de aço para velas, uma.	x	3\$000	—	—
120. Cassinetes de 1/4, 5/16, 3/8, 7/16 e 1/2 polegadas, uma.	—	—	—	—	158. Enxó, uma.	x	18\$000	—	—
121. Correntes de ferro, elo curto, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, 7/8, 1 e 1,1/8 polegadas, quilo.	—	—	—	—	159. Esquadro de ferro, de 20 e 30 centímetros, um.	—	—	x	8\$500
122. Idem elo comprido, idem, idem, quilo.	—	—	—	—	160. Escalas métricas de alumínio, uma.	—	—	—	—
123. Cabos de aço flexível, galvanizado, de 7, 12, 19, 24 e 30 arames de seis pernas, de 1 e 7 almas, metro.....	—	—	—	—	161. Fechaduras para armário, com 2,5 x 1,5 polegadas.....	—	2\$000	x	1\$500
124. Cabo de manilha, de seis pernas, metro.	—	—	—	—	162. Idem, idem, com três polegadas, uma.	—	3\$000	x	2\$000
125. Cadeado reforçado, um.	—	x	4\$000	—	163. Idem, para porta, uma.....	x	4\$500	—	—
126. Cadeado de segurança, um...	—	—	—	—	164. Idem para gavetas, uma.....	x	1\$500	—	—
127. Cadeado pequeno, um.	—	x	1\$500	—	165. Fecho para armário, de ferro, com três polegadas, uma...	—	\$500	x	\$300
128. Cadeado com corrente, um..	—	x	8\$000	—	166. Idem de latão, com três polegadas, um.	x	1\$500	—	2\$000
129. Cadeado com mola, um	—	x	1\$800	—	167. Fibra com 1/32 polegadas (n. 2), metro.....	—	—	—	—
130. Corrente de latão para quadro, um.	—	—	—	—	169. Idem com 1/16 de polegadas (n. 2), metro.....	—	—	—	—
131. Cano de barro para esgoto, um.	x	3\$500	—	—	169. Idem com 1/8 e 1/4 polegada, metro.	—	—	—	—
132. Idem, idem, joelho, um.....	x	6\$500	—	—	170. Flanela amarela para polimento, metro.	—	—	—	—
133. Idem, idem T, um.....	x	8\$000	—	—	171. Foice, uma.	x	7\$000	—	—
134. Idem, idem, bifurcado, um....	x	8\$000	—	—	172. Facão reforçado, um.....	x	7\$500	—	—
135. Dissolvente para limpeza de pistola de pintura de nitro-seculose, galão.	x	34\$000	—	—	173. Formões sem cabo, de espiga, de 1/16, 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1 1/8, 1 1/4, 1 3/4, 1 1/2, 1 5/8, 1 3/4, 1 7/8 e 2 polegadas, um.....	—	—	—	—
136. Idem para tinta de base nitro-oculose, galão.	—	—	—	—	174. Idem, idem, de espiga chanfrada nos lados, idem, idem, um.	—	—	—	—
137. Dobradiças de ferro com dois 2,5 polegadas, uma.	—	\$350	x	\$320	175. Idem, idem, raspinha, comprida, idem, idem, um.....	—	—	—	—
138. Dobradiças para janela, uma..	—	\$450	x	\$230	176. Idem, idem, de tornear, idem, idem, um.	—	—	—	—
139. Dobradiças de portão, uma...	x	1\$000	—	—	177. Idem, com cabos de freixo, redondo, idem, idem, um...	—	—	—	—
140. Dobradiças para porta, uma..	x	\$430	—	—	178. Idem, registrado, com cabo de freixo, idem, idem, um...	—	—	—	—
141. Dobradiças de latão, de 2,5 polegadas, uma.	—	1\$500	x	\$750	179. Idem de fabricação inglesa, tipo exato dos americanos, cabo de feixo redondo, idem, idem, um.....	—	—	—	—
142. Diamante para cortar vidro, um.	x	45\$000	—	—	180. Idem, lados chanfrados, cabo de freixo redondo, idem, um.	—	—	—	—
143. Dobradiças niqueladas, uma...	—	—	—	—	181. Idem, lados chanfrados, cabo de freixo com arruelas de couro, idem, idem, um....	—	—	—	—
144. Desbastador de madeira, um..	x	11\$000	12\$000	—	182. Ferro para soldar, e 700 grammas, um.	—	15\$000	x	12\$500
145. Esmeril em pasta, grão fino, pasta.	x	5\$000	—	—	183. Gaixeta plumbaginada em cordas, com 1/8 e 5/16 polegadas, carretel.	—	—	—	—
146. Idem, idem, grão médio, pasta.	x	5\$000	—	—	184. Idem em pedra, quilo.....	—	—	—	—
147. Idem, idem, grão grosso, pasta.	x	5\$000	—	—	185. Goma-laca amarela, quilo....	x	15\$000	—	15\$000
					186. Grampos para correia, ns. 15, 20, 25, 27 e 35, caixa....	—	—	—	—
					187. Grampos para arame, quilo..	x	1\$800	—	—
					188. Grampos ns. 4, 6 e 8, para marceneiro, um.	—	—	—	—

1			2			1			2		
Número de ordem — Discriminação Material — Unidade			Wendler & Kompatscher Casa Esmalte			Número de ordem — Discriminação Material — Unidade			Wendler & Kompatscher Casa Esmalte		
189.	Grampos para marceneiro, com 35 centímetros, um.....			30\$000		230.	Idem de pena, de ns. 15 e 30, um.				
190.	Grampos para marceneiro, de 12, 20, 30 e 45 centímetros, um.					231.	Nogueira em pó, quilo.....	x	7\$000		
191.	Grosas para madeira de 10", uma.	4\$500	x	4\$200		232.	Idem de peixe para tempêro, quilo.				
192.	Goiya para carpinteiro, de 1" e 3/4", uma.					233.	Papel cola, rôlo.	x	8\$000		
193.	Goivetas a 8 ferros, uma....	x	65\$000			234.	Papelão comprimido para juntas, com 1/32, 1/16 e 1/8 de polegadas, metro.....				
194.	Graminhos "Stanley", n. 91, um.			12\$000		235.	Parafina, quilo.				
195.	Ilhoses de latão, de gancho grande e pequeno, cento.					236.	Parafuso de aço, porca sextavada, cabeça boleada, de 3 x 10, 3 x 15, 3 x 20, 3 x 25, 3 x 30, 4 x 15, 4 x 20, 4 x 25, 4 x 30, 4 x 35, 4 x 40, 4 x 50, 5 x 25, 5 x 30, 5 x 40, 5 x 50, 6 x 60, 6 x 30, 6 x 40 e 6 x 50, um.....				
196.	Ilhoses de latão, simples, grandes e pequenos, cento....					237.	Parafusos de aço, porca sextavada, cabeça sextavada, de 3 x 10, 3 x 15, 3 x 20, 3 x 25, 3 x 30, 4 x 15, 4 x 20, 4 x 30, 4 x 35, 4 x 40, 4 x 50, 5 x 20, 5 x 25, 5 x 30, 5 x 40, 5 x 50, 6 x 60, 6 x 30, 6 x 40, 7 x 30, 7 x 40, 7 x 60, 7 x 50, e 7 x 70, um.....				
197.	Ilhoses de metal branco, simples, grandes e pequenos, cento.					238.	Parafuso de aço, porca sextavada, cabeça boleada, de 6 x 60, 6 x 70, 6 x 80, 7 x 30, 7 x 40, 7 x 50, 7 x 60 e 7 x 70, um.....				
198.	Inseticida, galão.			27\$000		239.	Parafuso de ferro para madeira, cabeça chata fendada, de 1/4 x 2, 3, 4 e 1 polegadas, de 6 x 70, grossa.			x	1\$500
199.	Lixa água, n. 320 (8/0), n. 280 (6/0), fôlha.....	x	1\$100			240.	Idem, idem, de 3/8 por 4, 5 e 1 polegadas, grossa.			x	1\$300
200.	Idem para madeira (0000, 000, 000, 00, 0, 1/2, 1 1/2, 1, 2, 2 1/2 e 3, fôlha.....	x	\$100			241.	Idem, idem, de 1/2 por 3, 4, 6 e 7 polegadas, grossa.				
201.	Idem para metal, n. 000, 00, 0, 1/2, 1 (180) 1 1/2 (80), 2 (60), rôlo.....		\$400	x	\$330	242.	Idem, idem, de 5/8 por 3, 4, 6, 7 e 8 polegadas, grossa.				
202.	Lima P. B., de 4, 6, 8, 10 e 12 polegadas, uma.					243.	Idem, idem, de 3/4 por 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 polegadas, grossa.				
203.	Idem, murças, de 4, 6, 8, 10 e 12 polegadas, uma.....					244.	Idem, idem, de 7/7 por 5, 6, 7, 8 e 9 polegadas, grossa....				
204.	Idem meia cana, bastarda, de 4, 6, 8 e 10 polegadas, uma.					245.	Idem, idem, de 1 polegada por 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.				
205.	Limas P. B., meia cana, murça, de 4, 6, 8 e 10, polegadas, uma.					246.	Idem, idem, de 1 1/4 por 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.				
206.	Idem, tipo faca, bastarda, de 4, 6, 8 e 10 polegadas, uma.					247.	Idem, idem, de 1 1/2 por 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.				
207.	Idem, tipo faca, murça, de 4, 6, 8 e 10 polegadas, uma.					248.	Idem, idem, de 1 3/4 por 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.				
208.	Idem, triangulares, de 3, 4, 5, 7 e 10 polegadas, uma....					249.	Idem, idem, de 2 por 6, 7, 8, 9, 10 e 12 polegadas, grossa.				
209.	Idem, chata, de 6 polegadas, uma.					250.	Idem, idem, de 2 1/2 por 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14 polegadas, grossa.				
210.	Idem, paralela, bastarda, de 10 polegadas, uma.					251.	Idem, idem, de 2 1/2 por 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 16 polegadas, grossa.				
211.	Idem, idem, murça, de 10 polegadas, uma.					252.	Idem, idem, de 2 3/4 por 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 16 polegadas, grossa....				
212.	Idem, meia cana, bastarda, de 10 polegadas, uma.....			4\$200		253.	Idem, idem, de 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 16 polegadas, grossa..				
213.	Idem, idem, murça, de 10 polegadas, uma.			4\$600							
214.	Idem, triangular, bastarda, de 10 polegadas, uma.....			4\$200							
215.	Idem, idem, de 8 polegadas, uma.			3\$600							
216.	Limatão quadrado, de 10 polegadas, um.	4\$500	x	3\$600							
217.	Idem redondo, de 4, 6 e 10 polegadas, um.			3\$600							
218.	Metro metálico, um.	x	8\$000								
219.	Máquina de furar, de bancada com torno, uma.	x	260\$000	600\$000							
220.	Marrêta de 3 quilos, uma....			12\$500							
221.	Martelo para carpinteiro, um.	x	6\$500								
222.	Idem de cabeça de bola, de 1/2 quilo, um.	x	5\$000	6\$000							
223.	Idem, idem, de 1 quilo, um....			11\$000							
224.	Idem americano, um.....										
225.	Idem com cabo e unha, um..	x	7\$500								
226.	Machadinha para carpinteiro, uma.	x	12\$000	12\$000							
227.	Macete de madeira, um.....										
228.	Martelo com garra, um.....										
229.	Idem de taxear, um.....	x	2\$600								

1			2		
Número de ordem — Discrimi- nação Material — Unidade	Wendler & Kompatscher Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte	Número de ordem — Discrimi- nação Material — Unidade	Wendler & Kompatscher Comp.	Osternack & Kompatscher Casa Esmalte
244. Parafusos de latão para ma- deira, cabeça chata fen- dada, de 1/4 por 2, 3, 4 e polegadas, grossa.....	x 3\$600	3\$800	25 x 62, 25 x 64, 25 x 66, 25 x 68, 27 x 70, 28 x 56, 28 x 60, 28 x 64, 28 x 66, 28 x 70, 28 x 72, 28 x 74 e 28 x 76, quilo.....	—	—
255. Idem, idem, de 3/8 por 3, 4, 5 e 6 polegadas, grossa.....	—	x 4\$400	280. Idem de latão, de 4 x 4, 4 x 6, 4 x 8, 6 x 6, 6 x 8, 6 x 10, 6 x 12, 8 x 8, 8 x 10, 8 x 12, 8 x 14, 8 x 16, 10 x 10, 10 x x 12, 10 x 14, 10 x 15, 10 x x 18, 12 x 12, 12 x 14 e 12 x 18, quilo.....	—	—
256. Idem, idem, de 1 1/2 x 3, 4, 5, 6 e 7 polegadas, grossa....	—	—	281. Pedra carborundum, uma.	x 13\$000	—
258. Idem, idem, de 5/8 por 3, 4, 5, 6, 7 e 8 polegadas, grossa.	—	—	282. Poquexim, um.	x 6\$000	—
259. Idem, idem, de 3/4 por 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 polegadas, grossa.	—	—	283. Perculiz Mauser Vernier, um.	x 60\$000	—
260. Idem, idem, de 7/8 por 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9, polegadas, grossa.	—	—	284. Prumo de aço pião, um.....	x 7\$000	8\$000
261. Idem, idem, de 1 por 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.	—	—	285. Punções de punho serrilhado, de 2 milímetros, uma....	x 1\$500	—
262. Idem, idem, de 1 1/4 por 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.	—	—	286. Painéis para cola, de cobre, uma.	x 16\$500	20\$000
262. Idem, idem, de 1 1/2 por 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.	—	—	287. Punções de 4 e 6 milímetros, uma.	1\$500	x 1\$400
263. Idem, idem, de 1 3/4 por 5, 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa.	—	—	288. Rebites de alumínio, cabeça boleada, de 2 x 40, 3 x 15, 3 x 20, 4 x 20 e 5 x 25, quilo.	—	—
264. Idem, idem, de 2 por 6, 7, 8, 9 e 10 polegadas, grossa..	—	—	289. Idem, idem, de cabeça chata, de 2 x 10, 3 x 15, 3 x 20 e 4 x 25, quilo.....	—	—
265. Idem, idem, de 2 1/4 por 7, 8, 9, 10 e 12 polegadas, grossa.	—	—	290. Idem, idem, cubolar, cheio e vasado, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, par.....	—	—
266. Idem, idem, de 2 1/2 por 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14 polegadas, grossa.	—	—	291. Rebites de ferro, cabeça bo- leada, de 1/8 x 1/4, 1/8 x x 3/8, 1/8 x 1/2, 1/8 x 3/4, 1/8 x 7/8, 1/8 x 1, 5/32 x 3/8, 5/32 x 5/8, 5/32 x 7/8, 5/32 x 1, 3/16 x 3/8, 3/16 x x 5/8, 3/16 x 7/8, 3/16 x x 1/4, 3/16 x 1 1/2, 1/4 x x 3/8, 1/4 x 5/8, 1/4 x 7/8, 1/4 x 1, 1/4 x 1 1/2, 1/4 x 1 1/2, 5/16 x 1/2, 5/16 x 3/4, 5/16 x 1/2, 5/16 x 1 1/4, 5/16 x 1 1/2, 3/8 x 3/4, 3/8 x 1, 3/8 x 1 1/4 e 3/8 x 1 1/2 de polegada, quilo.	—	—
267. Idem, idem, de 2 3/4 por 7, 8, 8, 9, 10, 12 e 14 polegadas, grossa.	—	—	292. Solda comum, para bombeiro, quilo.	x 15\$000	—
268. Idem, idem, de 3 por 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 16 polegadas, grossa.	—	—	293. Solda comum, forte, quilo....	—	x 8\$000
269. Pedra pomes em pó, quilo.....	—	x 2\$000	294. Idem de alumínio em pó, quilo.	—	—
270. Pincel de cabo, chato, ns. 12, 16, 20 e 30, um.....	—	x 3\$000	295. Idem, de ferro fundido, pó preto, quilo.	—	—
271. Idem, idem, redondo, ns. 12, 14, 16 e 30, um.....	x 2\$100	—	296. Idem de prata para serra, quilo.	—	—
272. Ide de pelo de marfim, chato, ns. 4, 8, 12, 16 e 20, um.	—	—	297. Idem em fio com breu, para rádio, carretel.	—	—
272. Idem para bater chapa, ns. 2 e 3, um.	—	—	298. Idem em pasta, lata.....	—	—
274. Idem para filetes, jogo.....	x 12\$000	18\$000	299. Idem para aço doce, com um milímetro, quilo.	—	—
275. Pincel para fundição, ns. 16 e 18, um.	—	—	300. Idem, idem, com dois e três milímetros, quilo.	—	—
276. Pó para cimentação N. C. 1.	—	—	301. Idem para aço semi-duro, com 1, 2 e 3 milímetros, quilo.	—	—
277. Porta cadeado de ferro oxida- do, com 1 1/2 x 3 1/2 de polegada, um.	—	—	302. Solda para aço duro, com 1, 2 e 3 milímetros, quilo....	—	—
279. Potassa, quilo.	—	—	303. Idem para alumínio, quilo....	x 60\$000	—
280. Pregos de arremate de ferro, de: 4 x 4, 6 x 6, 8 x 8, 8 x 10, 10 x 10, 12 x 18, 10 x 12, 10 x 14, 10 x 15, 10 x 16, 12 x 12, 12 x 14, 12 x 16, 12 x 18, 13 x 15, 13 x 18, 14 x 18, 15 x 15, 15 x 18, 16 x 21, 16 x 24, 16 x 28, 17 x 27, 17 x 29, 17 x 30, 18 x 28, 18 x 30, 18 x 32, 16 x 36, 19 x 36, 19 x 38, 19 x 39, 20 x 39, 20 x 40, 20 x 42, 21 x 42, 21 x 44, 42 x 43, 22 x 43, 22 x 43, 22 x 44, 22 x 40, 22 x 48, 22 x 50, 23 x 45, 23 x 43, 23 x 47, 23 x 50, 24 x 48, 224 x 50, 24 x 52, 24 x 54, 24 x 56, 24 x 58, 24 x 60, 25 x 50, 25 x 52, 25 x 54, 25 x 58, 25 x 60,	—	—	304. Idem com 5, 2, 2.5, 3 e 4 mi- límetros, quilo.	—	—
			305. Idem para cobre, com dois e três milímetros, quilo....	—	—
			306. Idem para ferro fundido, com um, dois e três milíme- tros, quilo.	—	—
			307. Idem para latão com 2 e 3 mi- límetros, quilo.	—	—

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade	1 Wendler & Comp.	2 Osternack & Kompatscher Casa Esmalte	Número de ordem — Discriminação material Unidade	A. Parolim & Comp.
308. Serra para cortar ferro, uma.	—	—	14. Idem, idem, táboa de 5m.,50 x 0m.,45 x 0m.,30, metro.	13\$400
309. Serrote de costa, de 10 e 12 polegadas, um.	—	—	15. Idem, idem, táboa de 5m.,50 x 0m.,40 x 0m.,030, metro.	—
310. Serrote de ponta, com três lâminas, um.	9\$000	x 5\$500	16. Idem, idem, táboa de 4m.,50 x 0m.,40 x 0m.,030, metro.	—
311. Talco, quilo.	—	—	17. Idem, idem, táboa de 5m.,50 x 0m.,45 x 0m.,015, metro.	—
312. Taxa azulada n. 6, quilo.	—	x 6\$500	18. Idem, idem, táboa de 5m.,50 x 0m.,30 x 0m.,015, metro.	—
313. Idem de cobre, de 3/8 de polegada, quilo.	—	—	19. Idem, idem, táboa de 4m.,50 x 0m.,30 x 0m.,015, metro.	6\$30
314. Trincal, quilo.	4\$200	x 4\$000	20. Idem, idem, táboa com friso 4m. x 1" x 0m.,20, metro.	6\$75
315. Trincha para dopagem grampeada, com 2" x 1/2", uma.	15\$000	—	21. Idem, idem, táboa com friso de 4m. x 1" x 0m.,10, metro.	3\$50
316. Idem, idem, grampeada, com 2 por 1/2 polegadas, uma.	—	—	22. Idem, idem, táboa macho e fêmea de 4m. x 2" x 0m.,30, metro.	1\$820
317. Idem para tinta com uma e duas polegadas, uma.	—	—	23. Idem, idem, táboas de 4m. x (0m.,30) x 1"; 0m. x 1,5"; 0m.,30 x 2,5", metro.	—
318. Idem para verniz, com 1, 2 e 3 polegadas, uma.	x 14\$000	—	24. Idem, idem, vigotes de 4m. x 2" x 2", metro.	3\$00
319. Tubo de borracha para compressor, metro.	—	—	25. Idem, idem, idem, de 4m. x 3" x 3", metro.	6\$00
320. Tesoura para cortar folha, uma.	12\$000	x 11\$000	26. Idem, idem, idem, de 4m. x 3" x 4", metro.	7\$60
321. Torques de 7 e 8 polegadas, uma.	—	x 5\$500	27. Idem, idem, idem, de 4m. x 4,5" x 4,5", metro.	1\$200
322. Torneira União, uma.	—	—	28. Idem, idem, moldura simples, metro.	2\$60
323. Torno de mão, de 4 polegadas, um.	x 6\$500	13\$000	29. Idem, idem, roda-pés, metro.	2\$05
324. Tesoura para cortar lonas, uma.	20\$000	x 15\$000	30. Idem, idem, meia canas, metro.	2\$60
325. Tenases diversos, um.	x 12\$000	—		
326. Tornos paralelos, giratórios, com 35 quilos, um.	—	x 260\$000		
327. Vieux-chêne, litro.	—	—		

Observações

Os preços x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Em machadinha para carpinteiro (n. 226), e em goma laca amarela (n. 135) foi preferido Wendler & Comp. por ser a firma fornecedora de maior número de artigos. — *Edgard Freitas, capitão.*

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do Grupo 8.

Madeiras

Número de ordem — Discriminação material Unidade	A. Parolim & Comp.
1. Açotta-cavalo, pranchão de 7m. x 0m. x 40 x 0m.,100, metro.	—
2. Cedro-pranchão de 6m. x 0m.,60 x 0m.,100, metro.	—
3. Cedro-táboa de 6m. x 0m.,60 x 0m.,010, metro.	—
4. Cedro-táboa de 5m. x 0m.,35 x 0m.,030, metro.	—
5. Guaramú-pranchão de 5m. x 0m.,45 x 0m.,100, metro.	—
6. Jumo em cipó com 12 mm. de diâmetro, metro.	—
7. Madeiras aparelhadas, metro.	—
8. Maçaranduba-pranchão, de 4m.,50 x 0m.,35 x 0m.,100, metro.	—
9. Peroba de campo, pranchão de 5m. x 0m.,50 x 0m.,100, metro.	—
10. Idem, idem, táboa de 6m. x 0m.,60 x 0m.,010, metro.	—
11. Idem, idem, táboa de 5m. x 0m.,45 x 0m.,020, metro.	—
12. Pinho Paraná-coceira de 5m.,50 x 9" x 3", metro.	1\$800
13. Idem-viga de 5m.,50 x 0m.,45 x 0m.,030, metro.	—

GRUPO N. 12

Artigos de esporte

Não houve concorrentes.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência, realizada, por este regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 10.

Artigos de expediente, desenho, de escritório e impressos

Número de ordem — Discriminação do material — Unidade	A. Requião & Comp.
1. Atestado de origem, impresso, conforme modelo, milheiro.	x 38\$000
2. Alfinetes, caixa de 100 gramas, caixa.	x 2\$300
3. Almofadas grandes para carimbo, uma.	x 2\$900
4. Idem, pequena, uma.	x 2\$400
5. Ajuste de contas de farmadamento, talão, impresso com 100 folhas, conforme modelo, talão.	—
6. Bobina de papel para máquina de calcular de 6 cms., de largura, uma.	—
7. Borracha circular para máquina de escrever, uma.	x 1\$800
8. Idem, com escova, uma.	x 3\$500
9. Borracha para lapis e tinta, uma.	x 1\$200
10. Borracha sortida para prender cédulas, caixa de 100, caixa.	x 15\$000
11. Buvard de madeira tamanho grande, um.	x 3\$000
12. Buvard de madeira, tamanho médio, um.	x 2\$800
13. Borracha para desenho, uma.	x 800
14. Caneta para medeirão, dúzia.	x 4\$000
15. Cartolina em qualquer cor em folhas de 0,45 x 0,30, folha.	x 400
16. Idem, idem, de 0,80 x 0,70, folha.	x 850
17. Colecionador, um.	x 1\$500
17 A. Cordão de duas cores, 2 fios 24, em novelos de 100 gramas, novêlo.	x 4\$000
18. Idem, idem em novelos de 200 gramas, novêlo.	—
19. Carimbos, modelo ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6 e 7, conforme modelo, um.	x 8\$ a 30\$000
20. Colchetes ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, uma.	—
21. Capa de cartolina tamanho almasso, imprensa, uma.	x 5\$00
22. Calendário para mesa, um.	x 12\$000
23. Compasso para desenho, um.	x 5\$000
24. Cesta de vime para papéis, uma.	x 12\$000
25. Idem, de madeira, uma.	—

Número de ordem — Discriminação do material — Unidade	A. Requisito & Comp.	Número de ordem — Discriminação do material — Unidade	A. Requisito & Comp.
26. Carimbo datador conforme modelo, um	x 35\$ a 75\$000	70. Goma arábica líquida, vidro de 100, 150, 200 e 1.000 gramas, um.....	—
27. Caderneta de 100 folhas n. 7, uma...	x 2\$500	71. Grampos Champion ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	x 1\$800
28. Caderno índice, tamanho almasso, um	x 3\$000	71. Idem, para máquina de grampear, caixa de 1.000, caixa.....	x 2\$500
29. Idem, idem, estreito, um.....	x 1\$900	73. Gás branco e de cores, tipo escolar, caixa de 100, caixa.....	x 2\$000
30. Duplo decímetro de marfim, um.....	—	74. Grade numérica de rações e de etapas, impressas, conforme modelo, cento...	x 35\$000
31. Idem, idem, de madeira, um.....	x 12\$000	75. Guia de socorrimento de praças, impressa, conforme modelo, cento...	x 12\$000
32. Idem, idem, de osso, um.....	—	76. Guia de remessa, impressa, conforme modelo, cento...	—
33. Dedal de borracha para lapis, cento.	x 32\$000	77. Guia de recolhimento de material ao almoxarifado, impressa, conforme modelo, cento...	—
34. Envelopes comerciais ordinários, cento	x 1\$600	78. Lapis bicolor de várias marcas, dúzia...	x 7\$500
35. Ditos para documentos, formato almasso, timbrado, conforme modelo, cento...	x 48\$000	79. Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3 e outras marcas, dúzia.....	x 2\$500
36. Ditos para memorandum, cento.....	x 2\$800	80. Lapis duro várias marcas, dúzia.....	x 15\$000
37. Ditos para officio, idem, idem, cento...	x 9\$000	81. Lapis tinta, várias marcas, dúzia....	x 10\$000
38. Ditos para pagamento, idem, idem	x 37\$000	82. Livros encadernados, em branco, pautado, com folhas numeradas, tamanho almasso:	—
39. Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma.....	x 26\$000	De 50 folhas, um.....	x 7\$400
40. Esquadro de celuloide para desenho, um.....	x 1\$500 a 15\$000	De 100 folhas, um.....	x 9\$500
41. Idem, idem, de zinco, idem, idem, um	—	De 150 folhas, um.....	x 13\$000
42. Idem, de madeira, idem, idem, um...	x 3\$500 a 8\$000	De 200 folhas, um.....	x 15\$800
43. Envelope de papel pardo superior, timbrado, conforme modelo 40 x 28, cento.....	x 36\$000	83. Livros encadernados em branco, pautados, com folhas abertas em índice, numeradas:	—
44. Idem, de papel de linho, idem, idem, 30 x 22, cento.....	x 38\$000	De 50 folhas, um.....	x 9\$400
45. Idem, de papel pardo, idem, idem, idem para officio, cento.....	—	De 100 folhas, um.....	x 11\$500
46. Esponja para quadro negro, uma.....	—	De 150 folhas, um.....	x 15\$000
47. Estojo para desenho, de diversos tamanhos, contendo: compasso, tiralinhas, balaustre, compasso de ponta seca, etc., um.....	x 15\$ a 250\$000	De 200 folhas, um.....	x 17\$400
48. Etiqueta G1. G2. G3. G4., conforme modelo, milheiro.....	x 85\$000	84. Livros encadernados, em branco, pautados, tamanho almasso, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.....	—
49. Fita para máquina de calcular Allen Walla, uma.....	—	85. Idem, idem, abertos em índice, um....	—
50. Folhas de vencimentos de praças, borrão de 1ª, 2ª e 3ª folhas, conforme modelo, impressas, cento.....	—	86. Livro para ponto, com 100 folhas numeradas, tamanho almasso, um....	x 15\$000
51. Idem, idem limpa, idem, idem, cento...	—	87. Idem, idem, de 50 folhas, idem, idem, um.....	x 12\$000
52. Folhas impressas para diárias de praças, impressas, conforme modelo, cento.....	—	88. Idem, idem, tamanho meio almasso de 50 e 100 folhas, um.....	—
53. Idem de designação de oficiais, conforme modelo impressa, cento....	—	89. Livro protocolo de correspondência expedida, com 100 folhas impressas, conforme modelo, um.....	—
54. Idem, idem de oficiais, idem, idem, cento.....	—	90. Idem, idem, de correspondência recebida, com 200 folhas impressas, conforme modelo, um.....	—
55. Fita para máquina de escrever Royal, uma.....	x 7\$000	91. Livro encadernado para registro de alterações de oficiais, com 150 folhas impressas, conforme modelo, um....	—
56. Idem, idem Imperial, uma.....	—	92. Idem, idem, para registro de alterações de praças, com 100 folhas impressas, conforme modelo, um.....	—
57. Folha impressa de pedidos de material, de diversas cores, conforme modelo, cento.....	—	93. Livro para registro de mapas de gasolina, com 100 folhas impressas, conforme modelo, um.....	—
58. Folha impressa de pedidos de material de combustível e lubrificantes, conforme modelo, cento.....	—	94. Livro índice, de 0,12 x 0,33, com 50 folhas, pautado, um.....	x 7\$000
59. Furador de papel, com cabo de madeira, um.....	x 2\$000	95. Livro para visitas médicas, com 200 folhas, um.....	—
60. Folha impressa para empenho de despesa, conforme modelo, cento....	—	96. Limpa penas de louça, um.....	x 8\$500
61. Folha impressa de vencimentos de oficiais, conforme modelo, cento.....	—	97. Livro para registro de balancete e atas de C. A., com 200 folhas, em branco, de 50 x 35, com meia encadernação couro, um.....	—
62. Idem, idem, suplementares, idem, idem, cento.....	—	98. Livro caixa geral, tamanho almasso, com 100 folhas, um.....	x 17\$000
63. Idem, idem, de alterações de oficiais, idem, idem, cento.....	—	99. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um	x 11\$000
64. Folha impressa para grade roda, 1ª e 2ª, folha, idem, idem, cento.....	—	100. Lapis de cores sortidas, em caixa de 42, 18 e 24, um.....	—
65. Idem, idem de incluídos e excluídos, conforme modelo, cento.....	—	101. Livro em branco, pautado, com folhas numeradas, de 45 x 30:	—
66. Idem, idem, suplementar de designações, idem, idem, cento.....	—	De 100 folhas, um.....	x 45\$000
67. Idem, idem, para registro de carga e descarga, de 50 x 40, conforme modelo, cento.....	—	De 200 folhas, um.....	x 65\$000
68. Fixa impressa, mensal, conforme modelo, cento.....	—		
69. Fixa idem, de reparações, idem, idem, cento.....	—		

Número de ordem — Discriminação do material — Unidade

102. Livro em branco, pautado, com folhas numeradas, de 50 x 35:	
De 100 folhas, um.....	x 58\$000
De 200 folhas, um.....	x 74\$000
103. Máquina de apontar lapis, uma.....	x 23\$000
104. Idem, para grampear papéis, uma.....	x 25\$000
105. Idem, para furar papéis para colecionador, uma.....	x 7\$500
106. Memorandum impresso, em bloco de 50 folhas, conforme modelo, um.....	x 1\$600
107. Máquinas de escrever, de diversos tipos, modelos, tamanhos e marcas, uma.....	—
108. Mapa da força, conforme modelo, um.....	—
109. Mola para prender papéis, uma.....	x 2\$500
110. Molhadores de vidro com rodízios, um.....	—
111. Idem, com esponja de borracha, um.....	—
112. Mapa de apuração de concorrência, conforme modelo, um.....	—
113. Papel para cálculos em blocos de 100 folhas, um.....	x \$550
114. Papel impresso para radiogramas recebidos, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.....	x 4\$100
115. Idem, idem, para telegramas, bloco de 100 folhas, idem, um.....	x 3\$300
116. Idem, idem, para radiogramas transmitidos, bloco de 100 folhas, idem, idem, um.....	x 2\$200
117. Papel milimetrado, bloco de 100 folhas, 25 x 25, milheiro.....	—
118. Papel Holanda, ns. 1, 2, 3 e 4, caderno, um.....	x 1\$800
119. Idem, papel absorvente, milheiro.....	—
120. Papel almasso pautado, de 7 quilos, resma.....	x 22\$000
121. Idem, idem sem pauta, idem, idem, resma.....	x 20\$000
122. Idem, carbono, preto, roxo, azul e vermelho superior, caixa.....	x 13\$500
123. Idem, idem, vermelho de duas faces, caixa.....	—
124. Idem, de carta, timbrado, com envelope, de linho, em caixa de 50, caixa.....	x 10\$000
125. Idem, de linho para máquina de escrever, de 4 quilos, milheiro.....	x 24\$000
126. Idem, para cópia de máquina de escrever, milheiro.....	x 17\$000
127. Idem, couché para cópia de duplicador, milheiro.....	x 68\$000
128. Idem, comum para máquina de escrever, milheiro.....	x 21\$000
129. Papel ferro prussiano de 1m,0, em peça de 10 metros, peça.....	x \$080
130. Idem impermeável, folha.....	—
131. Idem quadriculado, cento.....	—
132. Idem, mata-borrão de 60 libras, em folhas de 0,48 x 0,61, rosa e branco, folha.....	x \$600
133. Idem, idem, de 80 libras, idem, idem, folha.....	x \$700
134. Idem, idem de 100 libras, idem, idem, folha.....	x \$900
135. Idem, idem, de 120 libras, idem, idem, folha.....	x 1\$100
136. Idem, milimetrado, de 0,75, em peças de 10 metros, peça.....	x 29\$000
137. Papel para chapa (pintura), de 1,20 x 1,00, folha.....	—
138. Papel de seda parafinado de 1 x 1 metro, metro.....	—
139. Papel liso para continuação de officios, milheiro.....	x 26\$000
140. Papel de embrulho, resma.....	x \$220
141. Papel quadriculado de 0,70 x 0,50, com quadricula de 0,004 x 0,004, folha.....	—
142. Idem, idem, de 0,33 x 0,23 com quadricula de 0,008 x 0,008, folha.....	—
143. Papel timbrado para officio, conforme modelo, milheiro.....	x 38\$000

A. Requisição & Comp.

Número de ordem — Discriminação do material — Unidade

144. Idem, transparente para decalque, de 0,75 x 50, milheiro.....	
145. Idem vegetal, de 1,10 de 10 metros, peça.....	x 48\$000
146. Papel manilha para embrulho, resma.....	x 20\$000
147. Papel tela para máquina de escrever, milheiro.....	x 35\$000
148. Papel carbono azul em folhas de 0,43 x 0,65, cento.....	x 55\$000
149. Papel carbono hectográfico para duplicador Ormig, caixa de 200 folhas, caixa.....	—
150. Papel assetinado para cópia, milheiro.....	x 25\$000
151. Pasta universal, tamanho almasso, com lombo de aço, uma.....	x 18\$000
152. Pena Malat 12, caixa.....	x 10\$000
153. Idem, idem, 110, caixa.....	x 14\$000
154. Idem, de outras marcas, caixa.....	x 5\$200
155. Penas douradas de diversas marcas, caixa.....	x 17\$000
156. Penas J, caixa.....	x 14\$000
157. Penas diversas para desenho, caixa.....	x 22\$000
158. Penas Rond, caixa.....	x 6\$000
159. Penas para Nankin, caixa.....	x 1\$800
160. Percevejos de metal, números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em caixa de 100, caixa.....	x 1\$800
161. Pernos impressos, conforme modelo, cento.....	x 6\$000
162. Perfurador comum para registrador, um.....	x 7\$500
163. Pêso de vidro para papel de diversos tamanhos, um.....	x 6\$000 a 12\$000
164. Pasta com chave de 0,45 x 0,46, uma.....	x 8\$000
165. Raspadeira, uma.....	—
166. Régua de ebonite de 50, 60, 70, 80 e 100 centímetros, uma.....	—
167. Idem, de madeira graduada, de 50, 60 e 100 milímetros, uma.....	—
168. Recapitulação de diário de praça, impressa, conforme mod., cento.....	x 17\$000
169. Idem, de vencimentos de praça, idem, idem, cento.....	x 17\$000
170. Idem, de gratificação e etapas indenizadas ao H. M. D., idem, cento.....	—
171. Idem, de ajuste de contas de fardamento, idem, idem, cento.....	—
172. Talão de baixas, do H. M. D., de 100 folhas impressas, conforme modelo, um.....	—
173. Talão para pedidos de gêneros diários, de 100 folhas, conforme modelo, um.....	—
173. Talão para pedidos de gêneros quinzenais, de 100 folhas, conforme modelo, um.....	—
174. Tinta Nankin amarela, em vidro pequeno, um.....	x 2\$300
175. Idem, idem, azul da Prússia, vidro.....	x 2\$300
176. Idem, idem, branca, vidro.....	x 2\$300
177. Idem, idem, carmin, vidro.....	x 2\$300
178. Idem, idem, preta, vidro.....	x 2\$300
179. Idem, idem, verde, vidro.....	x 2\$300
180. Idem, carmin Atlas, litro.....	—
181. Idem preta, Sardinha, litro.....	—
182. Idem carmin Sardinha, litro.....	—
183. Idem, para carimbo, em vidros pequenos de 15 gramas, vidro.....	—
184. Timpano, um.....	—
185. Tesoura tamanho médio para papéis, uma.....	x 12\$ e 13\$000
186. Tinta para impressão, nacional e estrangeira, quilo.....	x 15\$, 18\$ e 22\$
187. Tinta especial para caneta-tineiro, vidro.....	x 3\$500
188. Tabela com pregador de metal, uma.....	—
189. Tinteiro duplo de vidro com tampa de massa, um.....	x 30\$000
190. Idem, idem, de metal, um.....	x 25\$000
191. Idem, simples de vidro, com tampa de massa, um.....	—
192. Idem, idem, com tampa de metal, um.....	x 8\$000
193. Transferidor de celuloide de diversos tamanhos, um.....	x 8\$500 a 18\$000

A. Requisição & Comp.

Número de ordem — Discriminação do material — Unidade

A. Requião & Comp.

Continuação do grupo n. 11 — Material fotográfico

194. Tira-linhas, um	x 12\$ a 15\$000
195. Transferidor de zinco de diversos tamanhos, um	—
196. Idem, de metal amarelo, idem, idem, um	—
198. Vales de rações de etapas, impressos, conforme modelo, milheiro	—
198. Registrador tamanho almasso, um	x 10\$000
199. Vales de dietas, milheiro	—
200. Vales para cantina impressos, conforme modelo, milheiro	—

Observações — Os preços assinalados com x, foram os preferidos por serem os mais baixos.

Edgard Freitas, capitão.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 11:

Material fotográfico

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade Eurico Fonseca & Comp.

1. Aparelho terrestre 13 x 18, um	—
2. Ampliador Codak, um	—
3. Aparelho de secagem 50 x 60, um	—
4. Ácido acético, litro	—
5. Alumen de potássio, quilo	—
6. Ampliador, um	—
7. Aparelho para medir intensidade de luz, um	—
8. Album de diversas dimensões com 25 folhas, um	—
9. Balança de precisão de 500 gramas com pesos, uma	—
10. Banheira de 18 x 24, uma	—
11. Banheira de 30 x 40, uma	—
12. Bromureto de potássio, quilo	—
13. Banheira de zinco vertical 13 x 18, uma	—
14. Banheira 50 x 60, uma	—
15. Bocal vermelho, um	—
16. Bastão de vidro de 30 centímetros, uma	—
17. Candieiro, um	—
18. Copo de 1.000 c.c., um	—
19. Copo de 125 c.c., um	—
20. Cronômetro, um	—
21. Cuba vertical 18 x 24, uma	—
22. Câmara clara, uma	—
23. Cuba de zinco 18 x 24, uma	—
24. Caixa impressora, uma	—
25. Carbonato de sódio, quilo	—
26. Cartão grosso em folha de 1m x 0,70, folha	x • 3\$900
27. Chapa Agfa Isocrona ultra rápida 9 x 12 — 13 x 18 — 18 x 24, dúzia	—
28. Chapa "Gavaert" super Fulgura ultra rápida idem, idem, dúzia	—
29. Chapa "Hauft" Ullerona Ortocromática ultra rápida, de rótulo alaranjado, idem, idem, dúzia	—
30. Idem, idem de rótulo verde, idem, idem, dúzia	—
31. Chapa Codak polieroma ultra rápida de 9 x 12 — 13 x 18 — 18 x 24, dúzia	—
32. Chapa mimosa extrema orto, idem, idem, dúzia	—
33. Chapas diversas 13 x 18, dúzia	—
34. Chapa Super Press-ortho-Anti Halo, idem, idem, dúzia	—
35. Cortador de provas de margem serrilhada e liza, um	—
36. Cola para fotografia, vidro	—
37. Cantoneiras, uma	—
38. Cartolina, folha	—
39. Cola "Souza Lima" em potes de 250 gramas, um	—
40. Copo graduado com pé para 125, 225 e 1.000 gramas, um	—

Observações

Os preços com x foram os preferidos por serem os mais baixos.

Número de ordem — Discriminação Material — Unidade

41. Cortador "Codak" 0,30 x 0,30, um	—
42. Estojó de desenho completo, um	—
43. Esquadro de celulósio, de madeira, um	—
44. Escutele, um	—
45. Funil para 250 gramas, um	—
46. Fogareiro "Primus" n. 1, um	—
47. Fitas pretas e cantoneiras para fotografias, uma	—
48. Ferrimanureto de potássio em vidro de 100 gramas, vidro	—
49. Fita preta de Lianisson de 0,02, uma	—
50. Funil de vidro para mil gramas, um	—
51. Hydroquinone, quilo	—
52. Hyposulfito de sódio, quilo	—
53. Lâmpada amarela de 40 w de 120 w para fotografia, uma	—
54. Idem vermelha, idem, idem, uma	—
55. Idem Osram, nitrafoto de 550 w 120 w, uma	—
56. Idem Carbolil amarela, uma	—
57. Idem, idem opalina, uma	—
58. Idem, idem vermelha, uma	—
59. Lente biconvexa, uma	—
60. Mesa de retoque, uma	—
61. Máquina de lavagem, uma	—
62. Máquina de 13 x 18 com objetiva "Zeiss Des-sar" 4,5 Compur Chassis duplo, uma	—
63. Mascara de celulósio 13 x 18, uma	—
64. Metol, quilo	—
65. Máquina de reprodução, uma	—
66. Máquina para secar e ilustrar provas, uma	—
67. Prensa, uma	—
68. Passe-partout, rôlo	—
69. Pena para tinta Nanquin cartão de 12, um	—
70. Papel vegetal, folha	—
71. Papel Azo F. 3 de 9 x 12, 13 x 18 e 18 x 24, dúzia	—
72. Idem, idem F. 4 idem, idem, dúzia	—
73. Idem, idem F. 5 idem, idem, dúzia	—
74. Papel orto cromo mate normal de 18 x 24 e 30 x 40, dúzia	—
75. Idem figurado, idem, idem, dúzia	—
76. Prensa Codak 13 x 24, uma	—
77. Prensa tipo inglês 18 x 24, uma	—
78. Provete graduado de 15 c.c., um	—
79. Pano preto bem incorporado, metro	—
80. Retocador com espelho e para sol com gaveta 18 x 24, um	—
81. Refletor Agfa n. 1, com lâmpada nitrofoto de 500 w, uma	—
82. Refletor Zeiss com lâmpada nitrofoto de 500 w, uma	—
83. Sulfito de sódio, quilo	—
84. Idem anidro, quilo	—
85. Safranina em vidro de 500 gramas, vidro	—
86. Solução, litro	—
87. Sulfato de sódio, quilo	—
88. Tinta Nanquim, vidro	—
89. Termômetro, um	—
90. Ventilador comum, um	—
91. Vidro escuro com capacidade de 3 litros, um	—
92. Máquina fotográfica "Voighlander" 9 x 12 fôco 0.135, objetiva marca "Helier" 1/4,5 com obturador Gompom automático-Zeiss Chassis, para chapas um filtro A e um dito N., uma	—

Observações

Os preços com x foram os preferidos por serem os mais baixos.

GRUPO N. 9

Metais diversos

Não houve concorrentes.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do grupo n. 13:

MATERIAL DE ASSEIO E LIMPEZA

N. de ordem	Discriminação Material — Unidade	1 Eurico Fonseca & Comp.	2 Wendler & Comp.	3 Ostehack & Korpatscher	4 Byington & Comp.
1.	Bon-Ami, tijolo	4\$000	—	x 2\$700	—
2.	Cera para assoalho, lata de 20 quilos, lata	—	x 80\$000	90\$000	—
3.	Idem, idem de 5 quilos, lata.....	—	x 21\$000	23\$000	—
4.	Idem, idem de 3 quilos, lata.....	—	x 12\$800	—	—
5.	Idem, Royal amarela, lata de 3 quilos, lata	—	—	—	—
6.	Idem, idem, vermelha, lata.....	—	—	—	—
7.	Creolina Pearson, lata.....	9\$500	9\$500	—	—
8.	Cruzvaldina, lata	3\$180	—	x 2\$400	—
9.	Desinfetante. líquido, lata.....	4\$500	2\$800	x 2\$100	—
10.	Desinfetante em tijolos, um.....	—	—	—	—
11.	Desinfetante naftalina em bolas, quilo	5\$400	x 4\$500	—	—
12.	Estopa branca de primeira, quilo.	3\$100	3\$500	x 3\$000	—
13.	Espanador de pena, médio, um..	x 6\$000	6\$500	8\$500	—
14.	Escovão para encerar, um.....	20\$000	17\$000	x 15\$000	—
15.	Idem, de piassava para esfregar, um	—	x 1\$200	—	—
16.	Euxugador de borracha, um.....	x 2\$000	—	—	—
17.	Farol (líquido para limpar metais) em litro e meio litro, um	—	—	—	—
18.	Fachinól, idem, idem, um.....	x 1\$700	2\$200	2\$000	—
19.	Flit em lata de 1, 1/2, 1/4 e 1/8 de galão, lata	—	—	—	—
20.	Kaol, latas de 1, 1/2, 1/4 e 1/8 de galão, lata	—	—	—	—
21.	Limpa metal, diversos, litro.....	—	—	—	—
22.	Palha de aço, fina, grossa e média, pacote	x 9\$00	1\$000	1\$100	—
23.	Potassa, lata	—	x 3\$000	—	—
24.	Potassa a granel, quilo.....	—	—	—	—
25.	Papel higiênico, rôlo	1\$200	1\$100	x 1\$000	—
26.	Pano trançado, dúzia.....	—	—	—	—
27.	Pelúcia ordinária, metro	x 2\$300	—	—	—
28.	Papel higiênico em pacote de 1.000 folhas, pacote	—	x 1\$900	—	—
29.	Pó azul para matar barata, caixa.	x 14\$000	—	—	—
30.	Puxador de borracha, um.....	—	—	—	—
31.	Sabão Sunlight, caixa com 6 dúzias	x 95\$000	—	—	—
32.	Sabonetes diversos, caixa de 3 pacotes de 12, caixa.....	x 1\$500	—	—	—
33.	Sabão comum, quilo.....	1\$550	—	x 1\$200	—
34.	Idem especial, quilo	—	—	x 1\$200	—
35.	Idem Português, quilo	—	—	—	—
36.	Sabonilha, dúzia	—	—	—	—
37.	Saponáceos diversos, grossa	40\$000	—	x 30\$000	288\$000
38.	Soda cáustica com 98 a 99 graus, lata	x 2\$900	3\$000	—	—
39.	Sabonete em bola Kanitz, dúzia....	—	—	—	—
40.	Vassoura de piassava com 34 furros uma	—	x 2\$500	—	—
41.	Vassoura de tina, uma.....	—	x 1\$000	—	—
42.	Vassoura de cabelo, uma.....	8\$000	6\$500	x 3\$200	—
43.	Vassoura para lavar assoalho, uma	1\$300	1\$200	x 1\$000	—
44.	Vassoura de vasculhar teto, uma	x 2\$500	3\$500	9\$000	—
45.	Vassourinha de piassava, uma....	x 8\$00	2\$600	—	—
46.	Vassoura de palha de 5 fios, uma.	x 1\$800	2\$000	—	—
47.	Vassoura de piassava grande e média, uma	—	x 3\$000	—	—
48.	Vassoura de piassava redonda, uma	x 2\$500	2\$600	—	—

Observações

Os preços (x) foram os preferidos por serem os mais baixos.
Em creolina (n. 7), preferiu-se Eurico Fonseca & Comp. por ser a firma que forneceu maior número de artigos. — Edgard Freitas, capitão.

Mapa comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada, por este Regimento, no dia 23 de março de 1934, para fornecimento dos artigos abaixo, do Grupo n. 14

Diversos artigos

Número de ordem	Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
		Wendler & Comp.	Eurico Fonseca & Comp.	Osternack & Kompatscher	C. C. Müller	Macedo & Comp.	Byington & Comp.
1	Aparelho para fazer molas espirais, um.....	—	—	—	—	—	—
2	Ácido para acumuladores, litro.	—	—	—	—	—	—
3	Areia comum para construção, metro cúbico.	—	—	—	—	x 16\$000	—
4	Idem, fina, metro cúbico.....	—	—	—	—	x 18\$000	—
5	Acetona, litro.	—	—	—	—	—	—
6	Apito de metal, um.	—	—	x 3\$500	—	—	—
7	Idem de duas tonalidades para jogos, um.....	—	—	x 3\$500	—	—	—
8	Aspirador completo, um.	—	—	x 250\$000	—	—	600\$000
9	Algodão em rama, quilo.....	—	—	—	—	—	—
10	Ácido muriático, litro.	—	—	x 4\$000	—	—	—
11	Amônia, litro.	—	—	—	—	—	—
12	Algodãozinho de 1,40 de largura, metro.....	—	—	—	—	—	—
13	Abajur de vidro, um.	—	—	—	—	—	x 1\$500
14	Idem de porcelana, um.	—	—	—	—	—	x 2\$000
15	Idem de ágata, um.	—	—	—	—	—	x \$600
16	Aranha, uma.	—	—	—	—	—	x 14\$000
17	Arandela, uma.	—	—	—	—	—	—
18	Aparelho para fechar aros de pneus, um.	—	—	—	—	—	—
19	Assento de madeira para latrina, um.	—	—	—	—	x 15\$000	—
20	Alfabeto de zinco para estampilhar de 1-1, 5-2-2, 5-3-4, jogo.	—	—	—	—	—	—
21	Algarismos de zinco, idem, idem, jogo.	—	—	—	—	—	—
22	Alfabeto de aço de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16 e 1/2, jogo.	—	—	—	—	—	—
23	Algarismos de aço, idem, idem, jogo.	—	—	—	—	—	—
24	Acumulador de 13 placas, um.	—	—	—	—	—	—
25	Almotolia para carpinteiro de 2 1/4, 2 3/4 e 3 1/4 de polegadas de diâmetro, uma.	—	—	—	—	—	—
26	Idem, idem, para máquina de coser de 2 polegadas de diâmetro, uma.	x 1\$800	—	—	—	—	—
27	Idem, de aço com tampa corrediça, uma.....	x 9\$000	—	—	—	—	—
28	Idem, idem com válvula dupla 15,18 e 24 de comprimento, uma.	—	—	—	—	—	—
29	Idem, com bomba-bico de tubo de aço flexível cambiável com válvula, uma.	—	—	—	—	—	—
30	Idem para mecânico, uma.	—	—	—	—	—	—
31	Anilina de diversas cores em vidros de 100 gramas, vidro.	—	—	x 1\$800	—	—	—
32	Atoalhado de linho adamascado, metro.	—	—	—	—	—	—
33	Avental de cretone para garçom, um.	—	—	—	—	—	—
34	Idem de linho branco para médico, um.	—	—	—	—	—	—
35	Aquecedor elétrico, um.	x 60\$000	—	—	—	—	65\$000
36	Idem a lenha, um.	—	—	—	—	—	—
37	Idem a carvão, um.	—	—	—	—	—	—
38	Aquecedor a álcool, um.	—	—	x 2\$000	—	—	—
39	Idem de gasolina, um.	140\$000	—	x 30\$000	—	—	—
40	Aparelho Kanitz para sabonetes, um.	—	—	—	—	—	—
41	Areômetro Beoumé, um.	—	—	—	—	—	—
42	Aparelho para chuveiros de 3" e chuveiro de 8", um.	—	—	—	—	—	—
43	Azulejos brancos e sortidos, um.	x \$750	—	—	—	\$780	—
44	Balança granatória, uma.	—	—	—	—	—	—
45	Idem decimal de 150 a 500 quilos, uma.	—	—	—	—	—	—
46	Bomba para Flits com recipiente de vidro, tubo de borracha e bomba de ar a duas mãos, uma.	—	—	—	—	—	—
47	Idem comum para Flit, uma.	6\$000	—	x 5\$000	—	—	—
48	Bandeira de qualquer cor para sinaleiro, uma.	—	—	—	—	—	—
49	Bandeja de zinco para óleo de 1,70 x 0,70, uma.	x 40\$000	—	—	—	—	—
50	Balde de zinco de 0,22 de base, um.	—	—	x 3\$200	—	—	—
51	Idem, idem de 0,30, idem, um.	x 3\$500	—	12\$000	—	—	—
52	Bomba centrífuga para poço, uma.	—	—	—	x 420\$000	—	—
53	Balde de zinco de 0,40 de base, uma.	—	—	—	—	—	—
54	Balança Roberwal, uma.	—	—	—	—	—	—
55	Bacia de louça para latrina, uma.	48\$000	—	65\$000	—	x 46\$000	—

Número de ordem	Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
		Wendler & Comp.	Eurico Fonseca & Comp.	Osternack & Kompatscher	C. G. Müller	Macedo & Comp.	Byington & Comp.
56	Bidê de louça com torneiras, um.	x 170\$000	—	—	—	—	—
57	Banheiro de ferro fundido forma paralela esmaltado por dentro de 60 x 23", um.	x 280\$000	—	—	—	—	—
58	Compressor de ar e pintura, um.	—	—	—	—	—	—
59	Cinzeiro de metal, um.	—	—	x 4\$500	—	—	—
60	Idem de vidro, um.	x 2\$500	—	4\$500	—	—	—
61	Idem de metal e vidro, um.	x 10\$000	—	30\$000	—	—	—
62	Idem de porcelana, um.	8\$000	—	x 4\$500	—	—	—
63	Capacho de côco de 0,70 x 0,40, um.	x 15\$000	—	—	—	—	—
64	Capacho de côco de 0,90 x 0,60, um.	x 55\$000	—	—	—	—	—
65	Idem de arame de 0,70 x 0,40, um.	x 10\$000	—	—	—	—	—
66	Idem, idem de 0,90 x 0,60, um.	—	—	—	—	—	—
67	Idem de ferro de 0,70 x 0,40, um.	—	—	—	—	—	—
68	Idem, idem de 0,90 x 0,60, um.	—	—	—	—	—	—
69	Idem de ferro fundido com pés, um.	x 18\$000	—	—	—	—	—
70	Carrinho de mão de ferro, um.	x 75\$000	—	90\$000	—	—	—
71	Cimento nacional, quilo.	x \$330	—	—	—	\$350	—
72	Idem estrangeiro, quilo.	—	—	—	—	—	—
73	Copos comum de vidro, um.	\$450	—	x \$350	—	—	—
74	Idem de cristal, um.	—	—	x 4\$000	—	—	—
75	Cordel pardo, peça.	x \$700	—	\$800	—	—	—
76	Concha para sêcos, uma.	—	—	—	—	—	—
77	Carga espumosa para extintor manual de incêndio de 2 galões Ingleses, uma.	—	—	—	—	—	—
78	Idem, idem para 40 galões, uma.	—	—	—	—	—	—
79	Colher de ôso, uma.	—	—	—	—	—	—
80	Corda de linho de diversos diâmetros, quilo.	7\$000	—	x 5\$500	—	—	—
81	Corda de canhamo idem idem, quilo.	x 5\$000	—	5\$000	—	—	—
82	Contraplavado de 2, 3, 4 e 5 m m de espessura, um. ...	—	—	—	—	—	—
83	Chuveiro de cobre, um.	x 5\$000	—	—	—	—	—
84	Compensado de madeira de 2, 3, 4 e 5 m m de espessura, fôlha.	—	—	—	—	—	—
85	Cal de marisco, quilo.	—	—	—	—	—	—
86	Cal virgem, quilo.	\$150	—	—	—	x \$100	—
87	Corda fina para barracas, quilo.	x 5\$000	—	—	—	—	—
88	Corda de manilha, grossa, média e fina, quilo.	x 6\$000	—	6\$000	—	—	—
89	Corrente de latão para quadros, metro.	x 1\$100	—	1\$500	—	—	—
90	Cadargo de linho pardo de 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 m m, metro.	—	—	—	—	—	—
91	Cascalho grosso, metro cúbico.	—	—	—	—	—	—
92	Idem fino, metro cúbico.	—	—	—	—	—	—
93	Caixa de descarga de ferro fundido, uma.	46\$000	—	x 45\$000	—	46\$000	—
94	Idem idem a prova de mosquitos, uma.	—	—	—	—	—	—
95	Chuveiro para teto de cobre de 4, 5, 6 e 7", um.	—	—	—	—	—	—
96	Cilindros para jardim, de diversos pesos, um.	—	—	—	—	—	—
97	Idem de aplainar grandes extensões idem idem, um.	—	—	—	—	—	—
98	Densímetro, um.	—	—	—	—	—	—
99	Esponja comum, uma.	—	—	—	—	—	—
100	Extintor de incêndio tamanhos diversos, um.	—	—	—	—	—	—
101	Espelho de cristal, metro quadrado.	x 50\$000	—	—	—	—	—
102	Escarradeira Higiénica, uma.	x 25\$000	—	26\$000	—	—	—
103	Escôva para encerrar móveis, uma.	—	—	—	—	—	—
104	Idem para roupa, uma.	—	—	x 2\$500	—	—	—
105	Escôva de aço, uma.	x 7\$500	—	—	—	—	—
106	Estante de vidro cantos chanfrados, uma.	x 41\$000	—	—	—	—	—
107	Espongeira, uma.	—	—	—	—	—	—
108	Funil de vidro de diversos tamanhos, um.	—	—	—	—	—	—
109	Idem idem de fôlha idem, um.	—	—	—	—	—	—
110	Idem de zinco idem idem, um.	—	—	—	—	—	—
111	Idem de cobre idem, um.	—	—	—	—	—	—
112	Filtro pequeno de barro, um.	x 35\$000	—	—	—	—	—
113	Idem de pressão, um.	x 25\$000	—	—	—	—	—
114	Fole pequeno de mão, um.	x 4\$500	—	4\$500	—	—	—
115	Flit, galão.	x 35\$000	—	—	—	—	—
116	Filét de qualquer cor para bandeira, metro.	—	—	—	—	—	—
117	Gomalaca nacional, quilo.	—	—	—	—	—	—
118	Idem estrangeira, quilo.	x 13\$000	—	—	—	—	—
119	Idem aza de barata, quilo.	x 15\$000	—	—	—	—	—

Número de ordem	Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
		Wendler & Comp.	Eurico Fonseca & Comp.	Osternack & Kompatscher	C. C. Müller	Macedo & Comp.	Byington & Comp.
120	Gorro de cretone para garçon, dúzia.	—	—	—	—	—	—
121	Guardanapo de linho adamascado de 0,60 x 0,40, dúzia.	—	—	—	—	—	—
122	Inceticida em pó, lata.	—	—	—	—	—	—
123	Idem líquido, lata.	—	—	—	—	—	—
124	Jarra de cristal para água, uma.	—	—	x 80\$000	—	—	—
125	Linha amarela n. 50 em carretel, dúzia.	—	—	—	—	—	—
126	Idem branca números 20, 30, 40 e 50 em carretel, dúzia.	—	—	—	—	—	—
127	Idem amarela número 50 idem, dúzia.	—	—	—	—	—	—
128	Idem vermelha número 50 idem, dúzia.	—	—	—	—	—	—
129	Idem preta números 20, 30, 40 e 50 idem, dúzia.	—	—	—	—	—	—
130	Linha verde número 50 em carretel, dúzia.	—	—	—	—	—	—
131	Latrina de louça, completas, de sifão por dentro, uma.	—	—	—	—	—	—
132	Idem, idem de sifão por fora, uma.	—	—	—	—	—	—
133	Idem, idem de sifão atrás, uma.	x 48\$000	—	—	—	—	—
134	Lanterna para temporal, uma.	x 20\$000	—	20\$000	—	—	—
135	Lanterna de mão, uma.	20\$000	—	x 12\$000	—	—	20\$000
136	Lavatório oblongo de louça de diversos tamanhos, um.	—	—	—	—	—	—
137	Idem de frente redonda, idem, idem, um.	—	—	—	—	—	—
138	Idem idem tipo pedestal idem idem, um.	x 260\$000	—	—	—	—	—
139	Moringa "Salus", uma.	—	—	—	—	—	—
140	Idem de barro, uma.	—	—	x 2\$800	—	—	—
141	Manômetro para pneus, um.	—	—	—	—	—	—
142	Mictórios de louça de diversos tamanhos, um.	x 50\$000	—	—	—	—	—
143	Óleo rápido, lata.	—	—	x 22\$000	—	—	—
144	Pasta para soldar, lata.	3\$000	—	—	—	—	x 2\$500
145	Pasta de estanho, lata.	—	—	—	—	—	—
146	Polvilho, quilo.	—	—	—	—	—	—
147	Porta lâmpadas portátil com proteção e tomada, uma.	—	—	—	—	—	x 18\$000
148	Porta papel higiênico de metal, um.	—	—	—	—	—	—
149	Porta toalha de metal, um.	—	—	x 9\$000	—	—	—
150	Porta copos de metal, um.	—	—	—	—	—	—
151	Porta copos de metal e louça, um.	—	—	—	—	—	—
152	Passadeira de côco de 0,90 de largura, metro.	x 25\$000	—	—	—	—	—
153	Passadeira de côco de 0,70 de largura, metro.	x 20\$000	—	—	—	—	—
154	Pilões de latão para passadeiras, dúzia.	x 6\$000	—	—	—	—	—
155	Pregos de latão, um.	x \$100	—	—	—	—	—
156	Pistola para pintura a Duco, uma.	—	—	—	—	—	—
157	Pano para painéis, metro.	—	—	—	—	—	—
158	Papel isolante de 0,1, 0,2, 0,3 e 0,5 mm, metro.	—	—	—	—	—	—
159	Pêso de latão para balança (coleção), uma.	—	—	x 58\$000	—	—	—
160	Pêso de ferro para balança, um.	—	—	x 16\$000	—	—	—
161	Pás para lixo, uma.	—	—	x 9\$000	—	—	—
162	Regador de folha para 10 litros e 5 litros, um.	—	—	—	—	—	—
163	Regador de folha contendo arco de ferro de 0,30 de base e 0,30 de altura, um.	—	—	—	—	—	—
164	Idem, idem de 0,25 x 0,25, um.	—	—	—	—	—	—
165	Idem, idem de 0,20 x 0,20, um.	—	—	—	—	—	—
166	Relógios de parede, um.	—	—	—	—	—	—
167	Idem de mesa, um.	—	—	—	—	—	—
168	Redução para mangueira, uma.	—	—	—	—	—	—
169	Saca-rolha Universal, um.	—	—	—	—	—	—
170	Solução para acumuladores, litro.	—	—	—	—	—	—
171	Seringa com agulha para injeção de 1,5, 10 cc., uma.	—	—	—	—	—	—
172	Sunga para algodão mescla, uma.	—	—	—	—	—	—
173	Sabonete Eucalol em caixa de três, caixa.	—	—	—	—	—	—
174	Sabonete Gessi em caixa de três, caixa.	—	—	—	—	—	—
175	Sabonete Lever em pacotes de 12, pacote.	—	—	—	—	—	—
176	Saca rolhas, um.	x 2\$200	—	2\$500	—	—	—
177	Saboneteira de pendurar, uma.	x 3\$000	—	—	—	—	—
178	Talha de barro com torneira para água, uma.	—	—	x 20\$000	—	—	—
179	Idem, idem, idem e filtro, uma.	—	—	—	—	—	—
180	Tubo de borracha com arame de 3/4, 1, 1 1/2 e 2 polegadas, metro.	x 6\$000	—	6\$200	—	—	—
181	Trena de aço com capa de couro, de 1,40 e 20 metros, uma.	—	—	—	—	—	—
182	Trena de cadarço idem, idem, uma.	—	—	—	—	—	—
183	Toalhas alagôneas de 1 ^a , para mãos, uma.	—	—	—	—	—	—
184	Toalhas de linho adamascado de 0,80 x 0,88, uma.	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	Discriminação material — Unidade	1	2	3	4	5	6
		Wendler & Comp.	Eurico Fonseca & Comp.	Osternack & Kompatscher	C. C. Müller	Macedo & Comp.	Byington & Comp.
185	Tunga completa para seis baterias, uma:	—	—	—	—	—	—
186	Trinca, quilo.	4\$500	—	x 4\$000	—	—	—
187	Ventilador elétrico, fixo, um.	—	—	—	—	—	—
188	Idem, idem, oscilante, um.	—	—	—	—	—	—
189	Verificador de baterias, um.	—	—	—	—	—	—
190	Vaso para água destilada com decímetro, um.	—	—	—	—	—	—
191	Voltímetro de 20 a 150 volts, um.	—	—	—	—	—	—
192	Vara de vidro de 1 polegada para toalha de 18, 24 e 30", uma.	—	—	—	—	—	—
193	Vara niquelada simples, dupla e tripla de 15 x 1/2 e 18 1/2", uma.	x 15\$000	—	—	—	—	—

Observações

Os preços assinalados com — x — foram os preferidos por serem os mais baixos.

Em corda de cânhamo de diversos tamanhos (n. 81), em corda de manilha grossa (n. 88) digo, grossa, média e fina, em fole pequeno de mão (n. 114), em lanterna para temporal (n. 134) foi preferido Wendler & Comp. por ser a forma fornecedora de maior número de artigos.

Edgard Freitas, capitão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 123.006/7

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 4-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega à Avenida Pasteur n. 404 — Serviço de Águas (Dir. Geral de Produção Mineral).

1. Molinete tipo VII 1, modelo "Unstrud" do fabricante Ott, de 50 quilos de peso próprio, com toca-fundo elétrico. Cabo "Jalow" (d9) de 20 ms., dividido e marcado de 0,5 m., com presilha de mola e pino de contacto. Bateria "Aisne", com 4 pilhas secas, campainha, relays de 40 ohms e comutador para funcionamento com ou sem relays.

O molinete deverá ser entregue com prova de taragem "Baros", um

2. Molinete "Ott", modelo "Arkansas", tipo V, hélice com passo de 0,25 ms. Sinal em cada 10 revoluções, com sinal de movimento retrogrado. Caixa de mancal de rolamento de reserva. Barra de articulação para suspensão livre. Peso de lastro em forma de peixe, de 5 quilos. Cabo "Tajo" de 12 metros (d3), dividido e marcado de 0,5 em 0,5 ms., com presilha de mola e pino de contacto. Leme "Herar" de 1 metro de comprimento em duas partes. O molinete deverá ser entregue com prova de taragem (Baros), um

3. Pêso em forma de peixe chato, com toca-fundo elétrico de 25 quilos, com haste de ligação, do fabricante "Ott", palavra do código "Aras", um

4. Nível de luneta, tipo 11, do fabricante "Carl Zeiss", sem o círculo horizontal, com tripé extensível, um

5. Teodolito bússola "Wild", com círculo horizontal e vertical, bússola com círculo, precisão dos círculos de 1 minuto, aproximação de 30 segundos, com fios estadimétricos, luneta reversível em ambos os lados, com ferramenta normal e tripé extensível. Acondicionamento em estojo metálico, vedação contra a água, um

6. Régua de cálculo cilíndrica, do fabricante "Nestler", n. 45, com 53 centímetros de comprimento e 16 centímetros de diâmetro, uma

7. Régua de metal graduada, "Nestler", de 1 metro de comprimento, uma
8. Estojo de desenho "Kern", n. A-43, um

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2º — Deverão os proponentes apresentar catálogos ou folhas de catálogos devidamente autenticadas, fotografias, etc., com esclarecimentos completos sobre o material oferecido que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do material proposto, por um período em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

4º — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez, verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

(Vide condições gerais abaixo.)

Edital n. 705.032-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 3-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 5 minutos.

Para entrega na Ilha Fiscal (Diretoria de Navegação).

Metal Monel em vergalhão de secção circular de 1",

1 1/2", 2" e 2 1/2" de 5 metros de comprimento (3 de cada) (12 vergalhões), quilo.... 800

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, bem como às especificações supra estipuladas relativas ao mesmo material.

(Vide condições gerais abaixo.)

Edital n. 904.007/8-B

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 26-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 40 minutos.

Para entrega no 1º Almoarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na estação Marítima.

Para a 4ª Divisão

1. Estôpa de algodão, branca, tipo II, quilo..... 50.000
2. Estôpa de algodão de cor, quilo..... 200.000

Nota — Material a ser entregue em quantidades mensais proporcionais, de modo a ficar completo o fornecimento, até 30 de agosto de 1934.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B. modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos oferecidos, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos mesmos.

3º — Deverão os proponentes apresentar amostras em duplicata dos artigos propostos, em envólucros devidamente lacrados e autenticados, contendo cada amostra, um quilo da estôpa oferecida.

4º — Para o recebimento do material acima, serão empregadas as provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.

(Vide condições gerais abaixo.)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C.C.C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão os direitos e taxas aduaneiros exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre um e outros a critério da C.C.C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C.C.C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C.C.C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5º — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das especiais relativas a este edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Referência edital 904.007/8 (Azeite de peixe, estôpa e lubrificantes)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, de acordo com o direito que lhe confere a cláusula 5ª das condições gerais para apresentação das propostas do edital supra mencionado, resolveu anular a concorrência relativa ao mesmb, no que se refere aos itens 3 e 4 (estôpa de algodão branca — estôpa de algodão de cor). — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

116.034 (Equipamento de laboratório)
124.005 (Serra circular, etc.)
124.008 (Utensílios de laboratório)
413.076 (Cabine e Conjunto)
707.058 (Fachos iluminativos, Pistola, etc.)
707.063 (Tinta "Iceberg")
904.071/3 (Equipamento de laboratório)
904.066 (Máquina Fundo-Compositora Monotipo)
904.088 (Cartões p/bilhetes)
905.023 (Aparelho de sondagem)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934 e se acham afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 419.054/7-A e 419.060/7-A (Drogas), 419.137 (Azul "R-U"), 419.138 (Lâmpadas), 419.146, 419.148 e 419.151 (Material de limpeza e pintura), 419.149 e 419.150 (Pano de algodão e papel), 707.049/52 (Metais) e 904.053 (Lavatório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que nos editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

Ns. 419.152/3, 419.155/7 e 419.154 (Drogas).

Ns. 419.158/9, 419.160/1 e 419.163 (Drogas e material clínico).

N. 419.162 (Material de embalagem).

703.110 (Motor Thornycroft).

Ns. 707.066/7 Bomba e Tanque "Wayne".

N. 903.067 (Solução "Noion").

N. 904.083/5 (Acessórios para máquinas de monotipo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

- 417.036 (Impresso).
 419.139
 419.141 (Material de limpeza)
 419.142
 419.143
 419.144 (Material de limpeza e pintura)
 419.145
 903.054 (Saco de lona)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital n. 903.067 (Solução (Noion)).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1934, à página 11.502:

Onde se lê: na hora de abertura das propostas:

Abertura, às 14 horas e minutos

Deve-se ler:

Abertura, às 14 horas e 5 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 417.036 (Impresso)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1934, à pág. 11.351:

Onde se lê: na especificação da 3ª e 4ª via:

3ª e 4ª via:

Em talões de 100 x 100 x 100 x 100, etc....

Deve-se ler:

3ª e 4ª via: *Assetinado de 2ª, 18 kgs. — BB 500 folhas.*

Em talões de 100 x 100 x 100 x 100, etc.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 903.054 (Saco de lona)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1934, à pág. 11.352:

Onde se lê: no começo do único item:

Saco e lona sem costura da série "B", etc....

Deve-se ler:

Saco de lona sem costura da série "B", etc....

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 413.076 (Cabine e Conjunto)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, à pág. 11.568:

Onde se lê, no fim do item 1:

"... e uma gaveta na parte inferior, uma"

Deve-se ler:

"... e uma gaveta na parte inferior, uma 1"

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 904.071/3 (Equipamento de laboratório)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1934, à pág. 11.569:

Onde se lê, no fim do item 1:

"... de acordo com ASTM, um...."

Deve-se ler:

"... de acordo com ASTM, um..... 1"

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital fica convidada a firma H. Bodson & Comp. Ltda., interessada sobre o andamento do processo n. 37.319, de 1929, a apresentar uma nova procuração do Dr. Oliveira Castro e outra da viúva do inventariante do Dr. Fernando de Sousa Esquerdo, acompanhada de autorização do juiz do inventário, afim de legalizar a sua situação perante a Fazenda Pública.

Seção Administrativa, 15 de junho de 1934. — *Ayres F. Barroso Junior*, administrador.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

Afim de satisfazer as determinações do despacho do Sr. ministro, exarado no processo n. 27.366, de 1934, convido os senhores ocupantes ou posseiros de lotes de terrenos sítos à chácara n. 131, também conhecida por Chácara das Catumbas, na lagoa Rodrigo de Freitas,

com frente para a avenida Epitácio Pessoa, a comparecerem a esta Administração, dentro do prazo de 8 dias, afim de exhibir os documentos que justifiquem a posse em que se acham de tais lotes.

Decorrido o prazo deste edital, sem que os interessados exibam os documentos exigidos, esta Administração procederá como melhor entender, para acautelar os interesses da Fazenda Nacional, na forma da autorização ministerial.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal, em 8 de junho de 1934. — *Ayres F. Barroso Jr.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor da extinta Segunda Coletoria das Rendas Federais em "Torre", no Estado de Pernambuco, Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 740\$068, alance proveniente do selo de nomeação, verificado no processo de tomada de

contas do citado ex-coletor, referente ao período de 29 de março de 1927 a 11 de igual mês de 1928, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de junho de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Aquidauana", no Estado de Mato Grosso, João Alves de Sousa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 29:142\$500, alance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de março de 1931 a 2 de julho de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na

tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados, por si ou por seus herdeiros e sucessores os ex-agentes postais em "Miranda, Palma e Pimenta", nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo, Avelino Rodrigues de Oliveira, Antônio Rodrigues Moreira e D. Francisca Amazzille, e o ex-coletor das rendas federais em "Granja", no Estado do Ceará, Francisco Ribeiro de Araújo; para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherein, aos cofres públicos, as importâncias de 191\$000, 5:278\$800, 55\$260 e réis 329\$420, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos referidos exatores, referentes aos períodos de 1 de outubro de 1912 a 6 de julho de 1914, de 1 de fevereiro de 1914 a 31 de junho de 1917 e de 6 de julho a 19 de setembro de 1917, de 23 de maio de 1901 a 15 de outubro de 1902 e de 5 de junho de 1906 a 21 de outubro de 1909, respectivamente e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condenados pelos acordãos de 21 de dezembro, 14 e 7 de agosto de 1920 e 9 de maio de 1928, sob pena de serem feitas as competentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em "Redenção", no Estado de São Paulo, Benedito Francisco das Chagas; o ex-coletor das rendas federais em "Muzambinho", no Estado de Minas Gerais, Savério Vekio; o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em "Afonso Cláudio", no Estado do Espírito Santo, Donato Epaminondas do Nascimento; e o ex-agente postal em "Ivaí", no Estado de Minas Gerais, Francisco Henriques de Faria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos precisos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre os alcances de 1:692\$600, 2:590\$260, 12\$366 e 246\$721, verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 4 de junho de 1910 a 23 de dezembro de 1918, de 11 de março de 1919 a 30 de setembro de 1913, de 4 de março de 1920 a 31 de dezembro de 1928, e de 11 de fevereiro de 1899 a 30 de junho de 1923, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 420

De ordem do Sr. inspetor se faz público que nos dias 25, 27 e 30 de junho de 1934, às 13 horas nos armazéns, abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas no Armazém n. 18.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias, cujos donos ou consignatários o requieram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAIS DO PORTO

ARMAZÉM DE BAGAGEM

Lote n. 1

TT: Duas caixas, pesando 250 quilos, contendo 115 quadros não especificados; objetos de adorno, de cobre e suas ligas, pesando 14 quilos. Vapor *Giúlio Cesare*, de Gênova, de 4 de abril de 1933. Representação n. 53.332, do Sr. Carlos Mamede.

ARMAZÉM N. 18

Lote n. 2

PL: Uma caixa, pesando 9 quilos, contendo nove cortes de retalhos de seda, pesando líquido 1.300 gramas. Vapor *Andes*, de 5 de maio de 1929. Manifesto n. 789.

Lote n. 3

SKL: Uma caixa n. 130.271-3, pesando 42 quilos, contendo produto químico não classificado, pesando 4 quilos. Vapor *General Osório*, de 3 de julho de 1931. Manifesto n. 999.

Lote n. 4

KT: Uma caixa, pesando 120 quilos n. 2.238, contendo 5.040 isqueiros de cobre envernizados, niquelados e pintados, pesando bruto nos envoltórios, 100 quilos. Vapor *Sierra Morena*, de 7 de junho de 1931. Manifesto n. 853.

Lote n. 5

J. A. Garay: Um tambor n. 4, pesando 52 quilos, contendo, de acordo com a decisão n. 1.040, da Comissão de Tarifas: Goma não especificada em pó, pesando 50 quilos. Vapor *Western World*, de 9 de junho de 1933. Manifesto número 719.

Lote n. 6

P — dentro de um lozango: Uma caixa n. 40.684, pesando 155 quilos, contendo

vidros n. 1, de cor para adorno, pesando 96 quilos, de acordo com a decisão n. 1.626, de 1933. Houve despacho número 83.603, de 1933, por Baltar Júnior & Comp., com impugnação do conferente Sr. Torres Leite. Vapor *Raul Soares*, de 16 de agosto de 1933. Manifesto número 1.053.

Lote n. 7

EC: Três caixas ns. 1 a 3, pesando 163 quilos, contendo coleções de ciências físicas e naturais para formação de museu didático, com inúmeros espécimens, pesando 92 quilos. Vapor *Campana*, de Gênova, de 4 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.002.

Lote n. 8

JS: Um pacote sem número, pesando 1 quilo, contendo amostras de casemiras em retalhos em livros. Vapor *Demerara*, de 2 de maio de 1929. Manifesto n. 514.

GFC: Duas caixas ns. 2.192 e 2.179, pesando 289 quilos, contendo objetos de porcelana de cores, para adorno de cima de mesa, e ornamentos semelhantes, pesando líquido 135 quilos. Vapor *Monte Sarmiento*, de 18 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.223.

Califórnia — dentro de um círculo: Quatro caixas ns. 5, 8, 12 e 17;

Gato — dentro de um lozango: Uma caixa n. 76;

Modesto — dentro de um círculo: Uma caixa n. 26; ao todo seis caixas que continham uvas frescas, achando-se presentemente vazias. Vapor *Alcantara*, de Southampton, de 11 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.174.

Lote n. 9

CHN — contra marca G H: Uma caixa n. 29, aliás, fardo, pesando 50 quilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando 48 quilos. Vapor *Croix*, de Hamburgo, de 13 de setembro de 1934. Manifesto n. 1.187.

ARMAZÉM N. 17

Lote n. 10

ES: Duas caixas ns. 25.308 e 25.312, pesando 217 quilos, contendo aparelhos físicos não classificados, pertencentes à Liga Paulista contra a Tuberculose, pesando nos papéis 113 quilos. Vapor *General Artigas*, de Hamburgo, de 31 de maio de 1933. Manifesto n. 679.

Lote n. 11

AA: Uma caixa n. 374, pesando 51 quilos, contendo 408 baralhos de cartas de jogar de la Rue's. Vapor *Lipari*, de Hamburgo, de 15 de julho de 1933. Manifesto n. 883.

I Branco — Cofermat: Um rôlo, pesando 57 quilos, contendo arco de ferro. Vapor *Lipari*, de Hamburgo, de 27 de julho de 1933. Manifesto n. 989.

Lote n. 12

GH: Sete latas ns. 1 a 7, pesando 280 quilos, contendo "Preservativo Atlas", desinfetante. Vapor *Highland Monarch*, de 21 de agosto de 1933. Man. 1.067.

Lote n. 13

Herman Dreiben: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 109 quilos, contendo 4 manequins grandes forrados de pano, e seus acessórios, tais como, pés de ferro e partes de arame de fio de ferro. Vapor *Southern Cross*, de Nova York, de 2 de setembro de 1933.

Lote n. 14

Seabra: Uma caixa sem número, pesando 100 quilos, contendo mercadoria omissa — letras de tecido de algodão em cadarços distendidos, tendo nas extremidades duas varas de bambú formando armação com o nome do produto de que se pretende fazer reclame, no ar, puchado pelos aeroplanos, por uma corda de grande extensão. Decisão da Comissão de Tarifas n. 1.718, de 1933. Vapor *Southern Cross*, de Nova York, de 2 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.143.

Lote n. 15

BT: Um fardo n. 10, pesando 6 quilos, contendo etiquetas de linho com dizeres bordados a seda, atinentes à casa Mme. Sára, pesando líquido 5 quilos. Vapor *La Coruña*, de Hamburgo, de 8 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.160.

Lote n. 16

CBAB: Vinte caixas ns. 588/1/20, pesando 2.346 quilos, contendo parafina simples, em massa, pesando líquido 2.000 quilos. Vapor *Tercero*, de Hamburgo, de Filadelfia, de 13 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.188.

Lote n. 17

FCR: Uma caixa n. 101, pesando 184 quilos, contendo fio de lã, frouxo, tinto, para bordar ou para crochet, pesando bruto 88 quilos. Vapor *General Artigas*, de Hamburgo, de 17 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.029.

Lote n. 18

MA: Uma caixa n. 47.001, pesando 72 quilos, contendo TROLON, pesando líquido 48 quilos. Vapor *General Artigas*, de Hamburgo, de 17 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.029.

Lote n. 19

I dentro de um losango, contra-marca CBAB: Duas caixas ns. 1 e 102, pesando 220 quilos, contendo válvulas de ferro niquelado para pneumáticos, pesando bruto 193 quilos. Vapor *General Artigas*, de Hamburgo, de 17 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.029.

Lote n. 20

34612 dentro de um triângulo, contra-marca AX: Um fardo, pesando 263 quilos, contendo papel pintado para encadernação, pesando 250 quilos. Vapor *General Artigas*, de Hamburgo, de 17 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.029.

ARMAZEM 16

Lote n. 21

VRU: Três caixas ns. 30 a 32, pesando 154 quilos, contendo enfeites para árvores de Natal em guirlandas, de arame de metal falso prateado, pesando nos pa-

péis 75 quilos. Vapor *La Coruña*, de Hamburgo, de 3 de setembro de 1932. Manifesto n. 1.141.

Lote n. 22

WTCL dentro de um losango: Uma caixa n. 6.251, pesando 10 quilos, contendo pequenas peças destinadas a aparelhos físicos, não classificados. Vapor *Andalucia Star*, de Londres, de 5 de setembro de 1932. Manifesto n. 1.148.

Lote n. 23

Faculdade de Medicina: Uma caixa sem número, pesando 112 quilos, contendo índices e pastas de papelão e objetos semelhantes, pesando nos envoltórios 62 quilos. Vapor *Highland Monarch*, de Londres, de 6 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.682.

Lote n. 24

Philipps: um pacote n. 1.282, pesando 46 quilos, contendo, de acordo com as decisões da Comissão de Tarifas números 1.179 e 1.252, de 1932: aparelhos físicos não classificados (lâmpadas elétricas cilíndricas e acessórios, achando-se um dos aparelhos na Secretaria da Comissão de Tarifas. Vapor *Sierra Salvada*, de Bremen, de 27 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.105.

Lote n. 25

BSP: Uma caixa n. 22.853, pesando 35 quilos, contendo dois rebólos de esmeril, pesando 25 quilos. Vapor "Monte Pascoal", de Hamburgo, de 14 de julho de 1932. Manifesto n. 890.

Lote n. 26

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, uma caixa n. 4.501, pesando 19 quilos, contendo papel em folhas longas, assemelhado ao higiênico, pesando 9 quilos. Vapor "Astúrias", de Southampton, de 15 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.391.

Lote n. 27

CJ de S, dentro de um quadrilátero: Duas caixas ns. 1 e 2, sendo a n. 1, vazia, pesando 10 quilos e a n. 2 pesando 40 quilos, contendo mercadoria omissa em um quadro de mostruário, de acordo com a decisão da Comissão de Tarifas n. 401, de 1931. Vapor "Highland Chieftain", de Londres, de 9 de março de 1931. Manifesto n. 363.

Lote n. 28

SFREM Irmãos: Um encapado sem número, pesando 6 quilos, contendo amostras de tecidos de algodão em retalhos coladas em livros. Vapor "Groix", de Hamburgo, de 25 de julho de 1932. Manifesto n. 950.

Lote n. 29

BARTHA: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 252 quilos, contendo revistas cinematográficas "Cine Mundial", de setembro de 1932. Vapor "Southern Cross", de Nova York, de 6 de agosto de 1932. Manifesto n. 998.

Lote n. 30

Lutz Ferrando Co. Ltda. Uma caixa n. 47.845, pesando 4 quilos, contendo tubos com Catgut cirúrgico, pesando bruto, nas caixas de papelão, um quilo. Vapor "Easten Prince", de Nova York, de 12 de agosto de 1932. Manifesto número 1.025.

Lote n. 31

CLSTTA: Um engradado n. 240.201, pesando 168 quilos, contendo pedras de quartzo, pesando 140 quilos. Vapor "Jamaïque", de 13 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.028.

Lote n. 32

DSC, dentro de um losango: Uma caixa n. 125, pesando 33 quilos, contendo amostras de papel para forrar salas, em retalhos colados em livros. Vapor "Avila Star", de 15 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.038.

Lote n. 33

GB: Uma caixa n. 94.946, pesando 44 quilos, contendo pertences para máquinas operatrizes para café, pesando 24 quilos. Vapor "Sierra Salvada", de Bremen, de 27 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.103.

Lote n. 34

Peteca: Duas caixas ns. 3.903, por 1 e pro 2, pesando 404 quilos, contendo fita isolante, pesando nos papéis 347 quilos. Vapor "La Coruña", de Hamburgo, de 3 de setembro de 1932. Manifesto número 1.141.

Lote n. 35

BCI: Uma caixa n. 1, pesando 69 quilos, contendo livros impressos brochados, pesando 40 quilos.

TRUST, contramarca GS: Uma caixa n. 19, pesando 15 quilos, contendo catálogos com gravuras, pesando 9 quilos. Vapor "Campana", de 30 de setembro de 1932. Manifesto n. 1.268.

Lote n. 36

WFC: Uma caixa n. 2.839, pesando 102 quilos, contendo obras não classificadas de celulose — estôjos para coleções, pesando bruto 57 quilos. Vapor "Monte Olívia", de Hamburgo, de 19 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.342.

Lote n. 37

I, dentro de um losango, contramarca CBAB: Duas caixas ns. 2 e 101, pesando 403 quilos, contendo válvulas de ferro batido, niquelado, para pneumáticos, pesando nas caixas de papelão, 324 quilos. Vapor "Madrid", de Hamburgo, de 24 de julho de 1933. Manifesto n. 939.

Lote n. 38

CR Ancora C—Contramarca Ajax: Uma caixa n. 1.271 A, pesando 53 quilos, contendo objetos de reclame do whisky "Haig", constantes de 6 espelhos com moldura de madeira, pesando 7 quilos; 15 bules de louça n. 3, pesando 7.500 gramas; e 36 cinzeiros de louça n. 3, pesando 4 quilos. Vapor "Avila Star", de Londres, de 28 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.109.

Lote n. 39

ED: Quatro caixas ns. 201 a 204, pesando 63 quilos, contendo, de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Tarifas, em 8 de agosto de 1930: sabão medicinal composto em 58 vidros a 350 gramas cada um; e 136 vidros a 120 gramas cada um, pesando, ao todo, nos vidros, 36 quilos. A mercadoria tem alguma avaria e destina-se à lavagem da cabeça (Shampoo). Houve despacho número 50.974, de 1930, por Eduardo Desborg. Valor "Western Prince", de Nova

York, de 8 de maio de 1930. Manifesto n. 83.

T dentro de um losango: Um barril n. 219, vazio, pesando 15 quilos, sem valor. Vapor "Western Prince", de maio de 1930. Manifesto n. 83. Já foi anunciado como lote do edital n. 394.

ARMAZÉM N. 10

Lote n. 40

A dentro de um triângulo: Dez caixas ns. 4.153 a 4.162, pesando 388 quilos, contendo 5.000 lâmpadas elétricas até 50 velas, pesando nos envoltórios de papelão, 223 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933. Manifesto n. 969.

Lote n. 41

M S dentro de um triângulo: Três caixas ns. 3.253/3.254 e 3.257, pesando 165 quilos, contendo chocolate nacional "Bhering", já selado, sendo 12 quilos em barras pequenas e 120 quilos em grandes barras e discos (cobertura de chocolate), pesando nos papéis, ao todo, 132 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933. Manifesto n. 969.

Lote n. 42

91 dentro de um losângulo: Quatro caixas ns. 118/121, pesando 366 quilos, contendo material elétrico, constante de suportes de baquelite para lâmpadas, pesando nas caixas de papelão, 290 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933. Manifesto n. 969.

Lote n. 46

D S: Três caixas ns. 1 a 3, pesando 342 quilos, contendo máquinas operatrizes e acessórios para agricultura. Vapor "Holstein", de Hamburgo, de 4 de outubro de 1933 — Manifesto n. 304.

Lote n. 47

C S: Uma caixa pesando 63 quilos, contendo óxido de cobalto, pesando líquido 56 quilos, de acordo com a decisão da comissão de tarifas, n. 1.113, de 26 de agosto de 1933. Despachada pela nota n. 54.709, de 1903. Vapor "Cuiabá", de Hamburgo, de 21 de julho de 1933 — Manifesto n. 919 — Representação n. 21.999

Lote n. 48

A A: Cinco fardos sem número, contendo cravo da Índia, pesando bruto 279 quilos. Vapor "Africa Marú", de Yokohama, de 26 de setembro de 1931 — Manifesto n. 1.396.

Lote n. 49

L B C, dentro de um losango: Uma caixa n. 36, pesando 47 quilos; contendo bonecas de celuloide, pesando quatro quilos. Vapor "Africa Marú", de Yokohama, de 26 de setembro de 1931 — Manifesto n. 1.396.

Glossop: Duas caixas ns. 3 e 4, vazias, sem valor mercantil. Vapor "Pan América", de Nova York, de 17 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.889.

Lote n. 50

M C H, dentro de um triângulo: Uma caixa pesando 136 quilos, contendo 48 paninhos de mais de 50 centímetros, para adorno de mesa, e 15 toalhas de algodão, ponto de filé, lavrado pesando líquido cinco quilos. Paninhos para adorno de mesa de mais de 50 centíme-

tros, de algodão branco, bordado de mais de 100 gramas por metro quadrado, pesando líquido 23 quilos. Roupas feitas de tecido não especificado, de seda pura, bordada, pesando líquido 20 quilos. 240 lenços de tecido não especificado, de seda, lisos, pesando líquido três quilos. Tecido não especificado, de seda pura, pesando líquido 36 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933 — Manifesto n. 969.

Lote n. 51

T M L: Uma caixa n. 5, pesando 174 quilos, contendo oito dúzias e quatro camisas de dormir, de tecido de algodão branco, bordado; roupa feita não especificada, de tecido de algodão branco, bordado; 100 vestidos e 100 combinações pesando líquido 18 quilos; 1.164 fronhas e uma colcha de tecido de algodão branco, bordado, pesando o metro quadrado mais de 100 gramas, pesando líquido 82 quilos; 29 toalhas para mesa e 828 guardanapos de tecido de algodão, bordado, branco, de mais de 100 gramas por metros quadrado, pesando líquido 18 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933 — Manifesto n. 969.

Lote n. 52

T M L: Uma caixa n. 9, pesando 148 quilos, contendo paninhos de filé de algodão, ponto de filé, lavrado, para adorno de mesa, sendo 1.308 até 10 centímetros; 3.756 de mais de 10 até 25; e 48 de mais de 25 até 50 centímetros, pesando bruto, sem as caixas de papelão, oito quilos; 38 toalhas para mesa, 84 guardanapos e quatro fronhas de tecido de linho, bordado, pesando líquido 10 quilos; rendas de algodão, não especificadas, 120 peças, com 105 gramas e 310 peças com 40 gramas, pesando bruto sem as caixas de papelão 35 quilos; roupa feita de tecido não especificado, de seda para bordado, pesando líquido 46 quilos, sendo: 42 colchas, 314 toalhas para mesa, tecido não especificado de seda pura bordada, pesando líquido oito quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933 — Manifesto n. 969.

T M L, dentro de um losango: Uma caixa n. 10, pesando 69 quilos, contendo tecido não especificado, de seda pura, pesando líquido 51 quilos e 240 gramas. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933 — Manifesto número 969.

Lote n. 54

T M L, dentro de um losango: Uma caixa n. 11, pesando 85 quilos, contendo 18 toalhas; 24 paninhos para adorno de mesa, de mais de 10 até 25 centímetros; 168, de mais de 25 até 50; e 420 de mais de 50 centímetros, de filé de algodão, ponto de filé, lavrado, pesando bruto, sem as caixas de papelão, nove quilos; tecido não especificado, de seda pura, em 47 peças, pesando líquido 56 quilos. Vapor "Buenos Aires Marú", de Kobe, de 31 de julho de 1933 — Manifesto n. 969.

ARMAZÉM N. 9

Lote n. 53

J B: Uma caixa sem número, de madeira, pesando 46 quilos, contendo roupas usadas e chapéus usados. Vapor "Josefine Charlotte", de Antuérpia, de 5 de julho de 1933 — Manifesto n. 846.

Lote n. 56

J S: Duzentos sacos ns. 201 a 400, pesando 10.000 quilos, contendo barro refratário. Vapor "Colmdwe", de Londres, de 2 de maio de 1933 — Manifesto n. 532.

Lote n. 57

R P C L: Vinte três engradados números 206 a 228, contendo bidets, W. C. e outros objetos, achando-se um quebrado, de louça sanitária, pesando bruto 290 quilos. Vapor "Colmdwe", de Londres, de 2 de maio de 1933 — Manifesto n. 532.

Lote 58

L C FC: uma caixa sem número, pesando 162, contendo ácido arsênico, pesando 75 quilos, em latas de 5 quilos, contidas em caixinhas de madeira. Vapor "Pedro Christophersen", de Stokholm, de 18 de agosto de 1933. Manifesto 1.065.

Lote n. 59

LH: dentro de um triângulo: uma caixa n. 5, pesando 117 quilos, contendo gavetas de aço para roupas, pesando líquido 73 quilos. Vapor "Nanuih" de 22 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.077.

DEPÓSITO DE MATERIAIS PESADOS

Lote n. 60

J F C: quatro tubos e cento e vinte amarrados de tubos galvanizado, para água, gás ou semelhantes, pesando 10.028 quilos. Vapor "Bruyère", de 19 de setembro de 1933. Manifesto 1.227.

ARMAZÉM EXTERNO 3

Lote n. 61

Feira de Amostras: dez caixas contendo vinho de mais de 14. Moscatel de Setúbal, análise n. 16.396 do Lab. Bromatológico, em 95 garrafas, pesando 48 quilos. Vapor "Alcantara", de Southampton, de 5 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.455.

Lote n. 62

L C contra marca G: um encapado contendo um barril pesando 245 quilos, contendo vinho até 14, acetificado, pesando líquido 200 quilos. Vapor "Groner", de Hamburgo de 13 de setembro de 1933. Manifesto 1.187.

Lote n. 63

EF: dentro de um losango: cento e dois sacos contendo sal de mesa, contido em saquinhos de dois quilos cada um, pesando 5.864 quilos; e uma caixa contendo trinta e dois frascos de papelão, a 500 grs., contendo sal de mesa. Vapor "Demerara" de Liverpool de 1 de abril de 1931. Manifesto n. 487.

Lote n. 64

FAR, trinta caixas contendo 314 garrafas de vinho Madeira até 24, pesando 470 quilos. Vapor "Zeelandia" de Amsterdan, de 12 de junho de 1933. Manifesto 729.

PBC atravessado por uma seta: duas caixas contendo garrafas vazias sem valor. Vapor "Siqueira Campos" de Hamburgo de 30 de agosto de 1933. Manifesto 1.124.

Lote n. 65

EF dentro de um losango contra marca S: dois sacos pesando 110 quilos con-

tendo sal de mesa, em saquinhos de dois quilos cada um. Vapor "Rafael" de Liverpool, de 24 de fevereiro de 1930. Manifesto 345.

EF dentro de um losango contra marca K: vinte sacos pesando 1.172 quilos, contendo sal de mesa em saquinhos de dois quilos cada um. Vapor "Sheridam" de Liverpool, de 8 de abril de 1930. Manifesto 639.

Lote n. 66

N V: seis meias bordalezas armadas vasias e duas caixas pesando 118 quilos contendo 38 latas de azeite doce, a 2.500 grs. cada uma, pesando ao todo 95 quilos. Vapor "Principessa Giovanna" de Trieste, de 30 de abril de 1933. Manifesto 524.

Lote n. 67

ACC: contramarca Santos: 4 bordalezas.

BL contramarca Santos-S. Paulo: uma bordaleza.

DP contramarca S. Paulo-Santos: uma bordaleza.

FI S. Paulo Santos: uma bordaleza.

FRIS Santos: um barril.

Giannignani S. Paulo-Santos: uma bordaleza.

GB — S. Paulo: Três bordalezas.

IT — São Paulo — Santos: Uma bordaleza.

JT — S. Paulo — Santos: Duas bordalezas.

MDVM — Santos: Um garrafão quebrado, sem valor. Vapor "Augusta", de Gênova, e 12 de agosto de 1932. Manifesto n. 1.073.

Guido Peroni: Vinte meias bordalezas, vasias. Vapor "Ana C", de Buenos Aires, de 31 de maio de 1933. Manifesto número 674.

Lote n. 68

FAR: Vinte quintos vazios, armados; e 5 caixas contendo 42 litros de vinagre, pesando bruto 137 quilos, e bruto nos litros, 68 quilos. Vapor "Siqueira Campos", de Hamburgo, de 17 de junho de 1933. Manifesto n. 731.

NBC: Uma caixa pesando 15 ks., contendo estampas anúncios coladas em papelão, pesando 11 ks. Vapor "Madrid", de Hamburgo, de 22 de julho de 1933. Manifesto n. 903.

ARMAZÉM EXTERNO B

Lote n. 69

GL — Uma caixa n. 1, pesando 91 ks., contendo peles preparadas ou couros tintos preparados, sem pêlo, pesando nos papéis 57 ks., achando-se com alguma avaria. Vapor "Afonso Pena", de Montevideu, de 14 de novembro de 1932. Manifesto n. 1.465.

Lote n. 70

F dentro de um losango: Nove caixas ns. 1 a 4 e 6 a 10, pesando 1.954 ks., contendo 1.643 pneus, pesando 1.175 ks. e 2.024 câmaras de ar, pesando 436 ks., pesando ao todo, 1.611 ks., destinadas a bicicletas. Vapor "Bagé", de Hamburgo, de 22 de abril de 1933. Manifesto n. 486.

Lote n. 71

CO: Uma caixa n. 4.212, pesando 233 ks., contendo 1.000 grelhas de arame de ferro, pesando nas caixas e papelão 200 ks. Vapor "Bagé", de 22 de abril de 1933. Manifesto n. 486.

ARMAZÉM N. 18

Lote n. 72

IM: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo 200 despertadores de metal ordinário, desarmados; fio de ferro galvanizado, pesando bruto cinquenta gramas; ferramentas manuais, 17 fôrmas de borracha para modeladores, destinadas ao ofício de relojoaria. Vapor "Ble Isle", de Hamburgo, de 14 de maio de 1932.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os Srs. farmacêuticos droguistas, devidamente licenciados, na forma o vigente regulamento sanitário.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazém.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrido do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto número 20.359 de 2 de setembro de 1931. "Reduziu os emolumentos para o comércio de isqueiros".

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — *Pedro Medina Coeli*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. Alberto Batista de Moura, a comparecer à secretaria desta casa afim de justificar a sua ausência do serviço de guarda, desde o dia 5 de maio, último, até esta data.

Secretaria da Casa de Correção, 9 de junho de 1934. — *Artur Silva*, 2º oficial.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados:

John Laperro; João Albano Pimenta de Melo, José Dahan, Harold Von Shelby, Mário Saint Martin Richa, Vitoriano Lopez del Palácio, Luiz Paulo Gomes, José Saffi, Rômulo Cordeiro de Avelar, Manuel Barreto dos Santos.

Reprovados: 3.

Inpetoria do Tráfego, em 16 de junho de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do tráfego.

sito, na conformidade do art. 366, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Orlando R. Sampaio, idem 1.256, artigo 102, em 12-6-34.

Mário Huédio, idem 1.499, artigo 248 L, em 12-6-34.

José Domingos, idem 1.624, artigo 102, em 12-6-34.

Antônio Coelho, idem 2.654, artigo 102, em 12-6-34.

Misés, idem 2.83, artigo 248 L, em 12-6-34.

José Gonçalves, idem 2.936, artigo 248 L, em 12-6-34.

Vasco F. Gouveia, idem 3.200, artigo 86, em 12-6-34.

Alfredo Salcedo, idem 3.662, artigo 248 L, em 12-6-34.

Stemberg & Comp., idem 3.905, artigo 144, em 12-6-34.

Mateus Donádio, idem 4.119, artigo 248 L, em 11-6-34.

Lila & Santuza, idem 4.225, artigo 248 L, em 12-6-34.

Pedro M. Sarmiento, idem 4.272, artigos 252-248 L, em 12-6-34.

Benvindo A. Almeida, idem 4.789, artigo 102, em 12-6-34.

Ford. Motor Co. Export., idem número 5.591, artigo 248 L, em 12-6-34.

Melcáfades Coutinho, idem 6.062, artigo 62, em 12-6-34.

Heitor F. Muniz, idem 6.365, artigos 102-257, em 12-6-34.

Mateus Fco. Altino, idem 6.612, artigo 248 L, em 16-6-34.

Mário Tambomdegny, idem 6.639, artigo 102, em 12-6-34.

Tomaz M. Temporal, idem 6.885, artigo 248 L, em 11-6-34.

Manuel P. Fernandes, idem 7.014, artigo 248 L, em 12-6-34.

Gustavo A. Sá, idem 7.164, artigo 248 L, em 11-6-34.

João G. da Silva, idem 8.261, artigo 102, em 12-6-34.

George Ven, idem 8.296, artigo 102, em 12-6-34.

Hélio G. Bueno, idem 8.312, artigo 102, em 12-6-34.

Hugo T. Sousa, idem 8.366, artigo 248 L, em 12-6-34.

Antônio Joaquim, idem 8.638, artigo 248 L, em 12-6-34.

Alvaro Ropi, idem 8.825, artigo 248 L, em 12-6-34.

Luiz Gustávaro, idem 8.861, artigo 102, em 12-6-34.

A. Scott Christofon, idem 9.101, artigo 102, em 11-6-34.

Oton Alves, idem 9.158, artigo 86, em 11-6-34.

Jorge da Costa, idem 9.474, artigo 102, em 12-6-34.

Constantino J. Ferreira, idem 9.488, artigo 248 L, em 11-6-34.

Francisco Gomes dos Santos, idem n. 9.517, artigo 86, em 11-6-34.

Pablo Ruiz, idem 9.595, artigo 79, em 11-6-34.

Carmelindo C. Rocha, idem 10.845, artigo 86, em 12-6-34.

Roberto P. Santos, idem 10.991, artigo 102, em 12-6-34.

Antônio Donato, idem 11.494, artigo 248 L, em 12-6-34.

Ari Rosene Chaves, idem 11.832, artigo 102, em 12-6-34.

José dos Santos, idem 13.134, artigo 248 L, em 11-6-34.

Renato Reis, idem 13.793, artigo número 248 L, em 12-6-34.

José A. Roque, idem 13.823, artigo 86, em 12-6-34.

Sebastião Castro, idem 14.049, artigo 102, em 12-6-34.

Osco B. Rodrigues, idem 14.200, artigo 248 L, em 12-6-34.

Lino Neiva de Sá, idem 14.819, artigo 102, em 12-6-34.

Manuel P. dos Santos, idem 15.098, artigo 102, em 12-6-34.

Jorge Coutinho, idem 15.844, artigo 102, em 12-6-34.

Alvaro Vasques, idem 15.861, artigo 102, em 12-6-34.

José Pereira Soares, idem 15.925, artigo 102, em 12-6-34.

Galiso Ferrero, idem 16.809, artigo 92, em 12-6-34.

Célio G. Vieira, idem 17.275, artigo 102, em 12-6-34.

Renato Wellemoure, idem 17.539, artigo 102, em 12-6-34.

Izabel Betin, idem 17.629, artigo 82, em 12-6-34.

Antônio C. Pereira, idem 17.698, artigo 248 L, em 12-6-34.

José Galera de Sousa, idem 18.081, artigo 248 L, em 12-6-34.

Carvalho Jardim, idem 18.465, artigo 248 L, em 12-6-34.

Atila M. Soares, idem 18.568, artigo 102, em 12-6-34.

Artur Mota Lima, idem 18.577, artigo 248 L, em 8-6-34.

Eduardo Oliveira, idem 102, em 12 de junho de 1934.

Matriculas indistintas (artigo 366):

—Light and Power, onibus 38, (39, 43 — 45 — 66, 67 — 76 — 82 — 86 — 88 — 96 — 97 — 99 — 108 — 128 — 334 — 534 infração dos artigos 248 L 248 C — 81 — 248 L — 248 L — 248 L — 248 — 248 — 248 — 248 C — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, onibus 248, 554, 585 — 588 — 598 — 605 — 606 — 609 — 662 — 686 e 697, infração dos artigos 248 L, 248 L e C, — 248 L — 248 L — 248 C — 248 L — 248 L — 248 C — e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem 178, — 167 — 566 — 572 e 665, infração do artigo 248 L

Olga Viggiano, idem 269 — 313 — 314 — 481 — 536 e 659, infração dos artigos 143 — 248 L — 92 — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem 501 — 502 — 504 — 525 e 709, infração dos artigos 248 L — 81 — 248 L — 92 — 248 L — 143 e 252, respectivamente.

Empresa Onibus de Luxo, idem 131 — 396 — 440 — 445 e 446, infração dos artigos 248 L — 92 — 248 C — 81 — 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Potonia & Incadas, idem 241 — 348 — 583 — 678 e 711, infração dos artigos 248 C — 248 L — 248 L — 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Onibus de Luxo Limitada, idem 543 — 544 — 546 — 547 e 646, infração do artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto, onibus, idem 597 e 713, infração dos artigos 248 L — 92 e 248 L.

Emílio Subrt & Comp., idem 340 — 376 e 380, infração do artigo 248 L.

Dionel Vieira de Sousa, idem 185 — 384 e 466, infração do artigo 248 L.

R. Schmit & Comp., idem 326 e 671, artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., idem 22 e 355, infração do artigo 248 L.

Viação Brasil, idem 288 e 614, infração dos artigos 248 C-8- e 102.

José Correia Lopes, idem 237, infração do artigo 81.

Grilo Brilhante, idem 329, infração do artigo 143.

Otávio V. Coimbra, idem 362, infração do artigo 248 L.

Mário Bianchi, idem 391, e 409, infração do artigo 248 L.

Alvaro G. de Oliveira, idem 625 e 620, infração do artigo 248 L.

Viação Continental, idem 651, infração do artigo 81.

Neves & Branes, idem 735, infração do artigo 248 L.

Nogueira Irmão & Comp., auto carga, n. 2.635, infração do artigo 248 L.

Batista & Irmão, auto passeio, número 3.607, infração do artigo 248 L.

Chandies & Adles, idem 13.552, infração do artigo 102.

Fiat Brasileira, idem 13.547, infração do artigo 102.

Antônio Martins, auto carga n. 1.133, arts. 144 e 248-L, em 13-6-34.

José Maria Nunes, idem 1.627, artigo 248-O, em 13-7-34.

Augusto Amorim, idem 1.656, artigo 248-O, em 13-6-34.

Júlio Lourenço, idem 3.726, arts. 79 e 81, em 13-6-34.

Hilário J. Rodrigues, idem 4.221, arts. 144 e 252, em 13-6-34.

Joaquim E. Pereira, idem 4.623, artigo 96, em 13-6-34.

Caetano L. Fermano, idem 5.123, artigo 79, em 13-6-34.

José Osório, idem 7.207, art. 92, em 13-6-34.

Edgar F. Romero, auto passeio n. 10, art. 79, em 13-6-34.

Felipe D. Silva, idem 731, art. 102, em 13-6-34.

José A. Rios, idem 914, art. 102, em 13-6-34.

Augusto J. Moreira, idem 914, artigo 102, em 13-6-34.

Amadeu Vereiro, idem 2.221, art. 102, em 13-6-34.

Oto B. Inácio, idem 2.431, art. 102, em 13-6-34.

Rogério Garcia, idem 2.646, art. 102, em 13-6-34.

Antônio L. Saraiva, idem 2.827, artigo 248-L, em 13-6-34.

Nusyn Zilberg, idem 2.830, art. 79, em 13-7-34.

Joviano D. Lima, idem 2.849, artigo 102, em 13-6-34.

Antônio F. C. Branco, idem 4.463, art. 248-L, em 13-6-34.

Valdemar Velscont idem 5.346 artigo 248-L em 13-6-34.

João M. Melo, idem 4.367, artigo 102, em 13-6-34.

Antônio Cardoso, idem 5.850, artigo 248-L, em 13-6-34.

Frederico G. Faulhaber, idem 7.546, art. 102, em 13-6-34.

Georges Neu, idem 8.293, art. 102, em 13-7-34.

A. Scotti Cristofan, idem 9.101, artigo 102, em 13-6-34.

Alfredo M. S. Guimarães, idem 9.902, art. 102, em 13-6-34.

Manuel G. Rosa, idem 9.368, artigos 98 e 87, em 13-6-34.

Hércules S. Ribas, idem 9.443, artigo 102, em 12-6-34.

Júlio Assis Moreira, idem 9.826, artigo 248-L, em 12-6-34.

Manuel F. Patacho, idem 9.886, artigo 248-L, em 12-6-34.

Artur S. B. Filho, idem 10.049, artigo 248-L, em 12-6-34.

Odilon D. Batista, idem 10.680, artigo 248-L, em 12-6-34.

José L. Veloso, idem 11.396, artigo 100, em 12-6-34.

Luciano C. Magalhães, idem 11.655, art. 143 em 12-6-34.

Lineu de Melo idem 12.048, art. 102, em 12-6-34.

Adolfo Ferreira, idem 12.087, artigo 79 em 12-6-34.

Adelino Gomes, idem 13.292, artigo 86, em 12-6-34.

Dr. Pedro E. Batista, idem 14.963, art. 102, em 12-6-34.

Augusto N. S. Pereira, idem 15.032, art. 102, em 12-6-34.

Alberto Borges, idem 15.249, art. 102, em 12-6-34.

Reinaldo M. C. Aragão, idem 15.744, art. 248-L, em 12-6-34.

Alfredo Schaeffer, idem 15.814, artigo 102, em 12-6-34.

Joaquim C. Seixas, idem 15.872, artigo 102, em 12-6-34.

Marcelo H. Rezende, idem 16.568, artigo 102, em 12-6-34.

José J. Caetano, idem 16.690, artigo 102, em 12-6-34.

Carlos T. M. Rodrigues, idem 17.344, art. 102, em 12-6-34.

Carlos B. Macedo, idem 17.392, artigo 102, em 12-6-34.

José S. Santos, idem 17.404, artigo 102, em 12-6-34.

Joaquim J. Proença, idem 17.557, artigo 83, em 12-6-34.

Jaime Machado, idem 17.690, artigo 248-L, em 12-6-34.

Bernardino Pereira, idem 17.714, artigos 102 e 257, em 12-6-34.

Tales Menezes, idem 17.950, art. 102, em 12-6-34.

Franklin A. Lima, idem 18.085, artigo 102, em 12-6-34.

Alvaro Portocarrero, idem 18.558, artigo 102, em 12-6-34.

Alberto M. Silva, idem 18.651, artigo 248-L, em 12-6-34.

Vicente Durante, idem 18.833, artigo 85, em 12-6-34.

Comandante Alberto Lucena, idem número 18.999, art. 85, em 9-6-34.

José F. Macedo, idem n. 19.069, artigo 248 L, em 12-6-34.

Infrações de acordo com o art. 366 do R. V.:

Djalma P. Tavares, ônibus ns. 722, 664, 664 e 167, infração dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Light and Power, idem ns. 297, 51 e 69, infração dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 367, 290, 279 e 270, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mário Bianchi, idem ns. 412, 140 e 23, infração dos arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, idem ns. 599, 576, 552 e 245, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira de Sousa, idem ns. 706 e 635, infração dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Emp. Ônibus de Luxo, idem ns. 443, 440 e 395, infração dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem ns. 537 e 536, infração dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polônio & Sencadas, idem número 854, infração do art. 143.

Emp. I. E. Ônibus de Luxo, idem números 644, 642 e 542, infração dos artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Cristiano & Sihussen, idem ns. 365, 34 e 274, infração dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 714 e 596, infração dos arts. 248 L e 151, respectivamente.

Emílio Siebert & Copm., idem ns. 378 e 204, infração dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem n. 525, infração do art. 248 L.

Viação Continental, infração do artigo 248 L.

Alvaro Gomes Oliveira, idem n. 624, infração do art. 81.

Otávio Valdetaro Coimbra, idem número 388, infração do art. 248 L.

José Correia Lopes, idem n. 203, infração do art. 248 L.

R. Schmidt & Comp., idem n. 235, infração do art. 92.

International Harvester Exp., auto de carga n. 189, infração do art. 79.

A. Garindo da Rocha, idem n. 3.788, infração do art. 248 L.

Anglo-Mexican Petroleum Co., idem n. 6.071, infração do art. 248 L.

Agostinho Afonso Machado, auto de passeio n. 10.132, infração do art. 92.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1934.
— O inspetor. Ed. Estrella.

SOCIEDADES CIVIS

CÂMARA DE COMÉRCIO POLONO-BRASILEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade civil de duração ilimitada, com capital social a constituir-se, com sede e foro nesta Capital, sem escopos lucrativos nem cõr política, tem por objetivos, dentro dos interesses comerciais, Industriais e econômicos polono-brasileiros: Tomar todas as iniciativas ao seu alcance e de acordo com seus estatutos, afim de facilitar o estreitamento das relações comerciais de seus sócios, amparando-os e auxiliando-os, mantendo para isso serviços competentes. Serão convidados a fazer parte da presidência de honra da Câmara do Comércio os ministros das Relações Exteriores e os ministros da pasta competente, de ambos os países, e os chefes das Missões Diplomáticas do Brasil na Polônia e da Polônia no Brasil. Será administrada por uma diretoria assistida por um conselho deliberativo, sendo a diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, secretário geral, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, eleitos anualmente, juntamente com o conselho deliberativo. Os sócios não respondem quer solidária, quer subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Câmara. Os estatutos só poderão ser reformados em assembleia geral, convocada especialmente para esse fim. No caso de dissolução o seu patrimônio será transferido à Sociedade Polono-Brasileira "Kosciuszko" e não existindo esta, de acordo com deliberação da assembleia geral. A Câmara só poderá ser dissolvida por assentimento de 3/4 partes de seus sócios quites. A diretoria atual e o conselho deliberativo constam dos estatutos. — A diretoria, (1.569 — 16-6-934 — 27\$500).

ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRAFICA DE PRODUTORES BRASILEIROS

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, em 2 de junho de 1934, por tempo indeterminado e o patrimônio a se constituir, a sociedade civil supra, cujos sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, tem por fim: Congregar em seus quadros todos os produtores de films nacionais; defender os interesses do Cinema Brasileiro, onde quer que eles se encontrem, propugnando medidas que o amparem e conduzam às suas altas finalidades sociais no meio brasileiro; defender os interesses da classe dos produtores, proporcionando-lhes melhor ambiente de realizações e maiores garantias econômicas para a sua existência; sindicalizar-se, para, gosando das vantagens do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, melhor defender os interesses da classe. A associação é administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), vice-presidente, tesoureiro, secretário, procurador

e um conselho fiscal de três membros. O mandato será de três anos, sendo permitida a reeleição. Só a assembleia geral poderá resolver sobre a extinção da associação e destino de seu patrimônio. Os presentes estatutos aprovados na sessão de fundação, realizada em 2 de junho de 1934, cuja ata está registrada sob o número de ordem 12.430, do livro C-4, de Registro Reservado de Títulos e Documentos, do Cartório Teffé, em 16 de junho de 1934, só poderão ser reformados por assembleia geral especialmente convocada para esse fim, após um ano da data de sua aprovação, salvo o caso de necessidade de alteração para fins de sindicalização. A diretoria atual e os fundadores constam da ata de fundação. — A diretoria.

(C-1.577—16-6-34—27\$500)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1934

Aos 18 dias do mês de maio de 1934, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 46 da Avenida Rio Branco, 4º andar, sede da Companhia Navegação das Lagoas, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 14.970 ações, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de nos termos das convocações publicadas pela imprensa desta cidade, tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes. Verificada a existência de número legal, assumiu a presidência da assembleia o presidente da Companhia, Sr. Edmundo Leonel Lynch, o qual abrindo a sessão, convidou para secretários os Srs. Dr. Rodrigo Otávio Filho e W. H. Shortland, ficando assim constituída a mesa. Lida e aprovada a ata da assembleia anterior, foi dispensada a leitura do relatório por proposta do Sr. W. A. Birchall, por ter sido o mesmo publicado e ser do conhecimento de todos os presentes. O Sr. presidente deu então a palavra ao Dr. Vítor de Menezes Pontes, membro do conselho fiscal, que leu o seguinte parecer: "No desempenho de suas funções legais e estatutárias, o conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagoas examinou atentamente os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933. Do exame feito, verificou a exatidão dos referidos atos e contas. Assim sendo é de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1934. — Vítor de Menezes Pontes. — J. Stall Gonçalves. — Rui Albertino Nunes da Rocha. Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente pôs o mesmo em discussão e como nenhum dos Srs. acionistas pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente aprovado, absten-

do-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. presidente que com a aprovação do parecer do conselho Fiscal estavam aprovados todos os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933. De acordo com a convocação, declarou o Sr. presidente que ia proceder à eleição dos novos membros da Diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes. Nestas condições pedia aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada na ordem d'inscrição no livro de presenças. Feita a chamada, recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi a eleição apurada, verificando-se o seguinte resultado: para diretor-presidente foi eleito o Sr. Edmundo Leonel Lynch e para diretor o Dr. Rodrigo Otávio Filho, com 1.497 votos cada um; para membros efetivos do conselho fiscal foram eleitos os Srs. Drs. Vítor de Menezes Pontes, Rui Albertino Nunes da Rocha e J. Stall Gonçalves e suplentes do mesmo conselho os Srs. Guilherme Leão de Moura, João Buarque de Macedo e Jaime Buarque de Holanda, com 1.497 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada por todos os presentes vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unânime da assembléia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934.
— Edmundo Leonel Lynch, presidente.
— Rodrigo Otávio Filho, secretário.
— W. H. Shortland, secretário.

(C. 1.567—16-6-934—64\$300.)

R. I. MOREIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1934

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, às dezesseis horas na sede da sociedade, à rua da Quitanda número cento e cinquenta e três, segundo andar, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, o senhor Rubem de Ipanema Moreira, presidente da sociedade, abriu a sessão, lendo o aviso de convocação, publicado no *Diário Oficial* de cinco de maio próximo passado, declarando serem os fins da reunião a reforma dos estatutos e o aumento do capital social. Pedindo à assembléia que indicasse um dos presentes para presidir-lá, foi aclamado o doutor Oscar de Castro Neves que assumiu a direção dos trabalhos e convidou como secretários os senhores Maurício de Ipanema Moreira e Antônio de Oliveira Rocha. O segundo secretário procedeu em seguida à leitura da proposta da diretoria, concebida nos seguintes termos:

“Senhores acionistas:

Considerando que o nosso capital se torna insuficiente ao desenvolvimento de nossas operações que cada vez requerem maior imobilização de fundos:

Considerando que é de toda a conveniência reformar os estatutos sociais

para pô-los mais de acordo com as necessidades da prática:

Submetemos à aprovação dessa assembléia a inclusa proposta de reforma dos estatutos e aumento do capital social de cem contos de réis para duzentos contos de réis. Rio de Janeiro, dois de maio de mil novecentos e trinta e quatro. — A diretoria: Rubem de Ipanema Moreira. — Carlos Ponce de Leon Leite.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Art. 1.º Sob a denominação de R. I. Moreira, Sociedade Anônima, fica organizada uma sociedade anônima que se regerá pelos seguintes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade terá sua sede e fóra jurídica nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º A duração será de quinze anos, podendo ser prorrogada.

Art. 4.º A sociedade tem por fim o exercício do comércio bancário em geral.

Art. 5.º O capital social é de duzentos contos de réis, dividido em mil ações de duzentos mil réis cada uma ao portador e indivisíveis em relação à sociedade.

Art. 6.º Verificando-se aumento de capital, os acionistas terão preferência na subscrição das novas ações na ordem do número de ações que já possuírem. Assim o acionista portador do maior número de ações terá o direito de subscrever quantas novas ações quiser, até mesmo a totalidade do aumento, seguindo-se neste direito os demais portadores na mesma ordem do número de ações que já possuírem.

Art. 7.º A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um presidente e outro secretário, eleitos por um ano, que dividirão entre si as respectivas funções. Os seus honorários serão fixados pelo conselho fiscal.

Art. 8.º A diretoria tem os mais amplos poderes, para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações que entrem na sua atividade social. Tudo que pela lei não seja reservado à assembléia geral é de competência da diretoria nos limites destes estatutos.

Art. 9.º Em caso de ausência ou impedimento de um dos diretores, este terá o direito de escolher entre os acionistas, um que o substitua, o qual gozará de todos os direitos e obrigações que são conferidos nestes estatutos, lavrando-se para esse fim um ata da diretoria.

Art. 10.º A diretoria poderá delegar seus poderes em todo ou em parte a gerentes, sub-gerentes ou procuradores, determinando as respectivas funções.

Art. 11.º Todos os documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, tais como cheques, letras de câmbio, promissórias, contratos, etc., deverão levar as assinaturas dos dois diretores ou do diretor-presidente e de um procurador ou gerente. Nos atos de serviço diário, tais como recibos, correspondência, etc., bastará a assinatura de um só diretor.

Art. 12.º É da competência da diretoria a instalação de sucursais ou agências.

Art. 13.º Cada diretor fará a caução de vinte ações para garantia de sua gestão.

Art. 14.º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, ao qual

competirão as atribuições consignadas na lei.

Art. 15.º O ano social será o civil.

Art. 16.º Os lucros líquidos apurados nos balanços semestrais serão distribuídos da seguinte forma:

- uma cota de 10 % para a constituição de um fundo de reserva;
- dividendo aos acionistas, de acordo com o que for deliberado pela diretoria;
- o saldo será aplicado no reforço de um fundo de garantia.

Art. 17.º Os dividendos não rendem juros e os não reclamados no prazo de cinco anos prescrevem a favor da sociedade.

Art. 18.º A assembléia geral será constituída por acionistas possuidores de qualquer número de ações, depositadas na sede da sociedade, pelo menos com três dias de antecedência, representando, pelo menos dois terços do capital social.

§ 1.º No caso de não haver número legal será feita nova convocação, realizando-se a assembléia com qualquer número de acionistas.

Art. 19.º A mesa da assembléia geral, será constituída de um presidente eleito por maioria absoluta de votos entre os presentes, e de um secretário escolhido por aquele.

Art. 20.º A assembléia geral representa a totalidade dos acionistas; suas deliberações obrigam a todos, embora ausentes ou dissidentes.

Art. 21.º Haverá uma assembléia geral ordinária no mês de abril de cada ano, em dia fixado pelo presidente, para tratar dos assuntos que lhe são cometidos pelos presentes estatutos.

§ 1.º A convocação será feita pela imprensa, determinando-se dia, local e hora, com antecedência de quinze dias para a primeira convocação e de cinco dias para a segunda, se preciso for.

§ 2.º A assembléia geral ordinária, competirá:

- deliberar acerca das contas apresentadas pela diretoria, importando sua aprovação em serem os mandatários exonerados de toda e qualquer responsabilidade, nos termos da lei vigente;
- eleger a diretoria e o conselho fiscal e suplentes;
- resolver acerca de todos os negócios que, respeitadas as prescrições legais, saiam da competência da diretoria.

Art. 22.º Haverá tantas assembléias gerais extraordinárias quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, conselho fiscal ou requeridas por acionistas que representem, pelo menos dois terços do capital social devidamente com o depósito das ações na sede da sociedade.

§ 1.º A convocação será feita dentro de um mês da data do requerimento, pela imprensa, com antecedência de 10 dias, para a primeira convocação e cinco dias para a segunda, se preciso for. Nesse aviso serão fixados dia, local e hora, sendo também devidamente motivada a convocação.

§ 2.º A assembléia geral extraordinária competirá:

- reformular os estatutos;
- resolver acerca do aumento do capital social;
- resolver sobre a dissolução e a liquidação da sociedade;
- ordenar os exames e investigações necessárias, designando seus mandatários;

e) deliberar sobre a substituição de diretores;

f) deliberar sobre qualquer proposta feita por acionista, diretoria ou conselho fiscal.

Artigo 23 — Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente. Rio de Janeiro, dois de maio de mil novecentos e trinta e quatro. R. I. Moreira, Sociedade Anônima, Rúbem de Ipanema Moreira, Carlos Ponce de Leon Leite. Parecer do conselho fiscal. Senhores acionistas. Este conselho, tendo examinado cuidadosamente a proposta da diretoria referênte ao aumento de capital de cem contos de réis para duzentos contos de réis bem como a reforma dos estatutos sociais, é de parecer que seja a mesma proposta aprovada. Rio de Janeiro, quatro de maio de mil novecentos e trinta e quatro. O conselho fiscal da R. I. Moreira Sociedade Anônima. Roberto de Miranda Valverde. — Carlos Dantas de Azevedo Leite. — Oscar de Castro Neves. Em seguida, o senhor presidente da assembléia declara estar em discussão a proposta que acaba de ser lida. Ninguém pedindo a palavra, é a mesma unanimemente aprovada. Foi a seguir, suspensa a sessão para serem preenchidas as formalidades legais. Após vinte minutos foi reaberta a sessão sendo lidos pelo segundo secretário os seguintes documentos: Lista de subscritores do aumento de capital social de mais cem contos de réis. Rúbem de Ipanema Moreira, banqueiro, residente à rua Domingos Ferreira número trinta e quatro; trezentas ações de duzentos mil réis; sessenta contos de réis. Maurício de Ipanema Moreira, proprietário, residente à rua Domingos Ferreira número trinta e quatro; duzentas ações de duzentos mil réis, quarenta contos de réis. Total: cem contos de réis. Rio de Janeiro, cinco de junho de mil novecentos e trinta e quatro Banco do Brasil. Réis dez contos e vinte e cinco mil réis. Recebemos de R. I. Moreira Sociedade Anônima, estabelecida com casa bancária, a importância de dez contos e vinte e cinco mil réis, sendo dez contos de réis, relativos a dez por cento do aumento de cem contos de réis a ser efetuado em seu capital social, depósito esse que faz em cumprimento das exigências legais, para o fim de ser efetuado o dito aumento de capital, e vinte e cinco mil réis relativos à nossa comissão de um quarto por cento sobre esse recebimento. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito: Rio de Janeiro, cinco de junho de mil novecentos e trinta e quatro. Pelo Banco do Brasil, Horta, Teixeira Mendes. O original está selado com trinta e três mil e duzentos réis de selos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão agradecendo a presença dos senhores acionistas, tendo mandado lavrar esta ata que lida é unanimemente aprovada. E eu Maurício de Ipanema Moreira, primeiro secretário, lavrei e assino-a com os presentes. Rio de Janeiro, cinco de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — Maurício de Ipanema Moreira, primeiro secretário. — Oscar de Castro Neves, presidente. — Antônio de Oliveira Rocha, segundo secretário. — Carlos Ponce de Leon Leite.

le. — Rúbem de Ipanema Moreira. — Eduardo Gross Lefebvre. — Osvaldo de Ipanema Moreira. — Roberto de Miranda Valverde. — Carlos Dantas de Azevedo Leite. — J. J. Gomes da Silva. Esta é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio referente à reforma dos estatutos de aumento de capital social. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934. — R. I. Moreira, Sociedade Anônima. — Rúbem de Ipanema Moreira, presidente. — Carlos Ponce de Leon Leite, secretário.

Ao lado estavam as armas da República. Junta Comercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 11 de junho de 1934, arquivou-se nesta repartição sob o n. 11.333, os documentos referentes à R. I. Moreira S. A., a saber: ata da assembléia geral extraordinária realizada em 5 de junho corrente, que aprovou a reforma dos estatutos sociais e o aumento do capital social para réis... 200:000\$000, lista nominativa dos subscritores do aumento do capital, parecer do conselho fiscal recibo do depósito do 10% do capital aumentado, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higinio de Araújo, 1.º oficial da Secretaria desta Junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1934. — João Higinio de Araújo, 1.º oficial. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 50\$000 e um selo de 200 réis de Educação e Saúde). Visto. Izidoro Campos, diretor.

(C 1.619—16-6-34—220\$300)

SOCIEDADE ANÔNIMA LANIFICIOS MINERVA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 1934.

Senhores acionistas:

Passamos a apresentar-vos conforme preceitua nossos estatutos, o relatório referente ao exercício findo de 1933.

Produção e maquinismos

Foi realmente satisfatória a produção de nossa tecelagem e também da fiação que devido aos melhoramentos que fizemos nas instalações, adicionando modernas máquinas e peças acessórias, ascender a algarismos compensadores.

Resultados

Apezar da grande falta de lá a orientação que demos aos nossos trabalhos nos permitiu não somente alcançar um resultado compensador, como reforçar amplamente as verbas de cobertura e proteção ao nosso Capital.

Encontrareis no presente balanço a nova conta "Fundo para depreciações", instituída nos nossos Estatutos atuais. Atendendo à sua finalidade levamos a essa conta, além do quantitativo previsto, o saldo antigo de "Lucros Suspensos". A conta "Fundo de Reserva" e a de "Lucros Suspensos", foi atribuído o saldo final dos lucros líquidos de 1933.

Estamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para lhes prestar quaisquer esclarecimentos de ordem técnica ou administrativa que desejarem.

Diretoria e Conselho Fiscal

De acôrdo com os novos Estatutos, tereis que eleger nova Diretoria e novo Conselho Fiscal para o exercício imediato.

Conclusão

É com a maior satisfação que apresentamos o nosso relatório e balanço, que encerram a expressão de desenvolvimento industrial e econômico de nossa Sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934. — Dr. Roberto Julião de Baêre. — Antonio da Rocha Passos Junior. — Henry Bourseau.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Do exame a que procedeu o Conselho Fiscal, abaixo assinado na forma da lei, nos documentos e balanço da Sociedade Anônima Lanificios Minerva, que se referem ao ano de 1933, opinam os seus membros, e, propõem que sejam aprovados todos os atos e contas apresentados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — Dr. Octavio de Azevedo Marques. — Dr. João Baptista Braga de Araujo. — Dr. Francisco José de Faria Junior.

RESUMO DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Acionistas	450:000\$000
Ações caucionadas.	25:500\$000
Registro de marcas.	1:565\$800
Papéis de crédito.	12:000\$000
Transformadores elétricos.	10:000\$000
Terr. maquinismos e construções.	2.118:045\$790
Móveis e utensílios.	77:563\$560
Veículos.	6:250\$000
Contas de cobrança.	718:953\$600
Caixa.	54:509\$009
Caixa da fábrica.	4:000\$000
Tintas e drogas.	15:924\$100
Acessórios e sobressalentes.	73:095\$424
Combustíveis.	1:050\$000
Matérias-primas.	987:796\$110
Manufaturas.	607:428\$050
Imposto de consumo.	304\$000
Imposto s/ vendas mercantis.	146\$000
Valores em depósito.	72:729\$800
Contas correntes.	1.139:635\$661
	6.376:496\$904

Passivo

Capital.	3.000:000\$000
Fundo de reserva.	407:583\$790
Fundo para depreciações.	550:803\$137
Lucros suspensos.	128:924\$434
Caução da Diretoria.	25:500\$000
Contas a pagar.	51:990\$980
Valores em cobrança.	718:953\$600
Obrigações a pagar.	457:768\$530
Contas correntes.	1.034:972\$433
	6.376:496\$904

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Dr. Roberto Julião de Baêre, diretor presidente. — Antonio da Rocha Passos Junior, diretor secretário. — Eurico J. R. Malta, contador.

(C — 1.566 — 16-6-1934 — 92\$800)

LAR BRASILEIRO

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

BALANCETE GERAL DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ, NO RIO DE JANEIRO, DA SUCURSAL DE S. PAULO E DA AGÊNCIA DA BAHIA, EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo

Empréstimo hipotecário	95.033:469\$814
Contratos de promessa de venda	6.088:563\$889
Imóveis	18.050:055\$060
Imóveis prometidos à venda	5.421:086\$400
Imóveis recebidos em hipoteca	158.218:411\$313
Construções em curso	2.839:966\$379
Materiais para construção	146:255\$955
Móveis e utensílios	367:293\$724
Material rodante	17:799\$600
Valores a cobrar	1.229:511\$585
Devedores diversos	472:477\$532
Valores caucionados	222:000\$000
Valores em depósito	5.003:535\$000
Títulos em cobrança	130:889\$500
Estampilhas	43:152\$700

Caixa:

Em moeda corrente ..	1.552:904\$768
Em diversos Bancos ..	5.668:744\$405

Diversas contas	5.503:272\$769
-----------------------	----------------

305.979:390\$393

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Emissão de obrigações — Série A, autorizada	100.000:000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	82.971:400\$000
Fundo de reserva	809:379\$117
Lucros a distribuir	659:372\$908
Lucros suspensos	387:532\$068

Depósitos:

Em conta - corrente, c/juros	10.180:156\$768
Com aviso prévio	27.663:946\$609
Em c/corrente, s/juros	17:564\$306
A prazo fixo	43.416:602\$774
Em c/corrente limitada	13.359:705\$600

94.637:976\$057

Construções contratadas	6.564:449\$409
Compromissos de venda de imóveis	5.421:086\$400
Garantias hipotecárias	158.218:411\$313
Credores diversos	326:372\$444
Credores por títulos em cobrança	130:409\$500
Depositantes de valores	5.225:535\$000
Diversas contas	0.570:266\$177

305.979:390\$393

INSTITUTO HIPOTECÁRIO E FINANCEIRO, S. A. — BANCO DE CRÉDITO REAL

Sede: rua Sete de Setembro n. 1.170 — Porto Alegre

Capital realizado: 1.500:000\$ — Fundo de reserva: 13:000\$000

Capital realizado: 1.500:000\$000 — Fundo de reserva: 13:00\$000

BALANCETE DE MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo

Propriedades	827:473\$880
Títulos descontados	305:640\$400
Letras e efeitos a receber do interior	150:570\$980
Empréstimos hipotecários	669:966\$570
Devedores de imóveis	111:295\$360
Cações e depósitos:	
Hipotecas	1.411:090\$000
Valores caucionados	123:540\$000
Valores depositados	12:000\$000
Filiais e agências	93:963\$000
Administrações	9.419:000\$000
Letras hipotecárias — Series autoris:	
Em circulação	52:600\$000
Em carteira	3.947:400\$000

4.000:000\$000

Caixa:

Em dinheiro e depositado em outros Bancos	217:697\$730
Diversas contas	516:297\$950

Departamento de amparo recíproco:

Contratantes	45.538:500\$000
Empréstimos em financiamentos	656:580\$000
Devedores hipotecários — sem juros	1.540:175\$000
Devedores diversos	82:689\$730
Hipotecas	2.462:364\$000
Correspondentes no palz.	109:045\$650

Caixa:

Em dinheiro e depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	1.377:071\$700
Diversas contas	5.026:940\$500

74.651:902\$450

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000
Depósitos em C/Corrente:	
A prazo fixo	494:248\$910
Com aviso	322:591\$280
A disposição	165:265\$480

982:105\$670

Valores em caução e depósito:

Valores hipotecários	1.411:090\$000
Cações	123:540\$000
Depósito de c/terceiros	12:000\$000

1.546:630\$000

Valores em administração	9.419:000\$000
Credores por efeitos em cobrança	150:570\$980
Filiais e agências	50:000\$000
Dividendos	2:136\$000
Portadores de letras hipotecárias	52:600\$000
Emissão de letras hipotecárias	4.000:000\$000
Diversas contas	142:493\$220

Departamento de Amparo Recíproco:

Contratos	45.538:500\$000
Depósitos sem juros:	
De contratantes	2.906:409\$000
De depositantes	650\$000

2.907:059\$000

Financiamentos	812:540\$000
Credores diversos	3:136\$300
Filiais e agências	97:770\$600
Valores hipotecários	2.462:364\$000
Diversas contas	1.339:990\$680

74.651:902\$450

Fred. H. Lowndes, diretor superintendente, interino. — J. Picanço da Costa, diretor-tesoureiro. — Alberto Vieira Mendes, gerente. — Alcides Caneca, contador.

(C-1.570-16-6-1934-81\$300)

Porto Alegre, 7 de junho de 1934. — Diretores: O. Guarunha. — J. C. Candiota. — O. Leindecker, contador.

(C. 1.623 — 15-6-934 — 89\$300)

J. PHILOMENO GOMES & COMP.

DEPARTAMENTO BANCÁRIO

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA ANEXA AO
ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE J.
PHILOMENO GOMES & COMP., RELATIVO
AO MES DE MAIO DE 1934.

Ativo

Matriz c/ de capital ...	50:000\$000
Títulos em cobrança ..	26:000\$000
Títulos em caução ..	148:111\$000
Títulos descontados ..	1.617:403\$970
Devedores em c/c. ga- rantidas ..	84:722\$000
Diversas contas deve- doras ..	400\$000
	1.026\$637\$870

Passivo

Capital da seção ban- cária ..	50:000\$000
Casa matriz ..	1.671:313\$020
Credores por títulos caucionados ..	148:111\$000
Credores por títulos em cobrança ..	26:000\$000
Contas credoras diversas	31:213\$850
	1.926:637\$870

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. —
J. Philomeno Nunes. — O contador, J.
Newton de Carvalho.

(C — 1.620-16-6-934-25\$500)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET
DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE
MAIO DE 1934

Ativo

Letras descontadas ..	15:468\$900
Empréstimos em con- tas correntes ..	142.777:701\$489
Valores caucionados ..	45.770:071\$000
Títulos e fundos per- tencentes ao banco ..	11.154:408\$727
Hipotecas ..	23.390:655\$237
Caixa:	
Em moeda corrente no banco ..	2.510:263\$442
No Banco do Brasil ..	87:491\$439
Em outros bancos ..	152:501\$999
Diversas contas ..	60.864:328\$910
Total do ativo...	286.722:891\$143

Passivo

Capital ..	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	243:865\$581
Depósitos em conta corrente sem juros ..	316:914\$595
Depósitos a prazo fixo ..	69:746\$420
Títulos em caução e em depósito ..	50:000\$000
Casa Matriz ..	170.786:296\$207
Valores hipotecários ..	45.618:150\$000
Diversas contas ..	60.637:918\$340
Total do Passivo.	286.722:891\$143

C. Voulemier, diretor geral. — J. Mi-
randa, sub-diretor, chefe da Contabili-
dade.

(C. 1.618 — 16-6-934 — 81\$600)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP.
LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1934

Ativo

Letras a receber	704:010\$600
Títulos e fundos per- tencentes à firma...	555:978\$636
Valores depositados...	35.564:301\$330
Hipotecas	1.320:669\$000
Caixa: em cofre e em bancos	906:045\$093
Diversas contas	939:971\$960
Imóveis	12.647:708\$800
Valores em liquidação.	259:292\$100
	52.898:067\$519

Passivo

Capital, 9.500.000\$000	
Seção Bancária, réis 500:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva	983:036\$175
Depósitos em corren- te com juros	196:162:671
Depósitos em corren- te sem juros	4.659:308\$608
Títulos em caução e em depósito	35.564:301\$330
Lucros e Perdas	320:496\$135
Diversas contas	1.174:762\$600
	52.898:067\$519

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— Dr. Renato Rocha Miranda, gerente.
— Raul da Silva, contador.

(C. 1.624 — 16-6-934 — 30\$600.)

COMPANHIA FINLANDEZA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINA-
RIA DA COMPANHIA FINLANDEZA S. A.,
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1934.

Aos sete dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e trinta e quatro, na
sede social, na praça Mauá n. 7, 13º
andar, nesta capital, às quatorze horas,
reuniram-se em assembléia geral extra-
ordinária, conforme convocação prévia
publicada no *Diário Oficial*, os acio-
nistas da Companhia Finlândia S. A.,
inscritos no livro de presença e que
préviamente já haviam depositado as
suas ações na tesouraria da companhia,
conforme exigem os estatutos.

Por consenso geral assumiu a presi-
dência o Sr. Emil Ohlson, que convidou
para secretários os Srs. Marcus Ohlson
e Josué Assunção.

O Sr. presidente verificou pela ins-
crição dos acionistas que, de fato, exis-
tiram transferências das ações ao por-
tador, que restabeleceram o número le-
gal superior a sete. Assim sendo, de-
clarou que desaparecia o motivo legal
da dissolução da companhia pelo que
ficava sem efeito a convocação feita.

Aproveitou a oportunidade o Sr. pre-
sidente para expor as dificuldades de
funcionamento de uma sociedade anô-
nima, como a Companhia Finlândia
S. A., de pequeno número de sócios,
que a lei manda dissolver logo que te-
nha menos de sete acionistas, além das
inconveniências do funcionamento com-
plicado, como as publicações do relató-

rio, balanço que revela sem necessidade
a vida íntima da sociedade, na qual es-
tão interessadas tão poucas pessoas, a
existência de conselho fiscal e as des-
pesas conseqüentes a todo esse funcio-
namento, declarando que lhe parece
mais conveniente para a atividade co-
mercial de um reduzido número de pes-
soas a forma de sociedade por quotas,
de responsabilidade limitada, por evi-
tar todos os inconvenientes apontados
acima.

Terminando, o Sr. presidente agra-
deceu o comparecimento de todos e en-
cerrou a sessão, da qual, eu, Marcus
Ohlson, secretário, lavrei a presente ata,
que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, sete de junho de mil
novecentos e trinta e quatro. — Marcus
Ohlson. — Emil Ohlson. — E. L. Mo-
ber. — Bertil Ohlson. — Luiz Bandei-
ra de Oliveira. — Lars W. Tibblin. —
Josué Assunção.

(C—1.571—16-6-934—42\$800).

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Navegação
Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se
reunirem, no dia 25 de junho do cor-
rente ano, na sede social, à avenida Ro-
drigues Alves ns. 303/331, às 14 horas,
para o fim de tomarem conhecimento do
relatório, balanço e contas da diretoria e
parecer do conselho fiscal, referentes ao
ano de 1933.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— Oswaldo Jacintho, diretor-presidente.
(C 1.188—30-5-34—153\$000—15 vezes)

Soc. Coop. de Respon. Ltda.

COMERCIO DE CARNES VERDES

Comunicamos aos Srs. acionistas desta
sociedade que, a partir do dia 18 do
corrente, das 15,30 às 17,30, serão efetua-
dos, no escritório desta cooperativa, em
São Diogo, os pagamentos dos dividendos
e as respectivas carregações do exercício
de 1932/33. — A diretoria.

(C 1.604—14-6-34—24\$500—3 vezes)

Instituto Hahnemanniano do Brasil

De ordem do Sr. presidente, é convo-
cada uma assembléia geral, no dia 20 do
corrente, às 20 1/2 horas, para os fins
especiais de providências relativas às
mensalidades e reformar os artigos dos
estatutos que se relacionam com os Anais
de Medicina Homeopática.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1934.
— Juvenal Murinho Nobre, 2º secretário.

(C 1.480—15-6-34—14\$300—2 vezes)

NOVA TARIFA DAS ALFANDEGAS

A venda na Tesouraria da Im-
prensa Nacional — Preço: 5\$000.

S. A. Mercantil e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 20 do corrente, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2º andar, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1933 e parecer do conselho fiscal, e bem assim elegerem o diretor-presidente e os membros do referido conselho e seus suplentes para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.609—14-6-34—22\$400—2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 22 de junho do corrente ano, no escritório da companhia, à rua do Passeio n. 2, sala 1.101 (Edifício Odton), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1933.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia, até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 15 do corrente mês até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.516—6-6-34—73\$400—4 vezes)

Declaração à praça

Para os devidos fins e a todos a quem possa interessar esta, declaro que foi a protesto a duplicata de minha emissão, n. 1.031, contra Salmão Lempert, na praça do Rio de Janeiro; porém, isto foi causado unicamente por motivo de ter-se marcado endereço errado, porquanto o mesmo comprador reside em Niterói, o que apesar do seu forte desejo de fazer o pagamento no vencimento, não foi possível na ocasião impedir-se o fato, estando pago o título desde então, por pagamento a mim diretamente.

São Paulo, 12 de maio de 1934. — Samuel Saslavsky.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 12 de maio de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José M. d'Ávila, tabelião substituto.

(C 1.542—13-6-34—28\$600—2 vezes)

Aviso

Afim de assumir a responsabilidade do produto farmacêutico "Opilol", convide-se ao Sr. Davi Barbosa Lage Moretzshon a comparecer à rua Dr. Benjamin Constant n. 81, em Niterói.

(C 1.533—12-6-34—10\$200—2 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a sessão convocada para o dia 11 do corrente, convidam-se novamente os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem o diretor, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.617—16-6-34—13\$300)

Empresa Pugilística Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 20,30 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) aumento do capital;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.625—16-6-34—8\$200)

Vendas por alvará

O corretor Horácio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 19 do corrente, 60 apólices diversas emissões, de 1.000\$, 5 %, port., de ns. 208.401 a 208.460, de propriedade da firma R. Chagas & Comp., penhoradas nos autos de ação ordinária, em execução de sentença que aquela firma movem Cesar Lino & Comp.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 1.622—16-6-34—10\$200)

Mercadorias abandonadas

Não tendo sido atendidos no seu edital publicado em 8 do corrente, os Armazéns Gerais Belgas (Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers), mandarão proceder à venda, em 20 deste mês, ao meio-dia, à praça Marechal Hermes ns. 118/126, nos termos da lei que rege os institutos de armazéns gerais, de 66 peças de ferro fundido abandonadas em seus depósitos pela Companhia de Livros e Papéis, desde 1927.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. — Pela Compagnie des Magasins Généraux & Entrepôts Libres d'Anvers (Armazéns Gerais Belgas), Hamann. — Charles Radino.

Reconheço as firmas Hamann e Charles Radino.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Plínio Carneiro de Mendonça, tabelião.

(C 1.568—16-6-34—20\$400)

Cinédia, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Abílio n. 26, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanço relativos ao exercício de 1932/1933;

b) parecer do conselho fiscal a respeito.

c) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— A diretoria.

(C 1.574—16-6-34—36\$700—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral extraordinária, convocada para hoje, convindo os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 23, sábado, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, afim de deliberarem sobre o assunto já anunciado: modificação dos arts. 8º, 10 e 15 dos estatutos. Continúa suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— A. de Sousa Costa, presidente.
(C 1.573—16-6-34—67\$300—6 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 16 de julho próximo futuro, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1933, e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1934.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até à data acima, inclusive, suspensas as transferências de ações nominativas, e as ao portador, deverão ser depositadas na "Caixa" desta companhia, até três dias antes da realização da assembléia geral ordinária, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— José Luiz Baptista, diretor-presidente.

(C 1.565—16-6-34—85\$700—4 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 26 do corrente até o dia em que for pago o 48º dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1934.
— Agenor Barbosa, presidente.

(C 1.621—16-6-34—5\$100)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Uteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....	\$800
Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....	\$400
Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933.....	1\$500
Alfândegas (Consolidação das leis das.....	6\$000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV.....	15\$000
Volume V.....	15\$000
Volume VI.....	10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I.....	10\$000
Volume III.....	5\$000
Volume IV.....	5\$000
Volume V.....	5\$000
Volume VI.....	5\$000
Volume VII.....	7\$000
Volume VIII.....	7\$000
Volume IX.....	5\$000
Volume X.....	6\$000
Volume XI.....	6\$000
Volume XII.....	6\$000
Volume XIII.....	3\$000
Volume XIV.....	3\$000
Volume XV.....	3\$000
Volume XVI.....	3\$000
Volume XVII.....	6\$000
Volume XVIII.....	3\$000
Volume XX.....	4\$000
Volume XXI.....	6\$000
Volume XXIII.....	8\$000
Volume XXIV.....	6\$000
Volume XXV.....	7\$000
Volume XXVI.....	7\$000
Volume XXVII.....	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade).....	10\$000
Volume XXIX.....	10\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.	
Ano de 1916.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1913	\$500

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....	1\$000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....	3\$500
Idem, idem (Anais).....	3\$500
Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).....	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia.....	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....	1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira.....	8\$000
Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.....	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500
Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1ª.....	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....	1\$500

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Exército (Movimento dos quadros do oficiais).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial o Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índice das ruas)....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...	1\$000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vítor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolfo Teófilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada	1\$000
Fundo de Educação e Saúde...	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado do Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper.....	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hydrografia du Haut Saint François, por Em. Liats.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aureliano Leal (M) ..	3\$000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto número 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932) ..	1\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).....	\$500
---	-------

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1922.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000

de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1926 (Receita anotada)...	5\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Altera- ções).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	4\$000
de 1931 (Despesa anotada)...	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa)...	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 a 1922)

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Sousa e Caetano Montenegro.....

10\$000

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudência: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais..... 1\$000

IV — Legislação e Jurisprudência..... 1\$000

V — Legislação e Jurisprudência..... 1\$000

VI — Representação das Associações Profissionais:

(Legislação e Pareceres).... 1\$000

VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras..... 1\$000

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.... 1\$000

IX — Decreto n. 23.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléia Constituinte — Jurisprudência 1\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares..... 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume..... 5\$000

2º volume..... 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 3\$000

Létras de cambio e a nota promissória (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regulando as operações cambiais)..... 5\$000

M

Mapa da bacia do rio Itapicourá, Estado da Bahia, por G. Lane.. 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado do Piauí..... 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado da Paraíba..... 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado do Rio Grande do Norte..... 1\$000

Mapa fitogeográfico da Serra do Araripe..... 5\$000

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5\$000

de 1926..... 5\$000

de 1928..... 5\$000

de 1929..... 20\$000

de 1930..... 15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.... 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)..... 1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 1\$500

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3\$000

Montepio dos Funcionários Públicos..... 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas etc. dos aeronautas civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren..... 1\$500

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1928..... 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento) 1\$000

Ortografia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso)..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e da Eleição (Formulário)..... 8\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro..... 5\$000

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Plínio Guedes (M)..... 6\$000

Provizimentos da Corte de Apelação:

1910 — 1917.....	1\$000
(1918 — 1919).....	4\$000
(1920 — 1922).....	4\$000

Pareceres do Consultor Geral da República:

1º volume.....	3\$000
2º volume.....	3\$000
3º volume.....	3\$000
4º volume.....	2\$000
5º volume.....	2\$000
6º volume.....	3\$500
7º volume.....	6\$000
8º volume.....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

Profissão farmacêutica e seu exercício (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....

1\$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).....

1\$000

Polícia do Distrito Federal (Reajusta o serviço).....

1\$000

Polícia do Distrito Federal.....

1\$000

Pareceres do Procurador Geral da República — B. de Faria, vol. 1º.....

25\$000

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a). por A. Lofare.....**

1\$500

R**Radiotelegrafia e Radiotelefonia (Regulamento).....**

1\$000

Repertório Jurídico do Mineiro (por Francisco Pereira).....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados de Comércio e Indústria — Declarações exigidas).....

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926.....

1\$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.....

2\$000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1916 sobre as sêcas..

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as sêcas...

1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as sêcas...

1\$000

Registros Públicos (Decreto número 18.542, de 1928).....

3\$000

Registro — Contadores e Guardas Livros (Decreto n. 21.033, de 1932).....

\$500

S**Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917.....**

\$300

Sêcas do Ceará, de Rodolfo Teófilo.....

1\$800

Sêcas de 1915.....

1\$500

Sêcas de 1919.....

1\$500

Sêlo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Sêlo—Educação e Saúde Pública Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.....

\$500

Saúde Pública (Regulamento)...

1\$500

Serviço Doméstico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....

6\$000

Suprimento d'água no Nordeste do Brasil, por G. Warring....

\$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931.....

1\$500

Sindicalização das classes patronais e operárias. (Decreto número 19.770, de 19 de março de 1931.....

1\$000

T**Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918.....**

3\$000

Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolph Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)

1\$500

Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa prática das Alfândegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Taquigrafia (Método Prático de) Português, Francês e Inglês.....

12\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga.....

30\$000

Tarifa-Alfândegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.....

\$500

Trabalho (Nacionalização).....

\$500

Trabalho dos menores na indústria (Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932).....

1\$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais

1\$000

Tarifa-Alfândegas.....

8\$000

V**Vencimentos militares (Lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....**

\$500

Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araújo.....

5\$000

Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 1932.....

1\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 138

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 15 de junho de 1934

Registro de marcas

- Ambrósio Tognoni — & Hermano — BRITANICO — classe 4 (térmo n. 29.039). — Renove-se o registro.
- Sociedade Paulista de Indústrias Químicas — DINOCLO-CAL — classe 3 (térmo n. 25.156). — Registre-se.
- S. Carvalho & Comp. — A CAPITAL — classe 50 — (térmo n. 23.942). — Registre-se.
- National Oil Products Co. — NOPCO — classe 41 (térmo n. 28.885). — Registre-se.
- Gabriel Guimarães Menezes — RADIOTROPINA — classe — Registre-se.
- Clarimundo F. Carneiro — BOM PASTOR — classe 41 3 (térmo n. 18.587). — Registre-se.
- Joaquim Mota — MOTTA — classe 41 (térmo n. 28.838). (térmo n. 28.877). — Registre-se.
- Hermann Schlesinger — CHA KILIAN — classe 41 (térmo n. 28.779). — Registre-se.
- Vicente Gonzalez — 3 ANDARES — classe 41 (térmo número 28.780). — Registre-se.
- Parente, Rodrigues & Comp. — AMBROSIA — classe 42 (térmo n. 28.782). — Registre-se.
- Standard Oil Company of Brasil — ESSOLEUM — classe 47 (térmo n. 28.785). — Registre-se.
- Bromberg & Comp. — COLONO — classe 7 (térmo número 28.787). — Registre-se.
- Franco, Serra & Comp. Ltda. — LAFRAN — classe 10 (térmo n. 28.788). — Registre-se.
- Teobaldo José Jorge — REVISTA BRASILEIRA CRIMINOLOGIA E MEDICINA LEGAL — classe 60 (térmo n. 28.791). — Registre-se.
- Antônio Jorge de Assunção — CAFÉ MURIAHÉ — classe 41 (térmo n. 18.402). — Registre-se.
- A. V. Carvalho & Comp. — CASA GUANABARA — classe 36 (térmo n. 28.740). — Registre-se.
- John Oster Manufacturing Company — OSTER — classe 11 (térmo n. 28.664). — Registre-se.
- A. J. Renner & Comp. — CONTINENTAL — classe 32 (térmo n. 28.770). — Registre-se.
- A. J. Renner & Comp. — ORIGINAL — classe 32 (térmo n. 28.771). — Registre-se.
- A. J. Renner & Comp. — VITA — classe 37 (térmo número 28.775). — Registre-se.
- Gilbert & Barker Manufacturing Company — GILBARCO — classe 8 (térmo n. 28.777). — Registre-se.
- Padre Tomas Fontes — O BRASILEIRO — classe 64 (térmo n. 28.810). — Registre-se.
- Dr. Manuel de Paiva Ramos — AIRAN — classe 41 (térmo n. 28.817). — Registre-se.
- Delfin Heraud — D'HERAUD — classe 48 (térmo número 28.826). — Registre-se.
- Joaquim Rezende — REZENDE — classe 41 (térmo número 28.834). — Registre-se.
- Manuel Pedro Godinho & Cunha — PRINCIPE — classe 3 (térmo n. 24.045). — Registre-se.
- Y. Serfaty & Comp. — CIGARROS THEREZITA — classe 44 (térmo n. 12.464). — Registre-se.
- Instituto de Terapêutica Humanitas Ltda. — DEXTRO-CALCIO — classe 3 (térmo n. 28.511). — Registre-se.
- Zanotta, Lorenzi & Comp. — O K — classe 41 (térmo número 28.755). — Registre-se.
- Almeida & Almeida — CASA PAIVA — classe 34 (térmo n. 28.758). — Registre-se.
- Edgar Magalhães Pêcego — SANACRUPE — classe 3 (térmo n. 28.760). — Registre-se.
- Marengo & Corona Ltda. — VELAS MARENGO — classe 46 (térmo n. 28.761). — Registre-se.
- Marango & Corona Ltda. — GLORIA — classe 46 (térmo n. 28.762). — Registre-se.
- A. J. Renner & Comp. — RIVAL — classe 32 (térmo número 28.768). — Registre-se.
- José Rocha — CASA GLENARD — classe 10 (térmo número 12.238). — Registre-se.
- Pavesi & Comp. Ltda. — LYSOFORM BRUTO — classes 2 e 3 (térmo n. 25.442). — Registre-se.
- A. R. Moreira & Comp. Ltda. — FERMENTO DOCEIRO — classe 41 (térmo n. 27.895). — Registre-se.
- Scatamachia & Comp. — ANATOMICO — classe 35 (térmo n. 28.174). — Registre-se.
- Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — GERALDINOS — classe 44 (térmo n. 28.656). — Registre-se.
- Eastman Kodak Company — SIX 16 — classe 8 (térmo n. 28.630). — Registre-se.
- Paulo Proença & Comp. Ltda. — MANCHA DE SANGUE — classe 3 (térmo n. 26.662). — Registre-se.

J. Bettega & Comp. — BETTEGA — classe 4 (térmo número 28.165). — Registre-se.

Humberto Benacchio — ESTAQUEAMENTO — classe 16 (térmo n. 27.851). — Registre-se.

Venâncio Castanheira Filho — PURGONASE — classe 3 (térmo n. 17.891). — Registre-se.

Pring & Comp. — FLAMENGO — classe 41 (térmo número 10.724). — Registre-se.

Carlos Fernandes Ribeiro — SULFALILA — classe 3 (térmo n. 25.294). — Registre-se.

Manuel Pedro Godinho e Cunha — PRIMUS — classe 1 (térmo n. 24.044). — Registre-se.

Refinações de Milho, Brasil — CERELOSE — classe 41 (térmo n. 28.864). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp. Ltda. — VIVAX — classe 3 (térmo n. 28.839). — Registre-se.

English Steel Corporation Limited — VISCO — classe 12 (térmo n. 27.819). — Registre-se, na classe 21.

José Luiz Mandim — GOLD PLATE — classe 13 (térmo n. 28.846). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

José Luiz Mandim — 14 K quilates — classe 13 (térmo n. 28.845). — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 79 do decreto n. 16.264, de 1923.

Miguel Angelo de Oliveira — BRONCHOSERUM — classe 3 (térmo n. 8.368). — Indeferido, por colidir com a marca número 29.546.

Antônio Joaquim Henriques — SUSPENSORIOS IDEAL — com a figura de auróra — classe 10 (térmo n. 24.118). — Indeferido, por colidir com a marca n. 32.534.

Alípio Ferro — MEIAS SANTA MARIA — classe 36 (térmo n. 1.251 de S. Paulo). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta — ALBENE — classe 28 (térmo n. 28.865). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Fialho — PREDILECTA — classe 48 (térmo 28.193). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Caducidade de marca

Mouneyrat & Comp. (18.364/33 — requerem a caducidade da marca "Quinacetyl", de Albino da Costa Novais). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Exigências

Albino da Costa Novais (térmo 28.284). — Preliminarmente, satisfaça a taxa de prorrogação.

Benedicto Lima (térmo 28.563). — Regularise o documento, de acordo com a informação.

Berta Júlia Maria Vaudey (térmo 30.540). — Apresente clichê e descrição, de acordo com a marca anterior.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, Ltd. (7.104/34 — junto ao 9.101/33). — Restitua-se, mediante reembolso.

J. V. Barros (8.542/34 — junto ao 3.356/33). — Aguarde a regulamentação.

Tomé & Comp., Ltda. (5.823/33). — Apresento o pedido como novo registro, dando, outrossim, forma distintiva à marca.

Boanerges de Carvalho (14.155/33 — junto ao 4.446/33). — Mantenho o despacho quanto ao decreto n. 20.377.

Companhia Laticínios Vassourense (térmo, 29.817). — Preliminarmente, prove ter feito uso da marca durante os últimos três meses do prazo de proteção.

Prorrogações de prazos

Empresa de Águas Lambari, S/A. (10.468/34 — junto ao 14.678/33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo (10.406/34 — junto ao término 28.901). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

A. Guidi Buffarini (10.432/34 — junto ao 3.809/26). — Nada há que deferir, por estar esgotado o prazo previsto no art. 5º do decreto n. 22.990, de 1933. O requerente poderá restaurar o processo, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

A. Guidi Buffarini (10.431/34 — junto ao 3.810/26). — Nada há que deferir, por já estar esgotado o prazo previsto no art. 5º do decreto n. 22.990, de 1933; podendo o requerente promover a restauração do processo, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Diversos

Osvaldo Pereira (8.884/34 — junto ao 4.040/28). — Nada há que deferir, por se tratar de pedido já despachado.

Oscar Vieira & Comp. (6.723/33). — Expeça-se o certificado.

J. Alberto de Luca (8.447/34 — junto ao 7.134/31). — Nada há que deferir, podendo o requerente promover a restauração do processo, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Dr. W. Sabino & Comp., Ltda. (8.550/34 — junto ao 11.847/33). — Nada há que deferir, podendo o requerente promover a restauração do processo, nos termos do decreto número 24.347, de 6 de junho de 1934.

M. Sardinha & Comp. (9.296/34 — junto ao 10.124/28). — Nada há que deferir, por já ter sido arquivado o processo, cabendo ao requerente promover a restauração do mesmo, nos termos do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

Willy Reischwich (8.561/34 — junto ao 9.818/33). — Nada há que deferir, por já ter sido arquivado o processo, cabendo ao requerente promover a restauração do mesmo, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Antônio Carvalho Júnior (7.886/34). — Junta-se ao processo.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 15 de junho de 1934

Exigências

Francisco Trotta (10.195-34). — Declare o fim para que é pedida a certidão.

Dr. Antônio Fúria e Francisco Ferreira (343-34). — Apresentem novo relatório redigido com mais clareza e precisão, nos termos do parecer do examinador.

Marsden C. Smith (3.194-33). — Apresente o relatório no original, como exige o técnico.

Wolfgang Gutmann (4.443-34). — Apresente novos relatórios restringindo as reivindicações, como exige o técnico.

Sociedade Brasileira de Embalagens (8.558-34). — Prove cabalmente a anterioridade alegada.

Dr. Paulo Ribeiro da Luz, Américo Giusti, Carlos Mastandrea, João Batista de Aguiar e Benedito Pinto Barbosa (11.016-33). — Modifiquem o título da invenção, fazendo nele referência ao revestimento de celulose para que fique de acordo com as reivindicações.

Diversos

Romeu Rodrigues (9.084-34), Brandão Gomes (10.461-34). — Atenda-se.

Momsen & Harris (10.412-34). — Nada há o que deferir. O pedido não foi instruído com desenho.

Dr. Otávio de Magalhães (10.267-34), Remo Antônio Ottino (10.259-34), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

João Batista Portela (8.918-34). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 15 de junho de 1934

Exigências

Guillermo Segundo Garcia (térmo 28.643). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal.

Alvaro A. Pereira (9.491-33). — Satisfaza preliminarmente a exigência da informação.

Dia 14

Santos Marcondes & Comp. (3.894-34 junto ao 4.526-33). — Satisfaza a exigência a que se alude na informação.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÃO

No Boletim 129, desta Revista (*Diário Oficial* de 7 corrente, pág. 11.018), na parte *Marcas internacionais*, cumpre corrigir-se o lapso de revisão, verificado na 19ª linha, da segunda coluna. Refere-se à marca 70.846, de Berna, e não como safu publicado.

OPOSIÇÃO

A Companhia de Calçados Clark, apresentou oposição à marca "Lojas Paulista S/A", de Lojas Paulistas S/A (térmo 30.676).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados, de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de trinta dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservância desse prazo, importará o arquivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto:

Ataliba Gomes — Lojas Modernas — 1.576, São Paulo — 2.741-33.

Weskott & Comp. — Bayer — 22.963 — 59-W-32.

Weskott & Comp. — Bayer — 22.965 — 58-W-32.

S. A. Fiação e Malharia Ipiranga "Assad" — América — 26.270 — 7.013-33.

Companhia Armour do Brasil — Luxor — 27.008 — 10.986-33.

Companhia Armour do Brasil — Veribest — 27.017 — 10.987-33.

Companhia Armour do Brasil — Veribest — 27.019 — 10.990-33.

Pedro Baldassarri & Irmãos — Instituto Químico Dietético Infantil — 16.953 — 3.541-30.

Sociedade Paulista de Ind. Químicas — Laboratórios Spina — 25.157 — 733-33.

Hachiya Irmãos & Comp. — Metro — 25.202 — 966-33.

North and South American Prods. Inc. — Airco — 25.490 — 2.529-33.

Artur Bastos & Comp. — Monopólio — 25.532 — 2.718-33.

Oscar Muniz & Comp. — Dewald — 25.533 — 2.725-33.

The Caloric Co. — Círculo atravessado por uma faixa — 25.694 — 3.793-33.

Companhia Cervejaria Bohemia — Padrão — 26.603 — 8.934-33.

Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Elebecê-Renina — 27.230 — 12.022-33.

S. A. Fábrica Votorantim — Cosinha — 27.779 — 14.943-33.

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Sereia — 27.808 — 15.080-33.

S. A. Moinho Fluminense — 000 — 27.828 — 15.149-33.

TRANSFERÊNCIA DE MARCAS

AVISO AOS REQUERENTES

Os requerentes de transferência de marcas, abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da

taxa respectiva, de que trata o art. 109 do decreto n. 16.264, de 1923, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta publicação, consoante o que dispõe o art. 4.º do decreto n. 22.990, de 1923, sendo que a inobservância do citado prazo importará no arquivamento definitivo do processo de transferência, de conformidade com o que dispõe o art. 6.º do decreto aludido.

Número da marca — Nome da marca — Nome do requerente

- 4.005 — Sabão Veado — Isaac Drucker.
- 5.446 — Fordson — Ford Motor Company.
- 6.520 — São Jorge (fig. de) — Fernando Maggi.
- 6.900 — Majestic — Martinez, Macedo & Correia.
- 7.002 — Splitdorf — Edison Splitdorf Corporation.
- 14.507 — Royal — Antônio Braga & Comp. Limitada.
- 14.746 — Dyrce — João Maia & Comp. Limitada.
- 16.226 — Jaguar — João Maia & Comp. Limitada.
- 16.669 — Escoteiro — Ferreira Souto S. A.
- 16.849 — Fio para sapateiro — Cordoaria Brasileira S.A.
- 17.096 — Jersey — Ferreira Souto S. A.
- 17.633 — Licor Tarzan — J. Tórres.
- 20.316 — Sabão — J. R. Almeida & Comp.
- 20.410 — Sol — Ramiro & Comp. Limitada.
- 21.589 — Café Papagaio — J. J. Moura & Comp.
- 21.883 — Jota — Nelson Vasques.
- 22.104 — Cobreol — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 22.303 — Padrão (Sôro) — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 22.695 — Quinurêa — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 22.697 — Vermucina — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 22.971 — Souto — Ferreira Souto S. A.
- 23.308 — F. C. Ouro — Coelho Oliveira & Comp.
- 30.277 — Prata — Coelho Oliveira & Comp.
- 30.278 — Arauto — Coelho Oliveira & Comp.
- 30.279 — Apollo — Coelho Oliveira & Comp.
- 24.216 — Antipyon — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 24.418 — Colombina — S. A. "Elekeiroz".
- 24.419 — Rodo — S. A. "Elekeiroz".
- 24.420 — Elekeiroz — S. A. "Elekeiroz".
- 24.421 — Pierrot — S. A. "Elekeiroz".
- 24.422 — Vlan — S. A. "Elekeiroz".
- 24.567 — São Jorge (fig. de) — Fernando Maggi.
- 24.745 — Corysan — Cruz, Figueiredo & Comp. Limitada.
- 25.085 — Casa Fuchs — Casa Fuchs Limitada.
- 25.741 — Formicida Tatú — Dr. Blem & Comp. Ltda.
- 25.992 — Perpctualina — Luiz Fonseca Silva.
- 26.882 — Sabão Portuguez — J. R. Almeida & Comp.
- 25.731 — União Fabril Exportadora — J. R. Almeida & Comp.
- 28.986 — Marítimo (Café) — Antônio Cardoso da Silva.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DESPÓSITOS

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.825, de 15-6-934.

L. K. Lissau — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Carteira elástica":

1 — "Carteira elástica" feita de peças de madeira, ou de outro qualquer material resistente, côncavas na parte interna, caracterizada pelo fato de ser formada de vários pedaços, côncavos na parte interna, reunidos entre si por meio de elástico ou de molas.

2 — "Carteira elástica", de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato que, da reunião de peças soltas, se obtém uma perfeita carteira flexível.

3 — "Carteira elástica", porque fica constituída de tantas secções quantas forem as junções, formadas pelos pedaços empregados na sua confecção;

4 — "Carteira elástica", porque, de acordo com os pontos 1 e 2, nas concavidades, resultantes da junção das peças côncavas, se podem guardar objetos como em outra carteira qualquer.

5 — "Carteira elástica", porque a sua flexibilidade permite fácil acomodação nos bolsos ou algibeiras.

Térmo n. 13.826, de 16-6-934.

J. S. Whellwrgiht Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de um "processo e aparelho aperfeiçoados para assentar material em folhas num suporte plano, afim de ser impresso ou para outros fins":

1 — Um processo para assentar material em folhas, como um tecido por exemplo, num suporte plano, afim de ser impresso ou para outros fins, que consiste: em dotar a superfície superior do suporte e a superfície inferior da folha do material com uma superfície impermeável; em umidecer uma destas superfícies impermeáveis; e em assentar a folha do material, com a sua superfície impermeável virada para baixo na superfície impermeável do suporte.

2 — O processo de acordo com o ponto 1, em que a superfície impermeável da folha do material se forma unindo-se este material, por meio de um adesivo, a uma camada de borracha ou de outra matéria impermeável.

3 — Um aparelho para executar o processo reivindicado nos pontos 1 e 2, compreendendo: um suporte plano ou chato tendo uma superfície impermeável onde a folha do material é assente com a sua face impermeável virada para baixo; um

dispositivo para umedecer uma destas superfícies impermeáveis; e um dispositivo para fornecer o material em folha ao suporte.

4 — O aparelho de acôrdo com o ponto 3, compreendendo um dispositivo que forma a folha laminada unindo-a, por meio de adesivo, a uma base de borracha ou de outra matéria impermeável, de modo a dispor a superfície impermeável no lado de baixo da folha do material.

5 — O aparelho de acôrdo com o ponto 3, ou 4, em que o suporte compreende uma esteira móvel, sem fim por exemplo, de borracha ou de outra matéria impermeável, formando essa esteira a superfície superior do suporte e fornecendo o material em folha ao mecanismo de impressão ou outro que tenha de operar sobre o mesmo material.

6 — O aparelho de acôrdo com o ponto 4, compreendendo: um dispositivo, — uma roda ou rodas de cardas por exemplo, — para separar a folha do material da sua base impermeável, depois de ter sido impressa ou de outro modo tratada.

7 — O aparelho de acôrdo com o ponto 6, tendo dispositivos, uns borrifadores e esfregões, por exemplo, para limparem a base depois de separada da folha do material.

8 — O aparelho de acôrdo com os pontos 6 ou 7, tendo um dispositivo para ajustar a tensão da folha do material à medida que vai sendo separada da base.

9 — O aparelho de acôrdo com o ponto 8, compreendendo uma ou mais rodas de cardas, rotativas, para separarem a folha do material da sua base, e em que o dispositivo ajustador das tensões é um diferencial que pôde ser manobrado a mão e que se liga operativamente à roda ou rodas de cardas.

10 — O aparelho de acôrdo com o ponto 5, tendo um dispositivo para guiar a esteira móvel e impedi-la de flectir transversalmente.

11 — O aparelho de acôrdo com o ponto 10, em que o dispositivo de guia compreende uma série de rolos montados na esteira e preparados para correrem em pistas de guia dispostas na mesa sobre a qual a esteira caminha, sendo os mesmos rolos guiados também nuns rebaixos perifericos praticados nos tambores extremos em volta dos quais a esteira passa.

12 — O aparelho de acôrdo com os pontos 1 ou 2, em que o suporte onde a folha do material tem de ser montada e estacionário, e em que ha um carro destinado ao rolo da mesma folha do material, dispondo-se este carro de forma a ser atravessado no comprimento do suporte para poder assentar o material em folha neste suporte, com a superfície impermeável virada para baixo.

13 — O aparelho de acôrdo com o ponto 12, em que no carro se monta um dispositivo para humedecer a superfície impermeável da folha do material antes dela ser assentada no suporte; e em que ha um cilindro para comprimir a folha do material sobre o suporte.

14 — Como conjunto subordinado, um aparelho para formar o material em folhas laminadas, empregado no processo

reivindicado no ponto 1, compreendendo: um dispositivo de calandra; um dispositivo que fornece simultaneamente a esta calandra duas folhas do material ou materiais a serem unidas aí, sendo uma destas folhas a do tecido a ser impresso, e a outra a de um material impermeável de borracha ou outro; um dispositivo para aplicar adesivo a uma das faces opostas das citadas folhas antes que elas entrem na calandra; e um fuso rotativo, ou barra, em que a folha laminada pôde enrolar-se à medida que deixa a calandra.

15 — Como conjunto subordinado, um aparelho para formar o material em folhas laminadas, empregado no processo reivindicado no ponto 2, substancialmente como se representa na figura 6 dos desenhos juntos.

16 — Um aparelho para montar material em folha, em forma de urdidura, sobre um suporte chato ou plano, para ser impresso pelo processo de impressão conhecido como impressão por molde ou de réde, substancialmente como se mostra nas figuras 1 a 4 inclusive, ou como se mostra nas mesmas figuras mas modificado por ter a base impermeável da folha do material disposta na maneira ilustrada na figura 5, ou substancialmente como se representa nas figuras 6, 7 e 8 dos desenhos apensos.

Térmo 13.827, de 15-6-34.

Albert Francois Lebre — Paris França.

Pontos Caracteristicos da invenção de um "Trocador de Calôr":

1 — Um trocador de calôr, compreendendo: um dado número de chapas adjacentes ou empilhadas, paralelas entre si, estendendo-se à maneira de "guelras" ou membranas em dois lados de umas divisões que separam as correntes dos flúidos de temperaturas diferentes; e em que as divisões são constituídas por partes dobradas que tanto podem ser distintas das chapas paralelas como fazer parte integrante delas, entrelaçando-se estas partes dobradas umas com as outras ou com as chapas, nos pontos da junção entre as divisões e as chapas, afim de que as chapas empilhadas ou sobrepostas fiquem devidamente espaçadas e formem um todo rígido, para o fim especificado.

2 — O trocador de calôr de acôrdo com o ponto 1, em que uma ou mais das divisões se formam de uma chapa continua ou inteira estendida em zig-zag e encerando alternadamente nas suas dobras consecutivas os bordos das pilhas de chapas ou membranas, adjacentes, dos seus dois lados, para o fim especificado.

3 — O trocador de calôr de acôrdo com os pontos 1 ou 2, em que as chapas ou membranas são constituídas de chapas metálicas corrugadas, para o fim especificado.

4 — Um trocador de calôr construído, disposto, e operando substancialmente como se descreveu com referência as figuras dos desenhos apensos.

Térmo 13.828, de 15-6-34.

Jorge Suga — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de limpador de vasilhas, pias e outros objetos" (modelo de utilidade).

1 — Modelo de utilidade de um tipo de limpador de vasilhas, pias e outros objetos, como caçarolas, panelas, pias de lavagem, chapas de fogão e outros, caracterizado por um pegador e um feixe do material limpador (palha, piassava ou outro adequado), sendo esse pegador postigo e constituído a exemplo de uma capa feita de qualquer material apropriado que disposta em duas metades entre si articuladas, formando primeiramente um plano superior e dispostas essas duas metades com abas viradas em convergência para baixo, tendo os extremos paralelos entre si e revirados finalmente

em garras, de modo que, estando o pegador colocado em posição definitiva, o mesmo acompanha as formas do dito feixe, segurando-o pela cintura com esses extremos paralelos sob a compressão manual do operador e ficando assim a metade superior, e com ela a face útil superior do feixe, ocultas no espaço côncavo do pegador e por isso, fora do uso e do contato com a mão do operador, enquanto a metade inferior com sua face útil emergem do pegador; colocação essa que é feita rápida e simplesmente pela abertura articulada dessas duas metades do pegador que é assim aplicado ao feixe e novamente fechada para permanecer nessa posição definitiva, da qual pode ser retirado pela nova abertura das ditas metades, quando tiver de ser aplicado á outra face do feixe.

2 — Como objeto de manufatura o pegador acima reivindicado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1928).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmo n. 30.959, de 15-6-34

Jacob R. Tonding — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Chás, mate, farinhas, inclusive de trigo, temperos, conservas, doces, açúcar, biscoitos, azeitonas, banhas, cereais, tapioca, sagú, chocolates, balas, bombons, massas alimentícias, queijos, manteigas, carnes, molhos, mostardas e substâncias outras alimentícias provenientes de animais e vegetais e ingredientes de alimentos.

Térmo n. 30.960, de 15-6-34

João Maia & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 48 — Óleo

Térmo n. 30.961, de 15-6-34

Sylvie Darlot Nogueira Mendes Braga — Rio de Janeiro

Chrysilidís

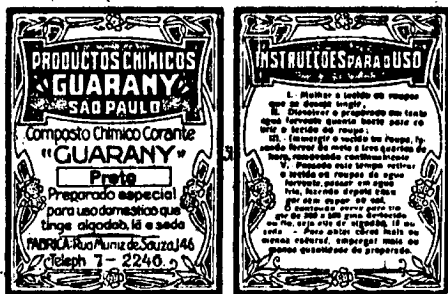
Classe 48 — Perfumarias, cremes, loções e tónicos para o cabelo, loções e águas para a pele, pós dentífricos e dentífricos.

Térmo n. 30.962, de 15-6-34
Irmãos Fúncia — Estado de São Paulo

CASA FUNCIA

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.963, de 15-6-34
Bellandi & Comp., Limitada — Capital do Estado
de São Paulo



Classe 1 — Anilinas (renovação)

Térmo n. 30.964, de 15-6-34
Bellandi & Comp., Limitada — Capital do Estado
de São Paulo



Classe 1 — Produto corante

Térmo n. 30.965, de 15-6-34
Artur de Oliveira — Rio de Janeiro



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.966, de 15-6-34
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Capital do
Estado de São Paulo



COMMERCIAL

Classe 17 — Lapis para escrever e lapis para desenho, pretos
ou de cores, lapis para cópia e instrumentos para de-
senho.

Térmo n. 30.967, de 15-6-34
Cappelificio Serrichio S. A. — Capital do Estado de São Paulo



Classe 36 — Chapéus

Térmo n. 30.968, de 15-6-34

J. Pires & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 36 — Roupas feitas, calçados, chapéus, bonés e análogos, roupa de malha, meias, tricot e análogos.

Térmo n. 30.969, de 15-6-34

Instituto Brasileiro de Microbiologia — Rio de Janeiro



Classe 48 — Produto de toucador para a pele

Térmo n. 30.970, de 15-6-34

Companhia Sousa Cruz — Rio de Janeiro



Classe 44 — Cigarros e fumos, tabaco manufaturado ou não (exceto charutos) e artigos para fumantes

Térmo n. 30.971, de 15-6-34

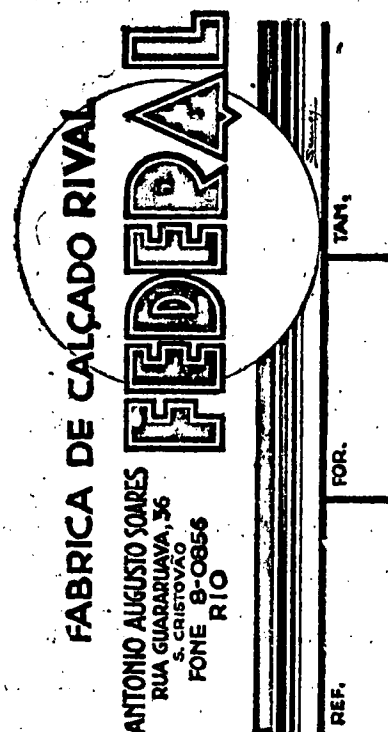
Vaz Fernandes & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.972, de 15-6-34

Antônio Augusto Soares — Rio de Janeiro



Classe 36 — Calçados

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 27.921, de 3-11-33

Neri A. Carnasciali — Capital Federal



Classe 60 — Título de estabelecimento